

# Relatório e Contas 2019

Demonstrações  
Financeiras  
Consolidadas

# Relatório e Contas 2019





# Índice geral

|                                                                   |            |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| Principais indicadores                                            | 4          |
| Órgãos Sociais                                                    | 5          |
| <b>1 Relatório do Conselho de Administração</b>                   | <b>6</b>   |
| 1.1. Síntese da Actividade do Exercício                           | 8          |
| 1.2. Enquadramento Macroeconómico                                 | 9          |
| 1.3. Modelo de Negócio                                            | 12         |
| 1.4. Mercados Automóvel e de Financiamento                        | 13         |
| 1.5. Negócio e Mercado Crédito ao Consumo                         | 14         |
| 1.6. Evolução das Demonstrações Financeiras                       | 14         |
| 1.7. Gestão Financeira                                            | 17         |
| 1.8. Gestão de Risco de Crédito                                   | 20         |
| 1.9. Recuperação de Crédito                                       | 21         |
| 1.10. Tecnologia & Operações                                      | 21         |
| 1.11. Legal e Compliance                                          | 22         |
| 1.12. Controlo de Riscos não Financeiros                          | 23         |
| 1.13. Recursos Humanos                                            | 23         |
| 1.14. Proposta de Aplicação Resultados                            | 25         |
| <b>2 Demonstrações Financeiras Consolidadas</b>                   | <b>26</b>  |
| <b>3. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas</b>         | <b>36</b>  |
| <b>4. Demonstrações Financeiras Individuais</b>                   | <b>122</b> |
| <b>5. Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais</b>          | <b>132</b> |
| <b>6. Disciplina de Mercado</b>                                   | <b>218</b> |
| <b>7. Relatório de Estrutura e Práticas de Governo Societário</b> | <b>254</b> |

# Principais Indicadores

| Milhares de Euros                                                                | 2019      | 2018      | Variação  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Ativo líquido                                                                    | 1 474 975 | 1 488 147 | -0,9%     |
| Crédito sobre Clientes (bruto)                                                   | 1 391 620 | 1 453 106 | -4,2%     |
| Crédito sobre Clientes (líquido)                                                 | 1 354 584 | 1 405 321 | -3,6%     |
| Situação Líquida                                                                 | 188 142   | 189 909   | -0,9%     |
| Capital Financiado no ano                                                        | 439 736   | 464 987   | -4,5%     |
| Margem Financeira                                                                | 40 581    | 45 020    | -9,9%     |
| Produto Bancário                                                                 | 53 544    | 66 588    | -19,6%    |
| Custos de transformação                                                          | 25 396    | 26 232    | -3,2%     |
| Resultado líquido                                                                | 16 272    | 24 444    | -34,4%    |
| Resultado líquido por ação (em cêntimos)                                         | 24,4      | 36,7      | -34,4%    |
| (Custos de funcionamento + Amortizações) / Produto Bancário                      | 47,4%     | 39,4%     | 8,0p.p.   |
| Custos com pessoal / Produto Bancário                                            | 18,8%     | 16,3%     | 2,5 p.p.  |
| Rácio de Solvabilidade Individual                                                | 15,4%     | 14,6%     | 0,8 p.p.  |
| Rácio de Adequação de Fundos Próprios de Base                                    | 13,4%     | 12,7%     | 0,7 p.p.  |
| Rácio de Solvabilidade Consolidado                                               | 15,4%     | 14,8%     | 0,7 p.p.  |
| Rácio de Adequação de Fundos Próprios de Base                                    | 13,4%     | 12,8%     | 0,6 p.p.  |
| Margem Financeira / Ativo líquido médio                                          | 2,7%      | 3,2%      | -0,4 p.p. |
| Produto Bancário / Ativo líquido médio                                           | 3,6%      | 4,7%      | -1,1 p.p. |
| ROA (médio)                                                                      | 1,1%      | 1,7%      | -0,6 p.p. |
| Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Ativo líquido médio      | 1,6%      | 2,5%      | -0,9 p.p. |
| ROE (médio)                                                                      | 8,6%      | 13,3%     | -4,6 p.p. |
| Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Capitais próprios médios | 12,5%     | 19,5%     | -7,0 p.p. |
| Crédito com Incumprimento / Crédito Total                                        | 2,5%      | 2,8%      | -0,3 p.p. |
| Crédito com Incumprimento, líquido / Crédito Total, líquido                      | 0,8%      | 0,7%      | -0,0 p.p. |
| Imparidade de Crédito / Crédito vencido a cliente final                          | 111,97%   | 121,45%   | -9,5 p.p. |

# Órgãos Sociais

## Mesa da Assembleia Geral

**Presidente:** Henrique Reynaud Campos Trocado

## Conselho de Administração

**Presidente:** David Turiel Lopez

**Vogal:** Gonzalo Basagoiti Pastor

## Conselho Fiscal

**Presidente:** Diogo Leite de Campos

**Vogais:** Manuel António Amaral Franco Preto<sup>1</sup>  
Susana Teresa Baptista Nunes Cirera Soutelinho

## Revisor Oficial de Contas

**Efetivo:** Pricewaterhousecoopers, SROC, S.A.,  
representada pelo Senhor Dr Aurélio Adriano  
Rangel Amado inscrito na OROC sob o n.º 1074

**Suplente:** Carlos Manuel Sim Sim Maia, inscrito na OROC  
sob o n.º 1138 e na CMVM sob o n.º 20160750

Nos dias 18 de dezembro de 2017, 29 de novembro de 2018 e 7 de março de 2019, a Assembleia Geral dos acionistas do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. procedeu à eleição dos respetivos órgãos sociais, incluindo os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para os anos de 2018/2020. O início do exercício de funções dos novos membros dos órgãos sociais ficou sujeito à autorização ou não oposição por parte das entidades de supervisão competentes, a qual foi obtida a 9 de setembro de 2019. Os órgãos sociais do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. eleitos para o triénio 2018/2020 são:

## Mesa da Assembleia Geral

**Presidente:** Professor Dr. Paulo Câmara

**Suplente:** Filipe Maria Carneiro Ravara

## Conselho de Administração

**Presidente:** David Turiel López

**Vogais:** Nuno Miguel Lima Zigue  
Gonzalo Pastor Basagoiti  
Diogo José Paredes Leite de Campos  
Henrique Reynaud Campos Trocado  
Pedro de Elejabeitia Rodriguez  
Luis Miguel dos Santos Ribeiro  
Nuno Moraes Bastos

## Comissão de Auditoria

**Presidente:** Diogo José Paredes Leite de Campos

**Vogais:** Henrique Reynaud Campos Trocado  
Pedro de Elejabeitia Rodriguez

## Revisor Oficial de Contas

**Efetivo:** Pricewaterhousecoopers, SROC, S.A.,  
representada pelo Senhor Dr Aurélio Adriano  
Rangel Amado inscrito na OROC sob o n.º 1074

**Suplente:** Carlos Manuel Sim Sim Maia, inscrito na OROC  
sob o n.º 1138 e na CMVM sob o n.º 20160750

## Comissão Executiva

**Presidente:** Nuno Miguel Lima Zigue

**Vogais:** Gonzalo Pastor Basagoiti  
Nuno Filipe Morais Bastos

<sup>1</sup> O senhor Dr. Manuel António Amaral Franco Preto exerceu funções durante o exercício de 2018, tendo renunciado, por motivos pessoais, às funções de membro do Conselho Fiscal do Banco Santander Consumer Portugal. A renúncia produziu efeitos em 31 de janeiro de 2019

# 1. Relatório do Conselho de Administração





# Índice

|                                             |    |
|---------------------------------------------|----|
| 1.1. Síntese da Actividade do Exercício     | 8  |
| 1.2. Enquadramento Macroeconómico           | 09 |
| 1.3. Modelo de Negócio                      | 12 |
| 1.4. Mercados Automóvel e de Financiamento  | 13 |
| 1.5. Negócio e Mercado Crédito ao Consumo   | 14 |
| 1.6. Evolução das Demonstrações Financeiras | 14 |
| 1.7. Gestão Financeira                      | 17 |
| 1.8. Gestão de Risco de Crédito             | 20 |
| 1.9. Recuperação de Crédito                 | 21 |
| 1.10. Tecnologia & Operações                | 21 |
| 1.11. Legal e Compliance                    | 22 |
| 1.12. Controlo de Riscos não Financeiros    | 23 |
| 1.13. Recursos Humanos                      | 23 |
| 1.14. Proposta de Aplicação Resultados      | 25 |

# 1.1. Síntese da Actividade do Exercício

O ano 2019 foi marcado por um crescimento da atividade económica com o PIB previsivelmente a fixar-se em redor de 2%. Este ambiente de crescimento é resultado do novo padrão de crescimento pós programa de assistência económica. Foram alcançados objetivos na vertente económica e financeira, acentuaram-se os efeitos positivos do ajustamento e a expansão da economia portuguesa favorecendo a expansão do emprego que contribuiu para a expansão do consumo privado. A nível externo, as exportações mantiveram um crescimento sustentado, embora inferior ao ano anterior e, do lado das importações, o ano 2019 registará uma expansão também menor (estimativa do Banco de Portugal de 5,4% para 2019 vs. 5,8% em 2018). Este ambiente de expansão económica reflete-se favoravelmente no emprego e nos salários.

O Banco registou, em 2019, um volume de financiamento a cliente final de 440 milhões de euros, que representa um decréscimo de 4,5% face a 2018.

As vendas a retalho no mercado automóvel – das quais depende parte muito significativa da atividade do Banco – decresceu 2,0% em relação ao ano anterior, eventualmente refletindo o potencial de vendas do mercado nacional, por um lado, e por outro, as expectativas geradas pela alteração das normas de emissão de gases poluentes, a vigorar a partir de janeiro de 2020.

Para o resultado alcançado em 2019 contribuiu o crescimento da atividade da PSA, cujo impacto, neste terceiro exercício completo, foi mais significativo e contribuiu para consolidar o Banco como referência no mercado de financiamento automóvel em Portugal. Esta incorporação reforçou a capacidade do Banco neste segmento de mercado e permitiu diversificar o portfólio com as marcas deste Grupo, apropriando economias de escala para crescer sustentadamente nos próximos anos.

A partir dos resultados acumulados a novembro, estimamos que o Banco encerre 2019 com uma quota de mercado Global próxima dos 6,5% (7% em 2018). Em termos do financiamento a viaturas novas, a quota de mercado estima-se que possa ficar

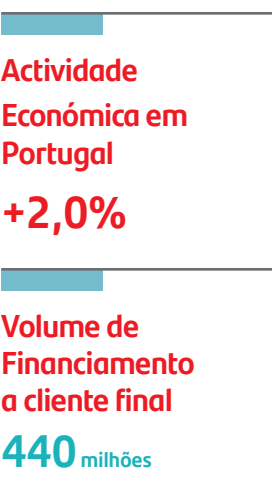
acima do valor verificado em 2018, em redor dos 21%. Nas viaturas usadas, a quota de mercado deve fixar-se também acima do valor registado no ano transato de 6,2%. Nos restantes segmentos de negócio (crédito ao consumo, cartão de crédito e crédito pessoal), a quota de mercado não deverá ter um peso relevante, dadas as decisões estratégicas de não dinamizar alguns destes segmentos, pelo menos até serem asseguradas as adequadas condições de sustentabilidade.

O Banco continua apostado no desenvolvimento de produtos de financiamento ao consumo e de crédito pessoal. Para consolidação desta estratégia, ao longo do ano de 2019, o Banco continuou a sua aposta no desenvolvimento de plataformas e soluções tecnológicas que garantam as condições de competitividade e satisfação dos clientes destes segmentos de negócio. Dentro desta estratégia, o produto de cartões de crédito foi descontinuado com o objetivo de redefinir a sua oferta.

Perante um melhorado enquadramento macroeconómico, o Banco manteve a estratégia rigorosa de prevenção na admissão de risco e de reforço da sua capacidade de recuperação de crédito. Assim, foi possível manter os níveis de incumprimento em parâmetros bastante inferiores aos do mercado e com contributo importante para a conta de resultados.

Para sustentar a margem financeira o Banco manteve a gestão rigorosa das suas fontes de financiamento. A operação de titularização de créditos Silk Finance Nº4, iniciada a 16 de novembro de 2015, representou, no final de 2019, um montante de créditos elegíveis de 425 milhões de euros, a que corresponde um conjunto de obrigações titularizadas, na qual a tranche sénior (Classe A), no valor de 367 milhões de euros, conservou a qualificação de rating “A” pelas agências S&P e DBRS. As obrigações de Classe A, a 31 de dezembro de 2019, foram utilizadas como colateral numa operação de intervenção de absorção de liquidez junto do Banco Central Europeu, à semelhança de exercícios anteriores.

Em 2019, na atividade de mediação de seguros, o Banco reduziu o volume de comissões (ilíquidas de provisões para cancelamentos) para 3,4 milhões euros (-47% face a 2018). O crescente nível de exigência regulatório que impactou fortemente esta atividade no ano 2019, releva a evidência da importância desta atividade complementar, centrada na distribuição direta e na diversificação dos seguros, onde se incluem o Seguro Proteção ao Crédito, o



seguro automóvel, os seguros de acidentes pessoais, o seguro “Finance GAP” (ramo de perdas pecuniárias diversas) e a Extensão de Garantia Automóvel.

Na componente tecnológica o ano 2019 foi charneira no desenvolvimento do projeto de transformação em curso (“Projeto Next Future”) com a conclusão de diversas etapas e soluções informáticas, onde se destacam os processos inovadores de origem end-to-end no segmento de Crédito ao Consumo e Crédito Pessoal, onde passa a ser possível a digitalização de toda atividade, proporcionando uma experiência distinta e abrangente para os clientes e para os parceiros de negócio.

Alinhado com as linhas de orientação estratégica o Banco formalizou um processo de reestruturação que envolveu 33 colaboradores por forma a ajustar os recursos à atividade e também para iniciar um processo gradual de reformulação de competências do quadro de pessoal. De salientar ainda a formalização da venda do edifício sede, em dezembro de 2019, e aquisição de novas instalações no município de Cascais.

No que diz respeito aos processos de otimização operacional, o rácio de eficiência do Banco situou-se nos 47,4%, deteriorando-se em 8 p.p. num enquadramento de mercado também menos favorável.

O exercício de 2019 encerrou com um resultado líquido consolidado de 16,2 milhões de euros, um decréscimo de 33% face aos 24,4 milhões de euros alcançados no ano anterior.

## 1.2. Enquadramento Macroeconómico

### Enquadramento Internacional

Durante o ano de 2019 o crescimento económico verificou uma redução sincronizada nas principais economias, países e blocos económicos. O PIB mundial deverá ter-se situado em redor dos 3%, sendo este o valor mais baixo desde a crise financeira (ano de 2008). Este crescimento moderado é uma consequência do aumento das barreiras à circulação de bens e serviços, incerteza elevada em torno do comércio e das crescentes tensões geopolíticas, somando-se aqui também os fatores idiossincráticos que causam problemas macroeconómicos em várias economias, nomeadamente em mercados emergentes, fatores estruturais, onde entram o baixo crescimento da produtividade e envelhecimento demográfico em economias avançadas.

É importante ter em mente que o crescimento débil (de 3%) acontece no momento em que política monetária se mantém como regra geral expansiva quase simultaneamente em mercados avançados e emergentes. A ausência de pressões inflacionárias levou os bancos centrais a manter preventivamente políticas que promovam o crescimento e a estabilidade no mercado laboral.

Estes estímulos ajudaram a compensar os efeitos negativos do impacto das tensões comerciais EUA-China, que é estimado cumulativamente reduzir o nível do PIB global em 2020 em 0,8%. Com os bancos centrais de alguma forma limitados na sua atuação em termos de política monetária, os estímulos fiscais passaram a ter um maior peso relativo no arsenal de estímulo ao crescimento económico.

As economias avançadas continuam a desacelerar em direção ao seu potencial a longo prazo. Para os Estados Unidos, a incerteza teve efeitos negativos no investimento, mas emprego e consumo continuam em níveis recorde impulsionados por estímulos políticos. Na área do euro, o crescimento foi revisto em baixa devido aos fracos níveis das exportações, enquanto a incerteza relacionada ao Brexit continua a enfraquecer o crescimento no Reino Unido.

Algumas das maiores revisões em baixa do crescimento são economias avançadas na Ásia, incluindo Hong Kong, Coreia do Sul e Singapura, sendo o fator comum a exposição à lentidão do crescimento na China e as repercussões no comércio internacional das tensões EUA-China.

### Evolução da Economia Mundial

Taxas de variação em percentagem

| PIB              | 2019 | 2018 |
|------------------|------|------|
| Economia mundial | 3,0  | 3,6  |
| EUA              | 2,4  | 2,9  |
| Japão            | 0,9  | 0,8  |
| Área do Euro     | 1,2  | 1,9  |
| Alemanha         | 0,5  | 1,5  |
| França           | 1,2  | 1,7  |
| Itália           | 0,0  | 0,9  |
| Espanha          | 2,2  | 2,6  |
| Portugal         | 2,0  | 2,4  |
| Reino Unido      | 1,2  | 1,4  |
| China            | 6,1  | 6,6  |

Fonte: FMI (estimativas relatório de outubro)

“Perante um melhorado enquadramento macroeconómico, o Banco manteve a estratégia rigorosa de prevenção na admissão de risco e de reforço da sua capacidade de recuperação de crédito. Assim, foi possível manter os níveis de incumprimento em parâmetros bastante inferiores aos do mercado e com contributo importante para a conta de resultados.”

A economia EUA deverá continuar a desacelerar devido à maturidade do ciclo económico (os EUA atravessam o período de expansão mais longo da sua história moderna, somando mais de 40 trimestres consecutivos) e devido à dissipação do estímulo fiscal lançado no final de 2017, embora a desaceleração esteja suportada pela viragem acomodatória que a Fed efetuou no segundo semestre de 2019. Assim, de acordo com as previsões do FM, o crescimento será de cerca de 2,4% na média do ano de 2019, um nível razoavelmente positivo e próximo da média das duas últimas décadas (2,1%) com os níveis da taxa de desemprego em valores históricos (3,5%), assemelhando-se a pleno emprego.

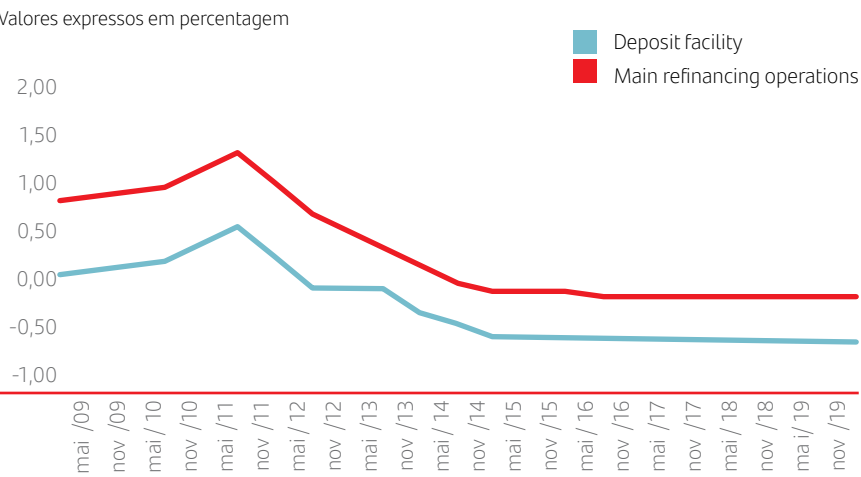
A economia chinesa tem vindo gradualmente a diminuir o crescimento do seu produto interno bruto, com maior impacto no ano de 2019, fruto da disputa comercial com os EUA. No entanto, as autoridades chinesas têm amplo espaço para modular o alcance das suas medidas e políticas (fiscais e monetárias) e evitar uma desaceleração excessiva do crédito e do ritmo da atividade. Ainda assim, não é de mais salientar o impacto negativo que terá uma eventual pandemia causada pelo coronavírus na atividade económica da China.

A Europa tem sofrido com o agravamento do contexto global em 2019, devido à considerável abertura comercial e integração na economia global. Em novembro a Comissão Europeia reviu em baixa as suas previsões de crescimento para 2019, em 11 dos 19 países da Zona Euro e em 17 países para 2020. A situação caracteriza-se por uma desaceleração geral da economia europeia em 2019, sem sinais de demonstrar maior impulso nos próximos trimestres. Dos principais países, destaque para as significativas revisões em baixa na Alemanha e em Espanha. Segundo a Comissão, apesar dos riscos de recessão continuarem baixos, vão persistir os fatores que prejudicam o crescimento europeu. Entre eles, especialmente, um crescimento moderado da economia global, a debilidade do comércio internacional e problemas no setor industrial mundial.

É previsível que Espanha apresente um crescimento mais moderado do que o verificado em 2018 (2,6%), mas acima do valor de 2019 esperado para a zona Euro (1,2%). Esta moderação no crescimento é explicada pela desaceleração do impulso cíclico que a fase inicial da recuperação económica oferece, bem como pela deterioração do contexto comercial global. Esta última, produto de elementos como o conflito comercial entre os EUA e a China, as incertezas relacionadas com o Brexit e as dificuldades que o setor automóvel atravessa

a nível europeu (devido à introdução de novos regulamentos e devido à mudança tecnológica vivida pelo setor) teve impacto nas exportações espanholas de bens e de serviços.

**Main Refinancing Interest  
& Deposit Facility Rates- Eurosystem**



Fonte: Banco Central Europeu (BCE)

Na vertente monetária, as medidas de flexibilização adotadas pelo Banco Central Europeu têm impacto significativo nos mercados, contribuindo para a descida das taxas de juro e a criação de condições favoráveis à melhoria das condições de concessão de crédito. Dada a ausência geral de orientação orçamental da UE no seu conjunto, apenas a política monetária apoia o crescimento. A manutenção desta política, das reformas estruturais e o plano de investimento para a Europa deverão produzir resultados ao longo dos próximos anos.

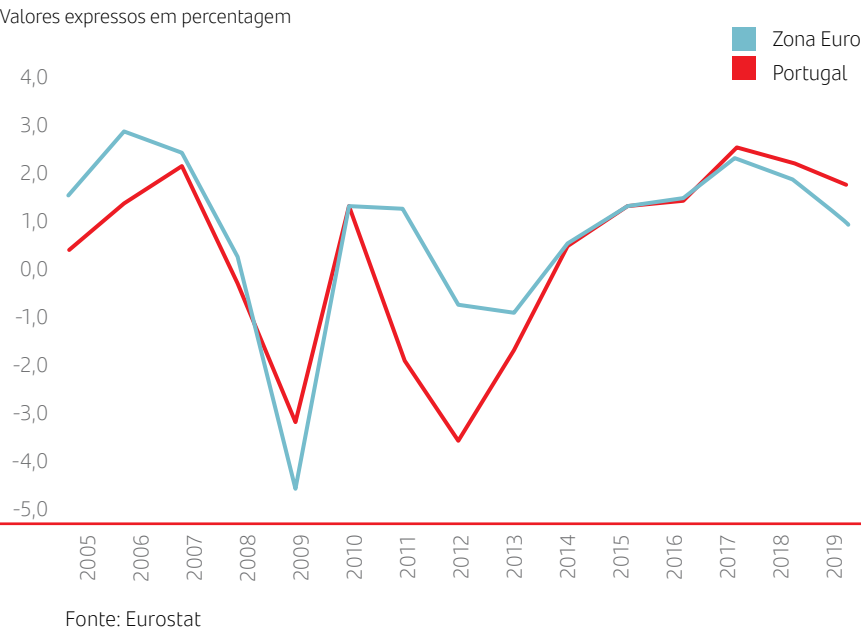
O BCE manteve inalterada a taxa de juro de referência da Zona Euro em 0,0% durante todo o ano de 2018. Este nível da REFI, ajudou a recuperar os níveis de inflação, os quais haviam chegado a atingir mínimos históricos em anos anteriores. Ao reduzir a taxa de juro e aumentar a cedência de liquidez ao sistema financeiro, o BCE conduziu uma política monetária expansionista, para aumentar o financiamento e relançar o investimento na Zona Euro. Esta política deverá manter-se inalterada por mais algum tempo, embora não seja conhecida a real extensão.

**A Economia Portuguesa**

De acordo com o Boletim Económico de dezembro do Banco de Portugal, o PIB deverá crescer 2,0% em 2019, um crescimento menos acentuado face a 2018 (2,4%). O detalhe do PIB mostra os fatores que contribuíram positivamente e evidencia as principais razões para o menor crescimento em Portugal face ao ano anterior.

“É importante ter em mente que o crescimento débil (de 3%) acontece no momento em que política monetária se mantém como regra geral expansiva quase simultaneamente em mercados avançados e emergentes. A ausência de pressões inflacionárias levou os bancos centrais a manter preventivamente políticas que promovam o crescimento e a estabilidade no mercado laboral.”

PIB



No 3º trimestre de 2019 a economia cresceu 1,9% homólogo (o mesmo valor registado no 2º trimestre), impulsionada por uma procura interna que contribuiu com 3,2 p. p. para a evolução homóloga. Assim, o consumo privado acelerou para 2,3% homólogo, graças às melhorias observadas no mercado de trabalho, enquanto o investimento continuou a crescer no 3º trimestre: 5,8% (após 8,2% e 11,3% no 2º e 1º trimestres, respetivamente). Por sua vez, o contributo da procura externa permaneceu em terreno negativo, como resultado das importações que cresceram a um ritmo superior ao das exportações. No entanto, convém destacar que as exportações aceleraram para 2,6% em termos homólogos face à evolução positiva das exportações de serviços não turísticos.

Os sectores do imobiliário e do turismo continuaram a demonstrar uma dinâmica muito própria, registando recordes sucessivos, o que ajuda à atmosfera de crescimento económico e mascara algumas debilidades estruturais da economia portuguesa.

Principais Indicadores Económicos

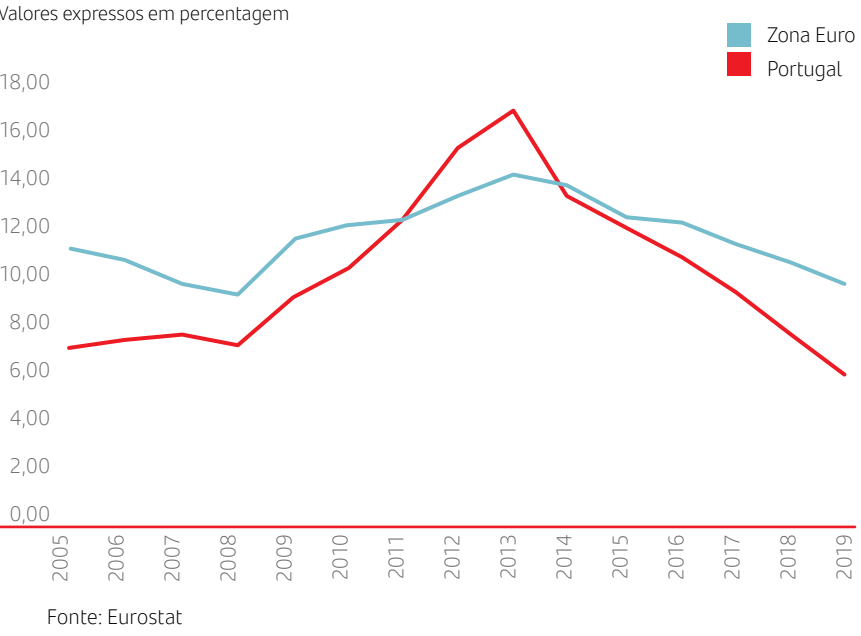
Taxas de variação expressas em percentagem

|                                          | 2016  | 2017  | 2018  | 2019* |
|------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| PIB                                      | 1,6   | 2,8   | 2,4   | 2,00  |
| Consumo Privado                          | 2,1   | 2,3   | 3,1   | 2,3   |
| Consumo Público                          | 0,6   | 0,2   | 0,9   | 0,5   |
| FBCF                                     | 1,6   | 9,2   | 5,8   | 7,3   |
| Exportações                              | 4,1   | 7,8   | 3,8   | 2,8   |
| Importações                              | 4,1   | 8,1   | 5,8   | 5,4   |
| Procura Interna                          | 1,6   | 3,0   | 3,3   | 3,1   |
| Contributo para a variação do PIB (p.p.) |       |       |       |       |
| Procura Interna                          | 0,7   | 1,2   | 1,7   | 1,5   |
| Exportações Líquidas                     | 0,9   | 1,5   | 0,8   | 0,4   |
| IHPC                                     | 0,6   | 1,6   | 1,2   | 0,3   |
| Taxa Desemprego (% da população ativa)   | 11,1  | 8,9   | 7,0   | 6,3   |
| Saldo Orçamental (% PIB)                 | -3,0  | -2,0  | -0,4  | n.d.  |
| Dívida Pública (% PIB)                   | 129,9 | 125,7 | 122,2 | n.d.  |

Fontes: IINE, PorData e Banco de Portugal  
(\*) Estimativas Boletim Económico Dezembro BdP

Os dados sobre o emprego em Portugal demonstram que se mantém a tendência de redução sustentada da taxa de desemprego que atingirá 6,3% no final de 2019.

Taxa Desemprego



Taxa de Juro de Referência  
**0,0%**  
Zona Euro  
Evolução Económica

Europa  
**+1,2%**  
Portugal  
**2,0%**

Economia em Portugal

Exportações  
**+2,6%**  
Investimento  
**+9,15%**



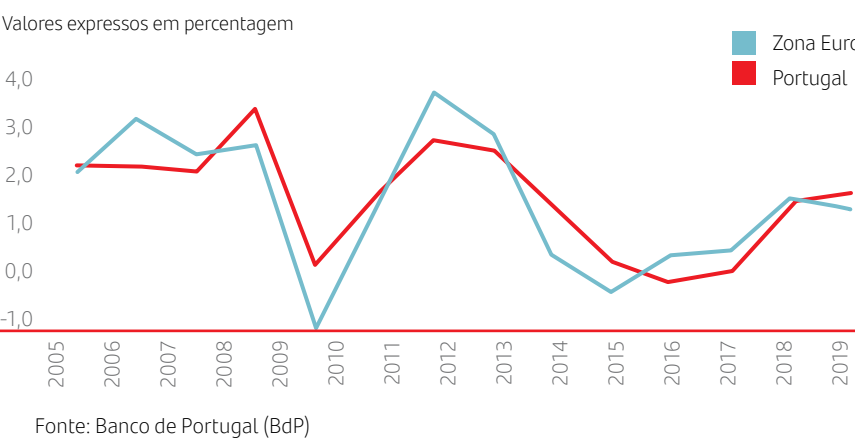
Taxa de Desemprego  
**6,3%**

Apesar do aumento do rendimento disponível ao longo dos últimos anos (resultante do aumento dos salários, da eliminação de cortes e da redução da carga fiscal) o alívio do ajustamento não teve um impacto explosivo imediato sobre o consumo que se temia.

No entanto, o endividamento dos particulares tem começado a aumentar gradualmente, no que pode constituir o regresso de uma nefasta característica estrutural da economia portuguesa. Ou seja, as famílias parecem estar a utilizar a folga no seu orçamento para voltar ao consumo adiado durante o período de intervenção financeira, em vez de utilizarem esse rendimento extra para acumular poupança.

A taxa de inflação em Portugal do ano de 2019 deverá situar-se num mínimo histórico de 0,3%, refletindo a incorporação dos fatores externos no crescimento dos preços, nomeadamente nos valores da energia. Este nível de inflação é bom para a evolução do consumo e do investimento. A evolução da inflação continuará a condicionar fortemente a Economia Portuguesa e Europeia, nomeadamente através das suas implicações na política monetária do Banco Central Europeu.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor



A meta do défice orçamental em 2018 deverá ser alcançada em resultado, sobretudo, do aumento da receita fiscal e da redução da despesa pública. Ou seja, a meta do défice será alcançada pelo 3º ano consecutivo. Assim, o défice de 2019 ficará próximo do 0% do PIB, o que será importante para manter o país na rota do crescimento, nomeadamente através da melhoria das condições de financiamento à economia.

A dívida pública, em percentagem do PIB, também deverá continuar a descer, graças aos reembolsos antecipados ao FMI e ao crescimento da economia, invertendo uma das tendências negativas da economia portuguesa. Assim, a dívida deverá passar para próximo dos 120% do PIB e para níveis inferiores aos de 2018 (122,2%).

A Economia Portuguesa continua na rota de ajustamento dos seus desequilíbrios estruturais, o que inclui a manutenção da consolidação orçamental, face aos ainda elevados níveis de endividamento dos diferentes setores da economia.

Esse ajustamento continua a implicar um risco adicional de crédito e de mercado, previsivelmente com maior pressão sobre os rácios de capital dos bancos e sobre as condições de acesso ao financiamento do sector. A melhoria do rating da República Portuguesa e das principais empresas nos seus sectores mais relevantes, continuará a contribuir para a melhoria das condições de financiamento da economia como um todo.

1.3. Modelo de Negócio

O negócio do Banco Santander Consumer Portugal (BSCP) consiste no financiamento ao consumo, através de produtos de crédito colocados à disposição de parceiros nos mercados automóvel e de grande consumo. O Banco está presente no mercado de financiamento de viaturas novas, viaturas usadas e grande consumo (não auto).

No negócio de financiamento automóvel disponibiliza produtos de Crédito, Leasing | ALD com taxas indexadas ou fixas e, no segmento do grande consumo, opera através de empréstimos pessoais, produtos de crédito clássico e cartão de crédito, em modalidades com e sem juros.

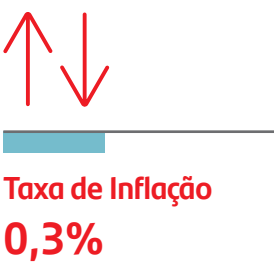
O Banco, o Parceiro e o Cliente

Essencialmente, o nosso modelo de negócio assenta na disponibilização de soluções financeiras pelos parceiros de negócio ao cliente final. Facilitamos o acesso a crédito ao cliente final, no processo de venda de viaturas novas ou usadas, através de grandes grupos empresariais ou concessionários independentes no sector automóvel.

Resultados 2019

A área de financiamento automóvel continuou a ser, em 2019, o segmento dominante no Banco: mantém a mesma preponderância de 95% do volume de nova produção.

O ano de 2019 relevou um decréscimo nos volumes financiados de 4,5% face ao ano transato, com um volume total de 440 M€, reflexo, por um lado, pelo arrefecimento do mercado de vendas de viaturas novas e, por outro, pela redução das parcerias no segmento ao Consumo e a descontinuação da oferta de cartões



de crédito. Na análise dos valores financiados por segmento novo/usado, o financiamento de viaturas novas continua a ser significativamente superior com 311 M€. Nos usados, a produção situou-se nos 122 M€.

No seguimento da estratégia que tem vindo a ser seguida nos anos anteriores, mantemos a convicção que a criação de soluções à medida das necessidades de cada um dos nossos parceiros é uma vantagem competitiva fundamental.

Em 2019, o Santander Consumer Portugal representa 8 marcas no segmento do financiamento Automóvel, abrangendo toda a gama de produtos e dirige-se a targets distintos desde o importador/ distribuidor, à concessão e, por fim, ao cliente final.

## 1.4. Mercado Automóvel e de Financiamento

O ano de 2019 terminou com uma queda de 2% no volume de vendas, após uma sequência de 6 anos de crescimento constante.

O volume de vendas de viaturas passageiros situou-se nas 223 799 viaturas e no segmento de veículos comerciais 38 454 unidades.

### Mercado Total

|             | 2019    | 2018    | Variação |
|-------------|---------|---------|----------|
| Passageiros | 223 799 | 228 327 | -2,0%    |
| Comerciais  | 38 454  | 39 282  | -2,1%    |
| Total       | 262 253 | 267 609 | -2,0%    |

### TOP 10

|               |         |         |        |
|---------------|---------|---------|--------|
| Renault       | 37 007  | 39 616  | -6,6%  |
| Peugeot       | 31 043  | 29 661  | 4,7%   |
| Citroen       | 19 053  | 18 995  | 0,3%   |
| Fiat          | 18 941  | 17 647  | 7,3%   |
| Mercedes-Benz | 18 252  | 17 973  | 1,6%   |
| BMW           | 13 938  | 13 813  | 0,9%   |
| Opel          | 12 407  | 14 426  | -14,0% |
| Volkswagen    | 11 503  | 13 681  | -15,9% |
| Ford          | 11 481  | 12 208  | -6,0%  |
| Seat          | 11 302  | 9 607   | 17,6%  |
| Total         | 262 253 | 267 609 | -2,0%  |

Fonte: ACAP

De destacar a redução da procura de viaturas no mercado de Clientes Particulares, de alguma forma explicada pela estabilização da economia e também pela incerteza que o sector atravessa com uma indefinição do modelo energético futuro.

No mercado Empresarial, observa-se um comportamento oposto, com crescimento, em muito sustentado pelo dinamismo da rede empresarial portuguesa com especial destaque para o Turismo, com um reflexo nos volumes para o segmento de Rent-a-Car, que representa perto de 30% de todas as viaturas vendidas em Portugal.

O Banco Santander Consumer Portugal, tem como canal de distribuição principal, a Rede de Concessionários das 8 Marcas que atualmente tem parceria nacional e internacional com o Banco.

Quanto à segmentação da tipologia de viaturas, o ano de 2019 assistiu a um crescimento no mercado de viaturas usadas, representando já 30% do total de novo volume originado.

No mercado de Novos, que representa 70% da produção automóvel, o crescimento foi superior ao mercado automóvel e mantivemos a liderança dentro dos Bancos especializados em financiamento Auto.

O ano de 2019 foi um ano de mudança do perfil de combustível no mercado português, onde a distância Diesel e Gasolina está mais próxima, com 42% de veículos a gasolina e 49% a diesel, e os veículos Elétricos e Híbridos a representarem já perto de 9% do mercado nacional.



### Financiamento Automóvel

#### Viaturas Novas

311 milhões

#### Viaturas Usadas

122 milhões

### Volume de Vendas

#### Viaturas Passageiros

223 799

#### Viaturas Comerciais

38 454

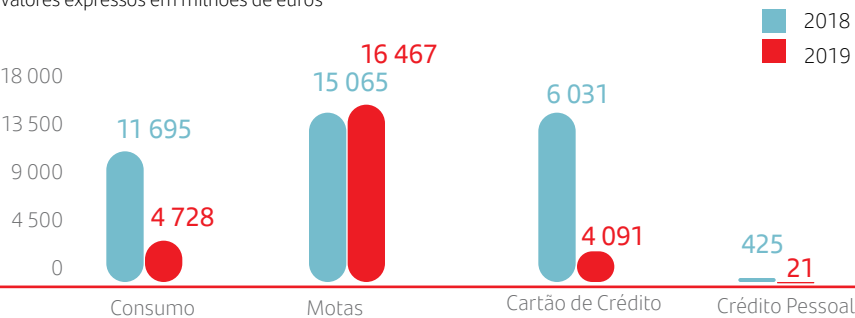
A Economia Portuguesa continua na rota de ajustamento dos seus desequilíbrios estruturais, o que inclui a manutenção da consolidação orçamental, face aos ainda elevados níveis de endividamento dos diferentes setores da economia.

## 1.5. Negócio e Mercado Crédito ao Consumo

2019 foi um ano de mudança no Banco para a área de consumo. Durante o primeiro semestre, apostou-se no modelo de 2018, alicerçado em parcerias na área de consumo. Face à concorrência emergente nesta área comprovada na figura de novos players que se estabeleceram no mercado, preçário mais competitivo e avanços tecnológicos da área financeira com impacto na jornada do cliente, o Banco decidiu reavaliar todas as parcerias e, ao mesmo tempo, focar-se no e-commerce como a área prioritária. Alavancado no projeto de transformação digital em curso e alicerçado em parcerias de indústrias diversas, cujo trabalho de prospeção começou no último trimestre de 2019, esperamos que se recolham dividendos durante 2020. Em virtude das mudanças organizacionais, o produto de financiamento de motas e respetivo suporte comercial foram separados da Área de Consumo.

### 2019 Novo Negócio

Valores expressos em milhões de euros



### Consumo

As principais orientações do Banco neste mercado mantiveram-se na consolidação das parcerias existentes e na prospeção e angariação de novas parcerias. O objetivo foi a diversificação desta área de negócio para diferentes mercados previamente identificados com maior rentabilidade para o Banco.

Durante 2019 o negócio de crédito ao consumo manteve a sua estrutura de produto no que diz respeito à distribuição de produtos financeiros, ao Cliente final - Clientes de financiamento, utilizadores do bem ou serviço adquirido, por manutenção de um portfólio de opções diversificado:

- Crédito Tradicional com Juros;
- Crédito Tradicional sem Juros (com despesas associadas);
- Crédito com TAEG 0%;
- Seguros de proteção ao crédito.

A atividade desenvolvida nesta área de negócio proporcionou uma realização de 4,7 Milhões de Euros em 2019 a que corresponderam 3,306 contratos.

### Cartão de Crédito

O Cartão de Crédito teve um volume de negócios de 4,1 Milhões em 2019, tendo uma redução de 32% face ao homólogo.

A redução do volume resulta da decisão do Banco em fechar esta linha de negócio, visto a plataforma que sustenta o produto apresentar restrições para a sua comercialização. O Banco rescindiu os contratos com os titulares dos cartões tendo cancelado os mesmos e, impedindo assim, os clientes de realizar novas operações, ficando o Banco apenas a gerir os respetivos pagamentos por liquidar, não havendo aquisição de novos parceiros bem como emissão de novos cartões de crédito. O produto está em constante reavaliação do lado do Banco.

### Crédito Pessoal

Em 2019 não houve atividade nesta área. Prevê-se o reatar desta atividade durante 2020, oferecendo o mesmo a clientes de base interna, com bom histórico de pagamentos, provenientes de outros produtos (Cartões de Crédito, Consumo e Auto) para, posteriormente, serem identificados novos clientes de forma gradual.

## 1.6. Evolução das Demonstrações Financeiras

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, e do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 7 de dezembro, as instituições financeiras têm de preparar as suas contas individuais e consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS).

Em consequência, as contas individuais e consolidadas do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. aqui apresentadas, foram elaboradas de acordo com as normas IAS/IFRS.

### Introdução

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. encerrou o exercício de 2019 com um resultado líquido consolidado de

### Consumo

#### Negócio

4,7 milhões

#### Número de contratos

3 306

16,2 milhões de euros, representando um decréscimo de 33% em relação aos 24,4 milhões de euros registados no ano anterior.

O resultado consolidado antes de impostos cifrou-se em 23,6 milhões de euros, abaixo dos 36 milhões de euros registados em 2018.

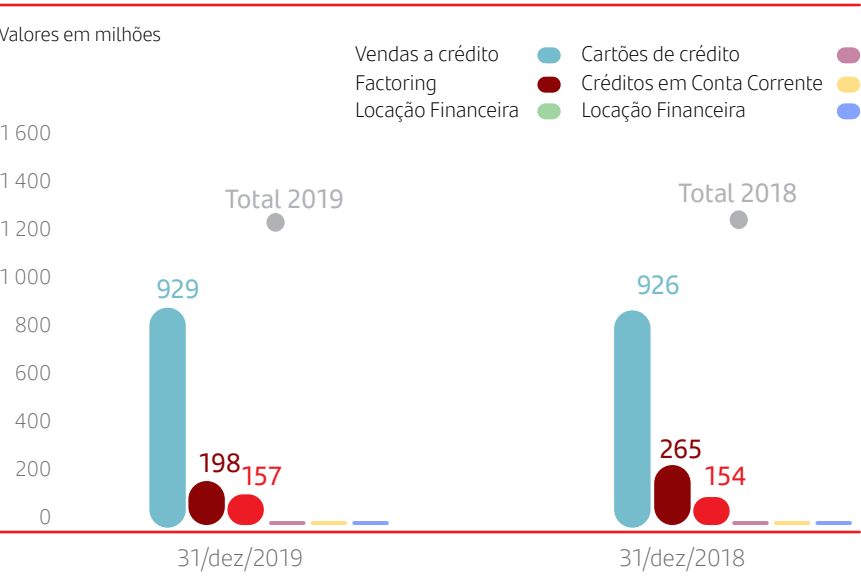
O exercício de 2019 foi marcado por algumas limitações ao crescimento da atividade do Banco dado desempenho moderado nos mercados onde o Banco atua (mercado de financiamento automóvel, financiamento ao consumo e cartão de crédito). O sector automóvel é uma das áreas que reflete a situação económica e o comportamento de confiança dos consumidores, com um decréscimo de 2% na venda de automóveis novos face ao ano de 2018.

**Balanço Consolidado**

O valor de balanço do crédito consolidado concedido a clientes, no final de 2019, líquido de provisões, ascendia a 1 355 milhões de euros, tendo decrescido 3,6% face ao registado no valor final do ano anterior.

Na estrutura de composição do crédito concedido, a componente de financiamento a cliente final, representa o core business do Banco Santander Consumer Portugal. No que se refere ao financiamento de stock a concessionários automóveis, o saldo da componente de Factoring totalizou 198 milhões de euros em 2019.

**Capital Vincendo**



O crédito com incumprimento com mais de 90 dias de atraso representou 2,5% do crédito total concedido, o que significou uma redução face ao valor do rácio de 2,8% registado em 2018. O Banco não só conseguiu manter a qualidade de crédito, como divergiu do restante sector bancário de crédito ao consumo. O desempenho consistente do crédito em incumprimento registado no ano de 2019 é fruto da abordagem tática do Banco, implementada na segunda metade do ano de 2009, para os processos de admissão e formalização de forma a conter o acréscimo na sinistralidade do crédito, antevendo uma deterioração nas capacidades de cumprimento e ajustando o perfil de risco das solicitações de crédito às perspetivas, do prazo, da conjuntura económica e solvabilidade dos clientes. Adicionalmente, as melhorias operativas implantadas nos processos de recuperação de crédito, nomeadamente com incorporação das metodologias do modelo corporativo do Grupo Santander nesta área, possibilitaram melhorar a sua eficácia e o seu contributo para a conta de exploração do ano de 2019 face ao cenário atual.

O montante de imparidade de crédito acumulada em balanço apresentou uma cobertura de 112% dos créditos em incumprimento, e situou-se abaixo do valor registado em 2018 de 121,5%.

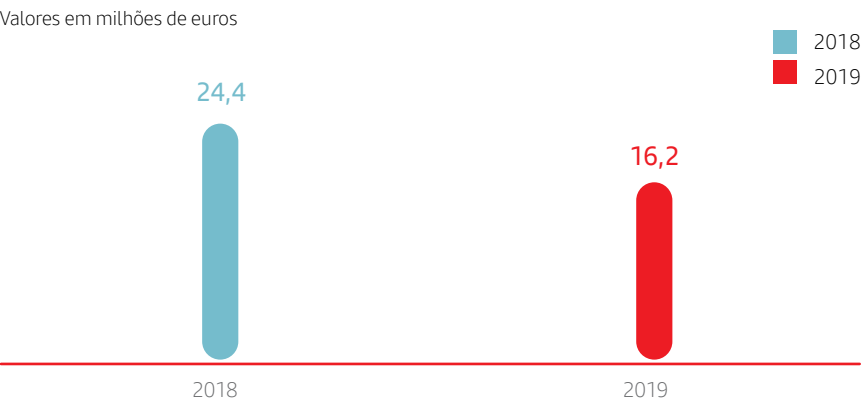
Constata-se que, desde o início da atual crise financeira, a estratégia seguida pelo Banco, dá ênfase à minimização da exposição ao risco de crédito, pelo que tem vindo continuamente a adotar critérios cada vez mais exigentes ao nível da concessão de crédito evitando igualmente concentrações excessivas a uma determinada contraparte ou a contrapartes relacionadas. Este caminho tem-se revelado bastante acertado, na medida em que o crédito com incumprimento apresenta uma evolução bastante mais favorável que a tendência do sector.

No seu modelo de gestão, o Banco utiliza para efeitos de gestão e acompanhamento da sinistralidade no crédito outros indicadores qualitativos, como sejam a Variação da Mora de Gestão e o Prémio de Risco, que considera mais assertivos do que o crédito com incumprimento em percentagem do crédito total, na medida em que aqueles são líquidos das entradas e saídas em estado de incobrável, refletindo assim o verdadeiro acréscimo de risco de crédito em gestão.

Conta de Resultados Consolidada

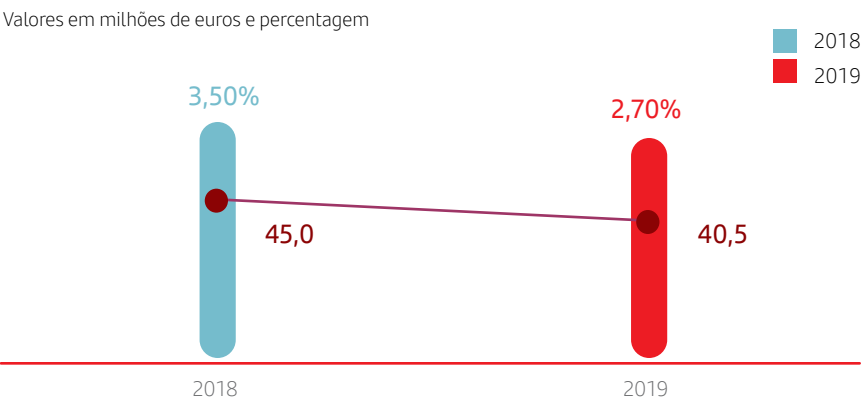
O resultado líquido consolidado cifrou-se em 16,2 milhões de euros no final de 2019, resultando numa descida de 33% face ao indicador homólogo de 2018. Este decréscimo face ao ano anterior deveu-se, essencialmente ao aumento, a uma redução da margem financeira, no valor das comissões líquidas e no aumento das provisões. Sublinhar que nos resultados de 2019 estão refletidos alguns eventos não recorrentes, nomeadamente a reestruturação de efetivos, que afetou 33 colaboradores (15% dos efetivos), a formalização da venda do edifício sede e o reforço de uma provisão para cancelamento de produtos de seguros.

Resultado Líquido



A ligeira erosão da Margem Financeira ao longo do exercício de 2019 deveu-se a uma combinação da descida dos juros recebidos da carteira sob gestão, com os incrementos dos custos de aquisição (comissões pagas a intermediários de crédito) com aumento do custo de funding por alteração da sua estrutura ao longo do ano.

Margem Financeira



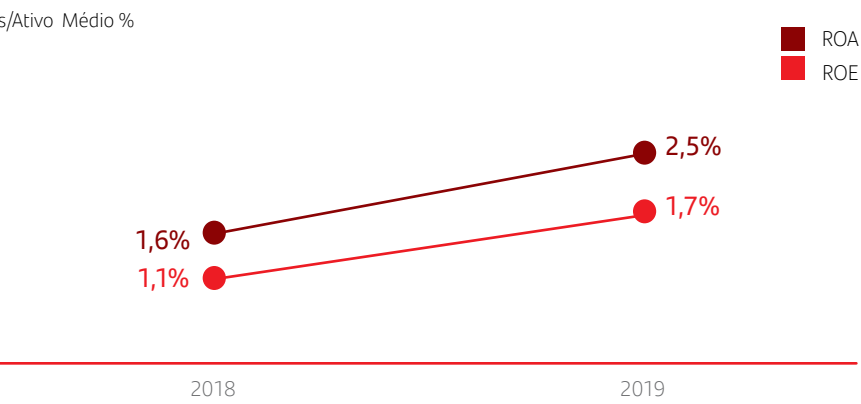
Ao nível do Produto Bancário, as rubricas de comissões líquidas, que totalizaram 8,2 milhões de euros reduziram o seu valor face ao ano anterior por menor atividade nas componentes de retalho Não-Auto e menores receitas da atividade de mediação de seguros e o fim do acordo com Opel, que comparativamente a 2018, afetou a linha das comissões de factoring. O Produto Bancário totalizou 53,5 milhões de euros, reduzindo 19,6% face ao ano de 2018.

Os Custos de Transformação reduziram-se em 2019 cerca de 3,2%, fixando-se em 25,4 milhões de euros. Esta redução reflete por um lado os custos diretamente associados à atividade, e por outro lado o impacto do processo de reestruturação iniciado em julho de 2019, que de imediato verificou a redução de 33 colaboradores. Não obstante o processo de reestruturação do quadro de efetivos e também de alguns dos produtos e processos (i.e., descontinuação do segmento de cartões de crédito, redefinição da oferta do crédito pessoal, etc.), o Banco continuou o seu programa de investimento transformacional, alicerçado no Projeto Next Future, alinhado na vertente estratégica de diferenciação de produtos e soluções e eficiência contínua. O rácio de eficiência situou-se em 47,7% no final do exercício registando uma subida de 8 p.p. face a 2018.

O valor contabilizado para perdas em imparidade líquidas de recuperações e para outras provisões atingiu 9,3 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 5 milhões de euros relativamente a 2018. Este acréscimo é explicado em grande medida pelo reforço de provisões para cancelamento da carteira de seguros. O resultado antes de impostos em 2019 atingiu 23,6 milhões de euros o que significou um decréscimo de 34% face aos 36 milhões de euros registados no ano transato. A rubrica de impostos decresceu 37% face ao valor verificado no exercício anterior.

Dado o Resultado Líquido, todos os indicadores de rentabilidade do exercício do ano 2019 viram a sua performance afetada negativamente.

Rentabilidade



Com um resultado líquido de 16,2 milhões de euros no final de 2019, equivalente a 0,24 euros por ação (0,37 euros em 2018), a rentabilidade média dos capitais próprios (ROE) situou-se nos 8,6%, quando este valor em 2018 ascendeu a 13,3%. No que se refere à rentabilidade média do ativo (ROA), esta situou-se em 1,1% em 2019, reduzindo o seu valor em 60 p. p..

“O Banco continuou o programa de investimento transformacional, alicerçado no Projeto Next Future, alinhado na vertente estratégica de diferenciação de produtos e soluções e eficiência contínua”

O indicador de rentabilidade dos capitais próprios está naturalmente afetado pela postura conservadora do Banco nesta matéria, no qual o rácio de solvabilidade (consolidado) atingiu os 15,4%, superando simultaneamente os valores mínimos pelo requeridos regulador para o Core Equity Tier 1 de 8,5% e de 10,5% para o total de requisitos de capitais próprios regulamentares

## 1.7. Gestão Financeira

No ano de 2018, a economia portuguesa foi marcada pela consolidação do crescimento económico, onde existiu uma convergência para alguns dos parâmetros médios da União Europeia. A expansão da atividade económica, a diminuição da taxa de desemprego e o incremento relativo do rendimento disponível potenciou a consolidação dos indicadores de confiança, de particulares e empresas, em conjunto com uma política monetária favorável e um desempenho das contas públicas acima do previsto. Acresce dizer que a melhoria da avaliação da dívida portuguesa acima de “lixo”, no final de 2017, tem vindo a beneficiar as condições de financiamento do Estado e das empresas no exterior.

A economia portuguesa segue, contudo, sujeita a desequilíbrios estruturais, nomeadamente no que respeita ao equilíbrio orçamental das finanças públicas por forma a assegurar a sustentabilidade futura da dívida pública, devendo, para esse efeito, corrigir desequilíbrios macroeconómicos que caracterizaram a sua história económica mais recente e que ainda se mantêm.

O sector bancário, um dos mais afetados pela crise, a económica e a das dívidas soberanas, encetou o inadiável processo de limpeza dos seus balanços, de reconhecimento de enormes imparidades que, a par de mais apertados requerimentos de capital e de uma nova supervisão, mais presente e atuante, levam a enormes necessidades de capital, para cumprir rácios de capital progressivamente mais exigentes. O sector está a mudar radicalmente o seu modelo comercial, a sua metodologia de análise de crédito, com o objetivo de aumentar a eficiência e a rentabilidade, mantendo abertura para processos de concentração, sempre com foco na produtividade e captação de sinergias. Contudo o patamar de taxas de juro negativas não está a ajudar que a indústria imponha um ritmo superior de recuperação da sua rentabilidade, tendo nas comissões e serviços uma alternativa com espaço limitado para ajudar nas receitas.

Para ajudar a retoma da economia europeia e controlar a inflação, o Banco Central Europeu (BCE) manteve um conjunto de estímulos monetários e outros de natureza menos convencional (como são as operações TLTRO) para conter a descida dos preços e aumentar o financiamento à economia. As taxas de juro mantiveram-se em níveis historicamente baixos, 0% para as operações principais de refinanciamento, de 0,25% para a cedência de liquidez e de 0,50% negativas para os depósitos. Este é um cenário que estima se possa manter para 2020, na exata medida em que o BCE sentir que o crescimento se mantenha débil e a inflação não reflita os patamares desejados.

O facto de estar integrado num Grupo financeiro global acarreta evidentes benefícios à área da gestão financeira corrente do Banco, e à melhor adequação de procedimentos, políticas e estratégias para essa gestão, contribuindo para a mitigação dos riscos financeiros inerentes à atividade core do Banco.

Neste contexto, a Gestão Financeira do Banco Santander Consumer Portugal, desenvolvida pela Direção Financeira de acordo com as orientações do Conselho de Administração, regeu-se pelos seguintes objetivos fundamentais ao longo do ano:

- a) Assegurar a liquidez necessária ao correto desenvolvimento do negócio, mantendo uma relação equilibrada entre capitais próprios e alheios para maximizar a rentabilidade dos acionistas, sem prejudicar a solidez financeira da instituição;
- b) Adotar as melhores práticas em termos de gestão de riscos financeiros, quer por via das políticas preconizadas de assunção e mitigação da exposição ao risco de liquidez e taxa de juro, quer por via das economias de escala proporcionadas pela pertença ao Grupo Santander, com reflexos na sua capacidade competitiva;
- c) Diversificar as fontes de financiamento, por um lado, diminuindo a dependência da Tesouraria do Grupo Santander, e por outro, encontrar canais alternativos à exposição ao Mercado de Operações de Intervenção do Banco Central Europeu, utilizando para o efeito os ativos titularizados e potenciando a sua colocação junto a investidores privados, assegurando o financiamento do balanço a prazos mais alargados; e
- d) Manter, com o apoio da tesouraria do Grupo Santander, uma política ativa e dinâmica de cobertura da exposição aos riscos financeiros (liquidez e taxa de juro) inerentes ao seu negócio.

**1) Financiamento do negócio**

Os novos contratos de Crédito, Leasing e ALD têm, no momento da sua origem, prazos que em média rondam os 6 anos, pelo que o financiamento do negócio deve ter em conta este facto, tendo igualmente em conta que esses mesmos prazos se continuam a dilatar por força dos requisitos de mercado.

As diferentes necessidades financeiras, subjacentes ao financiamento destes ativos, foram satisfeitas através de um conjunto equilibrado de capitais de curto e médio prazo. Na sequência das medidas adotadas pelo Banco Central Europeu alusivas a operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas), o Banco prosseguiu com uma operação de liquidez, por um prazo médio de 2 anos. De salientar que também dispõe de uma operativa de mitigação do risco de taxa de juro, através da contratação de instrumentos derivados, nomeadamente swaps de taxa de juro.

Assim, mantendo as linhas de orientação de anos anteriores, assentes na garantia da solvabilidade da instituição, na estabilidade da respetiva tesouraria e na obtenção de custos de financiamento competitivos, negociaram-se os passivos adequados, em termos de duração, aos ativos do banco, observando-se simultaneamente os requisitos prudenciais impostos pelo Banco de Portugal, pelo BCE, bem como os limites impostos corporativamente pelo acionista.

**Empréstimos Obrigacionistas e de Médio e Longo Prazo**

O Banco assenta a sua estrutura de financiamento em operações de mercado monetário e operações contratadas, quer, junto da Tesouraria do Banco Santander Consumer Finance, em Espanha, quer, junto de outras instituições de crédito. Estas operações têm uma duração média de sensivelmente 2 anos, para adequação à correspondente duração do ativo.

Importa salientar que o Banco tem vindo a reforçar a composição da sua estrutura de passivo, com a emissão de um empréstimo subordinado pelo montante de 24 milhões de euros no final de 2018 e com a emissão em outubro de 2019, de um empréstimo de 25 milhões de euros, elegível para efeitos da regulamentação ao abrigo da BRRD (Bank Recovery and Resolution Directive) e cumprindo os requisitos de instrumento para MREL (Minimum Required Eligible Liabilities).

O acesso permanente a linhas de liquidez de elevada estabilidade permite ao Banco, dentro de uma gestão de elevado rigor, dirigir parte desse esforço e sinergias para o seu core business, beneficiando assim de uma importante vantagem competitiva no mercado.

Ao longo de 2019 e devidamente enquadrado na política de liquidez prosseguida pelo Grupo Santander, o Banco continuou a financiar-se através de operações de cedência e absorção de liquidez junto do Banco Central Europeu por via do desconto de ativos titularizados considerados elegíveis para aquele efeito.

**Financiamento dos ativos de curto prazo**

Tal como em anos anteriores, e uma vez que este tipo de crédito se destina sobretudo a apoiar as aquisições de existências por parte dos Concessionários com os quais o Banco tem acordos de colaboração, o financiamento desta atividade foi efetuado, quase exclusivamente, com base nas contas correntes bancárias de que o Banco dispõe ou através de operações de tomada de fundos de curto prazo.

**2) Estratégia de Gestão de Riscos Financeiros**

No ano de 2019 o Banco prosseguiu uma gestão conservadora dos riscos financeiros inerentes ao seu negócio, nomeadamente no que se refere aos riscos de taxa de juro e liquidez.

O acompanhamento, monitorização dos riscos de mercado e as decorrentes coberturas, negociadas para garantir a adequação das maturidades e o perfil de taxa de juro dos ativos e passivos do Banco Santander Consumer Portugal, foram implementados em estreita coordenação com a tesouraria do Grupo Santander, ficando naturalmente sujeitas às regras e políticas de supervisão nacionais e do BCE por via da sua pertença ao Grupo Santander que representa risco sistémico.

**Risco de Taxa de Juro**

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. mede, em base mensal (ou pontualmente, quando necessário), a sensibilidade do valor atualizado do somatório dos cash-flows futuros da carteira de negócio (ativos de natureza comercial e financeira), com os cash-flows do respetivo passivo associado a uma subida paralela de 1% na curva de taxas de juro do mercado interbancário.

Para mitigar o risco de subida das taxas de juro, o Banco Santander Consumer Portugal privilegia a utilização de instrumentos financeiros derivados – swaps de taxa de juro – por montantes e prazos que possibilitam a imunização dos cash-flows da carteira de taxa fixa (ativo), a movimentos adversos na estrutura temporal de taxas de juro no mercado interbancário.

**Risco de Liquidez**

Em virtude da pertença do Banco Santander Consumer Portugal ao Grupo Santander, maior grupo financeiro Europeu e um dos dez maiores a nível mundial (por capitalização bolsista), o risco

de liquidez encontrava-se completamente mitigado, com linhas de crédito aprovadas de 1.250 milhões de euros, limites que perfazem a quase totalidade do valor do ativo, assegurando a plenitude da atividade desenvolvida ao longo exercício.

No decorrer do exercício de 2018, e independentemente da sua privilegiada situação em termos de liquidez, o Banco manteve, entre as suas fontes de financiamento, a operação de titularização de créditos, onde atua como cedente e gestor dos créditos concedidos, denominada Silk Finance N°4.

Com a manutenção desta operação de titularização de créditos, o Banco continuou a deter ativos elegíveis pelo Banco Central Europeu possibilitando, dessa forma, a sua contínua participação nas operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas).

No final de 2019, os valores nominais das obrigações correspondentes à operação de titularização de créditos totalizavam 471,7 milhões de euros. Esta operação é constituída por créditos do segmento automóvel (novos e usados) e cuja estrutura de passivo pode ser analisada da seguinte forma:

- ii. Cumprir os requisitos impostos pelas entidades de supervisão;
- iii. Assegurar uma gestão criteriosa dos capitais alheios, com o objetivo último da maximização do valor do Banco para os seus acionistas;

Em termos prudenciais e nesta matéria, o Banco encontra-se sujeito ao Regulamento (UE) n.º 575/2013.

O Banco adotou as abordagens definidas no passado para a determinação da alocação de fundos próprios, a metodologia do Método Padrão na componente de Risco de Crédito e, na componente de Risco Operacional, continua a guiar-se pelo Método do Indicador Básico.

No final de 2019, os requisitos de fundos próprios consolidados ascendiam a 95 milhões de euros, o que significou uma redução de 1,7% sobre o valor registado no final do ano de 2018 de 97 milhões de euros. Em maio de 2019, os fundos próprios foram incrementados em 6,4 milhões de euros pela aprovação dos resultados do exercício de 2018 (24,4 milhões de euros) deduzida da distribuição de dividendos ao acionista que ascenderam a 13 milhões de euros. No final de 2019 os fundos próprios ascendiam a 159 milhões de euros, comparando com 154,3 milhões de euros no final de 2018.

| Denominação da posição titularizada Classe | Ratings |     | Original | Corrente | Remuneração |
|--------------------------------------------|---------|-----|----------|----------|-------------|
|                                            | DBRS    | S&P |          |          |             |
| A                                          | AA      | A   | 509,4    | 366,5    | 1,20%       |
| B                                          | -       | -   | 101,5    | 101,5    | 2,40%       |
| C                                          | -       | -   | 3,7      | 3,7      |             |
| VFN                                        | -       | -   | 0,0      | 0,0      |             |
| TOTAL                                      |         |     | 614,6    | 471,7    |             |

Valores em milhões de euros e percentagem

Para efeitos prudenciais, a operação de titularização Silk Finance nº4 não configura uma transferência significativa dos riscos envolvidos, nomeadamente ao nível do risco de crédito, estando os créditos objeto da operação registados na rubrica de Ativos Titularizados não Desreconhecidos e os fundos recebidos registados na rubrica Passivos por Ativos não Desreconhecidos em Operações de Titularização.

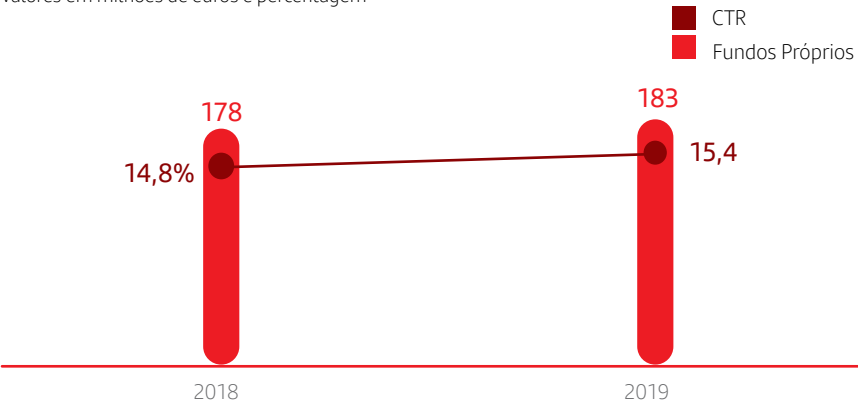
3) Gestão dos Recursos Próprios

Para desenvolvimento da sua estratégia de crescimento e expansão, o Banco avalia de forma permanente a sua política de adequação de capital por forma a:

- i. Garantir o crescimento sustentado da atividade creditícia pela gestão prudente da sua solvabilidade, decorrente do exercício dos objetivos estratégicos;

Adequação de Capitais Próprios

Valores em milhões de euros e percentagem



Em matéria de solvabilidade, no final de 2019, o rácio de adequação de fundos próprios e o rácio de adequação dos fundos próprios de base (core Tier I) calculados em base consolidada, cifravam-se respetivamente em 13,4% e 15,4%. No final de 2018, os mesmos rácios cifravam-se respetivamente em 12,8% e 14,8%.

Relativamente ao rácio de fundos próprios total (TCR) em base consolidada, conforme definido no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (Basileia III), o Banco atingiu os 15,4%, acima dos patamares mínimos (10,50% em 2019) impostos pela European Banking Authority (EBA). Importa dizer que no final de 2018, o Banco contratou um empréstimo subordinado pelo montante de 24 milhões de euros junto do Santander Consumer Finance, S.A. elegível para Tier 2.

## 1.8. Gestão de Risco de Crédito

No decorrer do ano de 2019, como alterações mais relevantes a assinalar referência para a perda do acordo com a Honda no segmento de motos, que não teve, todavia, impacto em volumes uma vez que produziu efeitos em dezembro. 2019 foi igualmente o exercício que teve o impacto da perda do acordo com a marca de Automóveis Opel, em virtude do acordo internacional do Grupo PSA.

Em termos das políticas de admissão, os principais factos a relevar são a revisão do modelo de admissão segmento Auto, com a implementação de uma nova scorecard para risco de crédito. A nova scorecard permitiu um aumento da taxa de aprovação sobretudo no sub-segmento de Auto Usados, em linha com o plano estratégico definido.

2019 foi também o primeiro ano de total impacto da implementação da recomendação aprovada em 30 de janeiro de 2018, pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal na sua qualidade de autoridade macro prudencial, que regula a avaliação de solvabilidade dos consumidores. Neste âmbito, e tendo presente os limites definidos pelo regulador para ultrapassagem do rácio de DSTI (Debt Service to Income), o BSCP cumpriu com os umbrais máximos previstos e esteve consequentemente alinhado com o previsto no normativo do Banco de Portugal.

No período compreendido entre outubro de 2018 e dezembro de 2019, a percentagem de operações (considerando o capital financiado) com DSTI >60% foi de 4% (com um umbral definido pelo regulador de 5%) e com DSTI >50% e <60% de 3% (com um umbral definido pelo regulador de 20%).

Quanto ao perfil de risco, assinala-se que se manteve em níveis médios-baixos, com alguma degradação no sub-segmento de Auto Usados, que estava previsto em orçamento.

Os níveis de risco de crédito são permanentemente medidos e acompanhados, de acordo com metodologias corporativas, das quais se destacam a monitorização da Variação da Mora sob Gestão (VMG), os níveis de delinquência simples (%NPL), a análise de carteiras com igual período de originação (vintages), a monitorização permanente dos modelos de decisão automáticos e a monitorização da perda esperada do novo negócio angariado.

Em relação ao negócio de contrapartes carterizadas, no decorrer do ano de 2019, e tal como referido anteriormente, verificou-se o impacto da perda do acordo com a marca automóvel Opel, que se consubstanciou no cancelamento das linhas de stock finance que suportavam esta marca. Mantiveram-se as visitas a estas tipologias de clientes, com periodicidade mínima anual, por parte do binómio gestor/analista. Esta atuação permite um maior conhecimento e abrangência na informação obtida, gerando uma melhor qualidade na avaliação do cliente e elaboração do rating da empresa, quando for o caso.

Com impacto também no negócio de não retalho, foi durante o ano de 2019 revisto o modelo de cálculo de imparidades para risco de crédito de Análise Individual, já com reflexo no fecho de contas do ano. Esta nova metodologia tornou o cálculo mais robusto e ajustado à realidade de cada contraparte abrangida pelo modelo de Análise Individual.

## 1.9. Recuperação de Crédito

Em 2019, foram mantidas na sua generalidade as políticas e estratégias de recuperação.

Em termos de Recuperação Telefónica, registou-se o seguinte:

- decréscimo de 6,9% da carteira gerida, passando de € 27,5M em 2018 para € 25,6M em 2019.
- decréscimo de 7,7% da performance “Rácio do Valor Total Cobrado vs. Total de Valor Gerido”, passando de 69% em 2018 para 61,3% em 2019.

Em termos de Recuperação Presencial/Externa, registou-se o seguinte:

- decréscimo de 16,2% da carteira gerida, passando de € 6,6M em 2018 para € 5,5M em 2019.
- decréscimo de 1% da performance “Rácio do Valor Total Cobrado vs. Total de Valor Gerido”, passando de 75,6% em 2018 para 74,7% em 2019.

Em termos de Recuperação em gestão de Contencioso, registou-se o seguinte:

- aumento de 8,2% da carteira gerida, passando de € 20M em 2018 para € 21,7M em 2019.
- decréscimo de 5,1% da performance “Rácio do Valor Total Cobrado vs. Total de Valor Gerido”, passando de 24,1% em 2018 para 19% em 2019.

Em termos de Recuperação proveniente de Venda de Carteira, verificou-se um decréscimo de retorno/encaixe de 44,2%, decorrente de em 2018 se ter realizado uma venda de carteira de aproximadamente €35M e sido obtido um encaixe de € 5,2M e em 2019 se ter realizado uma venda de carteira de € 26,2M com um encaixe de € 2,9M.

No âmbito do projeto “Next Future”, houve atraso nos desenvolvimentos da plataforma de cobranças, o que condicionou a sua disponibilização em tempo útil como programado, por forma a podermos corresponder às necessidades, otimizar os resultados em qualquer das linhas de atuação e de produto, enquadrados no âmbito das políticas corporativas de seguimento.

## 1.10. Tecnologia e Operações

### Operações

No que se refere às áreas de Operações, mais concretamente a de processamento e a de gestão de clientes, mantivemos em 2019 como princípio a procura sistemática da eficiência e da eficácia, tanto na estrutura interna como na estrutura subcontratada em regime de outsourcing. Este princípio foi alvo de um impulso positivo muito forte com a implementação de um novo processo de contratação para a área de Consumo de Auto Usados, cuja natureza totalmente digital, garante a consecução dos processos com menos erros e maior adequação em termos de níveis de serviço e garantia de cumprimento de todos os preceitos legais e regulamentares sem necessidade de intervenção dos operadores.

### Tecnologia

A área de Tecnologia manteve em 2019 o seguimento do Plano de Sistemas concordado com as diferentes direções, assegurando o acompanhamento de todas as atividades e a gestão dos projetos do banco de forma eficiente e eficaz.

Ainda no decurso de 2019, foi dado um grande impulso ao Plano Estratégico de Sistemas de Informação (Next Future), com a finalização de praticamente todos os desenvolvimentos críticos previstos naquele plano, o que já permitiu ao Banco Santander Consumer Portugal disponibilizar no mercado uma solução de captação de negócio 100% digital.

### Controlo de Riscos Tecnológicos – Cibersegurança

Tendo presente o modelo do Grupo Santander, o Banco Santander Consumer Portugal iniciou a implementação um modelo corporativo de controlo dos riscos tecnológicos, dispondo já de um conjunto significativo de controlos importantes nesta matéria.

### Dados

Quanto a Dados, em 2019 demos sequência à implementação do Modelo de Gestão de Dados o qual se prolongará até final de 2020, em total acordo com os princípios emanados pelo Grupo Santander nesta matéria.

Provedoria do Cliente

Em 2019, para além de ter mantido sobre total controlo a gestão das reclamações, com cumprimento quase pleno dos níveis de serviço e com preocupação permanente na resolução e/ou esclarecimentos das situações expostas pelos clientes, sustentando todo o processo na solução entretanto desenvolvida de gestão de reclamações e incidências, incorporando a automatização do ciclo de tratamento mas inovando ao nível da gestão das causas-raiz e da interação com os clientes, permitindo-se ao mesmo conhecer a qualquer momento o estado de evolução da análise da sua reclamação.

# 1.11. Legal e Compliance

A Direção de Legal e Compliance é composta pelas áreas de Assessoria Jurídica e de Compliance que, em função das suas atribuições, apresentam importantes sinergias.

A Área de Assessoria Jurídica tem como atribuições assessorar juridicamente as diferentes Direções e áreas nos diferentes projetos, processos e atividades diárias ou ad-hoc, bem como assegurar o acompanhamento da atividade dos órgãos societários do Banco.

A Área de Compliance, promove a adesão à regulamentação, requisitos dos supervisores, princípios de boa conduta e valores corporativos do Grupo Santander - Simples, Próximo e Justo - tendo sempre como subjacente o objetivo de promover a gestão e mitigação do risco de o Banco incorrer em coimas ou danos reputacionais, e promovendo a confiança dos seus colaboradores, clientes, acionista e de toda a comunidade.

Operando o Banco num setor fortemente regulado torna-se indispensável possuir um ciclo de gestão do risco de Compliance eficaz e abrangente que possibilite reduzir eventuais sanções resultantes do não cumprimento com os requisitos legais e regulamentares. Desta forma, e em linha com as normas internas de gestão do risco e controlo interno, o Banco definiu no seu ciclo as seguintes etapas:

- i) **Identificação:** O Banco, por via da Área de Compliance em articulação com a Área de Assessoria Jurídica, procede à identificação dos requisitos legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. A sistematização destes requisitos,

assim como a sua divulgação às respetivas áreas é da responsabilidade da Área de Compliance.

- ii) **Avaliação:** Uma vez divulgados os requisitos às diferentes áreas, devem estas (conjuntamente com a Área de Compliance) avaliar o seu grau de cumprimento, bem como o impacto do incumprimento.
- iii) **Resposta:** A Área de Compliance deve listar os requisitos que não se encontrem em conformidade com o legalmente definido por grau de impacto para o Banco. A partir desta priorização é definido, em conjunto com as áreas, um plano de atuação sobre a inconformidade, por forma a cumprir com o requisito identificado
- iv) **Monitorização:** O cumprimento dos requisitos é continuamente monitorizado pela Área de Compliance, assegurando a identificação e atuação tempestiva sobre não conformidades detetadas
- v) **Reporte:** O estado global da conformidade do Banco com os requisitos legais e regulamentares é reportado periodicamente ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria.

Desde 2016 tem vindo a ser consolidada a metodologia de Auto- Avaliação que contribui para o maior controlo, monitorização e mensuração do risco de Compliance e sua manutenção em níveis de tolerância adequados.

De facto, e com base nos referidos Projetos, durante o ano de 2019 o Banco tem desenvolvido esforços relevantes no sentido de consolidar a sua abordagem preventiva na gestão do risco de Compliance, tendo sido continuamente implementado um vasto conjunto de projetos locais e corporativos tendo por objetivo contribuir para o desenvolvimento contínuo de condições atinentes à gestão, monitorização e mensuração do risco de Compliance e a sua manutenção em níveis de tolerância adequados em linha com as práticas de mercado.

## 1.12. Controlo de Riscos não Financeiros

A Área de Controlo de Riscos Não Financeiros (CRNF), integrada na Direção de Risco e Recuperação de Crédito, tem como objetivo exercer a segunda linha de defesa em matéria de riscos não financeiros.

Tendo presente os desafios inerentes a um contexto de reforço das práticas de gestão de risco a adotar no sector financeiro, a linha de atuação do Controlo de Riscos Não Financeiros recaiu sobre a supervisão do controlo efetivo do Risco Operacional e Tecnológico, nas suas distintas variantes, monitorizando os riscos assumidos e o cumprimento das políticas, mantendo o foco em riscos chave.

Tal foi assegurado tendo por base um adequado Modelo de Gestão e Controlo de Risco Operacional, sustentado nos seguintes processos:

- i) planeamento estratégico e estimativas de perdas de risco operacional,
- ii) identificação e avaliação de risco operacional
- iii) monitorização continua do perfil de risco operacional
- iv) estabelecimento de medidas de mitigação e transferência de risco operacional e
- v) nos processos de comunicação e reporte.

No decorrer de 2019, foi dada continuidade à estratégia até então conduzida, de fortalecer o Sistema de Controlo Interno do Banco, assegurando a sua permanente adequação e eficácia, bem como a apropriada gestão dos riscos. Para tal, alavancaram-se os princípios aplicáveis à gestão de risco privilegiando a proximidade com as restantes áreas funcionais e a disseminação de boas praticas, reforçando o enfoque nos riscos emergentes e nos com maior impacto regulatório e abordando a transformação digital.

Paralelamente, promoveu-se uma cultura de risco alinhada com a missão do Grupo Santander e que visa envolver todos os colaboradores na gestão dos riscos inerentes à atividade do Banco.

## 1.13. Recursos Humanos

O ano de 2019 foi um ano desafiante para o Banco Santander Consumer Portugal tanto ao nível de processos de gestão de mudança, com a conclusão de projetos de carácter de transformação tecnológica, nomeadamente o Projecto Next Future, mas também ao nível da gestão de pessoas.

Por forma a dar continuidade ao desenvolvimento de um banco mais ágil, dinâmico e preparado para o futuro e, desta forma, dar reposta às exigências do atual mercado, procedeu-se à análise da estrutura organizativa do banco e das suas competências. Concluiu-se, por um lado, que algumas funções se esvaziariam a breve prazo com o desenvolvimento de novas ferramentas/plataformas mais digitais e, por outro, a necessidade de reforçar a estrutura com competências críticas para o desenvolvimento do negócio, nomeadamente em áreas tão importantes como tecnologia, inovação, produto e processos. Neste sentido, o BSCP procedeu a algumas alterações ao seu quadro de pessoal, levando a cabo um processo de reorganização com a implementação de uma nova estrutura orgânica que gerou a integração de novos colaboradores e promoveu a mobilidade interna, tendo ocorrido no decorrer do ano passado 18 mobilidades/promoções reforçando, desta forma, a motivação e desenvolvimento dos colaboradores. A 31 de Dezembro de 2019 o Banco apresentava um quadro de 172 colaboradores.

Ao nível da Política de Formação e Desenvolvimento, o Banco desenvolveu ações no sentido de contribuir para o crescimento e evolução dos seus colaboradores. Face ao atual contexto do setor financeiro português e europeu, destaque para as ações de formação em Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (PBC/FT), enquanto pilares ao desenvolvimento sustentável do negócio. Igualmente no âmbito do RiskPro foram desenvolvidas formações em Cultura de Riscos e em Risco e Operacional, ambas disponibilizadas pelo Grupo, sensibilizando para a responsabilidade de todos os colaboradores na identificação e compreensão dos riscos com cada um se depara no dia a dia.

Na comunicação interna demos continuidade à 3ª Edição do Programa Fun at Work, o nosso Calendário Anual de Atividades que proporciona um maior convívio entre os colaboradores. Em junho, realizou-se a 12ª edição da semana “Somos Santander”.

Uma semana dedicada à cultura e aos valores Santander Way, que tem como objetivo primordial o reforço do relacionamento entre direções, hierarquias e colaboradores.

Ainda no âmbito da comunicação, realizámos em 2019 reuniões trimestrais com a 2ª Linha de gestão, bem como um encontro geral com todos os colaboradores; momentos de partilha de informação relevante do Banco com o objetivo de promover a reflexão, partilha e debate sobre diversos temas como a estratégia do banco, projetos em curso e futuros, principais prioridades e resultados atingidos.

Em 2019 o Banco manteve medidas de conciliação familiar, com a política de Flexiworking, como o Horário Flex, a Flex Friday, ou a celebração da tarde de aniversário dos filhos dos colaboradores menores de 12 anos. Reforçámos ainda esta política com a atribuição do dia de aniversário do colaborador. Atualmente, mais de 50% dos colaboradores já usufruem destas medidas.

Também na esfera da Conciliação Familiar e Benefícios Santander Consumer Portugal, foi possível manter a atribuição da Comparticipação do Passe Social aos seus Colaboradores, tendo esta iniciativa uma adesão de 60%.

Com igual preocupação no que respeita a saúde e bem-estar dos nossos colaboradores, lançámos em Março a 3ª Edição da “Semana BeHealthy”, uma semana corporativa repleta de iniciativas que promoveram um melhor estilo de vida, por forma a tornarmo-nos um banco cada vez mais saudável. Ainda neste âmbito da saúde, oferecemos novamente a aplicação da vacina da gripe a todos os colaboradores interessados.

Com o objetivo de reforçar a importância das famílias no equilíbrio da vida profissional, a Direção de Recursos Humanos continuou a desenvolver iniciativas que promovem um maior envolvimento com a organização e com os colaboradores.

Desta forma, em 2019 manteve-se a realização da “Semana Santander Júnior”, uma semana de ocupação de tempos livres, composta por iniciativas lúdico-pedagógicas para os filhos dos colaboradores. Em abril, voltamos a realizar a iniciativa “Fun With Kids at Work” em que os filhos dos colaboradores tiveram oportunidade de passar uma manhã no local de trabalho dos pais e assim conhecerem melhor a estrutura do banco. Adicionalmente, realizou-se em dezembro a 5ª edição do concurso infantil “Santander Pinta” destinado aos filhos de colaboradores entre os 4 e os 12 anos, tendo sido desafiados, através da sua criatividade e espírito natalício, a fazer um desenho que representasse o Natal.

Com o objetivo de monitorizar a evolução ao nível da mudança

cultural, realizou-se em setembro mais um “Questionário Global de Compromisso”, um momento para conhecer os colaboradores relativamente ao seu grau de compromisso e a opinião quanto ao suporte organizacional obtido, bem como em que patamar consideram estar a cultura de um banco mais Simples, Próximo e Justo. Este questionário é uma oportunidade que permite identificar áreas de melhorias e definir planos de ação. À semelhança do ano anterior, esta iniciativa contou com uma taxa de participação de 93%, evidenciando a importância deste instrumento junto de todos os colaboradores para que, em conjunto, consigamos elevar cada vez mais o BSCP como um bom local para trabalhar.

Em 2019 demos igualmente continuidade ao apoio às nossas comunidades, pelo que no âmbito da Responsabilidade Social, o Banco voltou a apoiar a Associação Sol e o Centro Comunitário e Paroquial da Ramada, com a iniciativa “Estrelas de Felicidade”.

**Juntos Somos Santander!**

Contamos com uma Equipa de Profissionais de excelência que contribuem cada dia para um Banco mais **Simples, Próximo e Justo**.

# 1.14.

## Proposta de Aplicação de Resultados

O Banco Santander Consumer Portugal encerrou o exercício de 2019 com um Resultado Líquido positivo (individual) de Euros 12 952 612,00, sendo o Resultado Líquido apurado em base consolidada positivo de Euros 16 272 073,00. Considerando as disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe que seja feita a seguinte Aplicação dos Resultados:

|                                                      |                     |
|------------------------------------------------------|---------------------|
| Reserva Legal (10% do Resultado líquido individual): | Euros 1 295 261,00  |
| Resultados a transitar em base individual:           | Euros 11 657 351,00 |
| Resultados a transitar em base consolidada:          | Euros 14 976 812,00 |

## 2. Demonstrações Financeiras Consolidadas





# Índice

|                                                                                  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|
| 2.1. Balanço Consolidado                                                         | 28 |
| 2.2 . Demonstração dos Resultados e de outro<br>Rendimento Integral Consolidados | 30 |
| 2.3. Demonstração das Alterações no Capital<br>Próprio Consolidado               | 32 |
| 2.4. Demonstração dos Fluxos<br>de Caixa Consolidados                            | 34 |

## 2.1. Balanço Consolidado

## Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

| Valores expressos em euros                                                    |       | 2019          |                                              |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|----------------------------------------------|---------------|---------------|
| Ativo                                                                         | Notas | Ativo Bruto   | Amortizações,<br>provisões e<br>e imparidade | Ativo Liquido | 2018          |
| Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem          | 5     | 78 626 114    | -                                            | 78 626 114    | 35 216 539    |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                      | 6     | 1 391 619 829 | (37 036 036)                                 | 1 354 583 793 | 1 405 321 079 |
| Empréstimos e adiantamentos - Clientes                                        |       | 1 391 619 829 | (37 036 036)                                 | 1 354 583 793 | 1 405 321 079 |
| Investimentos em associadas                                                   | 8     | 1 881 230     | -                                            | 1 881 230     | 1 577 365     |
| Ativos tangíveis                                                              | 9     | 4 937 606     | (4 035 968)                                  | 901 638       | 6 370 503     |
| Ativos intangíveis                                                            | 9     | 25 150 842    | (12 724 772)                                 | 12 426 070    | 10 879 308    |
| Ativos por impostos                                                           | 10    | 7 519 951     | -                                            | 7 519 951     | 5 108 677     |
| Ativos por impostos correntes                                                 |       | 5 537 357     | -                                            | 5 537 357     | 9 052         |
| Ativos por impostos diferidos                                                 |       | 1 982 594     | -                                            | 1 982 594     | 5 099 625     |
| Outros ativos                                                                 | 11    | 27 896 420    | (9 093 559)                                  | 18 802 861    | 23 193 787    |
| Ativos não correntes e grupos para alienação classif. como detidos para venda | 12    | 447 652       | (150 470)                                    | 297 182       | 479 884       |
|                                                                               |       |               |                                              |               |               |
|                                                                               |       |               |                                              |               |               |
|                                                                               |       |               |                                              |               |               |
|                                                                               |       |               |                                              |               |               |
|                                                                               |       |               |                                              |               |               |
|                                                                               |       |               |                                              |               |               |
|                                                                               |       |               |                                              |               |               |
| Total do Ativo                                                                |       | 1 538 079 644 | (63 040 805)                                 | 1 475 038 840 | 1 488 147 141 |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

| Passivo e Capital Próprio                             | Notas | 2019                 | 2018                 |
|-------------------------------------------------------|-------|----------------------|----------------------|
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado | 13    | 1 193 510 050        | 1 203 864 345        |
| Depósitos - Bancos Centrais                           |       | 186 309 900          | 187 076 400          |
| Depósitos - Instituições de crédito                   |       | 955 874 885          | 978 544 938          |
| Depósitos - Clientes                                  |       | 2 264 493            | 14 215 255           |
| Passivos subordinados                                 |       | 24 027 016           | 24 027 752           |
| Outros passivos subordinados                          |       | 25 033 756           | -                    |
| Derivados de cobertura                                | 7     | 1 516 968            | 601 812              |
| Provisões                                             | 14    | 8 410 267            | 4 566 458            |
| Passivos por impostos                                 | 10    | -                    | 1 586 538            |
| Passivos por impostos correntes                       |       | -                    | 1 561 377            |
| Passivos por impostos diferidos                       |       | -                    | 25 162               |
| Outros passivos                                       | 15    | 83 459 911           | 87 619 131           |
| <b>Total do Passivo</b>                               |       | <b>1 286 897 196</b> | <b>1 298 238 284</b> |
| Capital                                               | 16    | 66 592 947           | 66 592 947           |
| Outras reservas                                       | 17    | 59 744 740           | 57 339 502           |
| Resultados transitados                                | 17    | 45 531 884           | 41 532 223           |
| Resultado consolidado do exercício                    |       | 16 272 073           | 24 444 186           |
| <b>Total do Capital Próprio</b>                       |       | <b>188 141 644</b>   | <b>189 908 857</b>   |
| <b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>          |       | <b>1 475 038 840</b> | <b>1 488 147 141</b> |

## 2.2. Demonstração dos Resultados e de outro Rendimento Integral Consolidados

**Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral Consolidados para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Valores expressos em euros

|                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rendimentos de juros                                                                                             |
| Gastos com juros                                                                                                 |
| <b>MARGEM FINANCEIRA</b>                                                                                         |
| Rendimentos de dividendos                                                                                        |
| Rendimentos de taxas e comissões                                                                                 |
| Gastos de taxas e comissões                                                                                      |
| Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido                                                    |
| Outros rendimentos operacionais                                                                                  |
| Outros gastos operacionais                                                                                       |
| Resultados de empresas associadas                                                                                |
| <b>PRODUTO BANCÁRIO</b>                                                                                          |
| Gastos administrativos                                                                                           |
| Gastos de pessoal                                                                                                |
| Outros gastos administrativos                                                                                    |
| Depreciação e amortização                                                                                        |
| Aumentos ou reversão de provisões                                                                                |
| Aumentos ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados |
| Aumentos ou reversão de imparidades de ativos não financeiros                                                    |
| Resultado da alienação de outros ativos                                                                          |
| Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos                                    |
| Impostos correntes                                                                                               |
| Impostos diferidos                                                                                               |
| <b>Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação depois de impostos</b>                            |
| <b>Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas antes de impostos</b>                             |
| <b>Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas depois de impostos</b>                            |
| <b>RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO</b>                                                    |
| <b>RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO</b>                                                                          |
| Número de acções em circulação no exercício                                                                      |
| Resultados por ação básicos e diluídos                                                                           |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

| Notas | 2019              | 2018              |
|-------|-------------------|-------------------|
| 21    | 50 384 454        | 53 056 237        |
| 21    | (9 803 158)       | (8 036 171)       |
|       | <b>40 581 296</b> | <b>45 020 066</b> |
| 22    | -                 | -                 |
| 22    | 12 137 648        | 17 463 001        |
| 22    | (3 976 366)       | (5 981 075)       |
| 23    | 34 804            | 9 683             |
| 24    | 8 972 684         | 13 589 336        |
| 24    | (4 509 797)       | (3 961 489)       |
| 25    | 303 865           | 448 688           |
|       | <b>53 544 134</b> | <b>66 588 210</b> |
| 26    | (23 315 808)      | (24 483 455)      |
|       | (10 083 899)      | (10 860 781)      |
|       | (13 231 910)      | (13 622 674)      |
| 9     | (2 080 160)       | (1 748 647)       |
| 27    | (10 499 739)      | (2 716 146)       |
| 27    | (3 423 249)       | (1 685 641)       |
| 27    | 189 710           | 105 531           |
| 28    | 9 218 547         | -                 |
|       | 23 633 435        | 36 059 852        |
| 10    | (4 269 493)       | (11 109 816)      |
| 10    | (3 091 870)       | (505 849)         |
|       | <b>16 272 073</b> | <b>24 444 186</b> |
|       | -                 | -                 |
|       | <b>16 272 073</b> | <b>24 444 186</b> |
|       | -                 | -                 |
|       | <b>16 272 073</b> | <b>24 444 186</b> |
| 16    | 66 592 947        | 66 592 947        |
| 33    | 0,24              | 0,37              |

## 2.3. Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado

**Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Valores expressos em euros

|                                                        | Notas | C |
|--------------------------------------------------------|-------|---|
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>                |       |   |
| Aplicação do resultado:                                |       |   |
| - Transferência para reservas e resultados transitados | 16/17 |   |
| Acertos de Transição IAS                               | 16/17 |   |
| Distribuição de resultados transitados                 | 16/17 |   |
| Resultado consolidado do exercício                     | 16/17 |   |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>                |       |   |
| Aplicação do resultado:                                |       |   |
| - Transferência para reservas e resultados transitados | 16/17 |   |
| Acertos de Transição IAS                               | 16/17 |   |
| Distribuição de resultados transitados                 | 16/17 |   |
| Resultado consolidado do exercício                     | 16/17 |   |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>                |       |   |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

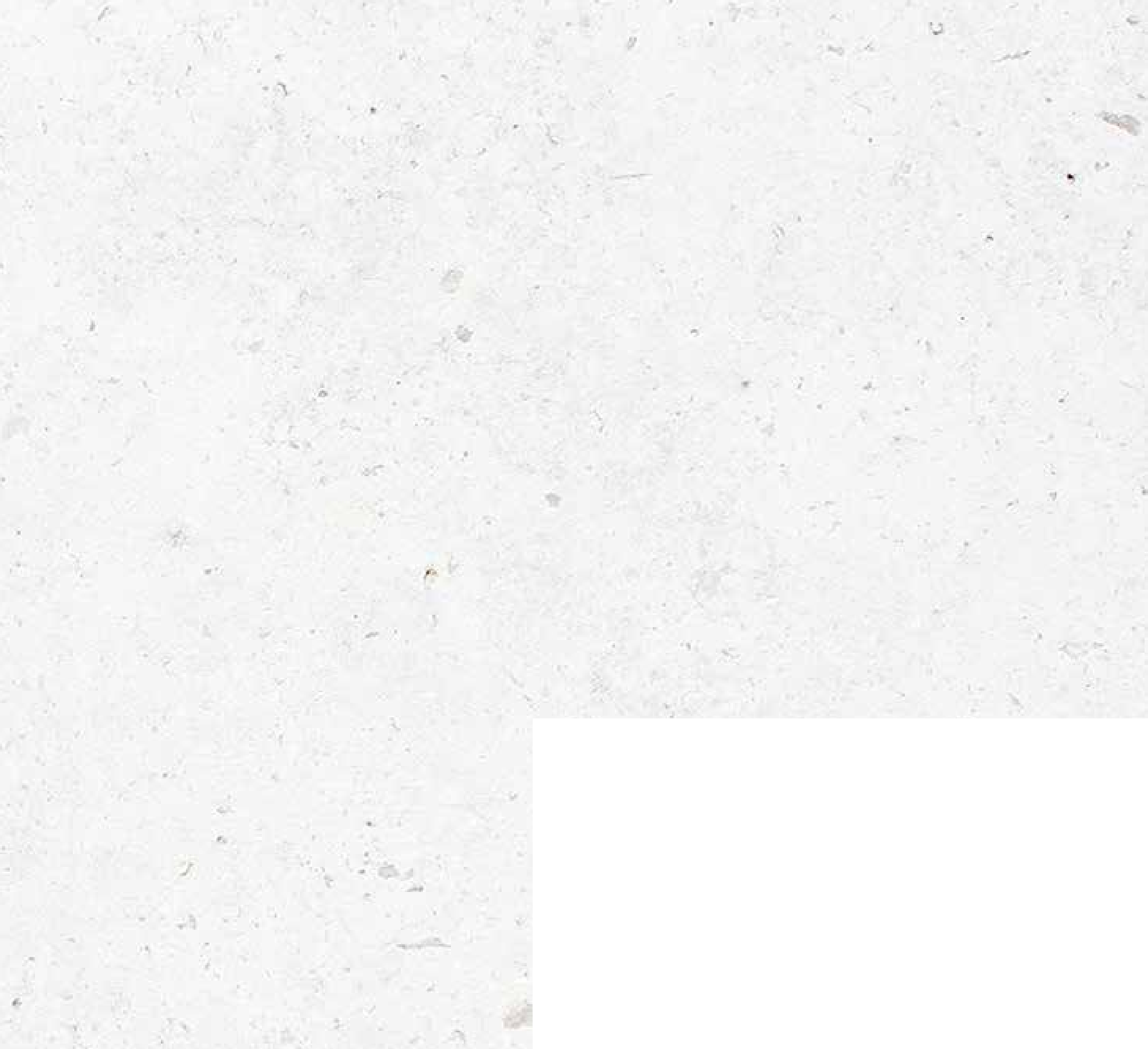
| Capital    | Outras reservas e resultados transitados |               |                 |                        |              | Resultado líquido do exercício | Total        |
|------------|------------------------------------------|---------------|-----------------|------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|
|            | Prêmio de Emissão                        | Reserva legal | Outras reservas | Resultados transitados | Total        |                                |              |
| 66 592 947 | 12 790 664                               | 19 824 030    | 21 970 594      | 30 267 063             | 84 852 351   | 27 595 676                     | 179 040 974  |
| -          | -                                        | 2 754 214     | -               | 24 841 462             | 27 595 676   | (27 595 676)                   | -            |
| -          | -                                        | -             | -               | 194 766                | 194 766      | -                              | 194 766      |
| -          | -                                        | -             | -               | (13 771 068)           | (13 771 068) | -                              | (13 771 068) |
| -          | -                                        | -             | -               | -                      | -            | 24 444 186                     | 24 444 186   |
| 66 592 947 | 12 790 664                               | 22 578 244    | 21 970 594      | 41 532 223             | 98 871 725   | 24 444 186                     | 189 908 858  |
| -          | -                                        | 2 405 238     | -               | 22 038 948             | 24 444 186   | (24 444 186)                   | -            |
| -          | -                                        | -             | -               | -                      | -            | -                              | -            |
| -          | -                                        | -             | -               | (18 039 287)           | (18 039 287) | -                              | (18 039 287) |
| -          | -                                        | -             | -               | -                      | -            | 16 272 073                     | 16 272 073   |
| 66 592 947 | 12 790 664                               | 24 983 482    | 21 970 594      | 45 531 884             | 105 276 624  | 16 272 073                     | 188 141 644  |

## 2.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Valores expressos em euros

|                                                                | Nota | 2019              | 2018                |
|----------------------------------------------------------------|------|-------------------|---------------------|
| Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos: |      |                   |                     |
| Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos      |      | 61 583 909        | 65 108 482          |
| Juros, comissões e outros custos equiparados pagos             |      | (13 956 478)      | (16 396 102)        |
| Recuperação de empréstimos previamente abatidos                |      | 8 106 488         | 12 047 958          |
| Pagamentos a fornecedores e empregados                         |      | (24 239 963)      | (20 036 826)        |
| Pagamentos relativos a Locações Operacionais                   |      | (519 912)         | (602 553)           |
| Outros resultados                                              |      | (10 486 042)      | (5 094 520)         |
|                                                                |      | <b>20 488 002</b> | <b>35 026 439</b>   |
| (Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:                |      |                   |                     |
| Crédito a clientes                                             |      | 64 922 774        | (51 823 891)        |
| Outros ativos e passivos                                       |      | (27 558 505)      | (52 339 941)        |
| Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:              |      | (22 401 641)      | 124 947 534         |
| Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito   |      | (11 950 762)      | (19 401 454)        |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                      |      | <b>3 011 865</b>  | <b>1 382 248</b>    |
| Impostos sobre os lucros                                       |      | (10 153 252)      | (10 261 372)        |
| <b>FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>                     |      | <b>13 346 615</b> | <b>26 147 315</b>   |
| Pagamentos relativos a imobilizações                           |      | (4 523 944)       | (4 853 801)         |
| Recebimentos relativos a imobilizações                         |      | 15 600 000        | -                   |
| <b>FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                  |      | <b>11 076 056</b> | <b>(4 853 801)</b>  |
| Dividendos pagos                                               |      | (6 013 096)       | (13 771 068)        |
| Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos        |      | 25 000 000        | -                   |
| <b>FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                 |      | <b>18 986 904</b> | <b>(13 771 068)</b> |
| Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes      |      | 43 409 576        | 7 522 446           |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                 |      | 35 216 539        | 27 694 093          |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                    | 5    | 78 626 114        | 35 216 53           |



### 3. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas





# Índice

|       |                                                                                          |    |       |                                                               |     |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|---------------------------------------------------------------|-----|
| 3.1.  | Informação Geral                                                                         | 38 | 3.19. | Garantias e Outros Compromissos                               | 74  |
| 3.2.  | Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas                             | 38 | 3.20. | Passivos Contingentes                                         | 75  |
| 3.3.  | Principais Estimativas e Incertezas Associadas à Aplicação das Políticas Contabilísticas | 52 | 3.21. | Margem Financeira                                             | 79  |
| 3.4.  | Empresas do Grupo e Transações Ocorridas No Período                                      | 53 | 3.22. | Rendimentos e Gastos de Taxas e Comissões                     | 79  |
| 3.5.  | Caixa, Saldos de Caixa em Bancos Centrais e Outros Depósitos à Ordem                     | 53 | 3.23. | Ganhos ou Perdas da Contabilidade de Cobertura, Valor Líquido | 79  |
| 3.6.  | Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado                                                 | 54 | 3.24. | Outras Receitas e Despesas Operacionais                       | 81  |
| 3.7.  | Derivados de Cobertura                                                                   | 56 | 3.25. | Resultados de Empresas associadas                             | 81  |
| 3.8.  | Investimento em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos                          | 59 | 3.26. | Gastos Administrativos                                        | 81  |
| 3.9.  | Ativos Tangíveis e Ativos Intangíveis                                                    | 60 | 3.27. | Aumentos ou Reversões de Imparidade e Provisões               | 83  |
| 3.10. | Ativos e Passivos por Impostos Correntes e Diferidos                                     | 64 | 3.28. | Resultados de Alienação de Outros Ativos                      | 83  |
| 3.11. | Outros Ativos                                                                            | 67 | 3.29. | Relato por Segmentos                                          | 84  |
| 3.12. | Ativos não Correntes e Grupos para Alienação Classificados Como Detidos para Venda       | 68 | 3.30. | Entidades Relacionadas                                        | 85  |
| 3.13. | Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado                                    | 69 | 3.31. | Gestão de Risco                                               | 90  |
| 3.14. | Provisões                                                                                | 71 | 3.32. | Gestão de Capital                                             | 109 |
| 3.15. | Outros Passivos                                                                          | 72 | 3.33. | Resultados por Ação                                           | 110 |
| 3.16. | Capital Subscrito                                                                        | 73 | 3.34. | Operações de Titularização                                    | 110 |
| 3.17. | Outras Reservas e Resultados Transitados                                                 | 73 | 3.35. | Outras Divulgações Exigidas por Diplomas Legais               | 111 |
| 3.18. | Rendimento Integral e Resultado Líquido Consolidado                                      | 74 | 3.36. | IFRS16 - Locações                                             | 114 |
|       |                                                                                          |    | 3.37. | Eventos Subsequentes                                          | 115 |
|       |                                                                                          |    | 3.4.  | Certificação Legal de Contas Consolidadas                     | 116 |

## 3.1. Informação Geral

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (adiante designado por “BSCP” ou “Banco”), anteriormente denominado Interbanco, S.A., é uma sociedade anónima com sede social em Lisboa, tendo iniciado a sua atividade em 31 de dezembro de 1996 e sendo detido na sua totalidade pelo Santander Consumer Finance, SA e pelo Santander Consumer Establecimiento Financiero de Crédito, SA.

O Banco desenvolve as suas atividades em conformidade com o legalmente consentido às instituições de crédito. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a atividade do BSCP encontra-se segmentada, essencialmente, nas vertentes de Crédito ao Consumo, Locação Financeira Mobiliária, Aluguer de Longa Duração (ALD) e “Factoring”.

Em 16 de novembro de 2015, o Banco realizou uma nova operação de titularização de créditos denominada Silk Finance No.4. Esta operação é consolidada pelo Banco pelo método integral, uma vez que o Banco detém a totalidade dos riscos e benefícios das suas atividades pelo facto de deter a totalidade dos títulos emitidos pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.. Por outro lado, as referidas operações de crédito foram alienadas ao seu valor nominal a esta sociedade de titularização de créditos.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de fevereiro de 2020 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

## 3.2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas

### 3.2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco e das suas filiais, mantidos em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na

União Europeia (IAS/IFRS), efetivas à data de 1 de janeiro de 2019.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco foram preparadas segundo o custo histórico e respetivas exceções a este princípio, nomeadamente através da valorização ao justo valor, descritas na nota 2.5.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 15.

As políticas contabilísticas apresentadas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, exceto quanto aos efeitos da aplicação da IFRS 16 que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019.

### 3.2.2. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2019

- IFRS 16 (nova), ‘Locações’. Esta nova norma substitui a IAS 17 – ‘Locações’, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.
- Alterações à IFRS 9 – ‘Elementos de pré-pagamento com compensação negativa’. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. Não foram verificados impactos significativos decorrentes da alteração desta norma.

- Alterações à IAS 19 – ‘Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos’. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do “asset ceiling”. O impacto no “asset ceiling” é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício. Esta norma não é aplicável ao Banco.
- IAS 28 (alteração) – ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9 – ‘Instrumentos financeiros’. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade. O Banco não apresenta investimentos que respeitem os critérios descritos. É apresentado maior detalhe sobre investimentos em associadas na nota 8 deste anexo às contas.
- IAS 23, ‘Custos de empréstimos obtidos’. Esta melhoria clarifica que os empréstimos específicos obtidos que ainda permaneçam em aberto, após os ativos qualificáveis a que respeitam estarem na sua condição de uso ou venda, devem ser adicionados aos empréstimos genéricos para calcular a taxa de juro média de capitalização nos outros ativos qualificáveis.
- IAS 12, ‘Impostos sobre o rendimento’. Esta melhoria clarifica que os impactos fiscais dos dividendos são reconhecidos na data em que a entidade regista a responsabilidade pelo pagamento de dividendos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício, no outro rendimento integral ou em capital, consoante a transação ou o evento que deu origem aos dividendos.
- IFRS 3, ‘Concentrações de atividades empresariais’ e IFRS 11, ‘Acordos conjuntos’. Estas melhorias clarificam que: i) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são remensurados ao justo valor; e ii) quando um investidor numa operação conjunta (não exerce controlo conjunto) obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, não remensura o interesse detido anteriormente ao justo valor.
- IFRIC 23 (nova), ‘Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento’. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – ‘Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes’, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. Não foram detetadas situações sujeitas a esta interpretação.

### **3.2.3. Alterações às normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, que a União Europeia já endossou**

- IAS 1 e IAS 8 (alteração) – ‘Definição de material’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material e clarifica que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como ‘atuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. Não se estimam impactos decorrentes da interpretação às normas referidas.
- Estrutura conceptual – ‘Alterações na referência a outras IFRS’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Como resultado da publicação da nova

Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis. Não se estimam impactos decorrentes da interpretação às normas referidas.

**3.2.4. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, mas que a União Europeia ainda não endossou**

- IFRS 3 (alteração) – ‘Definição de negócio’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos ‘testes de concentração’ para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. Não se estimam impactos decorrentes da alteração desta norma.
- IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração) – ‘Reforma das taxas de juro de referência’ (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto ‘IBOR reform’ do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito ‘altamente provável’; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados. Não se estimam impactos decorrentes da alteração desta norma.

- IFRS 17 (nova), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

Estas normas não foram ainda endossadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

**QUADRO RESUMO NOVAS NORMAS:**

| Descrição                                                                                                                                   | Alteração                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data Efetiva         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Novas normas, alterações às normas e interpretações efetivas a 1 de janeiro de 2019</b>                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |
| • IFRS 16 – Locações                                                                                                                        | Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores                                                                                                                  | 1 de janeiro de 2019 |
| • IFRS 9 – Instrumentos financeiros                                                                                                         | Isenção à classificação de ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa.                                                                                                                                | 1 de janeiro de 2019 |
| • IAS 19 – Benefícios dos empregados                                                                                                        | Obriga a usar pressupostos atualizadas para o cálculo das responsabilidades remanescentes após atualização, corte ou liquidação de benefícios, com impacto na demonstração dos resultados, exceto quanto à diminuição de qualquer excesso enquadrado no âmbito do “asset ceiling” | 1 de janeiro de 2019 |
| • IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos                                                                          | Clarificação quanto aos investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial                                                                                                       | 1 de janeiro de 2019 |
| • Melhorias às normas 2015 – 2017                                                                                                           | Clarificações várias: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11                                                                                                                                                                                                                            | 1 de janeiro de 2019 |
| • IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento                                                                    | Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento                                                                                   | 1 de janeiro de 2019 |
| <b>2. Alterações às normas que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2020, já endossadas pela UE</b>                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |
| • IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros | Atualização da definição de material, na aplicação das normas às demonstrações financeiras como um todo                                                                                                                                                                           | 1 de janeiro de 2020 |
| • Estrutura conceptual – Alterações na referência a outras IFRS                                                                             | Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos                                                                                                                | 1 de janeiro de 2020 |
| <b>3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2020, ainda não endossadas pela UE</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |
| • FRS 3 – Concentrações de atividades empresariais                                                                                          | Alteração da definição de negócio                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 de janeiro de 2020 |
| •                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |
| • IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência                                                                         | Introdução de isenções à contabilidade de cobertura com o objetivo de que a reforma das taxas de juro referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura                                                                                                           | 1 de janeiro de 2020 |
| • IFRS 17 – Contratos de seguro                                                                                                             | Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.                                                                                                                           | 1 de janeiro de 2021 |

**3.2.5 Resumo das principais políticas contabilísticas**

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Banco, foram as seguintes:

**a) Consolidação de empresas filiais e outras entidades estruturadas**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem o Banco, empresas filiais em que participa direta ou indiretamente e outras entidades estruturadas relativamente às quais o Banco retenha a maioria dos riscos e benefícios inerentes à sua atividade.

São consideradas filiais as entidades nas quais o Banco exerça um controlo efetivo sobre as atividades relevantes das entidades filiais e estruturadas estando sujeito ao retorno variável dessas entidades. Por norma, presume-se a existência de controlo sempre que o Banco detenha uma participação efetiva maioritária do capital social ou dos direitos de voto.

As demonstrações financeiras das filiais e das entidades estruturadas são incluídas na consolidação pelo método de integração global. De acordo com este método, são eliminados os saldos e transações ocorridos no exercício entre as empresas objeto de consolidação. Sempre que aplicável, as demonstrações financeiras das filiais e das entidades estruturadas são ajustadas de forma a refletir a aplicação das políticas contabilísticas adotadas pelo Banco.

O valor do resultado líquido consolidado resulta da agregação dos resultados individuais do Banco e das restantes entidades incluídas no perímetro de consolidação, na proporção da percentagem efetiva detida, adicionado dos efeitos dos ajustamentos que se verifiquem necessários, nomeadamente os que resultem de transações realizadas entre as referidas entidades.

Adicionalmente, o valor correspondente à participação detida por terceiros nos capitais próprios das entidades consolidadas incluídas no perímetro de consolidação, quando aplicável, é refletido na rubrica “Interesses que não controlam”.

De acordo com a Norma IFRS 10, o Banco inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas as entidades estruturadas constituídas no âmbito de operações de titularização, ao estar exposto ou detendo direito sobre os resultados das entidades, e ao deter o poder de afetar os resultados das entidades, através do controlo que exerce sobre estas. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o Banco efetua a consolidação integral da entidade Silk Finance No.4. Não existem outras entidades no perímetro de consolidação do Banco (ver nota 25).

**b) Investimentos em associadas**

São consideradas empresas associadas aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira mas não detém o controlo da empresa. O Banco presume que existe influência significativa quando a participação no capital é superior a 20% mas inferior a 50%.

As empresas associadas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Segundo este método, o valor do investimento inicialmente reconhecido, pela aplicação do método da compra, é subsequentemente ajustado pela quota-parte da proporção detida pelo Banco, no resultado do exercício, no outro rendimento integral e distribuição de dividendos, até ao momento que cessa a influência significativa.

Na aplicação do método da compra, o excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, o goodwill, é reconhecido como parte do investimento financeiro na Associada. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da Associada adquirida, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidado.

Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Quando a quota-parte das perdas de uma Associada excede o investimento na Associada, o Grupo reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício da Associada.

#### **c) Concentração de atividades empresariais**

O registo da aquisição de filiais é efetuado de acordo com o método da compra, segundo o qual o custo de aquisição deverá corresponder ao justo valor, na data da transação, dos ativos entregues e dos passivos assumidos ou incorridos e dos interesses de capital próprio emitidos para o efeito. Os custos diretamente suportados com a transação são contabilizados como gastos nos períodos em que são incorridos, com exceção dos custos da emissão de valores mobiliários representativos de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IFRS 9. As concentrações de atividades empresariais são contabilizadas em conformidade com os requisitos previstos no IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais”. A diferença entre o custo de aquisição e a proporção adquirida no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis, quando positiva (“goodwill”), é registada como um ativo intangível. O “goodwill” não é amortizado, sendo sujeito a análises periódicas de imparidade, pelo menos com frequência anual. As perdas de imparidade reconhecidas não podem ser revertidas.

Na aplicação do método da compra, os interesses que não controlam são mensurados ao justo valor ou na proporção da percentagem detida sobre o ativo líquido da entidade adquirida, quando representam direitos efetivos na entidade. Quando seja adquirido controlo através de direitos potenciais os interesses que não controlam são mensurados ao justo valor.

Sempre que o justo valor da participação adquirida exceder o respetivo custo de aquisição, o diferencial apurado é reconhecido como um proveito do exercício.

Até 1 de janeiro de 2004, de acordo com as políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o “goodwill” gerado em operações de concentração de atividades empresariais era reconhecido integralmente por contrapartida de capitais próprios no momento da aquisição de filiais. Tal como permitido pelo IFRS 1, o Banco não aplicou retrospectivamente os requisitos

do IFRS 3 em operações ocorridas até 1 de janeiro de 2004 e, consequentemente, o “goodwill” gerado nessas operações permaneceu registado em reservas.

A concentração de atividades que envolvam entidades sob controlo comum é registada pelo método da comunhão de interesses, sendo mantido o valor contabilístico dos ativos e passivos com referência à data de incorporação.

#### **d) Ativos e Passivos financeiros**

A política contabilística seguida para as categorias de empréstimos e adiantamentos e instrumentos de dívida segue o descrito na norma IFRS 9. A IFRS 9 define os requisitos no que respeita à (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, (ii) mensuração e reconhecimento de imparidade de crédito sobre ativos financeiros através de um modelo de perdas esperadas, e (iii) contabilidade de cobertura.

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

- 1) O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- 2) O tipo de instrumento financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- 3) Os características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (2) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida – deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de capitais próprios ("FVTOCI"), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – "Hold to Collect & Sale".
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados ("FVTPL").

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/ venda.

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros incluem essencialmente recursos de Bancos Centrais, de instituições de crédito e de clientes, assim como outros passivos subordinados, os quais são valorizados ao custo amortizado. Inclui ainda passivos incorridos pela prestação de serviços ou aquisição de bens, os quais são registados na rubrica "Outros passivos".

No que respeita à mensuração dos passivos financeiros destacamos o que está definido pela IFRS 9 no que diz respeito à exigência do reconhecimento das variações

de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, com exceção dos casos em que este tratamento contabilístico gere "accounting mismatch". Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo no momento da recompra destes passivos.

**i) Crédito Concedido**

**Locações**

O crédito concedido a clientes através de operações de locação financeira é registado como uma conta a receber pelo valor líquido do investimento efetuado pelo Banco na data de aquisição do bem locado (custo de aquisição, deduzido de descontos obtidos ou antecipações de rendas efetuadas pelos clientes).

A amortização do crédito concedido é calculada usando o critério da amortização financeira. De acordo com este método, a amortização calcula-se tendo em consideração a taxa de juro implícita, resultante do capital desembolsado, plano de rendas acordado e valor residual dos contratos.

**Operações de "factoring"**

As operações de "factoring" realizadas pelo Banco são operações sem recurso. As faturas ou outros documentos cedidos pelos Aderentes para cobrança são registadas no ativo, na rubrica "Crédito a clientes – Factoring", a qual é movimentada por contrapartida da rubrica de "Outros passivos – credores por contratos de factoring" (Nota 15), pelo montante que será entregue ao Aderente após a respetiva data de vencimento da fatura. Os adiantamentos contratuais sobre o valor dos créditos tomados nas operações de factoring sem recurso são registados a débito da referida rubrica do passivo.

**Operações de crédito ao consumo**

O crédito concedido a clientes para financiamento de aquisições a crédito e em regime de conta corrente é registado pelo seu custo amortizado.

## ii) Crédito e juros vencidos

Nesta rubrica são registados o capital, juros, Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e outros valores vencidos e não cobrados, deduzidos dos juros anulados. Estes montantes são registados por classes de atraso, contadas a partir da data de início do incumprimento.

As rendas e outros valores vencidos e não cobrados, relativos a um mesmo contrato, são registados na classe de risco em que se encontram os montantes por cobrar há mais tempo.

Nesta rubrica são ainda registados os créditos relativos a operações de locação financeira em que os contratos tenham sido rescindidos mas cujos bens não tenham ainda sido recuperados. Nestas situações, o valor registado em crédito e juros vencidos inclui o capital vincendo na data de rescisão.

O Banco procede ao abate de créditos quando as operações são consideradas incobráveis. As recuperações posteriores de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

## iii) Reconhecimento de proveitos e custos

Os juros de operações de crédito, bem como as comissões pagas e recebidas associadas à origem do crédito, são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, durante o período de vigência da operação.

As comissões associadas à tomada de faturas em operações de “factoring” sem recurso são integralmente reconhecidas quando recebidas. O impacto do diferimento destas comissões não seria significativo para as demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

## iv) Reportes

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados, na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificado o valor de juros.

## e) Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado - crédito concedido e outros valores a receber

A política contabilística seguida para a imparidade das categorias de empréstimos e adiantamentos e instrumentos de dívida é a IFRS9.

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio. Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de capital próprio, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor. Esta alteração conceptual é introduzida em conjunto com novos critérios de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes stages consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- **Stage 1:** os ativos financeiros são classificados em stage 1 sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- **Stage 2:** incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (“lifetime”). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;

- **Stage 3:** os ativos classificados neste stage apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

Assim, numa ótica de cálculo de análise coletiva, para além das definições e critérios considerados para cada Stage, o standard IFRS 9 mudou também a metodologia de apuramento de perdas por imparidade, sendo que as principais alterações dizem respeito ao Stage 2 e à respetiva projeção de cash-flows por contrato. Igualmente relevante, a introdução de uma visão forward-looking para os fatores de risco aplicáveis (nomeadamente a PD) acabou por desempenhar um papel de profunda transformação no processo de cálculo de perdas esperadas da carteira de crédito, face ao modelo puramente histórico, adotado em IAS39.

**Principais drivers no cálculo das perdas esperadas**

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a probabilidade de default (PD) do instrumento financeiro, (ii) a perda dado o default (LGD) e (iii) a exposição na data do default (EAD), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data de reporte.

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos stages 1 e 2 consiste na projeção de cash-flows, no seu respetivo horizonte temporal e consequente aplicação dos fatores de risco, bem como na incorporação de uma vertente forward-looking, ligada ao comportamento esperado de variáveis macroeconómicas. As perdas esperadas para os ativos financeiros em stage 1 serão calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto que as perdas esperadas em stage 2 utilizam uma PD-lifetime. O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros em stage 3 refletem os novos requisitos da IFRS 9, nomeadamente o de considerar informação point in time e forward-looking, na aplicação da LGD à exposição do contrato.

**f) Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados**

Esta categoria inclui ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados, como é o caso das obrigações de classe C da operação de titularização SILK n.4.

O Banco designa no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros ao justo valor através de resultados quando tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor.

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

- 1) O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- 2) O tipo de instrumento financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- 3) As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (2) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (2) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de

capitais próprios (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.

- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios, os principais KPI mas também as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

#### **g) Derivados de cobertura**

O Banco designa como instrumentos de cobertura os derivados contratados para cobertura do risco de taxa de juro de conjuntos de operações, nomeadamente de carteiras de crédito – macro-cobertura de justo valor.

O Banco dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, quando da transação inicial, a carteira de operações que está a ser coberta, a estratégia de cobertura e tipo de risco coberto, os derivados de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Mensalmente o Banco testa a eficácia retrospectiva e prospetiva das coberturas comparando a variação do justo valor dos elementos cobertos, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor dos derivados de cobertura,

devendo a relação entre ambos situar-se no intervalo entre 80% e 125%.

Os instrumentos derivados de cobertura são registados ao justo valor no ativo ou no passivo, em função de apresentarem valor líquido a receber ou a pagar, respetivamente, e os ganhos e perdas resultantes da sua reavaliação são registados em resultados.

Os ganhos e perdas na variação do justo valor de ativos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos ativos cobertos.

Um ativo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberta (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada, separadamente.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos, em relação aos quais foi aplicado o método da taxa de juro efetiva, é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

#### **h) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira**

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, utilizando-se as taxas de câmbio em vigor na data do balanço.

Para transações em moeda diferente da moeda de divulgação, assim como, os rendimentos e gastos que estas originam, são contabilizados ao câmbio à data em que têm lugar.

As diferenças de câmbio, favoráveis ou desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos ou custos na demonstração dos resultados do exercício.

No ano de 2018 e 2019 não se verificaram transações em moeda estrangeira.

i) **Ativos tangíveis**

Os ativos tangíveis são registados pelo seu custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos em custos do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial quando se traduzam em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

A depreciação destes ativos é calculada pelo método das quotas constantes numa base sistemática ao longo das vidas úteis estimadas dos bens, as quais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresentam o seguinte detalhe:

|                                | Vida Útil |
|--------------------------------|-----------|
| Imóveis                        | 50        |
| Equipamento e mobiliário       | 4 - 10    |
| Equipamento informático        | 3 - 10    |
| Outras imobilizações corpóreas | 3 – 10    |

j) **Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis respeitam essencialmente a software, o qual é amortizado segundo o método das quotas constantes, durante um período de três anos. O período de amortização tem início a partir do momento em que os ativos estão disponíveis para uso.

O Banco desenvolve projetos de software/aplicações informáticas para o seu negócio sendo que os gastos de investigação e desenvolvimento associados aos mesmos são registados em ativos intangíveis em curso até que os mesmos se encontrem disponíveis para uso.

O Banco decidiu amortizar o projeto “Next Future” num período de 5 anos (ver nota 9).

k) **Ativos não correntes e grupos para alienação classif. como detidos para venda**

Os ativos recuperados na sequência da rescisão de contratos de crédito e locação financeira encontram-

se registados na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”, pelo menor entre o justo valor dos ativos recebidos em dação e o valor do crédito em dívida à data da rescisão.

Em 31 de dezembro 2019 e 2018 esta rubrica inclui essencialmente viaturas recebidas em dação de créditos vencidos. Estes ativos são objeto de avaliações periódicas, sendo o seu justo valor de mercado determinado por recurso às tabelas de referência do sector Automóvel (Eurotax) e sujeito a um ajustamento em função da informação histórica sobre o diferencial entre o valor da venda das viaturas e o respetivo valor líquido contabilístico à data da venda, para as vendas ocorridas no trimestre anterior. O Banco reconhece perdas por imparidade sempre que o justo valor de mercado destes ativos (deduzido de custos a incorrer na venda) seja inferior ao valor pelo qual se encontram contabilizados. Se, numa data subsequente, os fatores de mercado que levaram o Grupo a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Grupo irá reverter as perdas de imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

Os ativos recebidos em dação de crédito não são sujeitos a depreciação.

l) **Rendimentos de taxas e comissões**

As comissões cobradas a clientes por serviços prestados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Comissões por prestação de serviços continuados - estas comissões são reconhecidas linearmente ao longo do período durante o qual o serviço é prestado; e
- b) Comissões pela realização de um ato significativo – tratam-se de comissões destinadas a compensar a realização de um ato significativo, sendo registadas no momento em que o serviço é prestado.

As comissões de seguros recebidas pelo Banco de companhias de seguros respeitam a comissões relativas a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. O Banco reconhece estas comissões na demonstração de resultados na

data de vencimento dos prémios de seguro. Em caso de rescisão antecipada do crédito associado ou caso o cliente decida renunciar à apólice de seguro, a parte remanescente do prémio é devolvida ao cliente e o Banco reconhece na demonstração de resultados a anulação da comissão correspondente. De referir que o Banco regista anualmente uma estimativa dos custos a incorrer com estas situações.

Adicionalmente, o Banco recebe uma comissão de qualidade sobre a totalidade da carteira, caso a sinistralidade da carteira seja menor do que a sinistralidade esperada. A comissão de qualidade é calculada, produto a produto, em função da respetiva contribuição no resultado global. No caso de o resultado ser negativo, este valor acumula para exercícios posteriores.

#### **m) Especialização de exercícios**

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

#### **n) Impostos correntes e diferidos**

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2019 e 2018 foi de 22,5%.

Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do BSCP, aplicado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Adicionalmente, as empresas que apresentem lucros mais elevados são, igualmente, sujeitas a Derrama Estadual.

Desta forma, a tributação dos lucros das empresas é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre a matéria coletável não isenta;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável (igual ao exercício de 2018); e,

- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados (igual ao exercício de 2018):
- Menor ou igual a 1.500.000 euros - 0%;
- Maior do que 1.500.000 euros e até 7.500.000 euros - 3%;
- Maior do que 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros - 5%;
- Maior do que 35.000.000 euros - 9%.

O quantitativo da parte do lucro tributável que exceda 1.500.000 euros:

- a) Quando superior a 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros, é dividido em duas partes:
  - uma, igual a 6.000.000 euros, à qual se aplica a taxa de 3 %;
  - outra, igual ao lucro tributável que exceda 7.500.000 euros, à qual se aplica a taxa de 5%;
- b) Quando superior a 35.000.000 euros, é dividido em três partes:
  - uma, igual a 6.000.000 euros, à qual se aplica a taxa de 3%;
  - outra, igual a 27.500.000 euros, à qual se aplica a taxa de 5%, e outra igual ao lucro tributável que exceda 35.000.000 euros, à qual se aplica a taxa de 9%.

A taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi de 27%.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, e subseqüentes prorrogações previstas nos Orçamentos do Estado dos anos seguintes, o Banco esteve, nos exercícios de 2017 e 2018, abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido, quando aplicável, dos elementos do passivo que integram os fundos próprios, dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo ou por um sistema de garantia de depósitos oficialmente reconhecido nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2014/49/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, ou considerado equivalente nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 156.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, dentro

dos limites previstos nas legislações aplicáveis, e dos depósitos na Caixa Central constituídos por caixas de crédito agrícola mútuo pertencentes ao sistema integrado do crédito agrícola mútuo, ao abrigo do artigo 72.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e das Cooperativas de Crédito Agrícola, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/91, de 11 de janeiro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 142/2009, de 16 de junho. (Alterado pelo art.º 185.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março). Ao passivo apurado são deduzidos:

- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
- Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
- Passivos por provisões;
- Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
- Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas; e
- Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.

- b) O valor nocional dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

A publicação da Portaria n.º 165-A/2016, veio alterar as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores para 0,110% e 0,00030%, respetivamente.

O imposto corrente é determinado em função do lucro tributável do período, o qual corresponde ao resultado contabilístico ajustado por custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação, sendo registados de acordo com a Norma IAS 12 – “Impostos sobre o rendimento” e calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor no período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis.

O Banco apenas reconhece impostos diferidos ativos quando se estima que estes sejam recuperáveis e na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam assegurar a sua reversão.

Foi publicada a 4 de setembro de 2019 a lei n.º 98 que aprova o novo regime em matéria de imparidades aplicável às instituições de crédito e outras instituições financeiras e, que estabelece também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este novo regime de carater opcional durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, o Banco decidiu aderir ao mesmo com efeitos a 01/01/2019. Os impactos desta adoção são os seguintes:

| Valores expressos em euros        |                                   |                                                       |                        |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|
| Provisões tributadas a 31/12/2018 | Provisões tributadas a 01/01/2019 | Impacto da adoção do novo regime de imparidade fiscal | Imposto Diferido Ativo |
| 10.390.144                        | 2.218.774                         | (8.171.369)                                           | 2.206.270              |

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quanto a exercícios de utilização de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte (quatro anos para os exercícios de 2010 e 2011, cinco anos para os exercícios de 2012 e 2013, doze anos para os exercícios de 2014 a 2016 e cinco anos para os exercícios de 2017 e 2018). Deste modo, as declarações fiscais do Banco dos exercícios de 2015 a 2018 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A dedução dos prejuízos fiscais não pode exceder o montante correspondente a 70% do respetivo lucro tributável.

#### **o) Provisões e passivos contingentes**

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados que tornem provável o futuro dispêndio de recursos, podendo este ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respetiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências decorrentes da atividade do Banco, não sendo, regra geral, aceites como custo fiscal.

Adicionalmente, o Banco constitui provisões para cancelamento de seguros com base em 30% do volume de prémios (outstanding) e provisões para riscos operacionais. Estas últimas provisões estão associadas a processos intentados contra o banco cuja taxa de provisionamento varia entre 0% e 100% conforme a classificação do respetivo risco, nomeadamente, “baixo”, “médio” e “elevado” e, a furto e fraude de fornecedores de negócio considerados de risco para o Banco.

Os impactos de reforços e reversões são registados na demonstração de resultados em “provisões líquidas de reversões e recuperações”.

#### **p) Justo valor**

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Banco são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia, de acordo com a IFRS 13 – Justo Valor:

##### **Valores de cotação de mercado (nível 1)**

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado

principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco não apresenta qualquer instrumento financeiro valorizado através de nível 1 à data de referência do presente relatório.

##### **Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)**

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a métodos geralmente aceites, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados. O Banco utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis observáveis em mercados ativos, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.

À data de referência do presente relatório encontram-se ativas três operações de derivados financeiros (swaps de taxa de juro), emitidas em mercados de balcão (Over-The-Counter). Os instrumentos financeiros derivados foram contratados com contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de colateralização. Desta forma, não são sujeitos a ajustamentos para o risco de crédito, na medida em que o mesmo se encontra mitigado.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (Bloomberg, Reuters), e ajustadas em função da liquidez e do risco de crédito.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

##### **Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)**

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios da IFRS 13.

O Banco classifica como nível 3 as classes residuais emitidas pelo veículo de titularização atendendo à sua valorização com base no modelo interno.

**q) Resultados por ação**

O resultado por ação básico é calculado dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

O resultado diluído por ação incorpora no seu cálculo o efeito dilutivo potencial sobre o resultado por ação de eventuais instrumentos financeiros existentes, mediante ajustamento ao número médio de ações e/ou ao resultado líquido.

**r) Distribuição dividendos**

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Sociedade, no período em que os dividendos são aprovados em Assembleia Geral pelo acionista.

### 3.3. Principais Estimativas e Incertezas Associadas à Aplicação das Políticas Contabilísticas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Santander Consumer Portugal são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados, nomeadamente nas seguintes áreas:

**Impostos sobre lucros**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os impostos sobre lucros foram determinados com base na legislação fiscal em vigor para as empresas incluídas no perímetro de consolidação do Banco, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. Em consequência, os valores registados, os quais resultam do melhor entendimento dos órgãos de gestão

do Banco e das restantes empresas do perímetro de consolidação, poderão encontrar-se sujeitos a alterações com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades fiscais. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas pelas autoridades fiscais, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração do Banco não é previsível que qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima indicados, seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

**Imparidade do crédito e outros valores a receber**

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Santander Consumer Portugal são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

A determinação de perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber é efetuada de acordo com os critérios descritos na Nota 2.5.b). As estimativas efetuadas pelo Banco no que respeita ao risco de realização das carteiras de crédito e outros valores a receber resultam da aplicação de pressupostos determinados com base em análises históricas, nomeadamente no que respeita à segmentação da carteira, a probabilidades de incumprimento, taxas, períodos e custos de recuperação, assim como da avaliação da informação disponível relativamente ao devedor.

Caso o Banco utilizasse critérios e pressupostos distintos na determinação das perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber, os valores apurados seriam diferentes dos atualmente refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, o Banco considera que a atual metodologia utilizada é aquela que reflete de forma mais adequada o risco de incumprimento associado a estes ativos.

### 3.4.

## Empresas do Grupo e Transações Ocorridas no Período

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as empresas incluídas no perímetro de consolidação e a associada Santander Consumer Services apresentam os seguintes dados financeiros retirados das suas contas estatutárias nas referidas datas:

| Montantes expressos em Euros     |          |                                   |                      |                  |                   |                      |                  |                   |
|----------------------------------|----------|-----------------------------------|----------------------|------------------|-------------------|----------------------|------------------|-------------------|
| Entidade                         | Sede     | Sector de actividade              | 2019                 |                  |                   | 2018                 |                  |                   |
|                                  |          |                                   | Participação Efetiva | Situação Líquida | Resultado Líquido | Participação Efetiva | Situação Líquida | Resultado Líquido |
| TAGUS. S.A. STC - Silk 4         | Portugal | Soc. de Titularização de Créditos | 0%                   | -                | 765 566           | 0%                   | -                | 366 58            |
| Santander Consumer Services S.A. | Portugal | Comércio e Aluguer de Veículos    | 20%                  | 7 886 825        | 1 519 326         | 20%                  | 7 886 825        | 2 243 440         |

Nos exercícios de 2019 e 2018, a principal operação ocorrida com empresas incluídas no perímetro de consolidação foram as seguintes:

#### Operação de titularização SILK 4

Em 16 de novembro de 2015, o Banco realizou uma nova operação de titularização de créditos denominada Silk Finance No.4, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de vendas a crédito e locação financeira mobiliária. Estas operações foram alienadas à sociedade de titularização de créditos TAGUS S.T.C., S.A. (Nota 33).

Tal como referido na Nota 2.5 a) o Banco inclui no perímetro de consolidação, veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, quando exerce sobre os mesmos um controlo financeiro e operacional efetivo e detém a maioria dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

Assim, para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a operação de titularização denominada de Silk Finance No.4 foi incluída no perímetro de consolidação, dado que o Banco detém a totalidade dos riscos e benefícios associados à atividade destas entidades (Nota 33). Nesse sentido, os créditos relativos à operação de titularização Silk No.4 permanecem registados no balanço consolidado, e as obrigações emitidas pelo veículo de titularização, cujos riscos e benefícios associados são detidos integralmente pelo Banco através da subscrição direta ou de operações de venda com acordo de recompra, foram anuladas no processo de consolidação.

### 3.5.

## Caixa, Saldos de Caixa em Bancos Centrais e outros Depósitos à Ordem

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros           | 31-dez-19  | 31-dez-18  |
|----------------------------------------|------------|------------|
| Caixa                                  | 7 979      | 3 813      |
| Depósitos à ordem no Banco de Portugal | 15 014 537 | 10 055 874 |
| Depósitos à ordem no País              | 63 603 599 | 25 154 642 |
| Valores a cobrar                       | -          | 2 211      |
|                                        | 78 626 115 | 35 216 539 |

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de acordo com os requisitos do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Quer a 31 de dezembro de 2019, quer a 31 de dezembro de 2018, estes depósitos correspondem a mais de 80% do total de saídas líquidas a serem realizadas nos próximos 30 dias – rácio “Liquidity Coverage Ratio (“LCR”).

Importa referir que os depósitos à ordem no Banco de Portugal são remunerados à taxa de facilidade de depósito que a 31 de dezembro de 2019 era de -0,5% e a 31 de dezembro de 2018 era de -0,4%. O montante de remuneração encontra-se refletido na rubrica “Juros de recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito” (Nota 20) representando em 31 de dezembro de 2019 e 2018, 114.519 euros e 75.756 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica “Valores a cobrar” respeita essencialmente a cheques sobre clientes de outras instituições de crédito enviados para compensação, os quais foram regularizados nos primeiros dias do exercício seguinte.

### 3.6.

## Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado

#### Empréstimos e Adiantamentos - Clientes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Valores expressos em euros                | 31-dez-19     | 31-dez-18     |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|
| Crédito vincendo:                         |               |               |
| Vendas a Crédito                          | 929 376 139   | 925 665 023   |
| Factoring                                 | 198 458 521   | 264 603 946   |
| Locação financeira mobiliária / ALD       | 157 432 108   | 154 072 664   |
| Créditos em conta corrente                | 8 599 711     | 7 165 213     |
| Cartões de Crédito                        | 1 826 403     | 2 837 833     |
| Outros                                    | -             | 2 986         |
| Total de crédito vincendo:                | 1 295 692 882 | 1 354 347 664 |
| Crédito e juros vencidos:                 |               |               |
| Vendas a Crédito                          | 21 031 380    | 20 174 634    |
| Locação financeira mobiliária / ALD       | 800 322       | 754 204       |
| Factoring                                 | 6 359 116     | 7 219 499     |
| Créditos em conta corrente                | 866 039       | 211 587       |
| Cartões de Crédito                        | 1 870 010     | 8 814 077     |
| Outros                                    | 2 148 921     | 2 169 779     |
| Crédito e juros vencidos:                 | 33 075 788    | 39 343 781    |
| Rendimentos a receber                     |               |               |
| Juros a receber                           | 2 852 521     | 2 579 219     |
| Despesas com encargo diferido             |               |               |
| Comissões                                 | 64 263 012    | 62 658 691    |
| Receitas com rendimento diferido          |               |               |
| Comissões                                 | (5 225 639)   | (5 977 754)   |
| Juros diferidos                           | (539 108)     | (395 737)     |
|                                           | (5 764 747)   | (6 373 490)   |
| Correcções de valor de elementos cobertos | 1 500 373     | 549 705       |
| Total de crédito concedido                | 1 391 619 829 | 1 453 105 569 |
| Imparidade para Crédito (Nota 14):        |               |               |
|                                           | (37 036 036)  | (47 784 490)  |
|                                           | 1 354 583 793 | 1 405 321 079 |

Em 2019 o Banco desreconheceu do seu crédito a clientes o montante de Eur 14.024.821, o qual se encontrava em perdas por imparidade na sua totalidade.

O movimento na Imparidade para Crédito nos exercícios de 2019 e 2018 é apresentado seguidamente:

| Valores expressos em euros |                     |             |                        |              |                                    |                     |                                         |
|----------------------------|---------------------|-------------|------------------------|--------------|------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|
| 31-dez-19                  |                     |             |                        |              |                                    |                     |                                         |
|                            | Saldos em 31-dez-18 | Dotações    | Reposições e anulações | Utilizações  | Outros Movimentos e transferências | Saldos em 31-dez-19 | Recuperação de crédito e juros vencidos |
| Provisões:                 |                     |             |                        |              |                                    |                     |                                         |
| Imparidade para Crédito    | 47 784 490          | 152 132 134 | (148 708 884)          | (14 024 821) | (146 882)                          | (37 036 036)        | (8 106 488)                             |
|                            | 47 784 490          | 152 132 134 | (148 708 884)          | (14 024 821) | (146 882)                          | (37 036 036)        | (8 106 488)                             |
| 31-dez-18                  |                     |             |                        |              |                                    |                     |                                         |
|                            | Saldos em 31-dez-17 | Dotações    | Reposições e anulações | Utilizações  | Outros Movimentos e transferências | Saldos em 31-dez-18 | Recuperação de crédito e juros vencidos |
| Provisões:                 |                     |             |                        |              |                                    |                     |                                         |
| Imparidade para Crédito    | 50 473 603          | 18 100 722  | (16 415 081)           | (4 112 321)  | (262 432)                          | (47 784 490)        | (12 047 958)                            |
|                            | 50 473 603          | 18 100 722  | (16 415 081)           | (4 112 321)  | (262 432)                          | (47 784 490)        | (12 047 958)                            |

Durante o exercício de 2019, o Banco procedeu ao abate ao ativo de créditos de operações consideradas incobráveis ou cuja exposição se encontrava totalmente provisionada pelos critérios de provisionamento do Banco de Portugal (Nota 2.5) para consequente alienação dos mesmos com um valor nominal na ordem dos 14 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o crédito concedido a clientes por sector de atividade, apresentava a seguinte composição:

| Valores expressos em euros                                                                |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                                                                           | 31-dez-19     | 31-dez-18     |
| Particulares                                                                              | 883 519 797   | 911 266 239   |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos            | 263 848 678   | 325 308 552   |
| Indústrias transformadoras                                                                | 16 025 957    | 14 745 718    |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio                                       | 43 317 658    | 32 070 672    |
| Construção                                                                                | 22 321 506    | 18 304 396    |
| Transportes e armazenagem                                                                 | 11 797 858    | 9 506 937     |
| Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares                             | 7 989 183     | 7 223 392     |
| Actividades de saúde humana e apoio social                                                | 4 563 556     | 4 850 417     |
| Alojamento, restauração e similares                                                       | 7 792 314     | 6 512 630     |
| Outras Actividades de Serviço                                                             | 51 917 835    | 45 134 689    |
| Actividades imobiliárias                                                                  | 3 454 164     | 3 239 715     |
| Educação                                                                                  | 2 054 097     | 2 023 135     |
| Actividades de informação e de comunicação                                                | 2 001 872     | 2 013 527     |
| Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas                        | 2 996 085     | 2 373 159     |
| Actividades financeiras e de seguros                                                      | 1 372 978     | 1 524 957     |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | 304 976       | 324 953       |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca                                      | 3 365 709     | 3 401 752     |
| Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio                                   | 21 517        | 46 914        |
| Indústrias extractivas                                                                    | 102 929       | 100 195       |
| Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória                              | - 0           | 3 048         |
| Outras                                                                                    | - 0           | 3 716 447     |
|                                                                                           | 1 328 768 669 | 1 393 691 445 |

Em 2018, passamos a incluir o crédito e juros vencidos, de modo a haver correspondência com o valor total de exposição considerado no cálculo da imparidade.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o crédito a clientes apresentava a seguinte decomposição, por garantia:

| Valores expressos em euros        | 31-dez-19                   |                      |               | 31-dez-18                   |                      |               |
|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------|---------------|-----------------------------|----------------------|---------------|
|                                   | Crédito com Garantias Reais | Crédito sem Garantia | Total         | Crédito com Garantias Reais | Crédito sem Garantia | Total         |
| Crédito                           | 103 529 441                 | 1 225 239 229        | 1 328 768 669 | 135 199 414                 | 1 258 492 031        | 1 393 691 445 |
| Vincendo                          | 103 482 818                 | 1 192 210 064        | 1 295 692 882 | 135 192 729                 | 1 219 154 935        | 1 354 347 664 |
| Vencido                           | 46 623                      | 33 029 165           | 33 075 787    | 6 685                       | 39 337 096           | 39 343 781    |
| Imparidade                        | 304 125                     | 36 731 911           | 37 036 036    | 417 286                     | 47 367 204           | 47 784 490    |
| Cobertura Real do crédito vencido | 652%                        | 111%                 | 112%          | 6242%                       | 120%                 | 121%          |

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o crédito vincendo apresentava a seguinte estrutura por tipo de crédito e maturidade:

| Valores expressos em euros | 31-dez-19        |                               |             |                          |                            |                    |                 |               |
|----------------------------|------------------|-------------------------------|-------------|--------------------------|----------------------------|--------------------|-----------------|---------------|
|                            | Vendas a crédito | Locação financeira mobiliária | Factoring   | Aluguer de longa duração | Créditos em conta corrente | Cartões de crédito | Outros créditos | Total         |
| Até 1 ano                  | 182 413 942      | 14 557 732                    | 198 458 521 | 60 040 013               | 8 599 711                  | 1 826 403          | -               | 465 896 322   |
| De 1 a 5 anos              | 534 000 196      | 32 068 416                    | -           | 44 395 446               | -                          | -                  | -               | 610 464 058   |
| A mais de 5 anos           | 212 962 001      | 2 495 164                     | -           | 3 875 337                | -                          | -                  | -               | 219 332 502   |
|                            | 929 376 139      | 49 121 312                    | 198 458 521 | 108 310 796              | 8 599 711                  | 1 826 403          | -               | 1 295 692 882 |

| 31-dez-18        |                  |                               |             |                          |                            |                    |                 |               |
|------------------|------------------|-------------------------------|-------------|--------------------------|----------------------------|--------------------|-----------------|---------------|
|                  | Vendas a crédito | Locação financeira mobiliária | Factoring   | Aluguer de longa duração | Créditos em conta corrente | Cartões de crédito | Outros créditos | Total         |
| Até 1 ano        | 186 975 389      | 14 870 566                    | 264 603 946 | 48 644 198               | 7 165 213                  | 2 837 833          | 2 986           | 525 100 130   |
| De 1 a 5 anos    | 530 643 910      | 32 409 602                    | -           | 51 437 687               | -                          | -                  | -               | 614 491 199   |
| A mais de 5 anos | 208 045 724      | 2 491 084                     | -           | 4 219 527                | -                          | -                  | -               | 214 756 335   |
|                  | 925 665 023      | 49 771 252                    | 264 603 946 | 104 301 412              | 7 165 213                  | 2 837 833          | 2 986           | 1 354 347 663 |

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o crédito e juros vencidos apresentavam a seguinte estrutura, por antiguidade de saldos e por tipo de crédito:

| Valores expressos em euros | 31-dez-19        |                               |           |                          |                    |                 |            |
|----------------------------|------------------|-------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------|-----------------|------------|
|                            | Vendas a crédito | Locação financeira mobiliária | Factoring | Aluguer de longa duração | Cartões de crédito | Outros créditos | Total      |
| De 1 a 3 meses             | 1 544 527        | 72 890                        | 723 159   | 48 743                   | 20 178             | -               | 2 409 496  |
| De 3 a 6 meses             | 3 852 128        | 62 413                        | 14 844    | 96 908                   | 35 046             | 2 439           | 4 063 778  |
| De 6 a 12 meses            | 3 822 165        | 150 481                       | 128 863   | 136 332                  | 71 071             | 3 994           | 4 312 906  |
| De 1 a 3 anos              | 5 014 057        | 133 114                       | 981 206   | 27 579                   | 328 370            | 18 354          | 6 502 679  |
| Superior a 3 anos          | 6 798 504        | 33 635                        | 4 511 045 | 38 228                   | 1 415 345          | 2 990 175       | 15 786 931 |
|                            | 21 031 380       | 452 532                       | 6 359 116 | 347 790                  | 1 870 010          | 3 014 962       | 33 075 790 |

| Valores expressos em euros | 31-dez-18        |                               |           |                          |                    |                 |            |
|----------------------------|------------------|-------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------|-----------------|------------|
|                            | Vendas a crédito | Locação financeira mobiliária | Factoring | Aluguer de longa duração | Cartões de crédito | Outros créditos | Total      |
| De 1 a 3 meses             | 779 687          | 54 218                        | 208 366   | 597                      | 20 313             | 3               | 1 063 184  |
| De 3 a 6 meses             | 2 075 824        | 78 776                        | 94 929    | 117 819                  | 61 984             | 2 650           | 2 431 983  |
| De 6 a 12 meses            | 2 803 616        | 144 287                       | 201 244   | 68 483                   | 77 624             | 3 802           | 3 299 055  |
| De 1 a 3 anos              | 5 026 762        | 45 861                        | 789 503   | 106 558                  | 612 858            | 239 718         | 6 821 260  |
| Superior a 3 anos          | 9 488 745        | 87 571                        | 5 925 458 | 50 034                   | 8 041 298          | 2 135 193       | 25 728 299 |
|                            | 20 174 634       | 410 712                       | 7 219 499 | 343 492                  | 8 814 077          | 2 381 366       | 39 343 781 |

### 3.7. Derivados de Cobertura

As rubricas de derivativos – contabilidade de cobertura tem a seguinte composição:

| Valores expressos em euros   | 31-dez-19      |                         |           | 31-dez-18      |                         |          |
|------------------------------|----------------|-------------------------|-----------|----------------|-------------------------|----------|
|                              | Valor nocional | Valor de balanço Ativos | Passivos  | Valor nocional | Valor de balanço Ativos | Passivos |
| Contratos sobre taxa de juro |                |                         |           |                |                         |          |
| Swaps de negociação          | -              | -                       | -         | -              | -                       | -        |
| Swaps de cobertura           | 244 800 000    | -                       | 1 516 968 | 324 280 000    | 0                       | 601 812  |
|                              | 244 800 000    | 0                       | 1 516 968 | 324 280 000    | 0                       | 601 812  |

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco tem registado no seu balanço o justo valor dos swaps contratados no âmbito da cobertura de risco de taxa de juro de posições de natureza estrutural (crédito a clientes a taxa fixa).

A negociação de derivativos baseia-se num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivativos existentes entre o Banco e a contraparte.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a contraparte apresentava um rating A2 e A-, respetivamente (apurado através dos ratings da dívida senior de médio e longo prazo atribuídos pelas agências Moody's, Standard & Poor's e Fitch vigentes nas datas de referência).

A escolha do rating a considerar para a contraparte segue a regra aconselhada pelo Comité de Basileia (quando há ratings divergentes escolher o segundo melhor).

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou feitos sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O valor de mercado (fair value) corresponde ao valor que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do valor de mercado dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

Importa dizer que a 31 de dezembro de 2019 e 2018 o Banco tinha ativa pela contraparte uma margin call no montante de 2,24 milhões de Euros e 0,6 milhões de Euros, respetivamente, a qual se encontra relevada na rubrica de Outros Ativos (Nota 11). A esta data, o justo valor excede o thresholder contratualizado com a contraparte de 0,5 milhões de Euros.

De referir que os juros pagos inerentes a estes instrumentos estão refletidos na Nota 21 na rubrica “Juros de swaps de cobertura” e representavam 932.540 euros em 2019 e 886.448 euros em 2018. O resultado em operações financeiras correspondente a estas operações está evidenciado na Nota 23.

Na Nota 31 são apresentadas em detalhe as metodologias de determinação do justo valor de instrumentos financeiros derivados.

A perda potencial de um conjunto de operações derivadas num dado momento é dada pelo seu valor de exposição nesse momento. Nas operações derivadas a médio e longo prazo, os contratos que enquadram as operações preveem em geral a compensação entre saldos devedores e credores com a mesma contraparte, o que elimina ou reduz o risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a repartição do valor nocional por maturidades contratuais residuais é a seguinte:

| Valores expressos em euros   | 31-dez-18  |                        |                      |                     |            |             |
|------------------------------|------------|------------------------|----------------------|---------------------|------------|-------------|
|                              | ≤3 meses   | > 3 meses<br>≤ 6 meses | > 6 meses<br>≤ 1 ano | > 1 ano<br>≤ 5 anos | > 5 anos   | Total       |
| Contratos sobre taxa de juro |            |                        |                      |                     |            |             |
| Swaps de negociação          | -          | -                      | -                    | -                   | -          | -           |
| Swaps de cobertura           | 21 070 000 | 19 470 000             | 38 940 000           | 222 500 000         | 22 300 000 | 324 280 000 |
|                              | 21 070 000 | 19 470 000             | 38 940 000           | 222 500 000         | 22 300 000 | 324 280 000 |
|                              |            |                        |                      |                     |            |             |
|                              | 31-dez-19  |                        |                      |                     |            |             |
|                              | ≤3 meses   | > 3 meses<br>≤ 6 meses | > 6 meses<br>≤ 1 ano | > 1 ano<br>≤ 5 anos | > 5 anos   | Total       |
| Contratos sobre taxa de juro |            |                        |                      |                     |            |             |
| Swaps de negociação          | -          | -                      | -                    | -                   | -          | -           |
| Swaps de cobertura           | 19 470 000 | 18 670 000             | 36 540 000           | 166 370 000         | 3 750 000  | 244 800 000 |
|                              | 19 470 000 | 18 670 000             | 36 540 000           | 166 370 000         | 3 750 000  | 244 800 000 |

### 3.8.

## Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Os investimentos em empresas associadas, reavaliadas pelo método da equivalência patrimonial correspondem a:

| Entidade                                                                     | Participação Efetiva |           | Valor de Balanço |           |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------------------|-----------|
|                                                                              | 31-dez-19            | 31-dez-18 | 31-dez-19        | 31-dez-18 |
|                                                                              |                      |           |                  |           |
| Santander Consumer Services, S.A. (anteriormente designada por "PSA Gestão") | 20%                  | 20%       | 1 881 230        | 1 577 365 |

A Santander Consumer Services, S.A. tem como atividades principais a aquisição de viaturas novas das marcas Peugeot, Citroen e Kia e o Aluguer Operacional de Viaturas ("Renting"). A aquisição da Santander Consumer Services, S.A. ocorreu no âmbito da operação de venda da PSA ao Santander Consumer Finance e do acordo estabelecido entre o Grupo Banco Santander e o Grupo PSA Peugeot - Citroen. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os principais dados retirados das demonstrações financeiras da Santander Consumer Services, S.A. eram os seguintes:

| Montantes expressos em Euros | 31-dez-19   | 31-dez-18   |
|------------------------------|-------------|-------------|
| Total do Ativo Líquido       | 240 371 683 | 204 627 324 |
| Total do Passivo             | 230 965 532 | 196 740 500 |
| Total do Capital Próprio     | 9 406 151   | 7 886 825   |
| Resultado do Exercício       | 1 519 326   | 2 243 440   |

A 31 de dezembro de 2019 a empresa era detida a 80% pelo Santander Consumer Finance, S.A. (Espanha) e a 20% pelo Banco.

### 3.9.

## Ativos Tangíveis e Ativos Intangíveis

Os investimentos em empresas associadas, reavaliadas pelo método da equivalência patrimonial correspondem a:

|                             | 31-dez-19       |                         |               |            |                           |                |
|-----------------------------|-----------------|-------------------------|---------------|------------|---------------------------|----------------|
|                             | Saldos iniciais |                         |               |            |                           |                |
|                             | Valor Bruto     | Amortizações acumuladas | Valor líquido | Aquisições | Amortizações do exercício | Transferências |
| OUTROS ATIVOS TANGIVEIS:    |                 |                         |               |            |                           |                |
| IMÓVEIS                     |                 |                         |               |            |                           |                |
| Imóveis de serviço próprio  | 8 683 360       | (2 570 495)             | 6 112 865     | 390 117    | (121 529)                 | -              |
| Obras em imóveis arrendados | 725 607         | (723 559)               | 2 048         | -          | (2 048)                   | -              |
| EQUIPAMENTO                 |                 |                         |               |            |                           |                |
| Mobiliário e material       | 112 193         | (106 360)               | 5 833         | -          | (1 341)                   | -              |
| Máquinas e ferramentas      | 112 218         | (63 450)                | 48 768        | -          | (7 510)                   | -              |
| Equipamento informático     | 1 924 128       | (1 789 929)             | 134 198       | 246 514    | (131 504)                 | 6 650          |
| Instalações interiores      | 956 638         | (919 346)               | 37 292        | 45 294     | (22 640)                  | -              |
| Equipamento de segurança    | 102 411         | (81 661)                | 20 750        | 17 678     | (10 645)                  | -              |
| Outros equipamentos         | 200             | (200)                   | -             | -          | -                         | -              |
| Locação Financeira          | 405 330         | -                       | 405 330       | 102 407    | (185 934)                 | -              |
| Direito de uso - Imóveis    | 330 818         | -                       | 330 818       | 3 038      | (98 439)                  | -              |
| Direito de uso - Viaturas   | 74 512          | -                       | 74 512        | 99 369     | (87 494)                  | -              |
| Imobilizações em curso      | 8 748           | -                       | 8 748         | 205 757    | -                         | (6 650)        |
|                             | 13 030 834      | (6 255 001)             | 6 775 833     | 1 007 767  | (483 151)                 | -              |
| ATIVOS INTANGIVEIS:         |                 |                         |               |            |                           |                |
| Software                    | 16 098 669      | (11 503 904)            | 4 594 765     | 21 319     | (1 597 009)               | 2 760 144      |
| Imobilizações em curso      | 6 284 543       | -                       | 6 284 543     | 4 039 008  | -                         | (2 760 144)    |
|                             | 22 383 213      | (11 503 904)            | 10 879 308    | 4 060 328  | (1 597 009)               | -              |
|                             | 35 414 046      | (17 758 905)            | 17 655 141    | 5 068 094  | (2 080 160)               | -              |
| PATRIMONIO ARTISTICO        | 165 902         | -                       | 165 902       | -          | -                         | -              |

| Abates e alienações |                         | Saldos finais |                         |               |
|---------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|
| Valor Bruto         | Amortizações acumuladas | Valor Bruto   | Amortizações acumuladas | Valor líquido |
| (9 073 477)         | 2 692 024               | -             | -                       | -             |
| -                   | -                       | 725 607       | (725 607)               | -             |
| -                   | -                       | 112 193       | (107 701)               | 4 492         |
| -                   | -                       | 112 218       | (70 960)                | 41 258        |
| (27 517)            | 10 160                  | 2 149 775     | (1 911 273)             | 238 502       |
| -                   | -                       | 1 001 932     | (941 987)               | 59 945        |
| -                   | -                       | 120 089       | (92 307)                | 27 783        |
| -                   | -                       | 200           | (200)                   | -             |
| -                   | -                       | 507 737       | (185 934)               | 321 804       |
| -                   | -                       | 333 856       | (98 439)                | 235 416       |
| -                   | -                       | 173 881       | (87 494)                | 86 387        |
| -                   | -                       | 207 855       | -                       | 207 855       |
| (9 100 994)         | 2 702 184               | 4 937 606     | (4 035 968)             | 901 638       |
| (1 292 698)         | 376 141                 | 17 587 435    | (12 724 772)            | 4 862 663     |
| -                   | -                       | 7 563 407     | -                       | 7 563 407     |
| (1 292 698)         | 376 141                 | 25 150 842    | (12 724 772)            | 12 426 070    |
| (10 393 692)        | 3 078 326               | 30 088 448    | (16 760 740)            | 13 327 708    |
| -                   | -                       | 165 902       | -                       | 165 902       |

|                             | Valores expressos em euros |               |            |            |                           |                |
|-----------------------------|----------------------------|---------------|------------|------------|---------------------------|----------------|
|                             |                            |               |            |            |                           | 31-dez-18      |
|                             | Saldos iniciais            |               |            | Aquisições | Amortizações do exercício | Transferências |
| Valor Bruto                 | Amortizações acumuladas    | Valor líquido |            |            |                           |                |
| OUTROS ATIVOS TANGIVEIS:    |                            |               |            |            |                           |                |
| IMÓVEIS                     |                            |               |            |            |                           |                |
| Imóveis de serviço próprio  | 8 683 360                  | (2 433 081)   | 6 250 279  | -          | (137 414)                 | -              |
| Obras em imóveis arrendados | 725 607                    | (705 327)     | 20 280     | -          | (18 232)                  | -              |
| EQUIPAMENTO                 |                            |               |            |            |                           |                |
| Mobiliário e material       | 112 193                    | (104 632)     | 7 561      | -          | (1 728)                   | -              |
| Máquinas e ferramentas      | 74 501                     | (59 509)      | 14 992     | 37 717     | (3 941)                   | -              |
| Equipamento informático     | 1 867 308                  | (1 661 126)   | 206 181    | 26 732     | (128 803)                 | 30 088         |
| Instalações interiores      | 956 584                    | (896 295)     | 60 289     | 54         | (23 051)                  | -              |
| Equipamento de segurança    | 102 378                    | (72 348)      | 30 030     | 33         | (9 313)                   | -              |
| Outros equipamentos         | 200                        | (200)         | -          | -          | -                         | -              |
| Imobilizações em curso      | 32 187                     | -             | 32 186     | 6 650      | -                         | (30 088)       |
|                             | 12 554 317                 | (5 932 519)   | 6 621 798  | 71 187     | (322 482)                 | -              |
| ATIVOS INTANGIVEIS:         |                            |               |            |            |                           |                |
| Software                    | 11 554 640                 | (10 077 739)  | 1 476 901  | 21 186     | (1 426 165)               | 4 522 843      |
| Imobilizações em curso      | 6 045 958                  | -             | 6 045 958  | 4 761 428  | -                         | (4 522 843)    |
|                             | 17 600 598                 | (10 077 739)  | 7 522 859  | 4 782 614  | (1 426 165)               | -              |
|                             | 30 154 915                 | (16 010 258)  | 14 144 657 | 4 853 801  | (1 748 647)               | -              |

Em 2015 foi aprovado pelo Grupo um Plano Estratégico de Sistemas de Informação ao qual o Banco designou por “Next Future”. Este projeto visa rever a estrutura dos sistemas de informação do Banco conduzindo a novos desenvolvimentos informáticos e adaptação às novas tecnologias. Este plano foi desenhado ao longo do ano de 2016 começando a ser implementado no início do ano de 2017, estando previsto o seu término em 2020.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo das imobilizações em curso de ativos intangíveis refere-se essencialmente ao projeto atrás mencionado.

No final do ano 2019 o Banco procedeu à alienação do imóvel de que era proprietário, tendo celebrado um contrato de arrendamento temporário com a entidade compradora.

De acordo com o IAS 16 sempre que o valor recuperável de um ativo tangível for inferior à quantia escriturada deve ser reconhecida uma perda por imparidade. Neste sentido, não foram reconhecidos nos anos de 2018 e 2019 perdas por imparidade relativas a ativos tangíveis e intangíveis, por não existirem evidências da sua obsolescência.

Em 2019 o movimento mais significativo na rubrica de ativos tangíveis ocorreu com a venda do imóvel da sede cujo valor bruto no momento da venda era de 9.073.477 euros e o valor líquido de depreciações acumuladas de 2.692.024 euros. A operação gerou uma mais valia de 9.218.547 euros, registada em Resultados de Alienações de Outros Ativos (Nota 27). Esta mais valia irá ser reinvestida na aquisição da nova sede cujo contrato de promessa de compra e venda foi assinado com um sinal de 1M€ registado na rubrica de Outros Ativos (Nota 11). O Banco continua a operar nas antigas instalações com base num contrato de arrendamento assinado na mesma data (Nota 27). Este contrato de arrendamento não se enquadra no âmbito do preconizado pela IFRS16 por ter um prazo inferior a um ano.

| Abates e alienações |                         | Saldos finais |                         |               |
|---------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|
| Valor Bruto         | Amortizações acumuladas | Valor Bruto   | Amortizações acumuladas | Valor líquido |
| -                   | -                       | 8 683 360     | (2 570 495)             | 6 112 865     |
| -                   | -                       | 725 607       | (723 559)               | 2 048         |
| -                   | -                       | 112 193       | (106 360)               | 5 833         |
| -                   | -                       | 112 218       | (63 450)                | 48 768        |
| -                   | -                       | 1 924 128     | (1 789 929)             | 134 199       |
| -                   | -                       | 956 638       | (919 346)               | 37 292        |
| -                   | -                       | 102 411       | (81 661)                | 20 750        |
| -                   | -                       | 200           | (200)                   | -             |
| -                   | -                       | 8 748         | -                       | 8 748         |
| -                   | -                       | 12 625 504    | (6 255 001)             | 6 370 503     |
| -                   | -                       | 16 098 669    | (11 503 904)            | 4 594 765     |
| -                   | -                       | 6 284 543     | -                       | 6 284 543     |
| -                   | -                       | 22 383 213    | (11 503 904)            | 10 879 308    |
| -                   | -                       | 35 008 716    | (17 758 905)            | 17 249 811    |

### 3.10.

## Ativos e Passivos por Impostos Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos de ativos e passivos por impostos correntes e diferidos apresentam a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros     | 31-dez-19 | 31-dez-18   |
|----------------------------------|-----------|-------------|
| Ativos por Impostos Correntes    |           |             |
| Imposto do exercício a recuperar | 5 537 357 | 9 052       |
| Passivos por impostos correntes  |           |             |
| Imposto do exercício a pagar     | -         | (1 561 377) |
|                                  | 5 537 357 | (1 552 325) |
| Ativos por impostos diferidos    | 1 982 594 | 5 099 625   |
| Passivos por impostos diferidos  | -         | (25 162)    |
|                                  | 1 982 594 | 5 074 463   |

Nos exercícios de 2019 e 2018, o custo com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser resumidos como se segue:

| Montantes expressos em Euros                         | 31-dez-19  | 31-dez-18  |
|------------------------------------------------------|------------|------------|
| Impostos correntes                                   |            |            |
| Imposto corrente sobre os lucros                     | 2 696 801  | 10 005 503 |
| Correcções relativas a exercícios anteriores         | 366 769    | -          |
| Excesso de estimativa de imposto                     | -          | (25 516)   |
| Contribuição para o Sector Bancário                  | 1 205 923  | 1 129 829  |
|                                                      | 4 269 493  | 11 109 816 |
| Impostos diferidos – dotações, líquidas de reversões |            |            |
| Do exercício                                         | 3 091 870  | 505 849    |
| Correcções relativas a exercícios anteriores         | -          | -          |
|                                                      | 3 091 870  | 505 849    |
| Total de imposto registado em resultados             | 7 361 363  | 11 615 666 |
| Lucro do exercício antes de impostos                 | 23 633 435 | 36 059 852 |
| Carga fiscal                                         | 31,15%     | 32,21%     |

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto para os exercícios de 2019 e 2018, pode ser detalhada como se segue:

| Montantes expressos em percentagem e Euros                                              | 31-dez-19       |            | 31-dez-18       |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
|                                                                                         | Taxa de imposto | Imposto    | Taxa de imposto | Imposto    |
| Resultado antes de impostos                                                             |                 | 23 633 435 |                 | 36 059 852 |
| Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto                                     | 22,50%          | 5 317 523  | 22,50%          | 8 113 467  |
| Diferenças permanentes                                                                  |                 |            |                 |            |
| Contribuição do sector bancário                                                         | 5,10%           | 1 205 923  | 3,13%           | 1 129 829  |
| Contratos de associação não relevantes para efeitos fiscais                             | 1,58%           | 374 071    | 1,85%           | 668 887    |
| Isenção de Derrama Estadual até 1,5 milhões de euros de lucro tributável                | -0,19%          | (45 000)   | -0,12%          | (45 000)   |
| Acréscimo da Derrama Estadual                                                           | 1,09%           | 256 795    | 4,58%           | 1 650 228  |
| Tributação autónoma                                                                     | 0,87%           | 204 703    | 0,67%           | 242 205    |
| Outras diferenças permanentes                                                           | 1,07%           | 253 927    | -0,33%          | (118 434)  |
| Efeito de alteração da taxa utilizada para cálculo de imposto diferido                  | 0,00%           | -          | 0,00%           | -          |
| Imposto sobre o lucro do exercício                                                      | 0,00%           | -          | 0,00%           | -          |
| Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto de exercícios anteriores             | 32,02%          | 7 567 943  | 32,28%          | 11 641 182 |
| Imposto corrente                                                                        | 1,55%           | 366 769    | -0,07%          | (25 516)   |
| Imposto diferido                                                                        | -2,43%          | (573 348)  | 0,00%           | -          |
| Correções de impostos relativas a exercícios anteriores, líquidas de impostos diferidos | (0,87%)         | (206 579)  | (0,07%)         | (25 516)   |
| Impostos sobre os lucros em resultados                                                  | 31,15%          | 7 361 363  | 32,21%          | 11 615 666 |

Conforme referido na Nota 2.5 o), o Banco, enquanto entidade sujeita à supervisão do Banco de Portugal e que está obrigada a elaborar as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, efetua o apuramento do lucro tributável de acordo com as referidas normas.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A base de incidência e taxas aplicáveis relativamente à contribuição sobre o sector bancário encontram-se descritas na Nota 2.5 o).

O movimento nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

| Montantes expressos em Euros                             | 31-dez-19            |           |                         |                 |                    |                      |
|----------------------------------------------------------|----------------------|-----------|-------------------------|-----------------|--------------------|----------------------|
|                                                          | Saldos em 31-12-2018 | Reforços  | Realizações / anulações | Aplicação IFRS9 | Alteração de taxas | Saldos em 31-12-2019 |
| Ativos por impostos diferidos                            |                      |           |                         |                 |                    |                      |
| Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal: |                      |           |                         |                 |                    |                      |
| Imparidade                                               | 3 502 404            | 1 246 376 | (3 697 447)             | -               | -                  | 1 051 332            |
| Provisões                                                | 1 597 221            | 13 598    | -                       | -               | -                  | 1 610 820            |
|                                                          | 5 099 625            | 1 259 974 | (3 697 447)             | -               | -                  | 2 662 152            |
| Passivos por impostos diferidos                          |                      |           |                         |                 |                    |                      |
| Justo Valor Instrumentos de Capital Proprio              | -                    | -         | -                       | -               | -                  | -                    |
| Resultado não Distribuido do SILK Finance no 4 Limited   | (25 162)             | (654 396) | -                       | -               | -                  | (679 558)            |
| Total de Passivos por Impostos Diferidos                 | (25 162)             | (654 396) | -                       | -               | -                  | (679 558)            |
| Saldo Líquido                                            | 5 074 463            | 605 578   | (3 697 447)             | -               | -                  | 1 982 594            |

|                                                          | 31-dez-18            |          |                         |                 |                    |                      |
|----------------------------------------------------------|----------------------|----------|-------------------------|-----------------|--------------------|----------------------|
|                                                          | Saldos em 31-12-2017 | Reforços | Realizações / anulações | Aplicação IFRS9 | Alteração de taxas | Saldos em 31-12-2018 |
| Ativos por impostos diferidos                            |                      |          |                         |                 |                    |                      |
| Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal: |                      |          |                         |                 |                    |                      |
| Imparidade                                               | 4 102 494            | 766 933  | (1 294 987)             | (72 037)        | -                  | 3 502 404            |
| Provisões                                                | 1 596 186            | 1 035    | -                       | -               | -                  | 1 597 221            |
|                                                          | 5 698 680            | 767 968  | (1 294 987)             | (72 037)        | -                  | 5 099 625            |
| Passivos por impostos diferidos                          |                      |          |                         |                 |                    |                      |
| Justo Valor Instrumentos de Capital Proprio              | -                    | -        | -                       | -               | -                  | -                    |
| Resultado não Distribuido do SILK Finance no 4 Limited   | (46 331)             | 21 169   | -                       | -               | -                  | (25 162)             |
| Total de Passivos por Impostos Diferidos                 | (46 331)             | 21 169   | -                       | -               | -                  | (25 162)             |
| Saldo Líquido                                            | 5 652 350            | 789 137  | (1 294 987)             | (72 037)        | -                  | 5 074 463            |

# 3.11.

## Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas têm a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros             | 31-dez-19          | 31-dez-18          |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Outros ativos</b>                     |                    |                    |
| Imposto a recuperar                      | 8 062 850          | 17 327 259         |
| Devedores diversos                       | 12 695 608         | 6 927 421          |
| Derivados de cobertura - Cash collateral | 2 240 000          | 600 000            |
|                                          | <b>22 998 458</b>  | <b>24 854 680</b>  |
| <b>Rendimentos a receber</b>             |                    |                    |
| Comissões e outros valores a receber     | 1 425 521          | 2 996 349          |
| Despesas com encargos diferidos          | 1 232 058          | 1 079 300          |
| Valores diversos a regularizar           | 2 240 382          | 3 145 291          |
|                                          | <b>4 897 961</b>   | <b>7 220 939</b>   |
|                                          | <b>27 896 419</b>  | <b>32 075 619</b>  |
| <b>Imparidade</b>                        |                    |                    |
| Impostos a recuperar                     | (6 007 959)        | (5 957 722)        |
| Outros saldos a receber                  | (3 085 599)        | (2 924 110)        |
|                                          | <b>(9 093 559)</b> | <b>(8 881 832)</b> |
|                                          | <b>18 802 861</b>  | <b>23 193 787</b>  |

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica “Imposto a recuperar” corresponde a reembolsos pedidos no montante de 11.370.935 euros. Esta rubrica engloba também reclamações efetuadas em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado as quais representam 5.956.262 euros em 31 de dezembro de 2018. Em 2019, esta rubrica é composta pelas reclamações mencionadas em 2018 e por 2.106.495 euros relativos a IVA a recuperar. Nestas datas, o valor de imparidade constituída para os referidos ativos ascende a 5.957.722 euros e reflete a expetativa do Banco quanto ao correspondente valor de realização.

A 31 de dezembro de 2019 à semelhança de 31 de dezembro de 2018, a rúbrica de derivados de cobertura – cash collateral inclui os depósitos realizados pelo Banco a título de colateral para que possa contratualizar operações de produtos de derivados em mercado de balcão (Credit Support Annex – CSA).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Comissões e outros valores a receber” inclui valores a receber de seguradoras a título de profit sharing no montante de 758.667 euros e 1.305.399 euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica “Valores diversos a regularizar”, inclui 214.728 euros e 415.463 euros, respetivamente, relativos a rendas de cartões de crédito que se encontram para cobrança.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica “Despesas com encargo diferido”, inclui 640.329 euros e 507.312 euros, relativos a encargos relacionados com seguros e 16.415 euros e 28.060 euros, referentes a comissões relacionadas com a operação de securitização.

O movimento na imparidade das rubricas de “Outros ativos” nos exercícios de 2019 e 2018 é o seguinte:

| Valores expressos em euros | 31-dez-19            |          |                        |             |                                  |                      |
|----------------------------|----------------------|----------|------------------------|-------------|----------------------------------|----------------------|
|                            | Saldos em 31-12-2018 | Dotações | Reposições e anulações | Utilizações | Outros movimentos transferências | Saldos em 31-12-2019 |
| Imparidade e Provisões     |                      |          |                        |             |                                  |                      |
| Outros Ativos              | 2 924 110            | 847 767  | (1 181 154)            | (12 221)    | 507 097                          | 3 085 599            |

|                        | 31-dez-19            |           |                        |             |                                  |                      |
|------------------------|----------------------|-----------|------------------------|-------------|----------------------------------|----------------------|
|                        | Saldos em 31-12-2017 | Dotações  | Reposições e anulações | Utilizações | Outros movimentos transferências | Saldos em 31-12-2018 |
| Imparidade e Provisões |                      |           |                        |             |                                  |                      |
| Outros Ativos          | 3 806 861            | 1 404 501 | (2 209 000)            | (78 252)    | -                                | 2 924 110            |

### 3.12. Ativos não Correntes e Grupos para Alienação Classificados como Detidos para Venda

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os montantes registados nesta rubrica correspondem essencialmente a veículos recebidos em dação em pagamento de crédito. O movimento no valor bruto destes ativos nestes exercícios apresenta o seguinte detalhe:

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Saldos em 31 de Dezembro 2017      | 676 762     |
| Recuperações                       | 3 533 923   |
| Alienações                         | (3 839 812) |
| Saldo bruto em 31 de Dezembro 2018 | 735 265     |
| Imparidade                         | (255 382)   |
| Saldo em 31 de Dezembro 2018       | 479 884     |
| Recuperações                       | 2 941 727   |
| Alienações                         | (3 229 340) |
| Saldo bruto em 31 de Dezembro 2019 | 447 652     |
| Imparidade                         | (150 470)   |
| Saldo em 31 de Dezembro 2019       | 297 182     |

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco tinha registado imparidade para estes ativos no montante de 150.470 euros e 255.382 euros, conforme apresentado no quadro seguinte:

| Valores expressos em euros                                                        | 31-dez-19            |           |                        |             |                                  |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------------------------|-------------|----------------------------------|---------|
|                                                                                   | Saldos em 31-12-2018 | Dotações  | Reposições e anulações | Utilizações | Outros movimentos transferências |         |
| Imparidade e Provisões                                                            |                      |           |                        |             |                                  |         |
| Ativos não correntes e grupos para alienação classificada como detidos para venda | 255 382              | 4 676 307 | (4 532 631)            | (395 470)   | 146 882                          | 150 470 |
|                                                                                   |                      |           |                        |             |                                  |         |
|                                                                                   | 31-dez-18            |           |                        |             |                                  |         |
|                                                                                   | Saldos em 31-12-2017 | Dotações  | Reposições e anulações | Utilizações | Outros movimentos transferências |         |
| Imparidade e Provisões                                                            |                      |           |                        |             |                                  |         |
| Ativos não correntes e grupos para alienação classificada como detidos para venda | 364 392              | 5 745 268 | (5 046 300)            | (803 607)   | (4 371)                          | 255 382 |

### 3.13. Passivos Financeiros Mensurados pelo Custo Amortizado

**Depósitos - Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas têm a seguinte composição:

| Valores expressos em euros                 | 31-dez-19   | 31-dez-18   |
|--------------------------------------------|-------------|-------------|
| Recursos de Bancos Centrais                |             |             |
| Capital                                    | 189 000 000 | 189 000 000 |
| Juros a receber                            | (2 690 100) | (1 923 600) |
|                                            | 186 309 900 | 187 076 400 |
| Recursos de outras instituições de crédito |             |             |
| Descobertos em depósitos à ordem           |             |             |
| Banco Santander Totta, S.A.                | -           | 2 401 641   |
| Juros a pagar                              | 56 864      | 50 236      |
| Depósitos e outros recursos                |             |             |
| Santander Consumer Finance, S.A.           | 955 000 000 | 875 000 000 |
| Banco Santander Totta, S.A.                | -           | 100 000 000 |
| Juros a pagar                              | 818 021     | 1 093 061   |
|                                            | 955 874 885 | 978 544 938 |

Os recursos de outras instituições de crédito foram todos obtidos a taxa fixa.

Depósitos a Clientes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas têm a seguinte composição:

| Valores expressos em euros | 31-dez-19 | 31-dez-18  |
|----------------------------|-----------|------------|
| Depósitos à ordem          | 451 131   | 11 551 679 |
| Cheques e ordens a pagar   | 1 813 362 | 2 663 576  |
|                            | 2 264 493 | 14 215 255 |

Nos termos da Portaria nº 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso n.º 12/2014 de 15 de dezembro, do Banco de Portugal. O BSCP procede em conformidade com a Instrução n.º 8/2018 que regulamenta o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI). Neste sistema são processados e compensados os pagamentos de retalho efetuados com cheques, efeitos comerciais, débitos diretos, transferências a crédito e cartões bancários.

A rubrica de Depósitos à ordem inclui o depósito da Santander Consumer Services junto do Banco que no final de 2018 ascendia a 11.454.653,54 euros. Em 2019 este depósito ascendia a 451.130,65 euros.

Passivos Subordinados

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Valores expressos em euros | 31-dez-19  | 31-dez-18  |
|----------------------------|------------|------------|
| Empréstimo Subordinado     | 24 000 000 | 24 000 000 |
| Juros a Pagar              | 27 016     | 27 752     |
|                            | 24 027 016 | 24 027 752 |

Outros Passivos Subordinados

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Valores expressos em euros  | 31-dez-19  | 31-dez-18 |
|-----------------------------|------------|-----------|
| Outros Passivos Financeiros | 25 000 000 | -         |
| Juros a Pagar               | 33 756     | -         |
|                             | 25 033 756 | -         |

Este passivo subordinado é composto por um empréstimo de dívida senior non preferred.

# 3.14. Provisões

O movimento na rubrica de provisões nos exercícios de 2019 e 2018 é o seguinte:

| Valores expressos em euros | 31-dez-19            |            |                        |             |                                  |                      |
|----------------------------|----------------------|------------|------------------------|-------------|----------------------------------|----------------------|
|                            | Saldos em 31-12-2018 | Dotações   | Reposições e anulações | Utilizações | Outros movimentos transferências | Saldos em 31-12-2019 |
| Provisões                  | 4 566 459            | 15 797 515 | (5 348 013)            | (6 098 596) | (507 097)                        | 8 410 267            |
|                            | 31-dez-18            |            |                        |             |                                  |                      |
|                            | Saldos em 31-12-2017 | Dotações   | Reposições e anulações | Utilizações | Outros movimentos transferências | Saldos em 31-12-2018 |
| Provisões                  | 4 524 723            | 5 518 946  | (2 802 800)            | (2 674 411) | -                                | 4 566 459            |

A rubrica de provisões incorpora provisões para cancelamento de seguros e provisões para riscos operacionais.

Em 2019 o Banco ajustou a provisão para cancelamento de seguros com base na taxa de cancelamento e antecipações dos contratos de seguros realizados pelos clientes. Esta alteração de metodologia de calculo resultou num aumento significativo do montante da provisão.

O Banco em 2019 e, de forma excecional, constituiu provisões no montante de Eur 4.413.883 para fazer face a custos de reestruturação da linha de negócio dos cartões, tendo sido reestruturada a área do Banco que acompanhava este negócio, assim como as restantes áreas que indiretamente estavam relacionadas com este negócio. Os custos com provisões inerentes a esta reestruturação são compostos essencialmente por custos com antecipações de amortizações relacionados com software que deixou de ser utilizado e com pessoal. Foram utilizados Eur 3.670.038 euros desta provisão ainda no decorrer do ano de 2019.A repartição desta provisão e respetiva utilização detalha-se da seguinte forma:

| Montantes expressos em Euros | Provisão 2019 | Utilizações 2019 | Saldo Provisão 31/12/2019 |
|------------------------------|---------------|------------------|---------------------------|
| Indemnização Pessoal         | 3 358 397     | 2 668 804        | 689 593                   |
| Outros Custos com Pessoal    | 138 929       | 84 677           | 54 252                    |
| Amortizações de Software     | 916 557       | 916 557          | -                         |
|                              | 4 413 883     | 3 670 038        | 743 845                   |

### 3.15.

## Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                      | 31-dez-19         | 31-dez-18         |
|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Valores a pagar ao Estado:</b>                    |                   |                   |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado                   | -                 | 1 496 671         |
| Imposto do Selo                                      | 711 715           | 737 360           |
| Retenção de impostos na fonte                        | 183 052           | 174 638           |
| Contribuições para a Segurança Social                | 172 219           | 199 174           |
|                                                      | <b>1 066 986</b>  | <b>2 607 843</b>  |
| <b>Credores:</b>                                     |                   |                   |
| Cauções recebidas - contratos de ALD                 | 15 277 871        | 16 471 792        |
| Fornecedores, conta corrente                         | 4 297 059         | 4 151 214         |
| Credores por bens de locação financeira              | 324 433           | -                 |
| Credores por contratos de factoring                  | 1 951 153         | 17 719 566        |
| Cauções recebidas - Contratos de Factoring           | 12 426 698        | 12 073 011        |
| Outros credores                                      | 15 217 416        | 19 075 509        |
|                                                      | <b>49 494 630</b> | <b>69 491 092</b> |
| <b>Operações passivas a regularizar:</b>             | 18 021 470        | 6 255 203         |
| <b>Encargos a pagar:</b>                             |                   |                   |
| Gastos gerais administrativos                        | 12 214 473        | 3 583 426         |
| Acordos de participação                              | 81 689            | 3 408 469         |
| Acréscimo de custos para férias e subsídio de férias | 1 354 411         | 1 234 941         |
| Bónus a distribuir aos colaboradores                 | 1 226 254         | 1 038 156         |
|                                                      | <b>14 876 826</b> | <b>9 264 993</b>  |
|                                                      | <b>83 459 911</b> | <b>87 619 131</b> |

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Cauções recebidas – contratos de ALD”, respeita ao diferencial entre o valor entregue pelos clientes no início das operações de aluguer de longa duração e o valor residual dos respetivos contratos. Na rubrica de crédito concedido encontra-se refletido o valor líquido do financiamento efetivamente concedido pelo Banco aos clientes, o qual corresponde ao valor de aquisição do bem, deduzido dos pagamentos que efetuaram antecipadamente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Fornecedores – conta corrente” inclui 1.346.665 euros e 1.812.352 euros, respetivamente, relativos a valores a pagar a fornecedores de contratos de locação financeira. Engloba ainda 1.561.223 euros em 2019 e 1.585.018 euros em 2018 respeitantes a fornecedores de gastos gerais.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Credores por contratos de factoring” representa as responsabilidades para com os Aderentes relativas ao valor da faturação de operações sem recurso em processo de cobrança, líquidas de adiantamentos efetuados e notas de crédito emitidas.

A rubrica de “Operações Passivas a regularizar” em 2018 e 2019 é composta por um saldo de 2.095.554 e 14.293.769 euros respectivamente, correspondente a recebimentos por conta da Santander Consumer Services referente a cobranças de produtos de consignação e renting (Peugeot e Citroen).

A rubrica “Encargos a pagar – Gastos gerais administrativos” inclui em 2019 e 2018, 4.731.887 euros e 3.585.329 euros relativos a valores a pagar de comissões de rappel/campanhas, bem como 3.241.331 euros e 2.896.895 euros em 2019 e em 2018 referentes a fornecimentos e serviços de terceiros a pagar.

A rubrica “Encargos a pagar – Acordos de participação” respeita à participação nos resultados em operações de financiamento automóvel decorrentes do estabelecimento de acordos de associação em participação realizados entre o Banco e sociedades de importação e distribuição automóvel. No âmbito destas operações, o Banco partilha com as referidas sociedades os resultados obtidos num determinado conjunto de operações de financiamento, em função das condições previamente acordadas entre as partes.

### 3.16. Capital Subscrito

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social do Banco encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 66.592.947 ações, cada uma com valor nominal igual a 1 Euro, com a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros e percentagem                    | Número de acções | Percentagem da participação |
|---------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|
| Santander Consumer Finance, S.A                               | 53 331 647       | 80,086%                     |
| Santander Consumer Establecimiento Financiero de Crédito, S.A | 13 261 300       | 19,914%                     |
|                                                               | 66 592 947       | 100,00%                     |

### 3.17. Outras Reservas e Resultados Transitados

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as Outras Reservas e Resultados Transitados têm a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros | 31-dez-19   | 31-dez-18  |
|------------------------------|-------------|------------|
| Prémio de Emissão            | 12 790 664  | 12 790 664 |
| Reserva Legal                | 24 983 482  | 22 578 244 |
| Outras Reservas              | 21 970 594  | 21 970 594 |
| Resultados Transitados       | 45 531 884  | 41 532 223 |
|                              | 105 276 624 | 98 871 725 |

Os prémios de emissão tiveram origem no aumento de capital social do Banco efetuado em janeiro de 2007. Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série, n.º 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

No dia 29 de maio de 2019 foi aprovado em Assembleia Geral a distribuição aos acionistas de dividendos no montante de 18.039.287 euros. No dia 2 de maio de 2018 foi aprovado em Assembleia Geral a distribuição aos acionistas de dividendos no montante de 13.771.068 euros.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, foi anualmente transferido para esta reserva uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

### 3.18.

## Rendimento Integral e Resultado Líquido Consolidado

Nos exercícios de 2019 e 2018, o resultado consolidado do Banco foi determinado da seguinte forma:

| Montantes expressos em Euros                                                                                                            | 31-dez-19   | 31-dez-18  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Contributo de cada uma das entidades incluídas no perímetro de consolidação para o rendimento integral e resultado líquido consolidado: |             |            |
| Banco Santander Consumer Portugal                                                                                                       | 12 952 612  | 24 052 383 |
| Silk Finance nº 4                                                                                                                       | 765 566     | 366 158    |
|                                                                                                                                         | 13 718 178  | 24 418 541 |
| Ajustamentos de consolidação:                                                                                                           |             |            |
| Imparidade da carteira do Silk Nº4                                                                                                      | 793 007     | 711 046    |
| Impostos diferidos passivo sobre os rendimentos do Silk Fiance Nº3 Limited                                                              | (1 227 745) | 282 503    |
| Justo valor da classe C                                                                                                                 | 2 988 632   | (967 904)  |
|                                                                                                                                         | 16 272 073  | 24 444 186 |

### 3.19.

## Garantias e Outros Compromissos

Nos exercícios de 2019 e 2018, os passivos contingentes e compromissos apresentam o seguinte detalhe:

| Montantes expressos em Euros                                           | 31-dez-19   | 31-dez-18   |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Garantias prestadas                                                    | 12 799 877  | 12 463 558  |
| Compromissos perante terceiros                                         | 169 968 319 | 59 176 463  |
| Valor dos ativos dados em garantia para operações do Eurosistema       | 366 467 541 | 509 400 000 |
| Valor nocional dos derivados                                           | 244 800 000 | 324 280 000 |
| Compromissos de terceiros por via de linhas de crédito                 | 370 000 000 | 272 601 537 |
| Compromissos de terceiros por via de cessão de crédito                 | 186 161     | 36 769 832  |
| Garantias Bancárias recebidas (factoring)                              | 168 268 134 | 253 361 587 |
| Garantias recebidas por contas caucionadas ou adiantamentos à produção | 7 218 301   | 16 092 950  |
| Outras Garantias recebidas                                             | 171 627     | 228 929     |

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Compromissos perante terceiros” respeita essencialmente a linhas de crédito revogáveis associadas a operações de factoring e de operações de concessão de crédito a clientes através de cartões.

O valor nocional de derivados deve-se aos derivados de cobertura contratados com a casa mãe a abril, outubro de 2017 e junho de 2018.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os compromissos de terceiros referem-se a valor disponível de linhas de financiamento concedidas pelo Grupo.

## 3.20. Passivos Contingentes

### **Fundo de Resolução**

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos.

A instrução nº 32/2018 que estabeleceu um aumento da taxa contributiva de base para o Fundo de Resolução periódico de 0.0459% para 0.057% mantém-se em vigor em 2020 para o Fundo de Resolução periódico com referência a 2019. Em 2019 e 2018, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 683.333 euros e 483.351 euros, respetivamente.

A contribuição ex ante para o Fundo de Resolução em 2017 foi de 840.574 euros, em 2018 1.122.691 euros e em 2019 de 922.192 euros.

### **Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.**

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco

Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 700 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação

cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, em 24 de maio de 2018, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 791.695 milhares de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de Euros.

No relatório e contas do Novo Banco com referência a 30 de junho de 2018 é referido que se encontra, a essa data, contabilizado um montante a receber do Fundo de Resolução ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente de 726.369 milhares de Euros (de acordo com a informação prestada, este montante tem subjacente um valor líquido dos ativos incluídos no perímetro do mecanismo de capitalização contingente de cerca de 4,9 mil milhões de Euros). É igualmente referido que, sendo esse montante dependente das perdas ocorridas no conjunto de ativos incluídos no perímetro do referido mecanismo de capitalização contingente, e dos rácios regulamentares em vigor no momento da sua determinação, o montante em causa é provisório e carece de atualização com referência a 31 de dezembro de 2018.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

**Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.**

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

### **Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução**

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre

os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Em 1 de março de 2019, e já após o conhecimento da chamada de capital do Novo Banco relativa ao exercício de 2018, por Comunicado veio o Ministério das Finanças confirmar "(...) o seu compromisso com as metas assumidas e com a promoção da estabilidade do setor bancário para o cumprimento das mesmas."

Na presente data não é possível estimar os eventuais efeitos para o Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação da participação no Novo Banco; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante e (iv) outras responsabilidades que se conclua terem de ser assumidas pelo Fundo de Resolução.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e

pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras individuais do Banco.

### 3.21. Margem Financeira

Nos exercícios de 2019 e 2018, a Margem Financeira tem a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros                                                 | 31-dez-19    | 31-dez-18    |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Rendimentos de juros                                                         |              |              |
| Juros de financiamento de vendas a crédito e financiamento em conta corrente | 61 340 883   | 60 551 068   |
| Juros de crédito em locação                                                  | 7 916 275    | 8 040 010    |
| Comissões associadas ao custo amortizado                                     |              |              |
| - De intermediação                                                           | (13 977 309) | (14 214 950) |
| - Rappel                                                                     | (11 036 086) | (10 107 810) |
| - Apoio fixo                                                                 | (1 873 942)  | (1 331 843)  |
| Comissões de abertura de contrato                                            | 1 993 630    | 2 444 010    |
| Juros de adiantamentos de factoring                                          | 4 832 831    | 6 431 693    |
| Juros de financiamento através de cartão de crédito                          | 406 324      | 473 986      |
| Outros juros e proveitos                                                     | 781 847      | 770 072      |
|                                                                              | 50 384 454   | 53 056 236   |
| Gastos com juros                                                             |              |              |
| Juros de recursos de instituições de crédito                                 | 7 698 253    | 6 851 356    |
| Juros de swaps de cobertura                                                  | 932 540      | 886 448      |
| Juros de empréstimos subordinados                                            | 837 617      | 27 752       |
| Juros de operações de factoring                                              | 325 971      | 270 615      |
| Juros de locação financeira                                                  | 8 777        | -            |
|                                                                              | 9 803 158    | 8 036 171    |
| Margem Financeira                                                            | 40 581 296   | 45 020 065   |

### 3.22.

## Rendimentos e Gastos de Taxas e Comissões

Nos exercícios de 2019 e 2018, as Receitas e Despesas de taxas e comissões têm a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros            | 31-dez-19         | 31-dez-18         |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Rendimentos de taxas e comissões</b> |                   |                   |
| Comissões de colocação de seguros       | 4 719 837         | 7 943 897         |
| Gastos de cobrança de rendas            | 3 933 049         | 3 859 837         |
| Comissões por prestação de serviços     | 1 013 652         | 1 099 408         |
| Operações de factoring                  | 1 882 675         | 3 237 761         |
| Garantias prestadas                     | 262 202           | 372 771           |
| Outros proveitos de comissões           | 326 233           | 949 328           |
|                                         | <b>12 137 648</b> | <b>17 463 001</b> |
| <b>Gastos de taxas e comissões</b>      |                   |                   |
| Comissões de colocação de seguros       | 1 273 606         | 1 422 368         |
| Comissões de acordos de participação    | 1 707 396         | 2 923 342         |
| Por serviços bancários de terceiros     | 763 882           | 1 041 451         |
| Outros custos com comissões             | 231 482           | 593 915           |
|                                         | <b>3 976 366</b>  | <b>5 981 075</b>  |
|                                         | <b>8 161 282</b>  | <b>11 481 926</b> |

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica “Rendimentos de taxas e comissões – Comissões de colocação de seguros” respeita a comissões recebidas pelo Banco de companhias de seguros relativamente a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. Na rubrica “Gastos com serviços e comissões - Comissões de colocação de seguros” encontra-se refletida a comissão paga pelo Banco a concessionários pela angariação de contratos de financiamento relativamente aos quais o cliente subscreveu simultaneamente o respetivo seguro de proteção de crédito. Os proveitos e encargos relativos a comissões recebidas das companhias de seguros e pagas a angariadores são reconhecidos no exercício em que são concretizadas as operações de crédito respetivas. O Banco considera que se tratam de comissões destinadas a compensar a realização de um ato significativo, na medida em que não retém qualquer envolvimento relacionado com o risco segurado ou com a gestão da apólice de seguro contratada.

### 3.23.

## Ganhos ou Perdas da Contabilidade de Cobertura, Valor Líquido

Nos exercícios de 2019 e 2018, a Margem Financeira tem a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros       | 31-dez-19     | 31-dez-18    |
|------------------------------------|---------------|--------------|
| Reavaliação dos swaps de cobertura | 950 667       | 1 264 973    |
| Reavaliação dos elementos cobertos | (915 863)     | (1 255 290)  |
|                                    | <b>34 804</b> | <b>9 683</b> |

### 3.24.

## Outras Receitas e Despesas Operacionais

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros                         | 31-dez-19 | 31-dez-18  |
|------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Outros rendimentos operacionais:                     |           |            |
| . Recuperações de crédito e juros vencidos (Nota 14) | 8 106 488 | 12 047 958 |
| . Contrato de prestação de serviços                  | 549 701   | 478 343    |
| . Mais-valias em bens de locação financeira          | 200 516   | 262 687    |
| . Prestação de serviços                              | 17 160    | 2 800      |
| . Outros                                             | 98 819    | 797 548    |
|                                                      | 8 972 684 | 13 589 336 |
| Outros gastos operacionais:                          |           |            |
| . Menos-valias em bens de locação financeira         | 594 650   | 395 200    |
| . Fundo Único de Resolução                           | 922 192   | 1 278 832  |
| . Fundo de Resolução Nacional                        | 618 333   | 327 210    |
| . Taxa de Supervisão BCE                             | 66 766    | 27 333     |
| . Outros custos de exploração                        | 424 423   | 544 961    |
| . Outros impostos indiretos                          | 1 883 433 | 1 387 952  |
|                                                      | 4 509 797 | 3 961 489  |
|                                                      | 4 462 887 | 9 627 847  |

No exercício de 2019 e 2018, o montante registado na rubrica “Outros rendimentos operacionais - Contrato de Prestação de Serviços” corresponde ao contrato de prestação de serviços de apoio e suporte, estabelecido entre o Banco e a Santander Consumer Services, S.A.

Ainda nesta rubrica, encontra-se no exercício de 2018 registado em “Outros” o montante de 657.800 euros referente a restituições IRN.

Os montantes apresentados na rubrica “Recuperações de crédito e juros vencidos” dividem-se em 4.849.129 euros relativos a recuperação de write-offs e 3.257.359 euros respeitantes a proveitos de recuperação.

A rubrica de impostos indiretos engloba essencialmente o custo relacionado com o IVA não dedutível o qual representa 1.844.989 euros em 2019 e 1.320.205 euros em 2018.

### 3.25.

## Resultados de Empresas Associadas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros      | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|-----------------------------------|-----------|-----------|
| Santander Consumer Services, S.A. | 303 865   | 448 688   |

# 3.26.

## Gastos Administrativos

### Gastos de Pessoal

Nos exercícios de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros                        | 31-dez-19  | 31-dez-18  |
|-----------------------------------------------------|------------|------------|
| Salários e vencimentos:                             |            |            |
| Remunerações dos órgãos sociais                     | 263 147    | 255 889    |
| Remunerações dos empregados                         | 6 583 336  | 7 082 325  |
|                                                     | 6 846 483  | 7 338 214  |
| Encargos sociais:                                   |            |            |
| Segurança Social                                    | 1 564 290  | 1 707 686  |
| Outros encargos                                     | 224 942    | 250 253    |
|                                                     | 1 789 232  | 1 957 940  |
| Outros custos com o pessoal:                        |            |            |
| Bónus aos colaboradores e Conselho de Administração | 937 075    | 914 461    |
| Indemnizações Contratuais                           | 250 000    | 472 644    |
| Outros                                              | 261 109    | 177 523    |
|                                                     | 1 448 184  | 1 564 628  |
|                                                     | 10 083 899 | 10 860 781 |

O Banco não assumiu quaisquer encargos com pensões de reforma, para além das contribuições para a Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o número de efetivos ao serviço do Banco era o seguinte:

| Montantes expressos em Euros | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|------------------------------|-----------|-----------|
| Direcção                     | 5         | 7         |
| Conselho de Administração    | 3         | 1         |
| Quadros Superiores           | 25        | 26        |
| Quadros Técnicos             | 127       | 159       |
| Administrativos              | 12        | 13        |
| Total                        | 172       | 206       |

Outros Gastos Administrativos

Nos exercícios de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

| Valores expressos em euros                                   | 31-dez-19  | 31-dez-18  |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Serviços especializados                                      |            |            |
| - Informática                                                | 3 272 166  | 3 064 655  |
| - Subcontratação de pessoal e outros serviços de outsourcing | 2 522 919  | 2 379 366  |
| - Recuperação de Valores e Viaturas                          | 495 266    | 531 984    |
| - Advocacia                                                  | 1 034 773  | 1 078 169  |
| - Assistência a software                                     | 529 212    | 374 448    |
| - Segurança e Vigilância                                     | 132 757    | 131 127    |
| - Outros Serviços Especializados                             | 1 263 364  | 1 779 068  |
| Comunicação                                                  | 1 037 219  | 1 081 628  |
| Seguros, serviços judiciais e contencioso                    | 497 651    | 498 656    |
| Publicidade                                                  | 841 597    | 916 828    |
| Rendas e alugueres de curto prazo (fora do âmbito da IFRS16) | 327 831    | 602 891    |
| Avenças e honorários                                         | 468 539    | 340 286    |
| Água, energia e combustíveis                                 | 233 332    | 257 188    |
| Deslocações, estadas e representações                        | 253 038    | 291 649    |
| Conservação e reparação                                      | 135 200    | 95 593     |
| Material de consumo corrente                                 | 37 289     | 81 080     |
| Encargos com formação                                        | 110 250    | 91 455     |
| Outros fornecimentos e serviços                              | 39 508     | 26 603     |
|                                                              | 13 231 910 | 13 622 674 |

A rubrica de “Outros serviços especializados” inclui em dezembro de 2019 e 2018, 774.202 euros e 924.700 euros relativos a consultores e auditores externos, 177.278 euros e 222.585 euros relativos a serviços de informações e, 84.797 euros e 91.090 euros referente a serviços de legalização de viaturas.

Os honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas relativos aos exercícios de 2019 e 2018, apresentam o seguinte detalhe, por tipo de serviço prestado (valores sem IVA):

| Montantes expressos em Euros              | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|
| Revisão Legal de Contas                   | 135 000   | 147 200   |
| Outros Serviços de garantia e fiabilidade | 131 000   | 126 100   |
|                                           | 266 000   | 273 300   |

Na rubrica de “Outros serviços de garantia de fiabilidade” estão incluídos os honorários relacionados com a revisão do sistema de controlo interno do Banco, como requerido pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, com a revisão do sistema de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, como requerido pelo Aviso nº 9/2018 do Banco de Portugal, com a revisão da imparidade da carteira de crédito, como requerido pela Instrução nº 18/2018 do Banco de Portugal.

### 3.27.

## Aumentos ou Reversões de Imparidade e Provisões

Em 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Valores expressos em euros                            | 31-dez-19           | 31-dez-18          |
|-------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>Provisões para passivos contingentes</b>           |                     |                    |
| - Cancelamento de seguros                             | (5 869 500)         | (2 223 637)        |
| - Eventos de risco operacional                        | (166 119)           | (492 509)          |
| - Contingências fiscais                               | (50 237)            | -                  |
| - Operações descontinuadas e custos de reestruturação | (4 413 883)         | -                  |
|                                                       | <b>(10 499 739)</b> | <b>(2 716 146)</b> |
| <b>Imparidades para risco de crédito</b>              |                     |                    |
| - Individual                                          | 1 103 115           | (1 190 081)        |
| -Coletiva                                             | (4 582 366)         | (437 223)          |
| -Compromissos contingentes                            | 56 002              | (58 337)           |
|                                                       | <b>(3 423 249)</b>  | <b>(1 685 641)</b> |
| <b>Imparidades para outros ativos</b>                 |                     |                    |
| - Bens recuperados                                    | (143 676)           | (698 968)          |
| - Outros saldos ativo                                 | 333 387             | 804 499            |
|                                                       | <b>189 710</b>      | <b>105 531</b>     |
|                                                       | <b>(13 733 277)</b> | <b>(4 296 256)</b> |

### 3.28.

## Resultado da Alienação de Outros Ativos

Em 18 de dezembro de 2019 o Banco procedeu à venda do Edifício sede sito na Rua Castilho. Da venda deste edifício resultou uma mais valia de 9.218.547 euros. O Banco continua a operar nestas instalações com base num contrato de arrendamento assinado na mesma data. Este contrato de arrendamento não se enquadra no âmbito da IFRS16 pelo facto do mesmo ter um prazo inferior a um ano.

### 3.29.

## Relato por Segmentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a atividade desenvolvida pelo Banco encontra-se organizada de acordo com os seguintes segmentos de negócio:

- Banca de retalho: Inclui a atividade do Banco desenvolvida no âmbito da concessão de crédito nos segmentos de Locação financeira, Aluguer de Longa Duração e Crédito ao consumo, assim como os depósitos captados junto de clientes.
- Banca comercial: Inclui a atividade do Banco desenvolvida nas vertentes de concessão de crédito a empresas para apoio de tesouraria, financiamento à aquisição de stocks e “Factoring”.
- Outros: Compreende todos os segmentos de atividade não considerados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2019 e 2018, foi a seguinte:

| Montantes expressos em Euros                                  | 31-dez-19        |                 |        |               | 31-dez-18        |                 |        |               |
|---------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|--------|---------------|------------------|-----------------|--------|---------------|
|                                                               | Banca de Retalho | Banca Comercial | Outros | Total         | Banca de Retalho | Banca Comercial | Outros | Total         |
| Rendimentos de juros                                          | 45 656 482       | 4 727 973       | -      | 50 384 454    | 46 738 455       | 6 317 782       | -      | 53 056 237    |
| Gastos com juros                                              | (10 550 610)     | 747 451         | -      | (9 803 158)   | (8 824 076)      | 787 905         | -      | (8 036 171)   |
| Rendimentos de taxas e comissões                              | 10 254 973       | 1 882 675       | -      | 12 137 648    | 14 225 240       | 3 237 761       | -      | 17 463 001    |
| Gastos de taxas e comissões                                   | (3 976 366)      | -               | -      | (3 976 366)   | (5 981 075)      | -               | -      | (5 981 075)   |
| Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido | 34 804           | -               | -      | 34 804        | 9 683            | -               | -      | 9 683         |
| Outros rendimentos operacionais                               | 8 972 684        | -               | -      | 8 972 684     | 13 110 993       | -               | -      | 13 110 993    |
| Outros gastos operacionais                                    | (4 509 797)      | -               | -      | (4 509 797)   | (3 483 146)      | -               | -      | (3 483 146)   |
| Resultados de empresas associadas                             | 303 865          | -               | -      | 303 865       | 448 688          | -               | -      | 448 688       |
| Produto Bancário                                              | 46 186 035       | 7 358 099       | -      | 53 544 134    | 56 244 762       | 10 343 447      | -      | 66 588 210    |
| Outros custos e proveitos                                     |                  |                 |        | (37 272 061)  |                  |                 |        | (42 144 024)  |
| Resultado Líquido do Exercício                                |                  |                 |        | 16 272 073    |                  |                 |        | 24 444 186    |
| Empréstimos e adiantamentos - Clientes (valor líquido)        | 1 150 302 931    | -               | -      | 1 354 583 795 | 1 137 278 025    | 268 043 055     | -      | 1 405 321 079 |
| Ativo líquido total                                           | 1 271 437 533    | 204 280 865     | -      | 1 475 718 398 | 1 220 104 087    | 268 043 055     | -      | 1 488 147 141 |
| Depósitos - Bancos Centrais                                   | 186 309 900      | -               | -      | 186 309 900   | 187 076 400      | -               | -      | 187 076 400   |
| Depósitos - Instituições de crédito                           | 783 625 301      | 172 249 584     | -      | 955 874 885   | 756 220 866      | 222 324 071     | -      | 978 544 938   |
| Depósitos - Clientes                                          | 2 264 493        | -               | -      | 2 264 493     | 14 215 255       | -               | -      | 14 215 255    |

## 3.30.

### Entidades Relacionadas

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto - Santander Consumer Services, SA com uma participação de 20% - Grupo I representado na tabela abaixo;
- as entidades que exercem, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco – Acionistas – Santander Consumer Finance, SA e Santander Consumer Establecimiento Financiero de Crédito, S.A. com uma participação de 80,086% e 19,914% respetivamente – Grupo II representado na tabela abaixo;
- outras entidades do Grupo Santander – Grupo III representado na tabela abaixo
- os membros do pessoal chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do conselho de Administração executivos e não executivos e pessoas (singulares e coletivas) com eles relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos registados no balanço e na demonstração dos resultados com empresas associadas, de controlo conjunto e filiais, apresentam a seguinte composição:

Entidades Relacionadas

Montantes expressos em Euros

|                                                                                                                                               | GRUPO I                     |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                               | Santander Consumer Services | Santander Consumer Finance |
| BALANÇO                                                                                                                                       |                             |                            |
| ATIVO                                                                                                                                         |                             |                            |
| Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem                                                                          |                             |                            |
| Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados                                     |                             |                            |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                                                                                      |                             |                            |
| Instrumentos de dívida                                                                                                                        |                             |                            |
| Empréstimos e adiantamentos - Clientes                                                                                                        | 112 399 120                 |                            |
| Derivados - Contabilidade de cobertura                                                                                                        |                             |                            |
| Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas                                                                         | 1 881 230                   |                            |
| Ativos intangíveis                                                                                                                            |                             |                            |
| Outros ativos                                                                                                                                 | 0                           |                            |
| PASSIVO                                                                                                                                       |                             |                            |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                                                                                         |                             |                            |
| Depósitos - Instituições de crédito                                                                                                           |                             |                            |
| Depósitos - Clientes                                                                                                                          | -451 131                    |                            |
| Títulos de dívida emitidos - Passivos subordinados                                                                                            |                             |                            |
| Derivados de cobertura                                                                                                                        |                             |                            |
| Outros passivos                                                                                                                               | -28 667 544                 |                            |
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS                                                                                                                    |                             |                            |
| Receitas de juros                                                                                                                             | 15 346                      |                            |
| Despesas com juros                                                                                                                            |                             |                            |
| Receitas de taxas e comissões                                                                                                                 |                             |                            |
| Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, valor líquido |                             |                            |
| Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido                                                                                 |                             |                            |
| Outras receitas operacionais                                                                                                                  | 549 700                     |                            |
| Outras despesas operacionais                                                                                                                  |                             |                            |
| Resultados de empresas associadas                                                                                                             | 303 865                     |                            |
| Despesas administrativas                                                                                                                      |                             |                            |
| Despesas de pessoal                                                                                                                           |                             |                            |
| Outras despesas administrativas                                                                                                               |                             |                            |

| 31-dez-19                                                             |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          |              |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|--------------|
| GRUPO II                                                              |                                      | GRUPO II               |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          |              |
| Santander Consumer<br>Establecimiento<br>Financiero de<br>Crédito, SA | Santander<br>Consumer<br>Finance, SA | Banco<br>Santander, SA | Aquanima<br>Ibérica<br>de Compras<br>Corporativas,<br>S.L. | Banco<br>Santander<br>Totta | Aegon Santander<br>Portugal - Não<br>vida Companhia<br>de Seguros, SA | Santander<br>Global<br>Technology,<br>S.L., Soci | Santander<br>Consumer<br>Finance<br>Global Servic | Geoban   | Total        |
|                                                                       |                                      |                        |                                                            | 1 574 397                   |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 0            |
|                                                                       |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 1 574 397    |
|                                                                       |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 0            |
|                                                                       |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 0            |
|                                                                       |                                      | 0                      |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 0            |
|                                                                       |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 0            |
|                                                                       |                                      | 723 032                |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 723 032      |
|                                                                       |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 0            |
|                                                                       |                                      |                        |                                                            | 24 898                      | 1 149                                                                 | 1 667 634                                        | 0                                                 | 0        | 1 667 634    |
|                                                                       |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 26 047       |
|                                                                       |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 0            |
|                                                                       |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 0            |
|                                                                       |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 0            |
|                                                                       | -980 851 777                         |                        |                                                            | -56 864                     |                                                                       |                                                  |                                                   |          | -978 541 760 |
|                                                                       |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | -11 454 654  |
|                                                                       | -24 027 016                          |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | -24 027 752  |
|                                                                       |                                      | 0                      |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 0            |
|                                                                       | -1 736                               | -86 595                |                                                            | -468 765                    |                                                                       | -1 930 102                                       | 0                                                 | -290 129 | -2 777 327   |
|                                                                       |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 0            |
|                                                                       |                                      | 0                      |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 0            |
|                                                                       | -8 268 223                           | -940 523               |                                                            | -471 077                    |                                                                       |                                                  |                                                   |          | -9 679 823   |
|                                                                       | -222 175                             |                        |                                                            | -529 284                    | 14 564                                                                |                                                  |                                                   |          | -736 895     |
|                                                                       |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 0            |
|                                                                       |                                      | -915 863               |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | -915 863     |
|                                                                       |                                      | -86 595                |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | -86 595      |
|                                                                       |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 0            |
|                                                                       |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 0            |
|                                                                       |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                  |                                                   |          | 0            |
|                                                                       |                                      |                        |                                                            | -62 319                     |                                                                       |                                                  |                                                   |          | -62 319      |
|                                                                       |                                      |                        | -23 198                                                    | -321 450                    |                                                                       | -1 993 246                                       | -207 992                                          | -599 168 | -3 145 054   |

| Montantes expressos em Euros                                                                                                                  |                             |                                                              |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|-----|
|                                                                                                                                               | GRUPO I                     | GRUPO II                                                     |     |
|                                                                                                                                               | Santander Consumer Services | Santander Consumer Establecimiento Financiero de Crédito, SA | IFC |
| BALANÇO                                                                                                                                       |                             |                                                              |     |
| ATIVO                                                                                                                                         |                             |                                                              |     |
| Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem                                                                          |                             |                                                              |     |
| Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados                                     |                             |                                                              |     |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                                                                                      |                             |                                                              |     |
| Instrumentos de dívida                                                                                                                        |                             |                                                              |     |
| Empréstimos e adiantamentos - Clientes                                                                                                        | 114 558 335                 |                                                              |     |
| Derivados - Contabilidade de cobertura                                                                                                        |                             |                                                              |     |
| Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas                                                                         | 1 577 365                   |                                                              |     |
| Ativos intangíveis                                                                                                                            |                             |                                                              |     |
| Outros ativos                                                                                                                                 | 82 314                      |                                                              |     |
| PASSIVO                                                                                                                                       |                             |                                                              |     |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                                                                                         |                             |                                                              |     |
| Depósitos - Instituições de crédito                                                                                                           |                             |                                                              |     |
| Depósitos - Clientes                                                                                                                          | -11 454 654                 |                                                              |     |
| Títulos de dívida emitidos - Passivos subordinados                                                                                            |                             |                                                              |     |
| Derivados de cobertura                                                                                                                        |                             |                                                              |     |
| Outros passivos                                                                                                                               | -14 391 286                 |                                                              |     |
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS                                                                                                                    |                             |                                                              |     |
| Receitas de juros                                                                                                                             | 3 572                       |                                                              |     |
| Despesas com juros                                                                                                                            |                             |                                                              |     |
| Receitas de taxas e comissões                                                                                                                 |                             |                                                              |     |
| Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, valor líquido |                             |                                                              |     |
| Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido                                                                                 |                             |                                                              |     |
| Outras receitas operacionais                                                                                                                  | 478 343                     |                                                              |     |
| Outras despesas operacionais                                                                                                                  |                             |                                                              |     |
| Resultados de empresas associadas                                                                                                             | 448 688                     |                                                              |     |
| Despesas administrativas                                                                                                                      |                             |                                                              |     |
| Despesas de pessoal                                                                                                                           |                             |                                                              |     |
| Outras despesas administrativas                                                                                                               |                             |                                                              |     |

Os montantes incluídos nos quadros acima na rubrica ativos intangíveis correspondem essencialmente a montantes pagos pelo Banco a outras entidades do Grupo Santander durante o ano relativos a projetos de desenvolvimento nas aplicações informáticas.

Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Em 2019 e 2018, os custos suportados com remunerações fixas e variáveis atribuídas aos membros do Conselho de Administração totalizaram 673.484 e 787.951 euros que incluem 437 mil euros relativos a compensação por cessão de mandato, respetivamente.

| 31-dez-18                      |                     |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          |              |
|--------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|----------|--------------|
| GRUPO II                       |                     |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          |              |
| Santander Consumer Finance, SA | Banco Santander, SA | Aquanima Ibérica de Compras Corporativas, S.L. | Banco Santander Totta | Aegon Santander Portugal - Não vida Compahnia de Seguros, SA | Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L. | Santander Global Thechnology, S.L., Soci | Santander Consumer Finance Global Servic | Geoban   | Total        |
|                                |                     |                                                | 2 681                 |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | 0            |
|                                |                     |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | 2 681        |
|                                |                     |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | 0            |
|                                | 0                   |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | 0            |
|                                |                     |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | 0            |
|                                | 0                   |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | 0            |
|                                |                     |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | 0            |
|                                |                     |                                                |                       |                                                              |                                                 | 4 668 057                                | 0                                        | 0        | 4 668 057    |
|                                |                     |                                                | 31 033                | 1 314                                                        |                                                 |                                          |                                          |          | 32 347       |
|                                |                     |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | 0            |
|                                |                     |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | 0            |
|                                |                     |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | 0            |
| -875 758 817                   |                     |                                                | -102 782 943          |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | -978 541 760 |
|                                |                     |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | -11 454 654  |
| -24 027 752                    |                     |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | -24 027 752  |
|                                | -1 811              |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | -1 811       |
| -28 332                        | 0                   |                                                | -300 629              |                                                              |                                                 | -1 268 084                               | -192 052                                 | -63 611  | -1 852 708   |
|                                |                     |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | 0            |
|                                | 0                   |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | 0            |
|                                |                     |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | 0            |
| -5 185 380                     | -886 454            |                                                | -1 888 270            | 15 956                                                       |                                                 |                                          |                                          |          | -7 960 104   |
|                                |                     |                                                | -524 820              |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | -508 864     |
|                                |                     |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | 0            |
|                                | -1 255 289          |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | -1 255 289   |
|                                | -121 922            |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | -121 922     |
|                                |                     |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | 0            |
|                                |                     |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | 0            |
|                                |                     |                                                |                       |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | 0            |
|                                |                     |                                                | -56 814               |                                                              |                                                 |                                          |                                          |          | -56 814      |
|                                |                     | -14 134                                        | -198 224              |                                                              | -30 000                                         | -3 595 827                               | -317 955                                 | -256 945 | -4 413 085   |

O Banco tem um Plano de Incentivos de Longo Prazo Individual (ILP2015) enquadrado na remuneração variável plurianual. A concretização deste plano está condicionada ao desempenho de determinadas métricas do Banco Santander, S.A. entre os exercícios de 2015 e 2017. Para os membros do Conselho de Administração, o valor atribuído em 2019 ascendeu a 17.793 euros.

Nenhum dos membros do Conselho de Administração contraiu créditos junto do Banco nem detém títulos representativos do seu capital social.

Em 2019 e 2018, o Revisor Oficial de Contas auferiu 39.083 euros e 32.500 euros de remunerações fixas, respetivamente.

## 3.31. Gestão de Risco

### Políticas de gestão de risco

As políticas de gestão de risco implementadas pelo Banco no âmbito da sua atividade encontram-se descritas em maior detalhe no âmbito da secção “Risco de Crédito” do Relatório do Conselho de Administração.

### Política de gestão de risco de crédito

Durante o último ano ocorreram alterações na estrutura orgânica do Banco, fruto da reestruturação e estratégia adotada. No entanto, em termos das políticas de admissão, as mesmas foram mantidas, registando-se, taxas de aprovação globais estáveis, mantendo-se o perfil de risco médio-baixo.

Os níveis de risco de crédito são permanentemente medidos e acompanhados, de acordo com metodologias corporativas, das quais se destacam a monitorização da Variação da Mora sob Gestão (VMG), os níveis de delinquência simples (%NPL), a análise de carteiras com igual período de originação (vintages), a monitorização permanente dos modelos de decisão automáticos e a monitorização da perda esperada do novo negócio angariado.

Em relação ao negócio de não retalho (risco individual por cliente com valor superior a 500 mil euros) mantiveram-se as visitas aos mesmos, com periodicidade mínima anual, por parte do binómio gestor/analista. Esta atuação permite um maior conhecimento e abrangência na informação obtida, gerando uma melhor qualidade na avaliação do cliente e elaboração do rating da empresa, quando for o caso.

O Banco dispõe de políticas e procedimentos que permitem identificar, avaliar, acompanhar e controlar a exposição ao risco de concentração de crédito. No processo de análise e gestão ao risco de concentração de crédito da instituição estão diretamente envolvidos, a Direção de Risco e Recuperação, Controlo Interno, a Direção Financeira e os membros do Órgão de Direção.

De referir que a atividade do Banco se prende essencialmente com a realização de operações de crédito especializado, sendo característica deste tipo de operações a dispersão dos financiamentos efetuados por um elevado número de clientes, pelo que a exposição ao risco de concentração de

crédito é reduzida. A política de crédito é definida tendo em linha de conta o grau de exposição ao risco, as probabilidades de incumprimento, a concentração e correlação das posições em risco, a perda dado o incumprimento e grau de cobertura das técnicas de redução de risco. Os limites de concentração de risco perante uma contraparte financeira ou um grupo de contrapartes financeiras ligadas entre si são determinados em função da política de crédito em vigor, formalizada no Regulamento de Crédito.

O Banco controla o risco de concentração de crédito da sua carteira, pela análise consolidada das maiores exposições existentes, no decurso do tempo, perante uma contraparte individual ou de um grupo de contrapartes relacionadas, bem como, as concentrações de exposição por sector de atividade e área geográfica. Este processo permite efetuar um acompanhamento sistemático da carteira e determinar preventivamente exposições potenciais sobre o risco de contraparte. No que respeita à Banca Comercial, o Banco avalia e monitoriza individualmente cada posição em risco. Para o efeito, a Direção de Risco e Recuperação realiza o seguimento mensal das 20 maiores exposições de clientes, fazendo um acompanhamento pormenorizado das suas características e implementando ações mitigadoras caso estas revelem indícios de incumprimento.

Como princípio geral, o Banco evita concentrações excessivas sobre uma entidade ou grupo de entidades relacionadas entre si, tomando como referência para a definição de concentração de risco o montante correspondente a 10% dos Fundos Próprios.

No que respeita a grupos de contrapartes cuja probabilidade de entrarem em incumprimento resulta de fatores subjacentes comuns, designadamente o sector económico em que operam e a região geográfica em que estão inseridos, são efetuadas análises periódicas a fim de assegurar a manutenção de níveis de concentração de risco adequados.

### Política de write-off de créditos

O Banco retomou no final de 2016 a política de write-off, tendo sido mantido em 2019 o fluxo normal de desreconhecimento de crédito, sempre que cumpridas as condições de elegibilidade. De acordo com estas condições de elegibilidade, verifica-se a passagem a write-off quando o crédito cumpre os requisitos, nos termos da política corporativa do Grupo Santander e em vigor no Banco, a qual é baseada no write-off de créditos pela

totalidade do saldo em dívida. Os prazos de passagem a write-off, sucintamente caracterizam-se por 24 meses após default para créditos da tipologia de negócio Financiamento Automóvel e 12 meses após default para créditos da tipologia de negócio Crédito Pessoal e Crédito ao Consumo.

### **Política de reversão de imparidades**

A política de reversão de imparidade define que poderá existir reversão de imparidade sempre que a atualização do cálculo das perdas por imparidade, em virtude da redução da perda esperada ou da redução do capital vencido, apure uma quantia recuperável, que apesar de ser inferior à quantia escriturada seja simultaneamente superior à quantia recuperável apurada em momento anterior.

Descrição das medidas de reestruturação aplicadas ao crédito vencido, mecanismos de controlo e monitorização:

As medidas de reestruturação de dívida aplicadas a contratos de crédito do Banco são baseadas na celebração de um novo acordo formal com o Cliente relativo a contratos que registem incumprimento ou mora ou contratos que não registem qualquer dívida, mas para os quais haja razoável expectativa de que venham a entrar em incumprimento, com o objetivo de fazer regressar o Cliente ao pontual cumprimento, em linha com a sua real capacidade de pagamento e, sempre que possível, melhorando as garantias da operação.

O seguimento dos contratos de crédito reestruturados é realizado através de vários mecanismos de monitorização, através da análise de curas ou agravamentos de situações de incumprimentos destes contratos e pelo cálculo específico de provisões por imparidade para esta tipologia de contratos que garante uma segmentação dos fatores de risco independentes dos outros segmentos de crédito.

### **Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais:**

Ao nível dos produtos cujo colateral em garantia seja hipotecário, o Banco procede às avaliações dos imóveis respetivos com periodicidade máxima anual, através de empresas externas especializadas que colaboram com o Grupo Santander.

No que respeita a Garantias Bancárias (GB) como colateral, existe uma relação de afetação direta do registo das mesmas associadas aos produtos/linhas aprovadas, com total especificação da GB (número, banco, datas e valores). Assim,

garante-se que toda a gestão é posteriormente efetuada ao nível do sistema central do Banco.

Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade:

A determinação da imparidade baseia-se nos pressupostos de que existe a probabilidade de qualquer contrato vir a entrar em incumprimento no futuro e consequentemente uma hipótese de perda futura. Estas probabilidades são calculadas através de um histórico recente (5 anos) de contratos com as mesmas características de forma a prever os acontecimentos futuros com a maior antecendência. Para além da informação histórica é utilizada informação externa (como por exemplo a informação da CRC do Banco de Portugal) para incorporar incumprimentos externos nas previsões do Banco.

### **Descrição das metodologias de cálculo da imparidade:**

O cálculo da imparidade engloba dois tipos de abordagem, uma de análise coletiva para a maioria da carteira, e outra de análise individual para os clientes com exposições mais significativas. Na metodologia de análise coletiva, o processo de segmentação permite classificar os contratos da carteira de crédito de acordo com o seu perfil de risco, ao associá-las em determinados segmentos, para que possam ser calculados os respetivos fatores de risco (PD e LGD) de acordo com o histórico de contratos com essas mesmas características. Desse modo. O cálculo é realizado de acordo com a tipologia de negócio (Auto, Consumo), financiamento (Crédito, ALD, Leasing), estado do bem (Novo, Usado), origemação do contrato (PSA, BSCP) e níveis de cumprimento interno e externo (nos quais se encontram espelhados diversos critérios, tais como os dias de atraso no pagamento, existência de incumprimento do cliente noutras instituições de crédito, existência de reestruturações e evolução do perfil de risco de cada contrato desde a sua origemação até à data de reporte). Estes critérios respeitam as linhas orientadoras da EBA e regulador nacional sobre a alocação de Stage por contrato, no âmbito do standard IFRS9.

A evidência de imparidade refere-se a dados observáveis da carteira que, entre outros, observam os seguintes indicadores:

- Dificuldades financeiras significativas do cliente;
- Incumprimento contratual (falta de pagamento de capital ou juros);
- Concessão por parte do Banco de condições favoráveis, devido às dificuldades financeiras (reestruturação de dívida); e
- Probabilidade de entrada em falência do cliente.

Deste modo, a metodologia de cálculo de imparidade coletiva resulta de uma projeção de cash-flows de cada contrato desde a data atual até à respetiva data de maturidade (real ou comportamental). Para cada projeção, é calculada a Exposição (EAD), sobre a qual se aplicam as respetivas PDs e LGDs em cada período, de forma a obter o Expected Credit Loss (ECL ou perda esperada) por contrato, descontado à data de referência.

Na metodologia de análise individual, o Banco procedeu a uma revisão do processo de cálculo em 2019, no qual se analisa cada cliente de forma individualizada, através da análise dos principais indicadores financeiros e de gestão. Este cálculo é efetuado para todos clientes do negócio de Stock Finance e Netting, bem como para clientes de retalho com exposições superiores a 500.000€. Refira-se igualmente que o Banco passou a incluir a aplicação de fatores de conversão de crédito para as exposições extrapatrimoniais.

**Política relativa aos graus de risco internos**

A política relativa a graus de risco internos é adotada apenas para os clientes carterizados (com envolvimento superior a 500 mil euros) e tem como base um modelo construído com o objetivo de acompanhar e conhecer a qualquer momento a posição, garantias e validades das diferentes linhas de apoio que se encontram ativas no Banco. Desta forma, existe melhor conhecimento dos clientes, sendo possível igualmente a recolha e tratamento dos novos elementos contabilísticos, bem como a atualização do nível de rating atribuído, com vista à renovação atempada dessas linhas. A SCAN é tratada segundo estabelecido por Marco Corporativo do Grupo Santander. É atualizada em base mensal, encontrando-se classificados clientes que necessitam de acompanhamento especial. As várias estratégias são alocadas aos diferentes níveis de monitorização, nomeadamente: Bloquear e Sair, Reduzir Perdas, Sair, Reduzir, Suspende, Segurar, Manter e Servir Normalmente.

**Risco de crédito**

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora.

Com referência a dezembro de 2019, o valor apurado de perdas por imparidade por risco de crédito ascendeu a 37 milhões de euros.

Ainda em conformidade com a Carta Circular nº 00000062/2018-DSP do Banco de Portugal, apresentamos as seguintes divulgações quantitativas relativamente à carteira de crédito do Banco com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Os quadros apresentados nas alíneas que se seguem não incluem juros a receber, custo amortizado e correção de valor de elementos cobertos.

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

| Montantes expressos em Euros |                        |                              |            |            |                         |                               |           |            |
|------------------------------|------------------------|------------------------------|------------|------------|-------------------------|-------------------------------|-----------|------------|
| Segmento                     | Exposição<br>31-dez-19 | Da Exposição Total 31-dez-19 |            |            | Imparidade<br>31-dez-19 | Da Imparidade Total 31-dez-19 |           |            |
|                              |                        | Stage 1                      | Stage 2    | Stage 3    |                         | Stage 1                       | Stage 2   | Stage 3    |
| Corporate                    | 214 283 387            | 203 694 221                  | 3 364 011  | 7 225 155  | 10 002 522              | 3 006 782                     | 555 124   | 6 440 616  |
| Construção e CRE             | 25 775 670             | 24 862 390                   | 545 273    | 368 007    | 431 775                 | 64 311                        | 37 609    | 329 855    |
| Retalho                      | 1 088 709 613          | 1 024 041 425                | 39 185 563 | 25 482 625 | 26 601 739              | 2 781 022                     | 2 401 785 | 21 418 932 |
| Total                        | 1 328 768 670          | 1 252 598 036                | 43 094 846 | 33 075 787 | 37 036 036              | 5 852 115                     | 2 994 518 | 28 189 403 |

| Montantes expressos em Euros |                        |                              |            |            |                         |                               |           |            |
|------------------------------|------------------------|------------------------------|------------|------------|-------------------------|-------------------------------|-----------|------------|
| Segmento                     | Exposição<br>31-dez-18 | Da Exposição Total 31-dez-18 |            |            | Imparidade<br>31-dez-18 | Da Imparidade Total 31-dez-18 |           |            |
|                              |                        | Stage 1                      | Stage 2    | Stage 3    |                         | Stage 1                       | Stage 2   | Stage 3    |
| Corporate                    | 279 200 245            | 271 315 833                  | 146 813    | 7 373 599  | 10 930 126              | 3 712 829                     | 3 249     | 7 214 048  |
| Construção e CRE             | 19 829 353             | 19 067 541                   | 424 375    | 337 436    | 354 426                 | 63 212                        | 30 802    | 260 413    |
| Retalho                      | 1 094 661 847          | 1 022 110 054                | 40 228 792 | 32 323 002 | 36 499 938              | 4 162 479                     | 2 272 939 | 30 064 519 |
| Total                        | 1 393 691 445          | 1 312 493 427                | 40 799 980 | 40 398 037 | 47 784 490              | 7 938 520                     | 2 306 990 | 37 538 980 |

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

| Montantes expressos em Euros |                     |             |                        |                     |            |                        |                     |               |                        |
|------------------------------|---------------------|-------------|------------------------|---------------------|------------|------------------------|---------------------|---------------|------------------------|
| Ano de Produção              | Corporate           |             |                        | Construção e CRE    |            |                        | Retalho             |               |                        |
|                              | Número de Operações | Montante    | Imparidade Constituída | Número de Operações | Montante   | Imparidade Constituída | Número de Operações | Montante      | Imparidade Constituída |
| 2009 e anteriores            | 346                 | 7 302 250   | 3 697 802              | 723                 | 146 367    | 173 567                | 92 880              | 4 755 698     | 3 772 635              |
| 2010                         | 348                 | 31 228      | 29 795                 | 74                  | 78 492     | 47 299                 | 5 364               | 7 250 884     | 4 370 102              |
| 2011                         | 583                 | 1 541 292   | 471 127                | 62                  | 6 673      | 229                    | 4 697               | 5 407 342     | 196 272                |
| 2012                         | 675                 | 359 807     | 309 662                | 40                  | 1 258      | 107                    | 3 721               | 6 798 953     | 608 416                |
| 2013                         | 841                 | 738 235     | 507 301                | 40                  | 52 931     | 16 431                 | 5 309               | 13 637 413    | 518 176                |
| 2014                         | 1 028               | 151 020     | 142 446                | 97                  | 150 245    | 5 479                  | 10 478              | 35 980 876    | 1 256 937              |
| 2015                         | 1 292               | 362 948     | 354 196                | 171                 | 702 089    | 34 683                 | 15 635              | 80 397 379    | 1 944 832              |
| 2016                         | 1 311               | 382 135     | 372 512                | 380                 | 1 945 221  | 54 396                 | 19 769              | 148 115 069   | 3 128 094              |
| 2017                         | 1 345               | 379 953     | 374 964                | 479                 | 3 797 415  | 25 695                 | 21 859              | 190 255 439   | 3 357 941              |
| 2018                         | 1 356               | 383 134     | 374 929                | 737                 | 8 152 241  | 39 600                 | 28 453              | 265 416 106   | 3 294 761              |
| 2019                         | 21 687              | 202 651 386 | 3 367 789              | 710                 | 10 742 736 | 34 289                 | 26 725              | 330 694 454   | 4 153 574              |
| Total                        | 30 812              | 214 283 387 | 10 002 522             | 3 513               | 25 775 670 | 431 775                | 234 890             | 1 088 709 613 | 26 601 739             |

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor, geografia:

c.1) Por segmento:

| Montantes expressos em Euros | 31-dez-19   |            |                 |            |               |            |               |            |             |
|------------------------------|-------------|------------|-----------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|-------------|
|                              | Corporate   |            | Corporate e CRE |            | Retalho       |            | Total         |            | Corpo       |
|                              | Exposição   | Imparidade | Exposição       | Imparidade | Exposição     | Imparidade | Exposição     | Imparidade | Exposição   |
| Avaliação                    |             |            |                 |            |               |            |               |            |             |
| Individual                   | 214 283 387 | 10 002 522 | -               | -          | 58 331 016    | 5 169 728  | 272 614 403   | 15 172 250 | 279 200 245 |
| Coletiva                     | -           | -          | 25 775 670      | 431 775    | 1 030 378 597 | 21 432 012 | 1 056 154 267 | 21 863 786 | -           |
| Total                        | 214 283 387 | 10 002 522 | 25 775 670      | 431 775    | 1 088 709 613 | 26 601 739 | 1 328 768 669 | 37 036 036 | 279 200 245 |

c.2) Por sector de atividade:

| Montantes expressos em Euros                                                              | 31-dez-19     |               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------|
|                                                                                           | Exposição     |               | Imparidade |
|                                                                                           | Individual    | Coletiva      | Individual |
| Particulares                                                                              | 361 520       | 883 158 276   | 1 127      |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos            | 234 834 572   | 29 014 105    | 14 680 065 |
| Indústrias transformadoras                                                                | -             | 16 025 957    | -          |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio                                       | 36 599 504    | 6 718 154     | 332 003    |
| Construção                                                                                | -             | 22 321 506    | -          |
| Transportes e armazenagem                                                                 | 217 554       | 11 580 304    | -          |
| Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares                             | -             | 7 989 183     | -          |
| Actividades de saúde humana e apoio social                                                | -             | 4 563 556     | -          |
| Alojamento, restauração e similares                                                       | -             | 7 792 315     | -          |
| Outras Actividades de Serviço                                                             | 297 146       | 51 620 689    | 158 715    |
| Actividades imobiliárias                                                                  | -             | 3 454 164     | -          |
| Educação                                                                                  | -             | 2 054 098     | -          |
| Actividades de informação e de comunicação                                                | -             | 2 001 872     | -          |
| Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas                        | -             | 2 996 085     | -          |
| Actividades financeiras e de seguros                                                      | 304 106       | 1 068 872     | 339        |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | -             | 304 976       | -          |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca                                      | -             | 3 365 709     | -          |
| Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio                                   | -             | 21 517        | -          |
| Indústrias extractivas                                                                    | -             | 102 929       | -          |
| Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória                              | -             | -             | -          |
| Outras                                                                                    | -             | -             | -          |
|                                                                                           | 272 614 403   | 1 056 154 267 | 15172 250  |
| Total                                                                                     | 1 328 768 669 |               | 37 036 036 |

| 31-dez-18  |                 |            |               |            |               |            |
|------------|-----------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
| rate       | Corporate e CRE |            | Retalho       |            | Total         |            |
| Imparidade | Exposição       | Imparidade | Exposição     | Imparidade | Exposição     | Imparidade |
| 10 930 126 | -               | -          | 46 810 242    | 6 433 944  | 326 010 487   | 17 364 071 |
| -          | 19 829 353      | 354 426    | 1 047 851 605 | 30 065 993 | 1 067 680 958 | 30 420 420 |
| 10 930 126 | 19 829 353      | 354 426    | 1 094 661 847 | 36 499 938 | 1 393 691 445 | 47 784 490 |

| 31-dez-18  |               |               |            |            |
|------------|---------------|---------------|------------|------------|
| lade       | Exposição     |               | Imparidade |            |
| Coletiva   | Individual    | Coletiva      | Individual | Coletiva   |
| 18 568 005 | 326 898       | 910 939 342   | 15 857     | 27 202 107 |
| 452 425    | 298 944 895   | 26 363 657    | 16 164 773 | 391 788    |
| 421 744    | -             | 14 745 718    | -          | 371 790    |
| 154 795    | 25 901 584    | 6 169 088     | 936 757    | 137 274    |
| 370 565    | -             | 18 304 396    | -          | 335 906    |
| 169 318    | -             | 9 506 937     | -          | 137 177    |
| 90 143     | -             | 7 223 392     | -          | 77 150     |
| 19 390     | -             | 4 850 417     | -          | 25 908     |
| 78 979     | -             | 6 512 630     | -          | 73 678     |
| 1 350 311  | 433 415       | 44 701 274    | 232 829    | 1 490 689  |
| 61 210     | -             | 3 239 715     | -          | 64 303     |
| 13 404     | -             | 2 023 135     | -          | 12 918     |
| 18 651     | -             | 2 013 527     | -          | 31 792     |
| 41 695     | -             | 2 373 159     | -          | 15 898     |
| 4 447      | 403 695       | 1 121 262     | 13 854     | 18 520     |
| 8 667      | -             | 324 953       | -          | 8 766      |
| 39 132     | -             | 3 401 752     | -          | 22 070     |
| 26         | -             | 46 914        | -          | 91         |
| 881        | -             | 100 195       | -          | 2 570      |
| -          | -             | 3 048         | -          | 23         |
| -          | -             | 3 716 447     | -          | -          |
| 21 863 786 | 326 010 487   | 1 067 680 958 | 17 364 071 | 30 420 420 |
| 036        | 1 393 691 445 |               | 47 784 490 |            |

c.3) Por geografia:

| Montantes expressos em Euros | 31-dez-19     |            |               |            | 31-dez-18     |            |               |            |
|------------------------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
|                              | Portugal      |            | Total         |            | Portugal      |            | Total         |            |
|                              | Exposição     | Imparidade | Exposição     | Imparidade | Exposição     | Imparidade | Exposição     | Imparidade |
| Avaliação                    |               |            |               |            |               |            |               |            |
| Individual                   | 272 614 403   | 15 172 250 | 272 614 403   | 15 172 250 | 326 010 487   | 17 364 071 | 326 010 487   | 17 364 071 |
| Coletiva                     | 1 056 154 267 | 21 863 786 | 1 056 154 267 | 21 863 786 | 1 067 680 958 | 30 420 420 | 1 067 680 958 | 30 420 420 |
| Total                        | 1 328 768 669 | 37 036 036 | 1 328 768 669 | 37 036 036 | 1 393 691 445 | 47 784 490 | 1 393 691 445 | 47 784 490 |

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

| Montantes expressos em Euros | 31-dez-19           |           |            |                     |           |            |
|------------------------------|---------------------|-----------|------------|---------------------|-----------|------------|
|                              | Total               |           |            | dos quais Stage 3   |           |            |
|                              | Número de Operações | Exposição | Imparidade | Número de Operações | Exposição | Imparidade |
| Medida                       |                     |           |            |                     |           |            |
| Extensão de prazo            | 4457                | 4 320 495 | 2 154 266  | 1127                | 2 911 845 | 2 147 699  |
| Total                        | 4457                | 4 320 495 | 2 154 266  | 1127                | 2 911 845 | 2 147 699  |

|                   | 31-dez-18           |           |            |                     |           |            |
|-------------------|---------------------|-----------|------------|---------------------|-----------|------------|
|                   | Total               |           |            | dos quais Stage 3   |           |            |
|                   | Número de Operações | Exposição | Imparidade | Número de Operações | Exposição | Imparidade |
| Medida            |                     |           |            |                     |           |            |
| Extensão de prazo | 4457                | 3 984 897 | 1 899 163  | 1428                | 2 488 269 | 1 880 586  |
| Total             | 4457                | 3 984 897 | 1 899 163  | 1428                | 2 488 269 | 1 880 586  |

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

| Montantes expressos em Euros                                      | 31-dez-19   | 31-dez-18   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade) | 3 984 897   | 5 349 689   |
| Créditos reestruturados no período                                | 2 414 316   | 2 802 770   |
| Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)          | (2 078 718) | (4 167 562) |
| Saldo Final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)   | 4 320 495   | 3 984 897   |

f) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos:

| Montantes expressos em Euros | 31-dez-19   |            |            |                  |                 |
|------------------------------|-------------|------------|------------|------------------|-----------------|
|                              | GR Baixo    | GR Médio   | GR Elevado | Sem GR atribuído | Exposição total |
| Segmentos                    |             |            |            |                  |                 |
| Stock Finance                | 142 784 278 | 55 089 189 | 424 243    | 7 135 596        | 205 433 306     |

|               | 31-dez-18   |             |            |                  |                 |
|---------------|-------------|-------------|------------|------------------|-----------------|
|               | GR Baixo    | GR Médio    | GR Elevado | Sem GR atribuído | Exposição total |
| Segmentos     |             |             |            |                  |                 |
| Stock Finance | 137 010 916 | 113 689 962 | 1 253 229  | 27 246 138       | 279 200 245     |

O segmento de stock finance é o único para o qual são apurados graus de risco interno. Comparando com o ano 2018, verifica-se uma evolução positiva nos níveis de risco, com destaque para a diminuição significativa das operações em risco elevado.

g) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento:

|                              |           |         |         |         |         |         |           |         |         |         |         |         |
|------------------------------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Montantes expressos em Euros | 31-dez-19 |         |         |         |         |         | 31-dez-18 |         |         |         |         |         |
|                              | PD (%)    |         |         | LGD (%) |         |         | PD (%)    |         |         | LGD (%) |         |         |
|                              | Stage 1   | Stage 2 | Stage 3 | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Stage 1   | Stage 2 | Stage 3 | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 |
|                              | Segmentos |         |         |         |         |         |           |         |         |         |         |         |
| MIG_A                        |           | 1,0%    | 100,0%  |         | 100,0%  | 100,0%  |           | 1,0%    | 100,0%  |         | 100,0%  | 100,0%  |
| CARTO                        | 1,6%      | 10,3%   | 100,0%  | 100,0%  | 100,0%  | 100,0%  | 1,6%      | 9,0%    | 100,0%  | 100,0%  | 100,0%  | 100,0%  |
| LEASING                      | 0,7%      | 12,6%   | 100,0%  | 68,3%   | 68,3%   | 74,2%   | 0,9%      | 12,7%   | 100,0%  | 68,3%   | 68,3%   | 75,0%   |
| AUTON                        | 0,4%      | 12,0%   | 100,0%  | 41,1%   | 41,1%   | 65,5%   | 0,5%      | 10,5%   | 100,0%  | 41,1%   | 41,1%   | 64,8%   |
| AUTOU                        | 0,7%      | 17,4%   | 100,0%  | 43,5%   | 43,5%   | 68,2%   | 1,0%      | 15,8%   | 100,0%  | 43,5%   | 43,5%   | 68,4%   |
| CONSU                        | 0,4%      | 9,9%    | 100,0%  | 67,3%   | 67,3%   | 82,0%   | 0,5%      | 17,5%   | 100,0%  | 67,3%   | 67,3%   | 79,3%   |

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição máxima a risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

|                                                                        |               |                        |                        |                          |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|------------------------|--------------------------|
| Montantes expressos em Euros                                           | 31-dez-19     |                        |                        |                          |
|                                                                        | Valor Nominal | Valor de Balanço Bruto | Provisões e imparidade | Valor de Balanço Líquido |
| Patrimoniais                                                           |               |                        |                        |                          |
| Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem 1 | 78 626 114    | 78 626 114             | -                      | 78 626 114               |
| Empréstimos e adiantamentos - Clientes                                 | 1 391 619 829 | 1 391 619 831          | (37 036 036)           | 1 354 583 795            |
| Outros ativos, excluindo encargos diferidos                            | 27 896 417    | 27 896 417             | (9 093 559)            | 18 802 858               |
|                                                                        | 1 498 142 359 | 1 498 142 363          | (46 129 595)           | 1 452 012 769            |
| Extrapatrimoniais                                                      |               |                        |                        |                          |
| Garantias prestadas                                                    | 12 799 877    | 12 799 877             | -                      | 12 799 877               |
| Compromissos perante terceiros                                         | 169 968 319   | 169 968 319            | -                      | 169 968 319              |
|                                                                        | 182 768 195   | 182 768 195            | -                      | 182 768 195              |
|                                                                        | 31-dez-18     |                        |                        |                          |
|                                                                        | Valor Nominal | Valor de Balanço Bruto | Provisões e imparidade | Valor de Balanço Líquido |
| Patrimoniais                                                           |               |                        |                        |                          |
| Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem 1 | 25 156 853    | 25 156 853             | -                      | 25 156 853               |
| Empréstimos e adiantamentos - Clientes                                 | 1 303 617 933 | 1 394 241 150          | (47 784 490)           | 1 346 456 660            |
| Outros ativos, excluindo encargos diferidos                            | 30 995 823    | 30 995 823             | (8 881 832)            | 22 113 991               |
|                                                                        | 1 359 770 608 | 1 450 393 826          | (56 666 322)           | 1 393 727 505            |
| Extrapatrimoniais                                                      |               |                        |                        |                          |
| Garantias prestadas                                                    | 12 463 558    | 12 463 558             | -                      | 12 463 558               |
| Compromissos perante terceiros                                         | 59 176 463    | 59 176 463             | -                      | 59 176 463               |
|                                                                        | 71 640 021    | 71 640 021             | -                      | 71 640 021               |

Nos quadros apresentados acima, a linha de Crédito a clientes não inclui, com referência a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, encargos diferidos e variações de justo valor da carteira de crédito originadas pela contabilidade de cobertura de risco de taxa de juro (Notas 6 e 31 - Contabilidade de Cobertura).

Qualidade de crédito dos ativos financeiros

O acompanhamento e monitorização dos processos de gestão do risco de crédito do Banco são assegurados por uma estrutura interna com competências atribuídas para o efeito, sendo efetuada ao nível da concessão, acompanhamento e recuperação de operações de crédito a empresas e particulares pela Direção de Risco e Recuperação. A análise e evolução da atividade da Direção de Risco e Recuperação são por sua vez avaliada regularmente em Comité de Direção do Banco.

O processo de concessão de crédito encontra-se suportado em modelos de avaliação de risco desenvolvidos internamente (modelos de “rating” e de “scoring”) e complementados, sempre que aplicável, pela avaliação efetuada pela Direção de Risco aos dados financeiros e económicos do cliente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a composição das operações de crédito concedido em regime de Vendas a crédito, Locação financeira e Aluguer de longa duração, apresenta o seguinte detalhe:

| Montantes expressos em Euros | 31-dez-19           |                             |                    | 31-dez-18           |                             |                    |
|------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------|
|                              | Capital<br>vincendo | Capital e juros<br>vencidos | Exposição<br>total | Capital<br>vincendo | Capital e juros<br>vencidos | Exposição<br>total |
| Vendas a crédito             |                     |                             |                    |                     |                             |                    |
| Stage 1                      | 892 098 910         | -                           | 892 098 910        | 887 384 073         | -                           | 887 384 073        |
| Stage 2                      | 37 272 794          | -                           | 37 272 794         | 37 643 265          | -                           | 37 643 265         |
| Stage 3                      | -                   | 21 035 815                  | 21 035 815         | 637 664             | 20 174 655                  | 20 812 319         |
|                              | 929 371 704         | 21 035 815                  | 950 407 519        | 925 665 002         | 20 174 655                  | 945 839 657        |
| Locação financeira           |                     |                             |                    |                     |                             |                    |
| Stage 1                      | 47 937 992          | -                           | 47 937 992         | 48 087 647          | -                           | 48 087 647         |
| Stage 2                      | 1 202 506           | -                           | 1 202 506          | 1 609 103           | -                           | 1 609 103          |
| Stage 3                      | -                   | 452 532                     | 452 532            | 74 502              | 410 712                     | 485 214            |
|                              | 49 140 498          | 452 532                     | 49 593 030         | 49 771 252          | 410 712                     | 50 181 964         |
| Aluguer de longa duração     |                     |                             |                    |                     |                             |                    |
| Stage 1                      | 107 094 750         | -                           | 107 094 750        | 102 967 521         | -                           | 102 967 521        |
| Stage 2                      | 1 196 860           | -                           | 1 196 860          | 1 307 311           | -                           | 1 307 311          |
| Stage 3                      | -                   | 347 790                     | 347 790            | 26 580              | 343 492                     | 370 072            |
|                              | 108 291 610         | 347 790                     | 108 639 400        | 104 301 412         | 343 492                     | 104 644 904        |
| Factoring                    |                     |                             |                    |                     |                             |                    |
| Stage 1                      | 203 694 221         | -                           | 203 694 221        | 271 315 833         | -                           | 271 315 833        |
| Stage 2                      | 3 363 738           | 273                         | 3 364 011          | 146 813             | -                           | 146 813            |
| Stage 3                      | -                   | 7 225 155                   | 7 225 155          | 315 480             | 7 422 119                   | 7 737 599          |
|                              | 207 057 959         | 7 225 428                   | 214 283 387        | 271 778 126         | 7 422 119                   | 279 200 245        |
| Outros Créditos              |                     |                             |                    |                     |                             |                    |
| Stage 1                      | 1 772 045           | 118                         | 1 772 163          | 2 738 264           | 90                          | 2 738 353          |
| Stage 2                      | 58 676              | -                           | 58 676             | 77 876              | -                           | 77 876             |
| Stage 3                      | 7 877               | 4 006 618                   | 4 014 495          | 9 066               | 10 999 379                  | 11 008 446         |
|                              | 1 838 597           | 4 006 736                   | 5 845 334          | 2 825 205           | 10 999 469                  | 13 824 674         |
| Total                        | 1 295 700 368       | 33 068 302                  | 1 328 768 669      | 1 354 340 997       | 39 350 448                  | 1 393 691 445      |

Na preparação dos quadros apresentados acima, a classificação das operações foi efetuada de acordo com a segmentação de risco considerada no modelo de mensuração de imparidade de crédito numa base coletiva.

Nos exercícios de 2019 e 2018, as operações de crédito concedidas a clientes pelo Banco encontram-se garantidas, entre outras, pelos seguintes tipos de colaterais:

- i. Garantias bancárias, usualmente associadas a operações de “factoring” com concessionários;
- ii. Regime de reserva de propriedade em operações de vendas a crédito para aquisição de viaturas;
- iii. Garantias hipotecárias; e
- iv. Garantias pessoais (livrança, aval, outros).

Os quadros acima comparam com a Nota- Empréstimos e Adiantamentos – Clientes, na rubrica Crédito Vincendo e na rubrica Crédito e Juros Vencidos, respetivamente.

### **Risco de liquidez**

Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição a risco de liquidez, o respetivo acompanhamento e monitorização é assegurado em sede de Comité de Ativos e Passivos (“Asset Liabilities Committee” – ALCO). De acordo com os procedimentos em vigor, o financiamento da atividade é preferencialmente assegurado junto do Grupo Santander, dispondo o Banco de limites de descoberto autorizado negociados para este efeito.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os cash flows contratuais não descontados relativos aos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte composição por intervalos de maturidade:

| Montantes expressos em Euros                                         | 31-dez-19   |               |                    |                   |                   |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|--------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                      | À vista     | Até 3 meses   | De 3 meses a 1 ano | De 1 ano a 3 anos | De mais de 3 anos |
| ATIVO                                                                |             |               |                    |                   |                   |
| Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem | 78 626 114  | -             | -                  | -                 | -                 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                             | 210 018 286 | 68 350 819    | 228 017 508        | 453 273 442       | 2 000 000 000     |
| Instrumentos de dívida                                               | -           | -             | -                  | -                 | -                 |
| Empréstimos e adiantamentos - Clientes                               | 210 018 286 | 68 350 819    | 228 017 508        | 453 273 442       | 2 000 000 000     |
| TOTAL ATIVO                                                          | 288 644 401 | 68 350 819    | 228 017 508        | 453 273 442       | 2 000 000 000     |
| PASSIVO                                                              |             |               |                    |                   |                   |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                | (2 264 493) | (95 073 251)  | (381 544 266)      | (500 382 903)     | (1 000 000 000)   |
| Depósitos - Bancos Centrais                                          | -           | -             | (186 309 900)      | -                 | -                 |
| Depósitos - Instituições de crédito                                  | -           | (95 073 251)  | (195 234 366)      | (500 382 903)     | (1 000 000 000)   |
| Depósitos - Clientes                                                 | (2 264 493) | -             | -                  | -                 | -                 |
| Outros passivos financeiros                                          | -           | -             | -                  | -                 | -                 |
| Passivos subordinados                                                | -           | -             | -                  | -                 | -                 |
| Outros passivos subordinados                                         | -           | -             | -                  | -                 | (1 000 000 000)   |
| Outros passivos                                                      |             |               |                    |                   |                   |
| TOTAL PASSIVO                                                        | -           | (14 756 360)  | (2 022 619)        | (5 647 127)       | (1 000 000 000)   |
| DIFERENCIAL                                                          | (2 264 493) | (109 829 612) | (383 566 885)      | (506 030 030)     | (1 000 000 000)   |
|                                                                      | 286 379 908 | (41 478 793)  | (155 549 377)      | (52 756 588)      | -                 |

Na preparação dos quadros acima foram considerados fluxos de caixa projetados de capital e juros, pelo que os valores apresentados não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos nessas datas.

Adicionalmente, na elaboração da informação apresentada acima, foram igualmente utilizados os seguintes pressupostos:

- O crédito concedido através de cartões de crédito, registado na rubrica “Crédito a clientes” foi classificado no intervalo temporal “À vista”;
- Os fluxos de capital projetados relativos à rubrica de “Crédito a clientes” não incluem o crédito vencido;
- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” foram classificados no intervalo temporal “À vista”; e
- Relativamente a operações cuja remuneração se encontra indexada à Euribor, os fluxos financeiros apresentados foram estimados com base nas taxas de referência em vigor em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente.

No final de 2019 e 2018, o financiamento obtido no Eurosistema cifrava-se em 189 milhões de euros, respetivamente. Por sua vez, a carteira de ativos elegíveis como garantia nas operações de financiamento junto do Eurosistema ascendia a 366,47 milhões de euros. No final de 2019, o Banco mantinha um buffer de liquidez no Eurosistema de 152,35 milhões de euros suscetíveis de serem convertidos em liquidez.

|                       |                |                 | 31-dez-18    |                |                       |                      |                       |                |                 |
|-----------------------|----------------|-----------------|--------------|----------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| De 3 anos<br>a 5 anos | Mais de 5 anos | Total           | À vista      | Até<br>3 meses | De 3 meses<br>a 1 ano | De 1 ano<br>a 3 anos | De 3 anos<br>a 5 anos | Mais de 5 anos | Total           |
| -                     | -              | 78 626 114      | 35 216 539   | -              | -                     | -                    | -                     | -              | 35 216 539      |
| 295 202 483           | 253 665 823    | 1 508 528 361   | 228 602 014  | 119 741 744    | 216 042 264           | 454 537 097          | 297 830 561           | 245 529 299    | 1 562 282 979   |
| -                     | -              | -               | -            | -              | -                     | -                    | -                     | -              | -               |
| 295 202 483           | 253 665 823    | 1 508 528 361   | 228 602 014  | 119 741 744    | 216 042 264           | 454 537 097          | 297 830 561           | 245 529 299    | 1 562 282 978   |
| 295 202 483           | 253 665 823    | 1 587 154 476   | 263 818 553  | 119 741 744    | 216 042 264           | 454 537 097          | 297 830 561           | 245 529 299    | 1 597 499 517   |
|                       |                |                 |              |                |                       |                      |                       |                |                 |
| 90 218 120)           | (24 027 016)   | (1 193 510 050) | (14 215 255) | (101 593 428)  | (312 049 138)         | (612 525 472)        | (151 761 967)         | (24 027 752)   | (1 216 173 012) |
| -                     | -              | (186 309 900)   | -            | -              | -                     | (187 076 400)        | -                     | -              | (187 076 400)   |
| 65 184 365)           | -              | (955 874 885)   | -            | (101 593 428)  | (312 049 138)         | (425 449 072)        | (151 761 967)         | -              | (990 853 605)   |
| -                     | -              | (2 264 493)     | (14 215 255) | -              | -                     | -                    | -                     | -              | (14 215 255)    |
| -                     | -              | -               | -            | -              | -                     | -                    | -                     | -              | -               |
| -                     | (24 027 016)   | (24 027 016)    | -            | -              | -                     | -                    | -                     | (24 027 752)   | (24 027 752)    |
| 25 033 756)           | -              | (25 033 756)    | -            | -              | -                     | -                    | -                     | -              | -               |
|                       |                |                 | -            | -              | -                     | -                    | -                     | -              | -               |
| (5 349 630)           | (1 878 699)    | (29 654 435)    | -            | (29 987 647)   | (1 729 448)           | (5 779 901)          | (6 333 243)           | (2 432 844)    | (46 263 083)    |
| 95 567 750)           | (25 905 715)   | (1 223 164 485) | (14 215 255) | (131 581 075)  | (313 778 586)         | (618 305 373)        | (158 095 210)         | (26 460 596)   | (1 262 436 095) |
| 99 634 733            | 227 760 108    | 363 989 991     | 249 603 298  | (11 839 331)   | (97 736 322)          | (163 768 276)        | 139 735 351           | 219 068 703    | 335 063 422     |
|                       |                |                 |              |                |                       |                      |                       |                |                 |

Risco de taxa de Juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro se alterarem em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser demonstrada do seguinte modo:

| Montantes expressos em Euros                                                                              |                 |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
|                                                                                                           | Taxa fixa       | Taxa Variável |
| ATIVO                                                                                                     |                 |               |
| Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem                                      | 15 014 537      | 63 611 577    |
| Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados | -               | -             |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                                                  | 960 922 107     | 338 756 987   |
| Instrumentos de dívida                                                                                    | -               | -             |
| Empréstimos e adiantamentos - Clientes                                                                    | 960 922 107     | 338 756 987   |
| Derivados - Contabilidade de cobertura                                                                    | -               | -             |
| TOTAL ATIVO                                                                                               | 975 936 644     | 402 368 564   |
| PASSIVO                                                                                                   |                 |               |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                                                     | (1 139 000 000) | (56 264 493)  |
| Depósitos - Bancos Centrais                                                                               | (189 000 000)   | -             |
| Depósitos - Instituições de crédito                                                                       | (925 000 000)   | (30 000 000)  |
| Depósitos - Clientes                                                                                      | -               | (2 264 493)   |
| Outros passivos financeiros                                                                               | -               | -             |
| Passivos subordinados                                                                                     | -               | (24 000 000)  |
| Outros passivos subordinados                                                                              | (25 000 000)    | -             |
| Derivados - Contabilidade de cobertura                                                                    | 226 885         | (1 743 853)   |
| Outros passivos                                                                                           | (15 277 871)    | (14 376 565)  |
| TOTAL PASSIVO                                                                                             | (1 154 050 985) | (72 384 910)  |
| Instrumentos financeiros derivados de cobertura (valor nocional)                                          | (244 800 000)   | 244 800 000   |
| EXPOSIÇÃO LÍQUIDA                                                                                         | (422 914 342)   | 574 783 654   |

Na preparação do quadro acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Os recursos de clientes, o depósito colateral em Bancos Centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito, não remunerados, foram classificados na coluna de “taxa variável”.
- A coluna “Outros” inclui os seguintes saldos:
  - Saldos vencidos de crédito concedido a clientes;
  - Outros valores recebidos ou pagos que se encontram a ser diferidos; e
  - Juros a receber ou a pagar.

| 31-dez-19       |            |                 | 31-dez-18     |                  |                 |             |                 |
|-----------------|------------|-----------------|---------------|------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| Subtotal        | Outros     | Total           | Taxa<br>fixa  | Taxa<br>Variável | Subtotal        | Outros      | Total           |
| 78 626 114      | -          | 78 626 114      | 10 058 084    |                  | 35 216 539      | -           | 35 216 539      |
| -               | -          | -               | -             | 25 158 455       | -               | -           | -               |
| 1 299 679 093   | 54 904 702 | 1 354 583 796   | 893 227 373   | -                | 1 354 371 337   | 98 734 232  | 1 453 105 569   |
| -               | -          | -               | -             | 461 143 964      | -               | -           | -               |
| 1 299 679 093   | 54 904 702 | 1 354 583 796   | 893 227 373   | -                | 1 354 371 337   | 50 949 742  | 1 405 321 079   |
| -               | -          | -               | -             | 461 143 964      | -               | -           | -               |
| 1 378 305 208   | 54 904 702 | 1 433 209 910   | 903 285 457   | 486 302 419      | 1 389 587 876   | 98 734 232  | 1 488 322 108   |
| (1 195 264 493) | 1 754 443  | (1 193 510 050) | (956 401 641) | (248 215 255)    | (1 204 616 896) | 752 551     | (1 203 864 345) |
| (189 000 000)   | 2 690 100  | (186 309 900)   | (189 000 000) | -                | (189 000 000)   | 1 923 600   | (187 076 400)   |
| (955 000 000)   | (874 885)  | (955 874 885)   | (767 401 641) | (210 000 000)    | (977 401 641)   | (1 143 297) | (978 544 938)   |
| (2 264 493)     | -          | (2 264 493)     | -             | (14 215 255)     | (14 215 255)    | -           | (14 215 255)    |
| -               | -          | -               | -             | -                | -               | -           | -               |
| (24 000 000)    | (27 016)   | (24 027 016)    | -             | (24 000 000)     | (24 000 000)    | (27 752)    | (24 027 752)    |
| (25 000 000)    | (33 756)   | (25 033 756)    | -             | -                | -               | -           | -               |
| (1 516 968)     | -          | (1 516 968)     | 443 622       | (1 045 434)      | (601 812)       | -           | (601 812)       |
| (29 654 435)    | -          | (29 654 435)    | (16 471 792)  | (29 791 291)     | (46 263 083)    | -           | (46 263 083)    |
| 1 226 435 896)  | 1 754 443  | (1 224 681 452) | (972 429 811) | (279 051 980)    | (1 251 481 791) | 752 551     | (1 250 729 240) |
| -               | -          | -               | (324 280 000) | 324 280 000      | -               | -           | -               |
| 151 869 145     | 56 659 145 | 208 528 458     | (393 424 354) | 531 530 439      | 138 106 085     | 99 486 783  | 237 592 868     |

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o impacto na margem financeira projetada do Banco de uma deslocação paralela das curvas de taxa de juro de 100 (basis point value) que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações da taxa de juro cujo repricing ocorra em 2019 e 2018, respetivamente, é o seguinte:

| Montantes expressos em Euros  | 2019    |             | 2018    |             |
|-------------------------------|---------|-------------|---------|-------------|
|                               | -100bps | +100bps     | -100bps | +100bps     |
| Juros e rendimentos similares | -       | 7 117 921   | -       | 8 822 545   |
| Juros e encargos similares    | -       | (3 066 638) | -       | (3 928 740) |
| Margem financeira             | -       | 4 051 283   | -       | 4 893 805   |

Exposição ao risco estrutural de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o gap de repricing (de taxa de juro) acumulado é o seguinte:

| Montantes expressos em Euros                  | Até 1<br>mês | Até 3<br>mês | Até 6<br>mês | Até 1<br>ano | Até 2<br>anos | Até 3<br>anos | Até 5<br>anos | > 5<br>anos |
|-----------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| Posição estrutural, em 31 de dezembro de 2019 |              |              |              |              |               |               |               |             |
| GAP Acumulado                                 | -516 602     | -668 751     | -492 735     | -423 864     | -267 100      | -152 396      | -98 473       | -215 302    |
| Montantes expressos em Euros                  | Até 1<br>mês | Até 3<br>mês | Até 6<br>mês | Até 1<br>ano | Até 2<br>anos | Até 3<br>anos | Até 5<br>anos | > 5<br>anos |
| Posição estrutural, em 31 de dezembro de 2018 |              |              |              |              |               |               |               |             |
| GAP Acumulado                                 | -419 042     | -669 727     | -634 822     | -581 167     | -254 663      | -150 622      | -137 027      | -285 358    |

Relativamente aos instrumentos financeiros de taxa fixa cujo vencimento ocorra em 2019 e 2018, os valores acima apresentados consideram a sua substituição por instrumentos semelhantes, cuja remuneração é calculada de acordo com a curva de taxas de juro projetadas para cada exercício. Considerando que a atual curva de taxa de juro é negativa, qualquer cenário de descida de taxas não terá qualquer impacto.

Risco Cambial

O risco cambial não assume qualquer expressão no contexto global dos riscos inerentes à atividade, dado que o Banco não tem qualquer operação cambial, sendo o negócio comercial desenvolvido e o passivo, ambos denominados em euros, pelo que não é alocado capital próprio para fazer face a esta categoria de risco.

Justo Valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não exista mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

A valorização de instrumentos financeiros para os quais não existam cotações em mercado ativo é descrita nos pontos seguintes

a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor (instrumentos financeiros derivados):

As transações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de juro são efetuadas em mercados de balcão (OTC – Over-The-Counter). Para as operações de derivados OTC (swaps) a respetiva avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites, nomeadamente, a partir do valor atual dos fluxos futuros (cash flows), com base na curva de taxa de juro relevante, vigente no momento do cálculo.

Os instrumentos financeiros derivados foram contratados com contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de colateralização. Desta forma, não são sujeitos a ajustamentos para o risco de crédito, na medida em que o mesmo se encontra mitigado.

As técnicas de valorização utilizam como inputs variáveis representativas das condições de mercado à data das demonstrações financeiras.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (ex: Bloomberg, Reuters), e ajustadas em função da liquidez e do risco de crédito.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Para efeitos de apresentação nesta nota, os instrumentos financeiros detidos pelo Banco e registados no balanço ao justo valor (derivados), são classificados no Nível 2 da hierarquia prevista na norma IFRS 13, na medida em que são utilizados modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio).

#### **b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado**

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash-flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Os cash-flows associados aos Ativos financeiros pelo custo amortizado exigíveis à vista – caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, disponibilidades e recursos de clientes – são apresentados no nível 1.
- Nas operações com Clientes (Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a Clientes) considera-se a média ponderada das taxas de referência contratualizadas pelo Banco no último mês para operações similares e são apresentados no nível 3;
- Os cash-flows associados aos Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado (depósitos em Bancos Centrais, Instituições de Crédito, passivos subordinados e outros passivos financeiros) foram descontados com base nas curvas de taxa de juro das operações interbancárias na data de referência das demonstrações financeiras e apresentam-se no nível 2.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objetivo.

No quadro seguinte é apresentada a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos instrumentos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

| Montantes expressos em Euros                                         | 2019                                                           |                                     |                            |                   |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-------------------|
|                                                                      | Metodologia de apuramento do justo valor - Técnicas utilizadas |                                     |                            |                   |
|                                                                      | Valor de balanço                                               | Cotações em mercado ativo (nível 1) | Dados de mercado (nível 2) | Modelos (nível 3) |
| ATIVO                                                                |                                                                |                                     |                            |                   |
| Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem | 78 626 114                                                     | 78 626 114                          | -                          |                   |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                             | 1 354 583 795                                                  | -                                   | -                          |                   |
| Instrumentos de dívida                                               | -                                                              | -                                   | -                          | 1 360 081         |
| Empréstimos e adiantamentos - Clientes                               | 1 354 583 795                                                  | -                                   | -                          |                   |
| Investimentos em associadas                                          | -                                                              | -                                   | -                          | 1 360 081         |
|                                                                      | 1 433 209 910                                                  | 78 626 114                          | -                          |                   |
| PASSIVO                                                              |                                                                |                                     |                            |                   |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                | 1 193 510 050                                                  | 2 264 493                           | 1 205 719 497              | 1 360 081         |
| Depósitos - Bancos Centrais                                          | 186 309 900                                                    | -                                   | 186 137 542                |                   |
| Depósitos - Instituições de crédito                                  | 955 874 885                                                    | -                                   | 965 173 707                |                   |
| Depósitos - Clientes                                                 | 2 264 493                                                      | 2 264 493                           | -                          |                   |
| Outros passivos financeiros                                          | -                                                              | -                                   | -                          |                   |
| Passivos subordinados                                                | 24 027 016                                                     | -                                   | 29 208 981                 |                   |
| Outros passivos subordinados                                         | 25 033 756                                                     | -                                   | 25 199 267                 |                   |
| Derivados - Contabilidade de cobertura                               | 1 516 968                                                      | -                                   | 1 516 968                  |                   |
|                                                                      | 1 195 027 017                                                  | 2 264 493                           | 1 207 236 464              |                   |

As técnicas de valorização utilizadas têm por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Relativamente a saldos de instrumentos financeiros exigíveis a menos de um ano, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação fiável do seu justo valor;
- Nas restantes operações com clientes, foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no último mês de 2019 e 2018, respetivamente, para operações com características semelhantes; e
- O justo valor do Crédito a clientes encontra-se ajustado pelo montante de perdas por imparidade acumuladas, registado nas contas consolidadas.

| 2018                    |               |                                                                    |                  |                                     |                            |                   |             |
|-------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------|
| Técnicas de valorização |               | Metodologia de apuramento do justo valor - Técnicas de valorização |                  |                                     |                            |                   |             |
|                         | Justo valor   | Diferença                                                          | Valor de balanço | Cotações em mercado ativo (nível 1) | Dados de mercado (nível 2) | Modelos (nível 3) | Diferença   |
| -                       | 78 626 114    | -                                                                  | 35 216 539       | 35 216 539                          | -                          | -                 | -           |
| -                       | 1 360 081 890 | 5 498 095                                                          | 1 405 321 079    | -                                   | -                          | 1 425 544 043     | 20 222 964  |
| 890                     | -             | -                                                                  | -                | -                                   | -                          | -                 | -           |
| -                       | 1 360 081 890 | 5 498 095                                                          | 1 405 321 079    | -                                   | -                          | 1 425 544 043     | 20 222 964  |
| 890                     | -             | -                                                                  | -                | -                                   | -                          | -                 | -           |
| -                       | 1 438 708 004 | 5 498 095                                                          | 1 440 537 618    | 35 216 539                          | -                          | 1 425 544 043     | 20 222 964  |
| -                       |               |                                                                    |                  |                                     |                            |                   |             |
| 890                     | 1 207 983 990 | (14 473 940)                                                       | 1 203 864 345    | 14 215 255                          | 1 197 060 277              | -                 | (7 411 187) |
|                         | 186 137 542   | 172 358                                                            | 187 076 400      | -                                   | 186 172 321                | -                 | (914 079)   |
| -                       | 965 173 707   | (9 298 822)                                                        | 978 544 938      | -                                   | 981 864 201                | -                 | (3 319 263) |
| -                       | 2 264 493     | -                                                                  | 14 215 255       | 14 215 255                          | -                          | -                 | -           |
| -                       | -             | -                                                                  | -                | -                                   | -                          | -                 | -           |
| -                       | 29 208 981    | (5 181 965)                                                        | 24 027 752       | -                                   | 29 023 755                 | -                 | (4 996 003) |
| -                       | 25 199 267    | (165 511)                                                          | -                | -                                   | -                          | -                 | -           |
| -                       | 1 516 968     | -                                                                  | 601 812          | -                                   | 601 812                    | -                 | -           |
| -                       | 1 209 500 957 | (14 473 940)                                                       | 1 204 466 157    | 14 215 255                          | 1 197 662 089              | -                 | (7 411 187) |
| -                       |               |                                                                    |                  |                                     |                            |                   |             |
| -                       |               |                                                                    |                  |                                     |                            |                   |             |

Contabilidade de Cobertura

O Banco aplica Contabilidade de Cobertura de justo valor para carteiras de crédito a clientes a taxa fixa. Os instrumentos utilizados para o efeito são swaps de taxa de juro. A aplicação de Contabilidade de Cobertura permite eliminar o “accounting mismatch” que resultaria do reconhecimento ao custo amortizado dos elementos cobertos, enquanto os instrumentos de cobertura (instrumentos financeiros derivados) teriam de ser obrigatoriamente registados ao justo valor através de resultados. O valor dos instrumentos financeiros cobertos é a parcela de cash-flows das operações que iguala os cash-flows dos swaps contratados.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor de balanço dos elementos cobertos e o justo valor dos instrumentos de cobertura associados têm a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros | 2019                             |                    |             |                           |                 |             |             |
|------------------------------|----------------------------------|--------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-------------|-------------|
|                              | Elementos Cobertos               |                    |             | Instrumentos de Cobertura |                 |             |             |
|                              | Montante nominal                 | Correções de valor | Total       | Montante nocional         | Juros e Prémios | Reavaliação | Justo Valor |
|                              | Tipo de Cobertura de Justo Valor |                    |             |                           |                 |             |             |
| Crédito a Clientes           | 244 800 000                      | 1 500 373          | 246 300 373 | 244 800 000               | (13 706)        | (1 503 262) | (1 516 968) |
|                              |                                  |                    |             |                           |                 |             |             |
| Montantes expressos em Euros | 2018                             |                    |             |                           |                 |             |             |
|                              | Elementos Cobertos               |                    |             | Instrumentos de Cobertura |                 |             |             |
|                              | Montante nominal                 | Correções de valor | Total       | Montante nocional         | Juros e Prémios | Reavaliação | Justo Valor |
|                              | Tipo de Cobertura de Justo Valor |                    |             |                           |                 |             |             |
| Crédito a Clientes           | 324 280 000                      | 549 705            | 324 829 705 | 324 280 000               | (15 288)        | (586 517)   | (601 812)   |

Nos exercícios de 2019 e 2018, os resultados em operações financeiras reconhecidos nos instrumentos financeiros derivados de cobertura e nos elementos cobertos foram os seguintes (Nota 23):

| Montantes expressos em Euros                     | 31-dez-19 | 31-dez-18   |
|--------------------------------------------------|-----------|-------------|
| Elementos de Cobertura - Crédito a Clientes      | 950 667   | 1 264 973   |
| Instrumentos de Cobertura -swaps de taxa de juro | (915 863) | (1 255 290) |
|                                                  | 34 804    | 9 683       |

## 3.32.

### Gestão de Capital

A gestão de capital realizada pelo Banco no âmbito da sua atividade encontra-se sujeita à disciplina e disposições da Diretiva 2013/36/EU e do Regulamento EU n.º 575/2013, aprovados pelo Parlamento europeu e pelo Conselho (CRDIV/CRR), que entraram em vigor a 1 de janeiro de 2014, e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013, enquanto entidade de supervisão do sistema financeiro nacional.

Ainda em matéria de regulação prudencial, dado o Banco fazer parte integrante do Grupo Banco Santander encontra-se sujeito à supervisão do Banco Central Europeu no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, definido pelo Regulamento (EU) n.º 1024/2013.

Nas atribuições conferidas pelo Mecanismo Único de Supervisão, o Banco Central Europeu definiu para o Banco o nível mínimo para os Fundos Próprios Principais de nível 1 (Common Equity Tier 1) o valor de 8,5% e um rácio total de capital (TCR) de 10,5%.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o apuramento do rácio de solvabilidade do Banco apresenta a seguinte composição:

| Valores expressos em euros e percentagem             | 31-dez-19    | 31-dez-18    |
|------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Capital realizado                                    | 66 592 947   | 66 592 947   |
| Prémios de Emissão                                   | 12 790 664   | 12 790 664   |
| Reservas legais, estatutárias e outras               | 46 754 965   | 44 349 727   |
| Resultados transitados                               | 45 482 686   | 41 483 026   |
| Outras deduções líquidas aos Fundos Próprios de Base | (12 447 880) | (10 944 175) |
| Fundos próprios de Base elegíveis (1)                | 159 173 382  | 154 272 188  |
| Empréstimos subordinados                             | 24 000 000   | 24 000 000   |
| Investimentos em filiais                             | -            | -            |
| Fundos próprios de complementares elegíveis (2)      | 24 000 000   | 24 000 000   |
| Fundos próprios elegíveis (1+2)                      | 183 173 382  | 178 272 188  |
| Requisitos de Fundos Próprios                        | 94 924 869   | 96 615 065   |
| Rácio de Solvabilidade                               | 15,44%       | 14,76%       |
| Rácio "Core Tier I"                                  | 13,41%       | 12,77%       |

### 3.33.

## Resultados por Ação

O quadro seguinte apresenta o resultado básico por ação:

| Valores expressos em euros                                                 | 31-dez-19  | 31-dez-18  |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Numerador                                                                  |            |            |
| Numerador: Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco (em euros) | 16 272 073 | 24 444 186 |
| Denominador                                                                |            |            |
| Ações ordinárias emitidas:                                                 |            |            |
| Nº no início do ano                                                        | 66 592 947 | 66 592 947 |
| Nº de novas ações emitidas no ano                                          | -          | -          |
| Nº no fim do ano                                                           | 66 592 947 | 66 592 947 |
| Nº médio ponderado de ações                                                | 66 592 947 | 66 592 947 |
| Ações Próprias, nº médio ponderado                                         | -          | -          |
| Denominador: nº médio ponderado de ações, deduzido de ações próprias       | 66 592 947 | 66 592 947 |
| Resultado líquido consolidado por ação básico (em euros)                   | 0,24       | 0,37       |

### 3.34.

## Operações de Titularização

#### Operação de titularização SILK 4

Em 16 de novembro de 2015, o Banco realizou uma operação de titularização de créditos denominada Silk Finance No.4, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos co'nstituída por operações de vendas a crédito e locação financeira mobiliária com valor vencendo àquela data de 611.022.649 euros. Estas operações foram alienadas ao seu valor nominal de 611.022.649 euros à sociedade de titularização de créditos TAGUS S.T.C., S.A.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o valor nominal dos créditos titularizados decrescia a 424.828.756 Euros de 610.048.738 Euros, respetivamente.

A gestão dos créditos cedidos continua a ser assegurada pelo Banco. Todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito são entregues à sociedade de titularização TAGUS S.T.C., S.A., sendo os serviços do Banco remunerados através de uma comissão calculada com uma periodicidade trimestral sobre o valor global dos créditos que integram a S.T.C., com base numa taxa anual de 1%.

O financiamento do Silk Finance No.4 foi assegurado através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de rating e, consequentemente, de remuneração. Em 31 de dezembro de 2019, a dívida emitida por esta entidade apresenta as seguintes características:

| Montantes expressos em Euros e percentagem | Valor Nominal | Data de Maturidade | Rating S&P /DBRS | Remuneração |
|--------------------------------------------|---------------|--------------------|------------------|-------------|
| Classe A                                   | 366 467 541   | Janeiro de 2031    | A / AA           | 1,20%       |
| Classe B                                   | 101 500 000   | Janeiro de 2031    | Not rated        | 2,40%       |
| Classe C                                   | 3 700 000     | Janeiro de 2031    | Not rated        | Residual    |
| Variable Funding Note                      | 1             | Janeiro de 2031    | Not rated        | N/A         |
|                                            | 471 667 542   |                    |                  |             |

As obrigações emitidas foram totalmente adquiridas pelo Banco (Nota 10).

O pagamento de juros das obrigações da classe A e da classe B e a distribuição do montante residual da classe C são efetuados trimestralmente em 25 de janeiro, 25 de abril, 25 de julho e 25 de outubro de cada ano.

O Banco mantém a sua qualidade de gestor dos créditos e, consequentemente, a relação comercial com os seus clientes, efetuando as cobranças das prestações e a recuperação de eventuais moras que ocorreram. O produto da cobrança das prestações é mensalmente depositado numa conta da sociedade de titularização de créditos junto do BNP Paribas em Londres.

O produto das cobranças de capital entregues é utilizado pela sociedade de titularização de créditos para, numa base mensal, proceder à aquisição de novos créditos. Este procedimento manteve-se até 25 de janeiro de 2019, definido como o último IPD (Interest Payment Date) do “Revolving Period”, a partir do qual a operação iniciou a sua amortização. Ou seja, a parte de capital não utilizada para aquisição de novos créditos e, por este motivo, acumulada na conta operacional da sociedade de titularização de créditos, começou a ser utilizada para proceder trimestralmente ao reembolso por redução do valor nominal das obrigações, totalizando um valor acumulado em 2019 de 142.932.459 euros.

O Banco detém a opção de liquidar antecipadamente as obrigações emitidas e de recomprar a carteira de crédito ao valor nominal quando esta for igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

Dada a estrutura da operação implicar a manutenção pelo Banco da maior parte dos riscos associados à carteira de créditos cedidos e dos resultados gerados pela mesma, os créditos cedidos não foram desreconhecidos. O passivo financeiro originado pelos fundos recebidos no âmbito desta operação encontra-se refletido na rubrica “Passivos financeiros associados a ativos transferidos”.

Em 31 de dezembro de 2019, o Banco tinha entregue, como colateral, obrigações da Classe A com valor nominal de 366.467.241 euros e em 2018 o valor de 509.400.000 euros ao Banco Central Europeu, no âmbito de operações de financiamento (Nota 13).

Tal como referido na Nota 2.3 a), o Banco inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas, a entidade de propósito especial (S.P.E.), criada no âmbito da operação de titularização acima descrita, dado que exerce sobre a mesma um controlo financeiro e operacional efetivo e detém a totalidade dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade (Nota 4).

Os créditos relativos à operação de titularização foram registados no balanço, e as obrigações emitidas pelo veículo de titularização, que são totalmente detidas pelo Banco, foram anuladas no processo de consolidação.

## 3.35. Outras Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

### **Seguros**

O Banco, para além da sua atividade principal de concessão de crédito, exerce também a atividade de Mediação de Seguros, estando registado na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) na categoria de Mediador de Seguros com o número 408262671.

Conforme requerido pela Norma Regulamentar nº. 15/2009-R de 30 de dezembro, da ASF, artigo 4º nº1, apresenta-se em seguida a informação aplicável ao Banco:

Alínea a) - Reconhecimento dos proveitos

As comissões de seguros recebidas pelo Banco de companhias de seguros respeitam a comissões relativas a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. O Banco reconhece estas comissões na demonstração de resultados na data de vencimento dos prémios de seguro. Em caso de rescisão antecipada do crédito associado, ou caso o cliente decida renunciar à apólice de seguro, a parte remanescente do prémio é devolvida ao cliente e o Banco reconhece na demonstração de resultados a anulação da comissão correspondente. De referir que o Banco regista anualmente uma estimativa dos custos a incorrer com estas situações.

Adicionalmente, o Banco recebe uma comissão de qualidade sobre a totalidade da carteira, caso a sinistralidade da carteira seja menor do que a sinistralidade esperada. A comissão de qualidade é calculada, produto a produto, em função da respetiva contribuição no resultado global. No caso de o resultado ser negativo, este valor acumula para exercícios posteriores.

Alínea b) - Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

Nos exercícios de 2019 e 2018, a totalidade das remunerações recebidas pelo Banco relacionadas com a atividade de mediação de seguros corresponderam a comissões, e foram integralmente liquidadas em numerário.

Alíneas c) e d) - Total de comissões desagregadas por ramos e por seguradoras

Nos exercícios de 2019 e 2018, as remunerações do Banco relativas a comissões de colocação de seguros apresentam a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros |                                 | 2019      |          |           | 2018      |           |           |
|------------------------------|---------------------------------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                              |                                 | Ramo      |          |           | Ramo      |           |           |
| Código ISP                   | Companhia de Seguros            | Vida      | Não Vida | Total     | Vida      | Não Vida  | Total     |
| 1138                         | Cardif Assurance Vie            | 3 559 916 |          | 3 559 916 | 5 909 163 |           | 5 909 163 |
| 4850                         | PSA Insurance                   | 324 495   |          | 324 495   | 590 197   |           | 590 197   |
| 1139                         | Cardif Assurance Risques Divers |           | 426 690  | 426 690   |           | 799 042   | 799 042   |
| 1145                         | Mapfre Seguros Gerais, SA       |           | -10 874  | -10 874   |           | 259 903   | 259 903   |
|                              | Outros                          |           | 455 124  | 455 124   |           | 385 591   | 385 591   |
|                              |                                 | 3 884 411 | 870 940  | 4 755 351 | 6 499 360 | 1 444 536 | 7 943 895 |

Alínea e) – Valores das contas “clientes” e volume movimentado no ano

O volume movimentado nos anos de 2019 e 2018 relativo a prémios de seguros pagos por clientes e entregues a Seguradoras ascendeu a 6.507.723 euros e 5.914.668 euros, respetivamente. Esta redução deveu-se à paragem das operativas de Telemarketing nos produtos no regime de “prémio mensal fracionado” (prémio pago diferidamente ao longo do contrato), a partir de junho de 2018 e em consequência do novo regime de proteção de dados (GDPR). De notar que, embora a atividade de Telemarketing tenha sido retomada em dezembro 2018 (no SPC2 e GAP PSA), o impacto final na atividade acabou por ser significativo. Dado ser uma instituição financeira, o Banco entende não ser necessária a utilização de contas “clientes” segregadas para o registo de prémios de seguros movimentados.

Alínea f) – Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas contas apresentam a seguinte composição:

| Valores expressos em euros           | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|--------------------------------------|-----------|-----------|
| Contas a receber                     |           |           |
| - Clientes - prémios vencidos        | 2 144 485 | 2 174 584 |
| - Outros ativos - rendas em cobrança | (76 370)  | (74 100)  |
|                                      | 2 068 115 | 2 100 484 |
| Contas a pagar                       |           |           |
| - Companhias de seguros              | (819 678) | (423 868) |

Alínea g) – Segregação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

As contas a receber e as contas a pagar referidas na alínea anterior apresentam a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros                                                                                                                              | 31-dez-19        |                | 31-dez-18        |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|                                                                                                                                                           | Contas a Receber | Contas a Pagar | Contas a Receber | Contas a Pagar |
| i) Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro                                        | -                | (1 688 673)    | -                | (2 716 721)    |
| ii) Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro                                     | 2 068 115        | -              | 2 100 484        | -              |
| iii) Fundos que foram confiados ao Banco pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para os tomadores de seguro, segurados ou beneficiários | -                | -              | -                | -              |
| iv) Remunerações respeitantes a prémios já cobrados e por cobrar                                                                                          | -                | 868 995        | -                | 2 292 853      |
| v) Outras quantias com indicação da sua natureza                                                                                                          | -                | -              | -                | -              |
|                                                                                                                                                           | 2 068 115        | (819 678)      | 2 100 484        | (423 868)      |

Alínea h) - Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os montantes de prémios de seguros vencidos encontravam-se classificados na rubrica “Crédito e juros vencidos” (Nota 6) e apresentam a antiguidade que se evidencia no quadro abaixo. Nessas datas, as provisões registadas pelo Banco para estes saldos ascendiam a 2.141.207 euros e 2.166.388 euros, respetivamente, e foram determinados com base na antiguidade das dívidas, de acordo com as percentagens mínimas definidas no Aviso nº 3/95, de 30 de junho, com as alterações introduzidas pelos Avisos nº 8/2003 e nº 3/2005, do Banco de Portugal. Não foram identificadas necessidades adicionais de provisões para estes saldos, com base em critérios de análise específica de cobrabilidade.

| Valores expressos em euros             | 31-dez-19   | 31-dez-18   |
|----------------------------------------|-------------|-------------|
| Até 30 dias                            | 0           | 863         |
| Entre 30 e 90 dias                     | 0           | 3 944       |
| Entre 90 e 180 dias                    | 17 845      | 4 792       |
| Entre 180 dias e 1 ano                 | 3 981       | 3 489       |
| Acima de 1 ano                         | 2 136 301   | 2 161 496   |
| Provisões Crédito Vencido              | 2 158 127   | 2 174 584   |
| Provisões crédito vencido e imparidade | (2 141 207) | (2 166 388) |
|                                        | 16 920      | 8 196       |

Alíneas i), j), k) e l)

Não se aplicam ao Banco.

### 3.36.

## IFRS16 - Locações

Conforme referido na nota 2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas, o Banco aplicou a partir de 1 de janeiro de 2019 o preconizado pelo IFRS 16 – Locações.

Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização dos contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo de locação para todos os contratos de locação, com exceção, dos contratos com um período de locação inferior a 12 meses ou para locações de ativo com valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista no IFRS 16, sendo que, neste caso, deverá reconhecer os pagamentos associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação de curto prazo, igual ou inferior a 12 meses e cujo ativo subjacente tenha um reduzido valor, considerando para esse efeito o montante de 5.000 euros. O Banco também não aplicou a norma a contratos cujo prazo terminava nos doze meses seguintes à data de início de aplicação da norma.

Os contratos aos quais o Banco aplicou a norma e consequentemente estimou um ativo por direito de uso e um passivo por locação foram:

- 1) Os contratos de arrendamento de imóveis afetos à atividade do Banco e;
- 2) Os contratos de viaturas afetos á atividade do Banco que se enquadravam no âmbito de aplicabilidade da norma. Nesta tipologia de contratos foram excluídos os serviços associados aos mesmos.

De acordo com o preconizado pela norma, o Banco aplicou esta a mesma retrospectivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa.

Na data de transição o Banco apurou uma taxa incremental de financiamento segmentada por natureza de ativo subjacente ao contrato de leasing para o apuramento do passivo de locação, nomeadamente:

- (i) leasing de imóveis, (1,5%) e
- (ii) leasing de viaturas, (3,75%)

Os impactos da adoção da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2019, por rubrica de balanço, foi o seguinte:

| Valores expressos em euros        | 31/12/2018           | Adoção IFRS16  | 01/01/2019           |
|-----------------------------------|----------------------|----------------|----------------------|
| <b>Ativos tangíveis</b>           |                      |                |                      |
| Edifícios                         | 6 114 913            | 330 818        | 6 445 731            |
| Viaturas                          | -                    | 74 512         | 74 512               |
| Outros ativos tangíveis           | 255 589              | -              | 255 589              |
| <b>Total dos Ativos Tangíveis</b> | <b>6 370 503</b>     | <b>405 330</b> | <b>6 775 833</b>     |
| <b>Total do Ativo</b>             | <b>1 488 147 141</b> | <b>405 330</b> | <b>1 488 552 471</b> |
| <b>Outros Passivos</b>            |                      |                |                      |
| Edifícios                         | -                    | 330 818        | 330 818              |
| Viaturas                          | -                    | 74 512         | 74 512               |
| Outros Passivos                   | 87 619 131           | -              | 87 619 131           |
| <b>Total de Outros Passivos</b>   | <b>87 619 131</b>    | <b>405 330</b> | <b>88 024 461</b>    |
| <b>Total do Passivo</b>           | <b>1 298 238 284</b> | <b>405 330</b> | <b>1 298 643 614</b> |

### 3.37.

## Eventos Subsequentes

O Conselho de Administração está a acompanhar de perto e com preocupação todos os desenvolvimentos e posições das autoridades internacionais, nomeadamente da Organização Mundial de Saúde relacionados com a pandemia do Covid-19 que está a ocorrer na China. Foram ainda identificados a 31 de janeiro de 2020 os primeiros casos deste vírus em Itália.

À data de aprovação destas contas pelo Conselho de administração não é possível quantificar os impactos e a dimensão desta pandemia. O Conselho de Administração continuará a acompanhar as respetivas evoluções e tomará as medidas necessárias para mitigar os riscos inerentes.

## 3.4. Certificação Legal de Contas Consolidados



### ***Certificação Legal das Contas***

#### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas***

##### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (o Banco), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 1.475.038.840 euros e um total de capital próprio de 188.141.644 euros, incluindo um resultado líquido de 16.272.073 euros), a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral consolidados, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

##### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

##### ***Ênfase***

Chamamos a atenção para a informação divulgada na nota 36 do anexo contendo as notas explicativas, relativa aos possíveis impactos da pandemia do COVID-19 na economia e, consequentemente, na atividade futura do Banco.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

##### ***Matérias relevantes de auditoria***

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

| Matérias relevantes de auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Síntese da abordagem de auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Clientes</b></p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 2.5 d) e e), 3, 6 e 30 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco</u></p> <p>A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“<i>default</i>”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2019 o valor bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 1.391.619.829 euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 37.036.036 euros.</p> <p>As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito, sendo que para a carteira remanescente a imparidade é apurada através de análise coletiva. Este processo sumariza-se como segue:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para o segmento de crédito concedido a empresas, na vertente específica de apoio de tesouraria e financiamento à aquisição de <i>stocks</i>, o Banco aplica um processo de análise individual dos clientes que apresentem exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante das suas responsabilidades, da existência de indícios de incumprimento e da sua classificação de vigilância nos termos dos critérios definidos para fins internos pelo Banco. O Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de <i>staging</i>, no</li></ul> | <p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito concedido a clientes, bem como os controlos chave do Banco subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.</p> <p>Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.</p> <p>Assim, para uma amostra de exposições representativa da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2019, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a adequação dos <i>cash flows</i> utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os que se encontram refletidos no suporte contratual; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar, quando aplicável, as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (v) analisar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de</p> |

| Matérias relevantes de auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Síntese da abordagem de auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>sentido de corroborar a atribuição indicativa de <i>stage</i> automático, e uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a imparidade é apurada através da análise que é efetuada com base na informação de risco (<i>rating</i>) interna e externa e as respetivas recuperações esperadas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, nomeadamente a classificação das exposições por diferentes <i>stages</i> consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de reporte (<i>stages</i> 1, 2 ou 3). Estes modelos internos baseiam-se na informação histórica interna de <i>defaults</i> e recuperações. Por forma a serem representativos do atual contexto económico, mas também a incorporar uma perspetiva de evolução económica futura, estes modelos utilizam informação prospetiva disponível "<i>forward looking</i>" como é exemplo (i) a taxa de crescimento do PIB e (ii) a taxa de desemprego. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.</li></ul> <p>Neste contexto, alterações nas metodologias e nos pressupostos utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes e outras contas a receber, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o <i>timing</i> do seu recebimento e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apuradas em cada momento.</p> | <p>crédito (<i>stage</i> 2) e em situação de imparidade (<i>stage</i> 3), em termos individuais; (vi) apreciar a evolução das exposições; e (vii) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes, quanto à previsibilidade de geração de <i>cash flows</i> nos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.</p> <p>Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.</p> <p>Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de <i>default</i> do Banco e aos critérios aplicados na classificação de <i>staging</i>, em base de amostragem; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (<i>Loss Given Default</i>), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; (vii) rever a incorporação de informação prospetiva (<i>forward looking</i>) e (viii) recálculo da <i>Expected Credit Loss</i> ("ECL") para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2019.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p> |

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de março de 2019 para o mandato compreendido entre 2019 e 2020;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 17 de abril de 2020; e
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

17 de abril de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.

## 4. Demonstrações Financeiras Individuais





# Índice

|                                                                                 |     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4.1. Balanço Individual                                                         | 124 |
| 4.2 . Demonstração dos Resultados e de Outro<br>Rendimento Integral Individuais | 126 |
| 4.3. Demonstração das Alterações no Capital<br>Próprio Individual               | 128 |
| 4.4. Demonstração dos Fluxos<br>de Caixa Individuais                            | 130 |

## 4.1. Balanço Individual

### Balço Individual em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

| Valores expressos em euros                                                    |       | 31-dez-19     |                                              |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|----------------------------------------------|---------------|---------------|
| Ativo                                                                         | Notas | Ativo Bruto   | Amortizações,<br>provisões e<br>e imparidade | Ativo Liquido | 31-dez-18     |
| Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem          | 4     | 41 120 190    | -                                            | 41 120 190    | 23 984 968    |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                      | 5     | 8 946 377     | -                                            | 8 946 377     | 14 143 209    |
| Empréstimos e adiantamentos - Clientes                                        | 6     | 1 860 859 182 | (37 036 036)                                 | 1 823 823 146 | 2 017 812 107 |
| Investimentos em associadas                                                   | 8     | 469 239 353   | -                                            | 469 239 353   | 612 491 028   |
| Ativos tangíveis                                                              | 9     | 1 391 619 829 | (37 036 036)                                 | 1 354 583 793 | 1 405 321 079 |
| Ativos intangíveis                                                            | 9     | 1 881 230     | -                                            | 1 881 230     | 1 577 365     |
| Ativos por impostos                                                           | 10    | 4 937 606     | (4 035 968)                                  | 901 638       | 6 370 503     |
| Ativos por impostos correntes                                                 |       | 25 150 842    | (12 724 772)                                 | 12 426 070    | 10 879 308    |
| Ativos por impostos diferidos                                                 |       | 8 199 509     | -                                            | 8 199 509     | 5 108 676     |
| Outros ativos                                                                 | 11    | 5 537 357     | -                                            | 5 537 357     | 9 052         |
| Ativos não correntes e grupos para alienação classif. como detidos para venda | 12    | 2 662 152     | -                                            | 2 662 152     | 5 099 625     |
|                                                                               |       | 29 160 221    | (9 093 559)                                  | 20 066 662    | 24 329 760    |
|                                                                               |       | 447 652       | (150 470)                                    | 297 182       | 479 884       |
|                                                                               |       |               |                                              |               |               |
|                                                                               |       |               |                                              |               |               |
|                                                                               |       |               |                                              |               |               |
|                                                                               |       |               |                                              |               |               |
|                                                                               |       |               |                                              |               |               |
| Total do Ativo                                                                |       | 1 980 702 809 | (63 040 805)                                 | 1 917 662 004 | 2 104 685 780 |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

| Passivo e Capital Próprio                             | Notas | 31-dez-19            | 31-dez-18            |
|-------------------------------------------------------|-------|----------------------|----------------------|
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado | 13    | 1 639 118 202        | 1 790 466 543        |
| Depósitos - Bancos Centrais                           |       | 186 309 900          | 187 076 400          |
| Depósitos - Instituições de crédito                   |       | 955 874 885          | 978 544 938          |
| Depósitos - Clientes                                  |       | 2 264 493            | 14 215 255           |
| Passivos subordinados                                 |       | 24 027 016           | 24 027 752           |
| Outros passivos subordinados                          |       | 445 608 153          | 586 602 198          |
| Derivados de cobertura                                | 7     | 25 033 756           | -                    |
| Provisões                                             | 14    | 1 516 968            | 601 812              |
| Passivos por impostos                                 | 10    | 8 410 267            | 4 566 458            |
| Passivos por impostos correntes                       |       | -                    | 2 134 725            |
| Passivos por impostos diferidos                       |       | -                    | 1 561 377            |
| Outros passivos                                       | 15    | -                    | 573 348              |
| <b>Total do Passivo</b>                               |       | <b>83 459 911</b>    | <b>116 672 912</b>   |
|                                                       |       | 1 732 505 349        | 1 914 442 450        |
| Capital                                               | 16    | 66 592 947           | 66 592 947           |
| Outras reservas                                       | 17    | 59 545 629           | 57 140 391           |
| Resultados transitados                                | 17    | 46 065 467           | 42 457 610           |
| Resultado consolidado do exercício                    |       | 12 952 612           | 24 052 383           |
| <b>Total do Capital Próprio</b>                       |       | <b>185 156 656</b>   | <b>190 243 330</b>   |
| <b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>          |       | <b>1 917 662 004</b> | <b>2 104 685 780</b> |

4.2. Demonstração dos Resultados e de outro Rendimento Integral Individuais

Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral Individual para os Exercícios Findos em 31 de dezembro De 2019 e 2018

Valores expressos em euros

|                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rendimentos de juros                                                                                                                          |
| Gastos com juros                                                                                                                              |
| MARGEM FINANCEIRA                                                                                                                             |
| Rendimentos de dividendos                                                                                                                     |
| Rendimentos de taxas e comissões                                                                                                              |
| Gastos de taxas e comissões                                                                                                                   |
| Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, valor líquido |
| Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido                                                                                 |
| Outros rendimentos operacionais                                                                                                               |
| Outros gastos operacionais                                                                                                                    |
| Resultados de empresas associadas                                                                                                             |
| PRODUTO BANCÁRIO                                                                                                                              |
| Gastos administrativos                                                                                                                        |
| Gastos de pessoal                                                                                                                             |
| Outros gastos administrativos                                                                                                                 |
| Depreciação e amortização                                                                                                                     |
| Aumentos ou reversão de provisões                                                                                                             |
| Aumentos ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados                              |
| Aumentos ou reversão de imparidades de ativos não financeiros                                                                                 |
| Resultado da alienação de outros ativos                                                                                                       |
| Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos                                                                 |
| Impostos correntes                                                                                                                            |
| Impostos diferidos                                                                                                                            |
| Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação depois de impostos                                                                |
| Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas antes de impostos                                                                 |
| Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas depois de impostos                                                                |
| RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO                                                                                        |
| RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCICIO                                                                                                              |
| Número de acções em circulação no exercício                                                                                                   |
| Resultados por ação básicos e diluídos                                                                                                        |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

| Notas | 2019              | 2018              |
|-------|-------------------|-------------------|
| 20    | 58 280 463        | 61 723 770        |
| 20    | (44 515 229)      | (49 760 858)      |
|       | <b>13 765 234</b> | <b>11 962 913</b> |
| 21    | 21 784 945        | 26 476 172        |
| 22    | 17 688 930        | 23 655 212        |
| 22    | (3 846 905)       | (5 841 257)       |
| 23    | (5 196 832)       | 139 652           |
| 24    | 34 804            | 9 683             |
| 25    | 8 972 684         | 13 589 336        |
| 25    | (4 509 797)       | (3 961 489)       |
| 26    | 303 865           | 448 688           |
| 27    | <b>48 996 929</b> | <b>66 478 910</b> |
|       | (23 315 808)      | (24 483 455)      |
|       | (10 083 899)      | (10 860 781)      |
| 9     | (13 231 910)      | (13 622 674)      |
| 28    | (2 080 160)       | (1 748 647)       |
| 28    | (10 499 739)      | (2 716 146)       |
| 28    | (3 423 249)       | (1 685 641)       |
| 29    | 189 710           | 105 531           |
|       | 9 218 547         | -                 |
| 10    | <b>19 086 230</b> | <b>35 950 552</b> |
| 10    | (4 269 493)       | (11 109 816)      |
|       | (1 864 125)       | (788 353)         |
|       | <b>12 952 612</b> | <b>24 052 383</b> |
|       | -                 | -                 |
|       | <b>12 952 612</b> | <b>24 052 383</b> |
|       | -                 | -                 |
| 16    | <b>12 952 612</b> | 24 052 383        |
| 34    | 66 592 947        | 66 592 947        |
|       | 0,19              | 0,36              |

### 4.3. Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individual

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individual para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Valores expressos em euros

|                                             | Notas | Capital    | O instr de |
|---------------------------------------------|-------|------------|------------|
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017            |       | 66 592 947 |            |
| Aplicação do resultado:                     |       |            |            |
| - Transferência para resultados transitados | 16/17 | -          |            |
| Acertos de Transição IAS                    | 16/17 | -          |            |
| Distribuição de resultados transitados      | 16/17 | -          |            |
| Rendimento integral do exercício            | 16/17 | -          |            |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018            |       | 66 592 947 |            |
| Aplicação do resultado:                     |       |            |            |
| - Transferência para resultados transitados | 16/17 | -          |            |
| Acertos de Transição IAS                    | 16/17 | -          |            |
| Distribuição de resultados transitados      | 16/17 | -          |            |
| Rendimento integral do exercício            | 16/17 | -          |            |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019            |       | 66 592 947 |            |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

| Outros<br>Instrumentos<br>Capital | Outras reservas e resultados transitados |                  |                    |                           |              | Lucro<br>do exercício | Total        |
|-----------------------------------|------------------------------------------|------------------|--------------------|---------------------------|--------------|-----------------------|--------------|
|                                   | Prêmio de<br>Emissão                     | Reserva<br>legal | Outras<br>reservas | Resultados<br>transitados | Total        |                       |              |
| -                                 | 12 790 664                               | 19 824 030       | 21 771 483         | 30 402 396                | 84 788 573   | 27 542 136            | 178 923 656  |
|                                   | -                                        | 2 754 214        | -                  | 24 787 922                | 27 542 136   | (27 542 136)          | -            |
| 14 079 098                        | -                                        | -                | -                  | 1 038 360                 | 1 038 360    | -                     | 1 038 360    |
|                                   | -                                        | -                | -                  | (13 771 068)              | (13 771 068) | -                     | (13 771 068) |
|                                   | -                                        | -                | -                  | -                         | -            | 24 052 383            | 24 052 383   |
| 14 079 098                        | 12 790 664                               | 22 578 244       | 21 771 483         | 42 457 610                | 99 598 001   | 24 052 383            | 190 243 331  |
| 14 079 098                        | -                                        | 2 405 238        | -                  | 21 647 145                | 24 052 383   | (24 052 383)          | -            |
| 14 079 098                        | -                                        | -                | -                  | -                         | -            | -                     | -            |
|                                   | -                                        | -                | -                  | (18 039 287)              | (18 039 287) | -                     | (18 039 287) |
|                                   | -                                        | -                | -                  | -                         | -            | 12 952 612            | 12 952 612   |
| 42 237 293                        | 12 790 664                               | 24 983 482       | 21 771 483         | 46 065 468                | 105 611 097  | 12 952 612            | 185 156 656  |

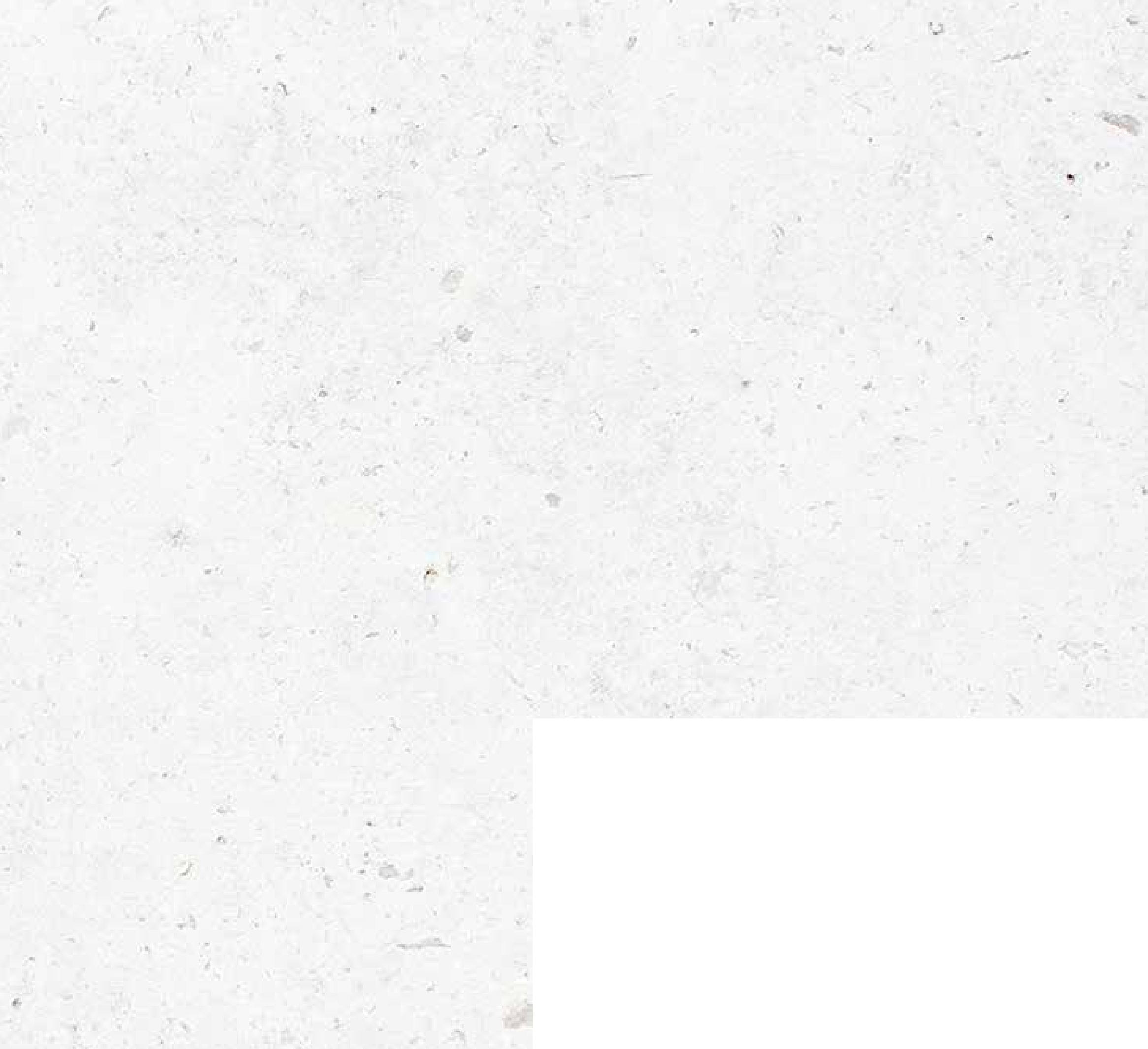
4.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Valores expressos em euros

|                                                                | Nota | 2019         | 2018         |
|----------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|
| Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos: |      |              |              |
| Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos      |      | 97 048 822   | 106 444 399  |
| Juros, comissões e outros custos equiparados pagos             |      | (48 886 259) | (58 070 966) |
| Recuperação de empréstimos previamente abatidos                |      | 8 106 488    | 12 047 958   |
| Pagamentos a fornecedores e empregados                         |      | (24 378 005) | (20 036 826) |
| Pagamentos relativos a Locações Operacionais                   |      | (519 912)    | (602 553)    |
| Outros resultados                                              |      | (10 486 041) | (5 094 520)  |
|                                                                |      | 20 885 093   | 34 687 492   |
| (Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:                |      |              |              |
| Crédito a clientes                                             |      | 64 922 775   | (51 823 891) |
| Outros ativos e passivos                                       |      | (56 515 539) | (27 749 851) |
| Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:              |      |              |              |
| Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito   |      | (20 116 055) | 100 128 551  |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                      |      | (11 950 762) | (19 401 454) |
|                                                                |      | (23 659 581) | 1 153 355    |
| Impostos sobre os lucros                                       |      | (10 153 252) | (10 261 372) |
| FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS                            |      | (12 927 740) | 25 579 475   |
| Reembolso de Investimentos detidos até à maturidade            |      |              |              |
| Pagamentos relativos a imobilizações                           |      | -            | -            |
| Recebimentos relativos a imobilizações                         |      | (4 523 943)  | (4 853 801)  |
| Dividendos recebidos do Santander Consumer Services            |      | 15 600 000   | -            |
| FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO                         |      | -11 076 057  | (4 853 801)  |
| Dividendos pagos                                               |      | (6 013 096)  | (13 771 068) |
| Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos        |      | 25 000 000   | -            |
| FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO                        |      | 18 986 904   | (13 771 068) |
| Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes      |      | 17 135 222   | 6 954 606    |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                 |      | 23 984 968   | 17 030 362   |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                    | 4    | 41 120 190   | 23 984 968   |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.



## 5. Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais



# Índice

|       |                                                                                                           |     |       |                                                                                                                                               |     |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 5.1.  | Informação Geral                                                                                          | 134 | 5.20. | Margem Financeira                                                                                                                             | 176 |
| 5.2.  | Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas                                              | 134 | 5.21. | Rendimentos e Dividendos                                                                                                                      | 176 |
| 5.3.  | Principais Estimativas e Incertezas Associadas à Aplicação das Políticas Contabilísticas                  | 147 | 5.22. | Rendimentos e Gastos de Taxas e Comissões                                                                                                     | 177 |
| 5.4.  | Caixa, Saldos de Caixa em Bancos Centrais e Outros Depósitos à Ordem                                      | 148 | 5.23. | Ganhos ou Perdas com Ativos Financeiros não Negociáveis Obrigatoriamente Contabilizados pelo Justo Valor Através de Resultados, Valor Líquido | 177 |
| 5.5.  | Ativos Financeiros Não Negociáveis Obrigatoriamente Contabilizados Pelo Justo Valor Através De Resultados | 149 | 5.24. | Ganhos ou Perdas da Contabilidade de Cobertura, Valor Líquido                                                                                 | 178 |
| 5.6.  | Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado                                                                  | 144 | 5.25. | Outras Receitas e Despesas Operacionais                                                                                                       | 178 |
| 5.7.  | Derivados de Cobertura                                                                                    | 154 | 5.26. | Resultados de Empresas Associadas                                                                                                             | 179 |
| 5.8.  | Investimento em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos                                           | 156 | 5.27. | Gastos Administrativos                                                                                                                        | 179 |
| 5.9.  | Ativos Tangíveis e Ativos Intangíveis                                                                     | 158 | 5.28. | Aumentos ou Reversões de Imparidade e Provisões                                                                                               | 181 |
| 5.10. | Ativos e Passivos por Impostos Correntes e Diferidos                                                      | 162 | 5.29. | Resultado Da Alienação De Outros Ativos                                                                                                       | 181 |
| 5.11. | Outros Ativos                                                                                             | 165 | 5.30. | Relato por Segmentos                                                                                                                          | 182 |
| 5.12. | Ativos não Correntes e Grupos para Alienação Classificados Como Detidos para Venda                        | 166 | 5.31. | Entidades Relacionadas                                                                                                                        | 183 |
| 5.13. | Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado                                                     | 167 | 5.32. | Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros                                                                                              | 194 |
| 5.14. | Provisões                                                                                                 | 169 | 5.33. | Gestão de Capital                                                                                                                             | 207 |
| 5.15. | Outros Passivos                                                                                           | 170 | 5.34. | Resultados por Ação                                                                                                                           | 208 |
| 5.16. | Capital Subscrito                                                                                         | 171 | 5.35. | Outras Divulgações Exigidas por Diplomas Legais                                                                                               | 208 |
| 5.17. | Outras Reservas e Resultados Transitados                                                                  | 171 | 5.36. | IFRS16 - Locações                                                                                                                             | 210 |
| 5.18. | Garantias e Outros Compromissos                                                                           | 172 | 5.37. | Eventos Subsequentes                                                                                                                          | 211 |
| 5.19. | Passivos Contingentes                                                                                     | 173 | 5.4.  | Certificação Legal de Contas Individuais                                                                                                      | 212 |

## 5.1. Informação Geral

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (adiante designado por “BSCP” ou “Banco”), anteriormente denominado Interbanco, S.A., é uma sociedade anónima com sede social em Lisboa, tendo iniciado a sua atividade em 31 de dezembro de 1996 e sendo detido na sua totalidade pelo Santander Consumer Finance, SA e pelo Santander Consumer Establecimiento Financiero de Crédito, SA.

O Banco desenvolve as suas atividades em conformidade com o legalmente consentido às instituições de crédito. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a atividade do BSCP encontra-se segmentada, essencialmente, nas vertentes de Crédito ao Consumo, Locação Financeira Mobiliária, Aluguer de Longa Duração (ALD) e “Factoring”.

As demonstrações financeiras individuais do Banco são preparadas para dar cumprimento à legislação em vigor. O Banco apresenta separadamente contas consolidadas, as quais são preparadas de acordo com os requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de fevereiro de 2020 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

## 5.2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas

### 5.2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos mantidos em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia (IAS/IFRS), efetivas à data de 1 de janeiro de 2019.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas segundo o custo histórico e respetivas exceções a este princípio, nomeadamente através da valorização ao justo valor, descritas na nota 2.5.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 3.

As políticas contabilísticas apresentadas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, exceto quanto aos efeitos da aplicação da IFRS 16 que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019.

### 5.2.2. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2019

- IFRS 16 (nova), ‘Locações’. Esta nova norma substitui a IAS 17 – ‘Locações’, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. O Banco aplicou os princípios preconizados nesta norma retrospectivamente reconhecendo os impactos da transição a 1 de janeiro de 2019. Não foram verificados impactos significativos decorrentes da aplicação desta norma.
- Alterações à IFRS 9 – ‘Elementos de pré-pagamento com compensação negativa’. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. Não foram verificados impactos significativos decorrentes da alteração desta norma.
- Alterações à IAS 19 – ‘Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos’. Esta alteração à IAS 19

exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do “asset ceiling”. O impacto no “asset ceiling” é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício. Esta norma não é aplicável ao Banco.

- IAS 28 (alteração) – ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9 – ‘Instrumentos financeiros’. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade. O Banco não apresenta investimentos que respeitem os critérios descritos. É apresentado maior detalhe sobre investimentos em associadas na nota 8 deste anexo às contas.
- IAS 23, ‘Custos de empréstimos obtidos’. Esta melhoria clarifica que os empréstimos específicos obtidos que ainda permaneçam em aberto, após os ativos qualificáveis a que respeitam estarem na sua condição de uso ou venda, devem ser adicionados aos empréstimos genéricos para calcular a taxa de juro média de capitalização nos outros ativos qualificáveis.
- IAS 12, ‘Impostos sobre o rendimento’. Esta melhoria clarifica que os impactos fiscais dos dividendos são reconhecidos na data em que a entidade regista a responsabilidade pelo pagamento de dividendos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício, no outro rendimento integral ou em capital, consoante a transação ou o evento que deu origem aos dividendos.

- FRS 3, ‘Concentrações de atividades empresariais’ e IFRS 11, ‘Acordos conjuntos’. Estas melhorias clarificam que: i) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são remensurados ao justo valor; e ii) quando um investidor numa operação conjunta (não exerce controlo conjunto) obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, não remensura o interesse detido anteriormente ao justo valor.
- IFRIC 23 (nova), ‘Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento’. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – ‘Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes’, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. Não foram detetadas situações sujeitas a esta interpretação.

### **5.2.3. Alterações às normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, que a União Europeia já endossou**

- IAS 1 e IAS 8 (alteração) – ‘Definição de material’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material e clarifica que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como ‘atuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. Não se estimam impactos decorrentes da interpretação às normas referidas.

- Estrutura conceptual – ‘Alterações na referência a outras IFRS’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis. Não se estimam impactos decorrentes da interpretação às normas referidas.

**5.2.4. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, mas que a União Europeia ainda não endossou**

- IFRS 3 (alteração) – ‘Definição de negócio’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos ‘testes de concentração’ para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. Não se estimam impactos decorrentes da alteração desta norma.
- IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração) – ‘Reforma das taxas de juro de referência’ (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto ‘IBOR reform’ do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito ‘altamente provável’; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve

continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados. Não se estimam impactos decorrentes da alteração desta norma.

- IFRS 17 (nova), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

Estas normas não foram ainda endossadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

**QUADRO RESUMO NOVAS NORMAS:**

| Descrição                                                                                                                                   | Alteração                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data Efetiva         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Novas normas, alterações às normas e interpretações efetivas a 1 de janeiro de 2019</b>                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |
| • IFRS 16 – Locações                                                                                                                        | Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores                                                                                                                  | 1 de janeiro de 2019 |
| • IFRS 9 – Instrumentos financeiros                                                                                                         | Isenção à classificação de ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa.                                                                                                                                | 1 de janeiro de 2019 |
| • IAS 19 – Benefícios dos empregados                                                                                                        | Obriga a usar pressupostos atualizadas para o cálculo das responsabilidades remanescentes após atualização, corte ou liquidação de benefícios, com impacto na demonstração dos resultados, exceto quanto à diminuição de qualquer excesso enquadrado no âmbito do “asset ceiling” | 1 de janeiro de 2019 |
| • IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos                                                                          | Clarificação quanto aos investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial                                                                                                       | 1 de janeiro de 2019 |
| • Melhorias às normas 2015 – 2017                                                                                                           | Clarificações várias: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11                                                                                                                                                                                                                            | 1 de janeiro de 2019 |
| • IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento                                                                    | Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento                                                                                   | 1 de janeiro de 2019 |
| <b>2. Alterações às normas que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2020, já endossadas pela UE</b>                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |
| • IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros | Atualização da definição de material, na aplicação das normas às demonstrações financeiras como um todo                                                                                                                                                                           | 1 de janeiro de 2020 |
| • Estrutura conceptual – Alterações na referência a outras IFRS                                                                             | Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos                                                                                                                | 1 de janeiro de 2020 |
| <b>3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2020, ainda não endossadas pela UE</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |
| • FRS 3 – Concentrações de atividades empresariais                                                                                          | Alteração da definição de negócio                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 de janeiro de 2020 |
| •                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |
| • IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência                                                                         | Introdução de isenções à contabilidade de cobertura com o objetivo de que a reforma das taxas de juro referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura                                                                                                           | 1 de janeiro de 2020 |
| • IFRS 17 – Contratos de seguro                                                                                                             | Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.                                                                                                                           | 1 de janeiro de 2021 |

**5.2.5. Resumo das principais políticas contabilísticas**

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco, foram as seguintes:

**a) Ativos e passivos financeiros**

A política contabilística seguida para as categorias de empréstimos e adiantamentos e instrumentos de dívida segue o descrito na norma IFRS 9. A IFRS 9 define os requisitos no que respeita à (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, (ii) mensuração e reconhecimento de imparidade de crédito sobre ativos financeiros através de um modelo de perdas esperadas, e (iii) contabilidade de cobertura.

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios

- 1) O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- 2) O tipo de instrumento financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- 3) Os características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (2) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida – deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (2) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida

- deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de capitais próprios (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.

- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVTPL”).

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros incluem essencialmente recursos de Bancos Centrais, de instituições de crédito e de clientes, assim como outros passivos subordinados, os quais são valorizados ao custo amortizado. Inclui ainda passivos incorridos pela prestação de serviços ou aquisição de bens, os quais são registados na rubrica “Outros passivos”.

No que respeita à mensuração dos passivos financeiros destacamos o que está definido pela IFRS 9 no que diz respeito à exigência do reconhecimento das variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, com exceção dos casos em que este tratamento contabilístico gere “accounting mismatch”. Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo no momento da recompra destes passivos.

## **i) Crédito Concedido**

### **Locações**

O crédito concedido a clientes através de operações de locação financeira é registado como uma conta a receber pelo valor líquido do investimento efetuado pelo Banco na data de aquisição do bem locado (custo de aquisição, deduzido de descontos obtidos ou antecipações de rendas efetuadas pelos clientes).

A amortização do crédito concedido é calculada usando o critério da amortização financeira. De acordo com este método, a amortização calcula-se tendo em consideração a taxa de juro implícita, resultante do capital desembolsado, plano de rendas acordado e valor residual dos contratos.

### **Operações de “factoring”**

As operações de “factoring” realizadas pelo Banco são operações sem recurso. As faturas ou outros documentos cedidos pelos Aderentes para cobrança são registadas no ativo, na rubrica “Crédito a clientes – Factoring”, a qual é movimentada por contrapartida da rubrica de “Outros passivos – credores por contratos de factoring” (Nota 15), pelo montante que será entregue ao Aderente após a respetiva data de vencimento da fatura. Os adiantamentos contratuais sobre o valor dos créditos tomados nas operações de factoring sem recurso são registados a débito da referida rubrica do passivo.

### **Operações de crédito ao consumo**

O crédito concedido a clientes para financiamento de aquisições a crédito e em regime de conta corrente é registado pelo seu valor nominal.

## **ii) Crédito e juros vencidos**

Nesta rubrica são registados o capital, juros, Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e outros valores vencidos e não cobrados, deduzidos dos juros anulados. Estes montantes são registados por classes de atraso, contadas a partir da data de início do incumprimento. As rendas e outros valores vencidos e não cobrados, relativos a um mesmo contrato, são registados na classe de risco em que se encontram os montantes por cobrar há mais tempo.

Nesta rubrica são ainda registados os créditos relativos a operações de locação financeira em que os contratos tenham sido rescindidos mas cujos bens não tenham ainda sido recuperados. Nestas situações, o valor registado em crédito e juros vencidos inclui o capital vincendo na data de rescisão.

O Banco procede ao abate de créditos quando as operações são consideradas incobráveis. As recuperações posteriores de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

## **iii) Reconhecimento de proveitos e custos**

Os juros de operações de crédito, bem como as comissões pagas e recebidas associadas à origem do crédito, são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, durante o período de vigência da operação.

As comissões associadas à tomada de faturas em operações de “factoring” sem recurso são integralmente reconhecidas quando recebidas. O impacto do diferimento destas comissões não seria significativo para as demonstrações financeiras do Banco.

## **iv) Crédito titularizado e não desreconhecido**

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a Clientes e sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o prazo da operação de crédito. Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados na rubrica de Outros passivos

financeiros ao custo amortizado. Os juros e comissões associados a este passivo são periodificados, pela parte que representa o risco e/ou benefícios retidos, com base na remuneração cedida pelo Banco e de acordo com o período correspondente à vida média esperada da operação de titularização à data do seu lançamento.

A manutenção de risco e/ou benefícios é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco.

**v) Reportes**

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados, na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificado o valor de juros.

**b) Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado - crédito concedido e outros valores a receber**

A política contabilística seguida para a imparidade das categorias de empréstimos e adiantamentos e instrumentos de dívida é a IFRS9.

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio. Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de capital próprio, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Esta alteração conceptual é introduzida em conjunto com novos critérios de classificação e mensuração das perdas

esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes stages consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- Stage 1: os ativos financeiros são classificados em stage 1 sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- Stage 2: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos (“lifetime”). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;
- Stage 3: os ativos classificados neste stage apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos ativos.

Assim, numa ótica de cálculo de análise coletiva, para além das definições e critérios considerados para cada Stage, o standard IFRS 9 mudou também a metodologia de apuramento de perdas por imparidade, sendo que as principais alterações dizem respeito ao Stage 2 e à respetiva projeção de cash-flows por contrato. Igualmente relevante, a introdução de uma visão forward-looking para os fatores de risco aplicáveis (nomeadamente a PD) acabou por desempenhar um papel de profunda transformação no processo de cálculo de perdas esperadas da carteira de crédito, face ao modelo puramente histórico, adotado em IAS39

**Principais drivers no cálculo das perdas esperadas**

A mensuração de perdas esperadas é o resultado

do produto entre (i) a probabilidade de default (PD) do instrumento financeiro, (ii) a perda dado o default (LGD) e (iii) a exposição na data do default (EAD), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data de reporte.

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos stages 1 e 2 consiste na projeção de cash-flows, no seu respetivo horizonte temporal e consequente aplicação dos fatores de risco, bem como na incorporação de uma vertente forward-looking, ligada ao comportamento esperado de variáveis macroeconómicas. As perdas esperadas para os ativos financeiros em stage 1 serão calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto que as perdas esperadas em stage 2 utilizam uma PD-lifetime. O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros em stage 3 refletem os novos requisitos da IFRS 9, nomeadamente o de considerar informação point in time e forward-looking, na aplicação da LGD à exposição do contrato.

**c) Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados**

Esta categoria inclui ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados, como é o caso das obrigações de classe C da operação de titularização SILK n.4.

O Banco designa no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros ao justo valor através de resultados quando tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor.

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

- 1) O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- 2) O tipo de instrumento financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- 3) As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem

apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (2) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (2) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de capitais próprios (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios, os principais KPI mas também as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

**d) Derivados de cobertura**

O Banco designa como instrumentos de cobertura os derivados contratados para cobertura do risco de taxa de juro de conjuntos de operações, nomeadamente de carteiras de crédito – macro-cobertura de justo valor.

O Banco dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, quando da transação inicial, a carteira de operações que está a ser coberta, a estratégia de cobertura e tipo de risco coberto, os derivados de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Mensalmente o Banco testa a eficácia retrospectiva e prospetiva das coberturas comparando a variação do justo valor dos elementos cobertos, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor dos derivados de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se no intervalo entre 80% e 125%.

Os instrumentos derivados de cobertura são registados ao justo valor no ativo ou no passivo, em função de apresentarem valor líquido a receber ou a pagar, respetivamente, e os ganhos e perdas resultantes da sua reavaliação são registados em resultados. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de ativos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos ativos cobertos.

Um ativo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberta (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada, separadamente.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos, em relação aos quais foi aplicado o método da taxa de juro efetiva, é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

**e) Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas**

São consideradas empresas associadas aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira, mas não detém o controlo da empresa. O Banco presume que existe influência significativa quando a participação no capital é superior a 20% mas inferior a 50%.

As empresas associadas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Segundo este método, o valor do investimento inicialmente reconhecido, pela aplicação do método da compra, é subsequentemente ajustado pela quota-parte da proporção detida pelo Banco, no resultado do exercício, no outro rendimento integral e distribuição de dividendos, até ao momento que cessa a influência significativa.

Na aplicação do método da compra, o excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, o goodwill, é reconhecido como parte do investimento financeiro na Associada. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da Associada adquirida, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidado.

Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Quando a quota-parte das perdas de uma Associada excede o investimento na Associada, o Grupo reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício da Associada.

**f) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira**

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, utilizando-se as taxas de câmbio em vigor na data do balanço.

Para transações em moeda diferente da moeda de divulgação, assim como, os rendimentos e gastos que estas originam, são contabilizados ao câmbio à data em que têm lugar.

As diferenças de câmbio, favoráveis ou desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

No ano de 2018 e 2019 não se verificaram transações em moeda estrangeira.

**g) Ativos tangíveis**

Os ativos tangíveis são registados pelo seu custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos em custos do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial quando se traduzam em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

A depreciação destes ativos é calculada pelo método das quotas constantes numa base sistemática ao longo das vidas úteis estimadas dos bens, as quais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresentam o seguinte detalhe:

|                                | Vida Útil |
|--------------------------------|-----------|
| Imóveis                        | 50        |
| Equipamento e mobiliário       | 4 - 10    |
| Equipamento informático        | 3 - 10    |
| Outras imobilizações corpóreas | 3 – 10    |

**h) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis respeitam essencialmente a software, o qual é amortizado segundo o método das quotas constantes, durante um período de três anos. O período de amortização tem início a partir do momento em que os ativos estão disponíveis para uso.

O Banco desenvolve projetos de software/aplicações informáticas para o seu negócio sendo que os gastos de investigação e desenvolvimento associados aos mesmos são registados em ativos intangíveis em curso até que os mesmos se encontrem disponíveis para uso.

O Banco decidiu amortizar o projeto “Next Future” num período de 5 anos (ver nota 9).

**i) Ativos não correntes e grupos para alienação classificado como detidos para venda**

Os ativos recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira encontram-se registados na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”, pelo menor entre o justo valor dos ativos recebidos em dação e o valor do crédito em dívida à data da rescisão.

Em 31 de dezembro 2019 e 2018 esta rubrica inclui essencialmente viaturas recebidas em dação de créditos vencidos. Estes ativos são objeto de avaliações periódicas, sendo o seu justo valor de mercado determinado por recurso às tabelas de referência do sector Automóvel (Eurotax) e sujeito a um ajustamento em função da informação histórica sobre o diferencial entre o valor da venda das viaturas e o respetivo valor líquido contabilístico à data da venda, para as vendas ocorridas no trimestre anterior. O Banco reconhece perdas por imparidade sempre que o justo valor de mercado destes ativos (deduzido de custos a incorrer na venda) seja inferior ao valor pelo qual se encontram contabilizados. Se, numa data subsequente, os fatores de mercado que levaram o Grupo a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Grupo irá reverter as perdas de imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

Os ativos recebidos em dação de crédito não são sujeitos a depreciação.

**j) Ativos não correntes e grupos para alienação classif como detidos para venda**

As comissões cobradas a clientes por serviços prestados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Comissões por prestação de serviços continuados - estas comissões são reconhecidas linearmente ao longo do período durante o qual o serviço é prestado; e
- b) Comissões pela realização de um ato significativo – tratam-se de comissões destinadas a compensar a realização de um ato significativo, sendo registadas no momento em que o serviço é prestado.

As comissões de seguros recebidas pelo Banco de companhias de seguros respeitam a comissões relativas a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. O Banco reconhece estas comissões na demonstração de resultados na data de vencimento dos prémios de seguro. Em caso de rescisão antecipada do crédito associado ou caso o cliente decida renunciar à apólice de seguro, a parte remanescente do prémio é devolvida ao cliente e o Banco reconhece na demonstração de resultados a anulação da comissão correspondente. De referir que o Banco regista anualmente uma estimativa dos custos a incorrer com estas situações.

Adicionalmente, o Banco recebe uma comissão de qualidade sobre a totalidade da carteira, caso a sinistralidade da carteira seja menor do que a sinistralidade esperada. A comissão de qualidade é calculada, produto a produto, em função da respetiva contribuição no resultado global. No caso de o resultado ser negativo, este valor acumula para exercícios posteriores.

**k) Especialização de exercícios**

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

**l) Impostos correntes e diferidos**

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2019 e 2018 foi de 22,5%.

Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do BSCP, aplicado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Adicionalmente, as empresas que apresentem lucros mais elevados são, igualmente, sujeitas a Derrama Estadual.

Desta forma, a tributação dos lucros das empresas é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre a matéria coletável não isenta;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável (igual ao exercício de 2018); e,
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados (igual ao exercício de 2018):
- Menor ou igual a 1.500.000 euros - 0%;
- Maior do que 1.500.000 euros e até 7.500.000 euros - 3%;
- Maior do que 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros - 5%;
- Maior do que 35.000.000 euros - 9%.

O quantitativo da parte do lucro tributável que exceda 1.500.000 euros:

- a) a) Quando superior a 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros, é dividido em duas partes:
- b) uma, igual a 6.000.000 euros, à qual se aplica a taxa de 3 %;
- c) outra, igual ao lucro tributável que exceda 7.500.000 euros, à qual se aplica a taxa de 5%;
- d) Quando superior a 35.000.000 euros, é dividido em três partes:
- e) uma, igual a 6.000.000 euros, à qual se aplica a taxa de 3%;
- f) outra, igual a 27.500.000 euros, à qual se aplica a taxa de 5%, e outra igual ao lucro tributável que exceda 35.000.000 euros, à qual se aplica a taxa de 9%.

A taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi de 27%.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, e subseqüentes prorrogações previstas nos Orçamentos do Estado dos anos seguintes, o Banco esteve, nos exercícios de 2018 e 2019, abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido, quando aplicável, dos elementos do passivo que integram os fundos próprios, dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo ou por um sistema de garantia de depósitos oficialmente reconhecido nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2014/49/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, ou considerado equivalente nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 156.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, dentro dos limites previstos nas legislações aplicáveis, e dos depósitos na Caixa Central constituídos por caixas de crédito agrícola mútuo pertencentes ao sistema integrado do crédito agrícola mútuo, ao abrigo do artigo 72.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e das Cooperativas de Crédito Agrícola, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/91, de 11 de janeiro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 142/2009, de 16 de junho. (Alterado pelo art.º 185.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março). Ao passivo apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
  - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
  - Passivos por provisões;
  - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
  - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas; e
  - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.

- b) O valor nocional dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos,

com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

A publicação da Portaria n.º 165-A/2016, veio alterar as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores para 0,110% e 0,00030%, respetivamente.

O imposto corrente é determinado em função do lucro tributável do período, o qual corresponde ao resultado contabilístico ajustado por custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação, sendo registados de acordo com a Norma IAS 12 – “Impostos sobre o rendimento” e calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor no período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis.

O Banco apenas reconhece impostos diferidos ativos quando se estima que estes sejam recuperáveis e na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam assegurar a sua reversão.

Foi publicada a 4 de setembro de 2019 a lei n.º 98 que aprova o novo regime em matéria de imparidades aplicável às instituições de crédito e outras instituições financeiras e, que estabelece também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este novo regime de carater opcional durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, o Banco decidiu aderir ao mesmo com efeitos a 01/01/2019. Os impactos desta adoção são os seguintes:

Valores expressos em euros

| Provisões tributadas a 31/12/2018 | Provisões tributadas a 01/01/2019 | Impacto da adoção do novo regime de imparidade fiscal | Imposto Diferido Ativo |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|
| 10.390.144                        | 2.218.774                         | (8.171.369)                                           | 2.206.270              |

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quanto a exercícios de utilização de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte (quatro anos para os exercícios de 2010 e 2011, cinco anos para os exercícios de 2012 e 2013, doze anos para os exercícios de 2014 a 2016 e cinco anos para os exercícios de 2017 e 2018). Deste modo, as declarações fiscais do Banco dos exercícios de 2015 a 2018 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A dedução dos prejuízos fiscais não pode exceder o montante correspondente a 70% do respetivo lucro tributável.

**m) Provisões e passivos contingentes**

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados que tornem provável o futuro dispêndio de recursos, podendo este ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respetiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências decorrentes da atividade do Banco, não sendo, regra geral, aceites como custo fiscal.

Adicionalmente, o Banco constitui provisões para cancelamento de seguros com base em 30% do volume de prémios (outstanding) e provisões para riscos operacionais. Estas últimas provisões estão associadas a processos intentados contra o banco cuja taxa de provisionamento varia entre 0% e 100% conforme a classificação do respetivo risco, nomeadamente, “baixo”, “médio” e “elevado” e, a furto e fraude de fornecedores de negócio considerados de risco para o Banco.

Os impactos de reforços e reversões são registados na demonstração de resultados em “provisões líquidas de reversões e recuperações”.

**n) Justo valor**

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Banco são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia, de acordo com a IFRS 13 – Justo Valor:

**Valores de cotação de mercado (nível 1)**

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco não apresenta qualquer instrumento financeiro valorizado através de nível 1 à data de referência do presente relatório.

**Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)**

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a métodos geralmente aceites, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados. O Banco utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis observáveis em mercados ativos, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.

À data de referência do presente relatório encontram-se ativas três operações de derivados financeiros (swaps de taxa de juro), emitidas em mercados de balcão (Over-The-Counter).

Os instrumentos financeiros derivados foram contratados com contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de colateralização. Desta forma, não são sujeitos a ajustamentos para o risco de crédito, na medida em que o mesmo se encontra mitigado.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (Bloomberg, Reuters), e ajustadas em função da liquidez e do risco de crédito. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de

caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

#### **Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)**

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios da IFRS 13.

O Banco classifica como nível 3 as classes residuais emitidas pelo veículo de titularização atendendo à sua valorização com base no modelo interno.

#### **o) Resultados por ação**

O resultado por ação básico é calculado dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco. O resultado diluído por ação incorpora no seu cálculo o efeito potencial sobre o resultado por ação de eventuais instrumentos financeiros existentes, mediante ajustamento ao número médio de ações e/ou ao resultado líquido.

#### **p) Distribuição de dividendos**

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Sociedade, no período em que os dividendos são aprovados em Assembleia Geral pelo acionista.

## **5.3. Principais Estimativas e Incertezas Associadas à Aplicação das Políticas Contabilísticas**

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Banco Santander Consumer Portugal são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados, nomeadamente nas seguintes áreas:

#### **Impostos sobre lucros**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os impostos sobre lucros foram determinados com base na legislação fiscal em vigor e aplicável ao Banco ou em legislação já publicada para aplicação futura. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. Em consequência, os valores registados, os quais resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração do Banco, poderão encontrar-se sujeitos a alterações com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades fiscais.

Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas pelas autoridades fiscais, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração do Banco não é previsível que qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima indicados, seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

#### **Imparidade de crédito a clientes**

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras individuais do Banco Santander Consumer Portugal são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

A determinação de perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber é efetuada de acordo com os critérios descritos na Nota 2.5.b). As estimativas efetuadas pelo Banco no que respeita ao risco de realização das carteiras de crédito e outros valores a receber resultam da aplicação de pressupostos determinados com base em análises históricas, nomeadamente no que respeita à segmentação da carteira, a probabilidades de incumprimento, taxas, períodos e custos de recuperação, assim como da avaliação da informação disponível relativamente ao devedor.

As estimativas efetuadas pelo Banco no que respeita ao risco de realização da carteira de crédito resultam da aplicação de pressupostos determinados com base em análises históricas, nomeadamente no que respeita a probabilidades de incumprimento, taxas, períodos e custos de recuperação das operações, assim como da avaliação da informação disponível relativamente ao devedor, obedecendo aos critérios de determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros registados pelo custo amortizado previstos pelo IFRS 9.

Caso o Banco utilizasse diferentes critérios e pressupostos na determinação das perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber, os valores apurados seriam diferentes dos atualmente refletidos nas demonstrações financeiras. No entanto, o Banco considera que a atual metodologia utilizada é aquela que reflete de forma mais adequada o risco de incumprimento associado a estes ativos.

## 5.4. Caixa, Saldos de Caixa em Bancos Centrais e Outros Depósitos à Ordem

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros           | 31-dez-19  | 31-dez-18  |
|----------------------------------------|------------|------------|
| Caixa                                  | 7 979      | 3 813      |
| Depósitos à ordem no Banco de Portugal | 15 014 537 | 10 055 874 |
| Depósitos à ordem no País              | 26 097 674 | 13 923 071 |
| Valores a cobrar                       | -          | 2 2110     |
|                                        | 41 120 190 | 23 984 968 |

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de acordo com os requisitos do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Quer a 31 de dezembro de 2019, quer a 31 de dezembro de 2018, estes depósitos correspondem a mais de 80% do total de saídas líquidas a serem realizadas nos próximos 30 dias – rácio “Liquidity Coverage Ratio (“LCR”).

Importa referir que os depósitos à ordem no Banco de Portugal são remunerados à taxa de facilidade de depósito que a 31 de dezembro de 2019 era de -0,5% e a 31 de dezembro de 2018 era de -0,4%. O montante de remuneração encontra-se refletido na rubrica “Juros de recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito” (Nota 20) representando em 31 de dezembro de 2019 e 2018, 114.519 euros e 75.756 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica “Valores a cobrar” respeita essencialmente a cheques sobre clientes de outras instituições de crédito enviados para compensação, os quais foram regularizados nos primeiros dias do exercício seguinte.

# 5.5.

## Ativos Financeiros não Negociáveis Obrigatoriamente Contabilizados pelo Justo Valor Através de Resultados

### Operação de titularização SILK 4

Em 16 de novembro de 2015, o Banco realizou uma operação de titularização de créditos, Silk Finance No.4, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de vendas a crédito e locação financeira mobiliária com valor vincendo àquela data de 611.022.649 euros. Estas operações foram alienadas ao seu valor nominal de 611.022.649 euros à sociedade de titularização de créditos TAGUS S.T.C., S.A.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o valor nominal dos créditos titularizados ascendia a 424.828.756 Euros de 610.048.738 Euros, respetivamente.

| Montantes expressos em Euros            | Créditos Titularizados |
|-----------------------------------------|------------------------|
| Saldos de Créditos Titularizados - 2018 | 610 048 738            |
| Entregas Acumuladas - 2019              | 183 594 086            |
| Recompras Acumuladas - 2019             | 152 045                |
| Perdas acumuladas - 2019                | 165 743                |
| Diferenças Write-offs - dez 2018 / 2019 | 1 308 108              |
| Saldos de Créditos Titularizados - 2019 | 424 828 756            |

A gestão dos créditos cedidos continua a ser assegurada pelo Banco. Todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito são entregues à sociedade de titularização TAGUS S.T.C., S.A., sendo os serviços do Banco remunerados através de uma comissão calculada com uma periodicidade trimestral sobre o valor global dos créditos que integram a S.T.C., com base numa taxa anual de 1%.

O financiamento do Silk Finance No.4 foi assegurado através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de rating e, consequentemente, de remuneração. Em 31 de dezembro de 2019, a dívida emitida por esta entidade apresenta as seguintes características:

| Montantes expressos em Euros e percentagem | Valor Nominal | Data de Maturidade | Rating S&P /DBRS | Remuneração |
|--------------------------------------------|---------------|--------------------|------------------|-------------|
| Classe A                                   | 366 467 541   | Janeiro de 2031    | A / AA           | 1,20%       |
| Classe B                                   | 101 500 000   | Janeiro de 2031    | Not rated        | 2,40%       |
| Classe C                                   | 3 700 000     | Janeiro de 2031    | Not rated        | Residual    |
| Variable Funding Note                      | 1             | Janeiro de 2031    | Not rated        | N/A         |
|                                            | 471 667 542   |                    |                  |             |

As obrigações emitidas foram totalmente adquiridas pelo Banco (Nota 10).

O pagamento de juros das obrigações da classe A e da classe B e a distribuição do montante residual da classe C são efetuados trimestralmente em 25 de janeiro, 25 de abril, 25 de julho e 25 de outubro de cada ano.

O Banco mantém a sua qualidade de gestor dos créditos e, consequentemente, a relação comercial com os seus clientes, efetuando as cobranças das prestações e a recuperação de eventuais moras que ocorreram. O produto da cobrança das prestações é mensalmente depositado numa conta da sociedade de titularização de créditos junto do BNP Paribas em Londres.

O produto das cobranças de capital entregues é utilizado pela sociedade de titularização de créditos para, numa base mensal, proceder à aquisição de novos créditos. Este procedimento manteve-se até 25 de janeiro de 2019, definido como o último IPD (Interest Payment Date) do “Revolving Period”, a partir do qual a operação iniciou a sua amortização. Ou seja, a parte de capital não utilizada para aquisição de novos créditos e, por este motivo, acumulada na conta operacional da sociedade de titularização de créditos, começou a ser utilizada para proceder trimestralmente ao reembolso por redução do valor nominal das obrigações, totalizando um valor acumulado em 2019 de 142.932.459 Euros.

O Banco detém a opção de liquidar antecipadamente as obrigações emitidas e de recomprar a carteira de crédito ao valor nominal quando esta for igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

Dada a estrutura da operação implicar a manutenção pelo Banco da maior parte dos riscos associados à carteira de créditos cedidos e dos resultados gerados pela mesma, os créditos cedidos não foram desreconhecidos. O passivo financeiro originado pelos fundos recebidos no âmbito desta operação encontra-se refletido na rubrica “Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado-Outros passivos financeiros” (Nota 13).

Em 31 de dezembro de 2019 esta rubrica inclui ativos no valor de 8.946.377 milhões de euros mensurados ao justo valor.

| Montantes expressos em Euros                                              | 31-dez-19 | 31-dez-18  |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Outros Ativos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados |           |            |
| Titulos                                                                   |           |            |
| Obrigações e outros titulos                                               | 8 946 377 | 14 143 209 |
|                                                                           | 8 946 377 | 14 143 209 |

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Banco, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação (ver nota 2.5. c)

## 5.6. Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado

### Instrumentos de Dívida

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica respeita à totalidade das obrigações emitidas no âmbito da operação de titularização Silk No.4, e detidas pelo Banco (ver Nota 5), e apresenta a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros | 2019        | 2018        |
|------------------------------|-------------|-------------|
| Valor Nominal                | 467 967 542 | 610 900 001 |
| Juros a Receber              | 1 271 811   | 1 591 027   |
|                              | 469 239 353 | 612 491 028 |

As características destas obrigações são descritas na Nota 5.

Em 31 de dezembro de 2019, o Banco tinha entregue, como colateral, obrigações da Classe A com valor nominal de 366.467.241 euros e em 2018 o valor de 509.400.000 euros ao Banco Central Europeu, no âmbito de operações de financiamento (Nota 13).

**Empréstimos e Adiantamentos - Clientes**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Valores expressos em euros                       | 31-dez-19     | 31-dez-18     |
|--------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Crédito vincendo:</b>                         |               |               |
| Vendas a Crédito                                 | 929 376 139   | 925 665 023   |
| Factoring                                        | 198 458 521   | 264 603 946   |
| Locação financeira mobiliária / ALD              | 157 432 108   | 154 072 664   |
| Créditos em conta corrente                       | 8 599 711     | 7 165 213     |
| Cartões de Crédito                               | 1 826 403     | 2 837 833     |
| Outros                                           | -             | 2 986         |
| Total de crédito vincendo:                       | 1 295 692 882 | 1 354 347 664 |
| <b>Crédito e juros vencidos:</b>                 |               |               |
| Vendas a Crédito                                 | 21 031 380    | 20 174 634    |
| Locação financeira mobiliária / ALD              | 800 322       | 754 204       |
| Factoring                                        | 6 359 116     | 7 219 499     |
| Créditos em conta corrente                       | 866 039       | 211 587       |
| Cartões de Crédito                               | 1 870 010     | 8 814 077     |
| Outros                                           | 2 148 921     | 2 169 779     |
| Crédito e juros vencidos:                        | 33 075 788    | 39 343 781    |
| <b>Rendimentos a receber</b>                     |               |               |
| Juros a receber                                  | 2 852 521     | 2 579 219     |
| <b>Despesas com encargo diferido</b>             |               |               |
| Comissões                                        | 64 263 012    | 62 658 691    |
| <b>Receitas com rendimento diferido</b>          |               |               |
| Comissões                                        | (5 225 639)   | (5 977 754)   |
| Juros diferidos                                  | (539 108)     | (395 737)     |
|                                                  | (5 764 747)   | (6 373 490)   |
| <b>Correcções de valor de elementos cobertos</b> | 1 500 373     | 549 705       |
| <b>Total de crédito concedido</b>                | 1 391 619 829 | 1 453 105 569 |
| <b>Imparidade para Crédito (Nota 14):</b>        |               |               |
|                                                  | (37 036 036)  | (47 784 490)  |
|                                                  | 1 354 583 793 | 1 405 321 079 |

Em 2019 o Banco desreconheceu do seu crédito a clientes o montante de Eur 14.024.821, o qual se encontrava em perdas por imparidade na sua totalidade.

O movimento na Imparidade para Crédito nos exercícios de 2019 e 2018 é apresentado seguidamente:

| Valores expressos em euros | 31-dez-19           |             |                        |              |                                    |                     |                                         |
|----------------------------|---------------------|-------------|------------------------|--------------|------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|
|                            | Saldos em 31-dez-18 | Dotações    | Reposições e anulações | Utilizações  | Outros Movimentos e transferências | Saldos em 31-dez-19 | Recuperação de crédito e juros vencidos |
| Provisões:                 |                     |             |                        |              |                                    |                     |                                         |
| Imparidade para Crédito    | 47 784 490          | 152 132 134 | (148 708 884)          | (14 024 821) | (146 882)                          | (37 036 036)        | (8 106 488)                             |
|                            | 47 784 490          | 152 132 134 | (148 708 884)          | (14 024 821) | (146 882)                          | (37 036 036)        | (8 106 488)                             |
|                            |                     |             |                        |              |                                    |                     |                                         |
| Valores expressos em euros | 31-dez-18           |             |                        |              |                                    |                     |                                         |
|                            | Saldos em 31-dez-17 | Dotações    | Reposições e anulações | Utilizações  | Outros Movimentos e transferências | Saldos em 31-dez-18 | Recuperação de crédito e juros vencidos |
| Provisões:                 |                     |             |                        |              |                                    |                     |                                         |
| Imparidade para Crédito    | 50 473 603          | 18 100 722  | (16 415 081)           | (4 112 321)  | (262 432)                          | (47 784 490)        | (12 047 958)                            |
|                            | 50 473 603          | 18 100 722  | (16 415 081)           | (4 112 321)  | (262 432)                          | (47 784 490)        | (12 047 958)                            |

Durante o exercício de 2019, o Banco procedeu ao abate ao ativo de créditos de operações consideradas incobráveis ou cuja exposição se encontrava totalmente provisionada pelos critérios de provisionamento do Banco de Portugal (Nota 2.5) para consequente alienação dos mesmos com um valor nominal na ordem dos 14 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o crédito concedido a clientes por sector de atividade, apresentava a seguinte composição:

| Valores expressos em euros                                                                | 31-dez-19     | 31-dez-18     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Particulares                                                                              | 883 519 797   | 911 266 239   |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos            | 263 848 678   | 325 308 552   |
| Indústrias transformadoras                                                                | 16 025 957    | 14 745 718    |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio                                       | 43 317 658    | 32 070 672    |
| Construção                                                                                | 22 321 506    | 18 304 396    |
| Transportes e armazenagem                                                                 | 11 797 858    | 9 506 937     |
| Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares                             | 7 989 183     | 7 223 392     |
| Actividades de saúde humana e apoio social                                                | 4 563 556     | 4 850 417     |
| Alojamento, restauração e similares                                                       | 7 792 314     | 6 512 630     |
| Outras Actividades de Serviço                                                             | 51 917 835    | 45 134 689    |
| Actividades imobiliárias                                                                  | 3 454 164     | 3 239 715     |
| Educação                                                                                  | 2 054 097     | 2 023 135     |
| Actividades de informação e de comunicação                                                | 2 001 872     | 2 013 527     |
| Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas                        | 2 996 085     | 2 373 159     |
| Actividades financeiras e de seguros                                                      | 1 372 978     | 1 524 957     |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | 304 976       | 324 953       |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca                                      | 3 365 709     | 3 401 752     |
| Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio                                   | 21 517        | 46 914        |
| Indústrias extractivas                                                                    | 102 929       | 100 195       |
| Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória                              | - 0           | 3 048         |
| Outras                                                                                    | - 0           | 3 716 447     |
|                                                                                           | 1 328 768 669 | 1 393 691 445 |

Em 2018, passamos a incluir o crédito e juros vencidos, de modo a haver correspondência com o valor total de exposição considerado no cálculo da imparidade.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o crédito a clientes apresentava a seguinte decomposição, por garantia:

|                                   | 31-dez-19                   |                      |               | 31-dez-18                   |                      |               |
|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------|---------------|-----------------------------|----------------------|---------------|
|                                   | Crédito com Garantias Reais | Crédito sem Garantia | Total         | Crédito com Garantias Reais | Crédito sem Garantia | Total         |
| Crédito                           | 103 529 441                 | 1 225 239 231        | 1 328 768 672 | 135 199 414                 | 1 258 492 031        | 1 393 691 445 |
| Vincendo                          | 103 482 818                 | 1 192 210 064        | 1 295 692 882 | 135 192 729                 | 1 219 154 935        | 1 354 347 664 |
| Vencido                           | 46 623                      | 33 029 168           | 33 075 790    | 6 685                       | 39 337 096           | 39 343 781    |
| Imparidade                        | 304 125                     | 36 731 911           | 37 036 036    | 417 286                     | 47 367 204           | 47 784 490    |
| Cobertura Real do crédito vencido | 652%                        | 111%                 | 112%          | 6242%                       | 120%                 | 121%          |

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o crédito vincendo apresentava a seguinte estrutura por tipo de crédito e maturidade:

|                  | 31-dez-19        |                               |             |                          |                            |                    |                 |
|------------------|------------------|-------------------------------|-------------|--------------------------|----------------------------|--------------------|-----------------|
|                  | Vendas a crédito | Locação financeira mobiliária | Factoring   | Aluguer de longa duração | Créditos em conta corrente | Cartões de crédito | Outros créditos |
| Até 1 ano        | 182 413 942      | 14 557 732                    | 198 458 521 | 60 040 013               | 8 599 711                  | 1 826 403          | -               |
| De 1 a 5 anos    | 534 000 196      | 32 068 416                    | -           | 44 395 446               | -                          | -                  | -               |
| A mais de 5 anos | 212 962 001      | 2 495 164                     | -           | 3 875 337                | -                          | -                  | -               |
|                  | 929 376 139      | 49 121 312                    | 198 458 521 | 108 310 796              | 8 599 711                  | 1 826 403          | -               |

|                  | 31-dez-18        |                               |             |                          |                            |                    |                 |
|------------------|------------------|-------------------------------|-------------|--------------------------|----------------------------|--------------------|-----------------|
|                  | Vendas a crédito | Locação financeira mobiliária | Factoring   | Aluguer de longa duração | Créditos em conta corrente | Cartões de crédito | Outros créditos |
| Até 1 ano        | 186 975 389      | 14 870 566                    | 264 603 946 | 48 644 198               | 7 165 213                  | 2 837 833          | 2 986           |
| De 1 a 5 anos    | 530 643 910      | 32 409 602                    | -           | 51 437 687               | -                          | -                  | -               |
| A mais de 5 anos | 208 045 724      | 2 491 084                     | -           | 4 219 527                | -                          | -                  | -               |
|                  | 925 665 023      | 49 771 252                    | 264 603 946 | 104 301 412              | 7 165 213                  | 2 837 833          | 2 986           |

Nota: A informação incluída nos quadros acima considera a distribuição do total do crédito vincendo de acordo com a data de reembolso final das operações.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o crédito e juros vencidos apresentavam a seguinte estrutura, por antiguidade de saldos e por tipo de crédito:

| Valores expressos em euros | 31-dez-19        |                               |           |                          |                    |                 |            |
|----------------------------|------------------|-------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------|-----------------|------------|
|                            | Vendas a crédito | Locação financeira mobiliária | Factoring | Aluguer de longa duração | Cartões de crédito | Outros créditos | Total      |
| De 1 a 3 meses             | 1 544 527        | 72 890                        | 723 159   | 48 743                   | 20 178             | -               | 2 409 496  |
| De 3 a 6 meses             | 3 852 128        | 62 413                        | 14 844    | 96 908                   | 35 046             | 2 439           | 4 063 778  |
| De 6 a 12 meses            | 3 822 165        | 150 481                       | 128 863   | 136 332                  | 71 071             | 3 994           | 4 312 906  |
| De 1 a 3 anos              | 5 014 057        | 133 114                       | 981 206   | 27 579                   | 328 370            | 18 354          | 6 502 679  |
| Superior a 3 anos          | 6 798 504        | 33 635                        | 4 511 045 | 38 228                   | 1 415 345          | 2 990 175       | 15 786 931 |
|                            | 21 031 380       | 452 532                       | 6 359 116 | 347 790                  | 1 870 010          | 3 014 962       | 33 075 790 |

| Valores expressos em euros | 31-dez-18        |                               |           |                          |                    |                 |            |
|----------------------------|------------------|-------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------|-----------------|------------|
|                            | Vendas a crédito | Locação financeira mobiliária | Factoring | Aluguer de longa duração | Cartões de crédito | Outros créditos | Total      |
| De 1 a 3 meses             | 779 687          | 54 218                        | 208 366   | 597                      | 20 313             | 3               | 1 063 184  |
| De 3 a 6 meses             | 2 075 824        | 78 776                        | 94 929    | 117 819                  | 61 984             | 2 650           | 2 431 983  |
| De 6 a 12 meses            | 2 803 616        | 144 287                       | 201 244   | 68 483                   | 77 624             | 3 802           | 3 299 055  |
| De 1 a 3 anos              | 5 026 762        | 45 861                        | 789 503   | 106 558                  | 612 858            | 239 718         | 6 821 260  |
| Superior a 3 anos          | 9 488 745        | 87 571                        | 5 925 458 | 50 034                   | 8 041 298          | 2 135 193       | 25 728 299 |
|                            | 20 174 634       | 410 712                       | 7 219 499 | 343 492                  | 8 814 077          | 2 381 366       | 39 343 781 |

## 5.7. Derivados de Cobertura

As rubricas de derivativos – contabilidade de cobertura tem a seguinte composição:

| Valores expressos em euros   | 31-dez-19      |                         |           | 31-dez-18      |                         |          |
|------------------------------|----------------|-------------------------|-----------|----------------|-------------------------|----------|
|                              | Valor nocional | Valor de balanço Ativos | Passivos  | Valor nocional | Valor de balanço Ativos | Passivos |
| Contratos sobre taxa de juro |                |                         |           |                |                         |          |
| Swaps de negociação          | -              | -                       | -         | -              | -                       | -        |
| Swaps de cobertura           | 244 800 000    | -                       | 1 516 968 | 324 280 000    | 0                       | 601 812  |
|                              | 244 800 000    | 0                       | 1 516 968 | 324 280 000    | 0                       | 601 812  |

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco tem registado no seu balanço o justo valor dos swaps contratados no âmbito da cobertura de risco de taxa de juro de posições de natureza estrutural (crédito a clientes a taxa fixa).

A negociação de derivativos baseia-se num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivativos existentes entre o Banco e a contraparte.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a contraparte apresentava um rating A2 e A-, respetivamente (apurado através dos ratings da dívida senior de médio e longo prazo atribuídos pelas agências Moody's, Standard & Poor's e Fitch vigentes nas datas de referência. A escolha do rating a considerar para a contraparte segue a regra aconselhada pelo Comité de Basileia (quando há ratings divergentes escolher o segundo melhor).

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou feitos sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O valor de mercado (fair value) corresponde ao valor que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do valor de mercado dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

Importa dizer que a 31 de dezembro de 2019 e 2018 o Banco tinha ativa pela contraparte uma margin call no montante de 2,24 milhões de Euros e 0,6 milhões de Euros, respetivamente, a qual se encontra relevada na rubrica de Outros Ativos (Nota 11). A esta data, o justo valor excede o thresholder contratualizado com a contraparte de 0,5 milhões de Euros.

De referir que os juros pagos inerentes a estes instrumentos estão refletidos na Nota 20 na rubrica “Juros de swaps de cobertura” e representavam 932.540 euros em 2019 e 886.448 euros em 2018. O resultado em operações financeiras correspondente a estas operações está evidenciado na Nota 24-Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido.

Na Nota 32 são apresentadas em detalhe as metodologias de determinação do justo valor de instrumentos financeiros derivados.

A perda potencial de um conjunto de operações derivadas num dado momento é dada pelo seu valor de exposição nesse momento. Nas operações derivadas a médio e longo prazo, os contratos que enquadram as operações preveem em geral a compensação entre saldos devedores e credores com a mesma contraparte, o que elimina ou reduz o risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a repartição do valor nocional por maturidades contratuais residuais é a seguinte:

| Valores expressos em euros   | 31-dez-18  |                        |                      |                     |            |             |
|------------------------------|------------|------------------------|----------------------|---------------------|------------|-------------|
|                              | ≤3 meses   | > 3 meses<br>≤ 6 meses | > 6 meses<br>≤ 1 ano | > 1 ano<br>≤ 5 anos | > 5 anos   | Total       |
| Contratos sobre taxa de juro |            |                        |                      |                     |            |             |
| Swaps de negociação          | -          | -                      | -                    | -                   | -          | -           |
| Swaps de cobertura           | 21 070 000 | 19 470 000             | 38 940 000           | 222 500 000         | 22 300 000 | 324 280 000 |
|                              | 21 070 000 | 19 470 000             | 38 940 000           | 222 500 000         | 22 300 000 | 324 280 000 |
|                              |            |                        |                      |                     |            |             |
|                              | 31-dez-19  |                        |                      |                     |            |             |
|                              | ≤3 meses   | > 3 meses<br>≤ 6 meses | > 6 meses<br>≤ 1 ano | > 1 ano<br>≤ 5 anos | > 5 anos   | Total       |
| Contratos sobre taxa de juro |            |                        |                      |                     |            |             |
| Swaps de negociação          | -          | -                      | -                    | -                   | -          | -           |
| Swaps de cobertura           | 19 470 000 | 18 670 000             | 36 540 000           | 166 370 000         | 3 750 000  | 244 800 000 |
|                              | 19 470 000 | 18 670 000             | 36 540 000           | 166 370 000         | 3 750 000  | 244 800 000 |

## 5.8. Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos

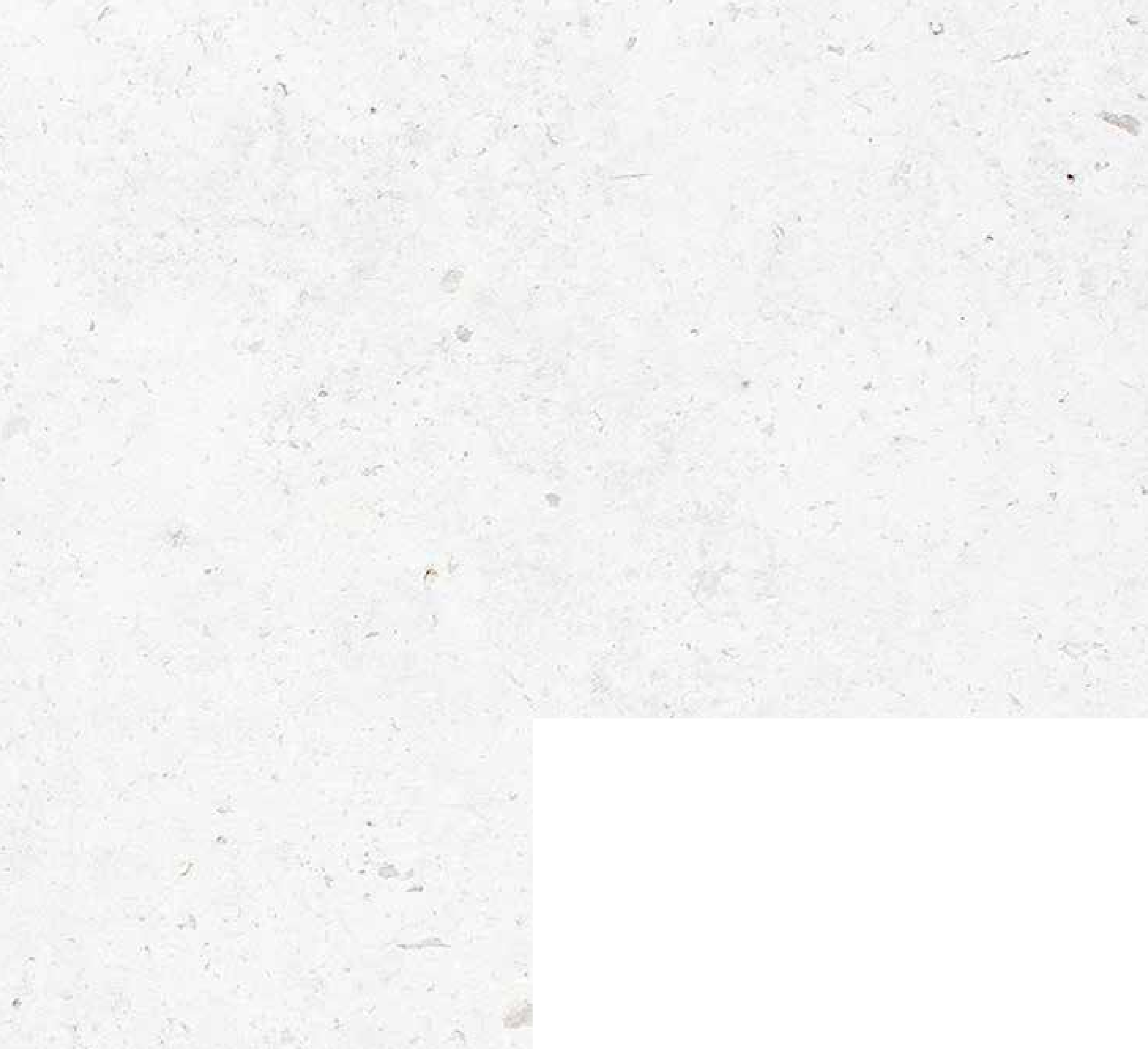
Os investimentos em empresas associadas, reavaliadas pelo método da equivalência patrimonial correspondem a:

|                                                                             |                                 |           |                             |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|
| Montantes expressos em Euros                                                | <div>Participação Efetiva</div> |           | <div>Valor de Balanço</div> |           |
| Entidade                                                                    | 31-dez-19                       | 31-dez-18 | 31-dez-19                   | 31-dez-18 |
| Santander Consumer Services, S.A. (anteriormente designada por “PSA Gestão) | 20%                             | 20%       | 1 881 230                   | 1 577 365 |

A Santander Consumer Services, S.A. tem como atividades principais a aquisição de viaturas novas das marcas Peugeot,Citroen e Kia e o Aluguer Operacional de Viaturas (“Renting”). A aquisição da Santander Consumer Services, S.A. ocorreu no âmbito da ope-  
ração de venda da PSA ao Santander Consumer Finance e do acordo estabelecido entre o Grupo Banco Santander e o Grupo PSA Peugeot - Citroen. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os principais dados retirados das demonstrações financeiras da Santander Consumer Services, S.A. eram os seguintes:

|                              |             |             |
|------------------------------|-------------|-------------|
| Montantes expressos em Euros | 31-dez-19   | 31-dez-18   |
| Total do Ativo Líquido       | 240 371 683 | 204 627 324 |
| Total do Passivo             | 230 965 532 | 196 740 500 |
| Total do Capital Próprio     | 9 406 151   | 7 886 825   |
| Resultado do Exercício       | 1 519 326   | 2 243 440   |

A 31 de dezembro de 2019 a empresa era detida a 80% pelo Santander Consumer Finance, S.A. (Espanha) e a 20% pelo Banco.



## 5.9. Ativos Tangíveis e Ativos Intangíveis

Os movimentos ocorridos nas rubricas “Ativos tangíveis” e “Ativos intangíveis” durante os exercícios de 2019 e 2018 foram os seguintes:

Valores expressos em euros

|                             | 31-dez-19       |                         |               |            |                           |                |
|-----------------------------|-----------------|-------------------------|---------------|------------|---------------------------|----------------|
|                             | Saldos iniciais |                         |               |            |                           |                |
|                             | Valor Bruto     | Amortizações acumuladas | Valor líquido | Aquisições | Amortizações do exercício | Transferências |
| OUTROS ATIVOS TANGIVEIS:    |                 |                         |               |            |                           |                |
| IMÓVEIS                     |                 |                         |               |            |                           |                |
| Imóveis de serviço próprio  | 8 683 360       | (2 570 495)             | 6 112 865     | 390 117    | (121 529)                 | -              |
| Obras em imóveis arrendados | 725 607         | (723 559)               | 2 048         | -          | (2 048)                   | -              |
| EQUIPAMENTO                 |                 |                         |               |            |                           |                |
| Mobiliário e material       | 112 193         | (106 360)               | 5 833         | -          | (1 341)                   | -              |
| Máquinas e ferramentas      | 112 218         | (63 450)                | 48 768        | -          | (7 510)                   | -              |
| Equipamento informático     | 1 924 128       | (1 789 929)             | 134 198       | 246 514    | (131 504)                 | 6 650          |
| Instalações interiores      | 956 638         | (919 346)               | 37 292        | 45 294     | (22 640)                  | -              |
| Equipamento de segurança    | 102 411         | (81 661)                | 20 750        | 17 678     | (10 645)                  | -              |
| Outros equipamentos         | 200             | (200)                   | -             | -          | -                         | -              |
| Locação Financeira          | 405 330         | -                       | 405 330       | 102 407    | (185 934)                 | -              |
| Direito de uso - Imóveis    | 330 818         | -                       | 330 818       | 3 038      | (98 439)                  | -              |
| Direito de uso - Viaturas   | 74 512          | -                       | 74 512        | 99 369     | (87 494)                  | -              |
| Imobilizações em curso      | 8 748           | -                       | 8 748         | 205 757    | -                         | (6 650)        |
|                             | 13 030 834      | (6 255 001)             | 6 775 833     | 1 007 767  | (483 151)                 | -              |
| ATIVOS INTANGIVEIS:         |                 |                         |               |            |                           |                |
| Software                    | 16 098 669      | (11 503 904)            | 4 594 765     | 21 319     | (1 597 009)               | 2 760 144      |
| Imobilizações em curso      | 6 284 543       | -                       | 6 284 543     | 4 039 008  | -                         | (2 760 144)    |
|                             | 22 383 213      | (11 503 904)            | 10 879 308    | 4 060 328  | (1 597 009)               | -              |
|                             | 35 414 046      | (17 758 905)            | 17 655 141    | 5 068 094  | (2 080 160)               | -              |

| Abates e alienações |                         | Saldos finais |                         |               |
|---------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|
| Valor Bruto         | Amortizações acumuladas | Valor Bruto   | Amortizações acumuladas | Valor líquido |
| (9 073 477)         | 2 692 024               | -             | -                       | -             |
| -                   | -                       | 725 607       | (725 607)               | -             |
| -                   | -                       | 112 193       | (107 701)               | 4 492         |
| -                   | -                       | 112 218       | (70 960)                | 41 258        |
| (27 517)            | 10 160                  | 2 149 775     | (1 911 273)             | 238 502       |
| -                   | -                       | 1 001 932     | (941 987)               | 59 945        |
| -                   | -                       | 120 089       | (92 307)                | 27 783        |
| -                   | -                       | 200           | (200)                   | -             |
| -                   | -                       | 507 737       | (185 934)               | 321 804       |
| -                   | -                       | 333 856       | (98 439)                | 235 416       |
| -                   | -                       | 173 881       | (87 494)                | 86 387        |
| -                   | -                       | 207 855       | -                       | 207 855       |
| (9 100 994)         | 2 702 184               | 4 937 606     | (4 035 968)             | 901 638       |
| (1 292 698)         | 376 141                 | 17 587 435    | (12 724 772)            | 4 862 663     |
| -                   | -                       | 7 563 407     | -                       | 7 563 407     |
| (1 292 698)         | 376 141                 | 25 150 842    | (12 724 772)            | 12 426 070    |
| (10 393 692)        | 3 078 326               | 30 088 448    | (16 760 740)            | 13 327 708    |

|                             | Valores expressos em euros |               |            |            |                           |                |
|-----------------------------|----------------------------|---------------|------------|------------|---------------------------|----------------|
|                             |                            |               |            |            |                           | 31-dez-18      |
|                             | Saldos iniciais            |               |            | Aquisições | Amortizações do exercício | Transferências |
| Valor Bruto                 | Amortizações acumuladas    | Valor líquido |            |            |                           |                |
| OUTROS ATIVOS TANGIVEIS:    |                            |               |            |            |                           |                |
| IMÓVEIS                     |                            |               |            |            |                           |                |
| Imóveis de serviço próprio  | 8 683 360                  | (2 433 081)   | 6 250 279  | -          | (137 414)                 | -              |
| Obras em imóveis arrendados | 725 607                    | (705 327)     | 20 280     | -          | (18 232)                  | -              |
| EQUIPAMENTO                 |                            |               |            |            |                           |                |
| Mobiliário e material       | 112 193                    | (104 632)     | 7 561      | -          | (1 728)                   | -              |
| Máquinas e ferramentas      | 74 501                     | (59 509)      | 14 992     | 37 717     | (3 941)                   | -              |
| Equipamento informático     | 1 867 308                  | (1 661 126)   | 206 181    | 26 732     | (128 803)                 | 30 088         |
| Instalações interiores      | 956 584                    | (896 295)     | 60 289     | 54         | (23 051)                  | -              |
| Equipamento de segurança    | 102 378                    | (72 348)      | 30 030     | 33         | (9 313)                   | -              |
| Outros equipamentos         | 200                        | (200)         | -          | -          | -                         | -              |
| Imobilizações em curso      | 32 187                     | -             | 32 186     | 6 650      | -                         | (30 088)       |
|                             | 12 554 317                 | (5 932 519)   | 6 621 798  | 71 187     | (322 482)                 | -              |
| ATIVOS INTANGIVEIS:         |                            |               |            |            |                           |                |
| Software                    | 11 554 640                 | (10 077 739)  | 1 476 901  | 21 186     | (1 426 165)               | 4 522 843      |
| Imobilizações em curso      | 6 045 958                  | -             | 6 045 958  | 4 761 428  | -                         | (4 522 843)    |
|                             | 17 600 598                 | (10 077 739)  | 7 522 859  | 4 782 614  | (1 426 165)               | -              |
|                             | 30 154 915                 | (16 010 258)  | 14 144 657 | 4 853 801  | (1 748 647)               | -              |

Em 2015 foi aprovado pelo Grupo um Plano Estratégico de Sistemas de Informação ao qual o Banco designou por “Next Future”. Este projeto visa rever a estrutura dos sistemas de informação do Banco conduzindo a novos desenvolvimentos informáticos e adaptação às novas tecnologias. Este plano foi desenhado ao longo do ano de 2016 começando a ser implementado no início do ano de 2017, estando previsto o seu término em 2020.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo das imobilizações em curso de ativos intangíveis refere-se essencialmente ao projeto atrás mencionado.

No final do ano 2019 o Banco procedeu à alienação do imóvel de que era proprietário, tendo celebrado um contrato de arrendamento temporário com a entidade compradora.

De acordo com o IAS 16 sempre que o valor recuperável de um ativo tangível for inferior à quantia escriturada deve ser reconhecida uma perda por imparidade. Neste sentido, não foram reconhecidos nos anos de 2018 e 2019 perdas por imparidade relativas a ativos tangíveis e intangíveis, por não existirem evidências da sua obsolescência.

Em 2019 o movimento mais significativo na rubrica de ativos tangíveis ocorreu com a venda do imóvel da sede cujo valor bruto no momento da venda era de 9.073.477 euros e o valor líquido de depreciações acumuladas de 2.692.024 euros. A operação gerou uma mais valia de 9.218.547 euros, registada em Resultados de Alienações de Outros Ativos (Nota 29). Esta mais valia irá ser reinvestida na aquisição da nova sede cujo contrato de promessa de compra e venda foi assinado com um sinal de 1M€ registado na rubrica de Outros Ativos (Nota 11). O Banco continua a operar nas antigas instalações com base num contrato de arrendamento assinado na mesma data (Nota 29). Este contrato de arrendamento não se enquadra no âmbito do preconizado pela IFRS16 por ter um prazo inferior a um ano.

| Abates e alienações |                         | Saldos finais |                         |               |
|---------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|
| Valor Bruto         | Amortizações acumuladas | Valor Bruto   | Amortizações acumuladas | Valor líquido |
| -                   | -                       | 8 683 360     | (2 570 495)             | 6 112 865     |
| -                   | -                       | 725 607       | (723 559)               | 2 048         |
| -                   | -                       | 112 193       | (106 360)               | 5 833         |
| -                   | -                       | 112 218       | (63 450)                | 48 768        |
| -                   | -                       | 1 924 128     | (1 789 929)             | 134 199       |
| -                   | -                       | 956 638       | (919 346)               | 37 292        |
| -                   | -                       | 102 411       | (81 661)                | 20 750        |
| -                   | -                       | 200           | (200)                   | -             |
| -                   | -                       | 8 748         | -                       | 8 748         |
| -                   | -                       | 12 625 504    | (6 255 001)             | 6 370 503     |
| -                   | -                       | 16 098 669    | (11 503 904)            | 4 594 765     |
| -                   | -                       | 6 284 543     | -                       | 6 284 543     |
| -                   | -                       | 22 383 213    | (11 503 904)            | 10 879 308    |
| -                   | -                       | 35 008 716    | (17 758 905)            | 17 249 811    |

## 5.10.

### Ativos e Passivos por Impostos Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos de ativos e passivos por impostos correntes e diferidos apresentam a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros     | 31-dez-19 | 31-dez-18   |
|----------------------------------|-----------|-------------|
| Ativos por Impostos Correntes    |           |             |
| Imposto do exercício a recuperar | 5 537 357 | 9 052       |
| Passivos por impostos correntes  |           |             |
| Imposto do exercício a pagar     | -         | (1 561 377) |
|                                  | 5 537 357 | (1 552 325) |
| Ativos por impostos diferidos    | 2 662 152 | 5 099 625   |
| Passivos por impostos diferidos  | -         | (573 348)   |
|                                  | 2 662 152 | 4 526 277   |

Nos exercícios de 2019 e 2018, o custo com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser resumidos como se segue:

| Montantes expressos em Euros                         | 31-dez-19  | 31-dez-18  |
|------------------------------------------------------|------------|------------|
| Impostos correntes                                   |            |            |
| Do exercício                                         | 2 696 801  | 10 005 503 |
| Correcções relativas a exercícios anteriores         | 366 769    | -          |
| Excesso de estimativa de imposto                     | -          | (25 516)   |
| Contribuição para o Sector Bancário                  | 1 205 923  | 1 129 829  |
|                                                      | 4 269 493  | 11 109 816 |
| Impostos diferidos – dotações, líquidas de reversões |            |            |
| Do exercício                                         | 1 864 125  | 788 353    |
| Correcções relativas a exercícios anteriores         | -          | -          |
|                                                      | 1 864 125  | 788 353    |
| Total de imposto registado em resultados             | 6 133 618  | 11 898 169 |
| Lucro do exercício antes de impostos                 | 19 086 230 | 35 950 552 |
| Carga fiscal                                         | 32,14%     | 33,10%     |

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto para os exercícios de 2019 e 2018, pode ser detalhada como se segue:

| Montantes expressos em percentagem e Euros                                              | 31-dez-19       |            | 31-dez-18       |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
|                                                                                         | Taxa de imposto | Imposto    | Taxa de imposto | Imposto    |
| Resultado antes de impostos                                                             |                 | 19 086 230 |                 | 35 950 552 |
| Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto                                     | 22,50%          | 4 294 402  | 22,50%          | 8 088 874  |
| Diferenças permanentes                                                                  |                 |            |                 |            |
| Contribuição do sector bancário                                                         |                 |            |                 |            |
| Contratos de associação não relevantes para efeitos fiscais                             | 6,32%           | 1 205 923  | 3,14%           | 1 129 829  |
| Isenção de Derrama Estadual até 1,5 milhões de euros de lucro tributável                | 1,96%           | 374 071    | 1,86%           | 668 887    |
| Acréscimo da Derrama Estadual                                                           | -0,24%          | (45 000)   | -0,13%          | (45 000)   |
| Tributação autónoma                                                                     | 1,35%           | 256 795    | 4,59%           | 1 650 228  |
| Outras diferenças permanentes                                                           | 1,07%           | 204 703    | 0,67%           | 242 205    |
| Efeito de alteração da taxa utilizada para cálculo de imposto diferido                  | 0,26%           | 49 303     | -0,54%          | (195 389)  |
| Imposto sobre o lucro do exercício                                                      | 0,00%           | -          | 0,00%           | -          |
| Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto de exercícios anteriores             | 33,22%          | 6 340 198  | 28,84%          | 11 539 634 |
| Imposto corrente                                                                        | 1,92%           | 366 769    | -0,07%          | (25 516)   |
| Imposto diferido                                                                        | -3,00%          | (573 348)  | 1,07%           | 384 051    |
| Correções de impostos relativas a exercícios anteriores, líquidas de impostos diferidos | (1,08%)         | (206 579)  | 1,00%           | 358 535    |
| Impostos sobre os lucros em resultados                                                  | 32,14%          | 6 133 618  | 33,10%          | 11 898 169 |

Conforme referido na Nota 2.5 n), o Banco, enquanto entidade sujeita à supervisão do Banco de Portugal e que está obrigada a elaborar as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, efetua o apuramento do lucro tributável de acordo com as referidas normas.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A base de incidência e taxas aplicáveis relativamente à contribuição sobre o sector bancário encontram-se descritas na Nota 2.5 n).

O movimento nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

| Montantes expressos em Euros                             | 31-dez-19               |           |                            |                    |                       |                         |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|----------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
|                                                          | Saldos em<br>31-12-2018 | Reforço   | Realizações /<br>anulações | Aplicação<br>IFRS9 | Alteração de<br>taxas | Saldos em<br>31-12-2019 |
| Ativos por impostos diferidos                            |                         |           |                            |                    |                       |                         |
| Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal: |                         |           |                            |                    |                       |                         |
| Imparidade                                               | 3 502 404               | 1 246 376 | (3 697 447)                | -                  | -                     | 1 051 332               |
| Outros riscos e encargos                                 | 1 597 221               | 13 598    | -                          | -                  | -                     | 1 610 820               |
|                                                          | 5 099 625               | 1 259 974 | (3 697 447)                | -                  | -                     | 2 662 152               |
| Passivos por impostos diferidos                          |                         |           |                            |                    |                       |                         |
| Justo Valor Instrumentos de Capital Proprio              | (573 348)               | 4 958 328 | (4 384 980)                | -                  | -                     | -                       |
| Saldo Líquido                                            | 4 526 277               | 6 218 303 | (8 082 428)                | -                  | -                     | 2 662 152               |

|                                                          | 31-dez-18               |           |                            |                    |                       |                         |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|----------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
|                                                          | Saldos em<br>31-12-2017 | Reforços  | Realizações /<br>anulações | Aplicação<br>IFRS9 | Alteração de<br>taxas | Saldos em<br>31-12-2018 |
| Ativos por impostos diferidos                            |                         |           |                            |                    |                       |                         |
| Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal: |                         |           |                            |                    |                       |                         |
| Imparidade                                               | 4 102 494               | 766 933   | (1 294 987)                | (72 037)           | -                     | 3 502 404               |
| Outros riscos e encargos                                 | 1 596 186               | 1 035     | -                          | -                  | -                     | 1 597 221               |
|                                                          | 5 698 680               | 767 968   | (1 294 987)                | (72 037)           | -                     | 5 099 625               |
| Passivos por impostos diferidos                          |                         |           |                            |                    |                       |                         |
| Justo Valor Instrumentos de Capital Proprio              | -                       | (261 334) | -                          | (312 014)          | -                     | -(573 348)              |
| Saldo Líquido                                            | 5 698 680               | 506 334   | (1 294 987)                | (384 051)          | -                     | 4 526 277               |

# 5.11.

## Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas têm a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros             | 31-dez-19          | 31-dez-18          |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Outros ativos</b>                     |                    |                    |
| Imposto a recuperar                      | 8 062 850          | 17 327 259         |
| Devedores diversos                       | 13 056 117         | 6 927 421          |
| Derivados de cobertura - Cash collateral | 2 240 000          | 600 000            |
|                                          | <b>23 358 967</b>  | <b>24 854 680</b>  |
| <b>Rendimentos a receber</b>             |                    |                    |
| Comissões e outros valores a receber     | 2 328 816          | 4 132 322          |
| Despesas com encargos diferidos          | 1 232 058          | 1 079 300          |
| Valores diversos a regularizar           | 2 240 380          | 3 145 291          |
|                                          | <b>5 801 254</b>   | <b>8 356 913</b>   |
|                                          | <b>29 160 221</b>  | <b>33 211 592</b>  |
| <b>Imparidade</b>                        |                    |                    |
| Impostos a recuperar                     | (6 007 959)        | (5 957 722)        |
| Outros saldos a receber                  | (3 085 599)        | (2 924 110)        |
|                                          | <b>(9 093 559)</b> | <b>(8 881 832)</b> |
|                                          | <b>20 066 662</b>  | <b>24 329 760</b>  |

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica “Imposto a recuperar” inclui reembolsos pedidos no montante de 11.370.935 euros. Esta rubrica engloba também reclamações efetuadas em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado as quais representam 5.956.262 euros em 31 de dezembro de 2018. Em 2019, esta rubrica é composta pelas reclamações mencionadas em 2018 e por 2.106.495 euros relativos a IVA a recuperar. Nestas datas, o valor de imparidade constituída para os referidos ativos ascende a 5.957.722 euros e reflete a expetativa do Banco quanto ao correspondente valor de realização.

A 31 de dezembro de 2019 à semelhança de 31 de dezembro de 2018, a rúbrica de derivados de cobertura – cash collateral inclui os depósitos realizados pelo Banco a título de colateral para que possa contratualizar operações de produtos de derivados em mercado de balcão (Credit Support Annex – CSA).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Comissões e outros valores a receber” inclui 872.826 euros e 1.135.973 euros, respetivamente, relativos a comissões de servicing a receber no âmbito das operações de titularização de créditos do Banco. Inclui ainda valores a receber de seguradoras a título de profit sharing no montante de 758.666 euros e 1.305.399 euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica “Valores diversos a regularizar”, inclui 214.728 euros e 415.463 euros, respetivamente, relativos a rendas de cartões de crédito que se encontram para cobrança.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica “Despesas com encargo diferido”, inclui 640.329 euros e 507.312 euros, relativos a encargos relacionados com seguros e 16.415 euros e 28.060 euros, referentes a comissões relacionadas com a operação de securitização.

O movimento na imparidade e provisões das rubricas de “Outros ativos” nos exercícios de 2019 e 2018 é o seguinte:

|                            |                      |           |                        |             |                                  |                      |
|----------------------------|----------------------|-----------|------------------------|-------------|----------------------------------|----------------------|
| Valores expressos em euros | 31-dez-19            |           |                        |             |                                  |                      |
|                            | Saldos em 31-12-2018 | Dotações  | Reposições e anulações | Utilizações | Outros movimentos transferências | Saldos em 31-12-2019 |
| Imparidade e Provisões     |                      |           |                        |             |                                  |                      |
| Outros Ativos              | 2 924 110            | 847 767   | (1 181 154)            | (12 221)    | 507 097                          | 3 085 599            |
|                            |                      |           |                        |             |                                  |                      |
|                            | 31-dez-18            |           |                        |             |                                  |                      |
|                            | Saldos em 31-12-2017 | Dotações  | Reposições e anulações | Utilizações | Outros movimentos transferências | Saldos em 31-12-2018 |
| Imparidade e Provisões     |                      |           |                        |             |                                  |                      |
| Outros Ativos              | 3 806 861            | 1 404 501 | (2 209 000)            | (78 252)    | -                                | 2 924 110            |

## 5.12. Ativos não Correntes e Grupos para Alienação Classificados como Detidos para Venda

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os montantes registados nesta rubrica correspondem essencialmente a veículos recebidos em dação em pagamento de crédito. O movimento no valor bruto destes ativos nestes exercícios apresenta o seguinte detalhe:

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Saldos em 31 de Dezembro 2017      | 676 762     |
| Recuperações                       | 3 533 923   |
| Alienações                         | (3 839 812) |
| Saldo bruto em 31 de Dezembro 2018 | 735 265     |
| Imparidade                         | (255 382)   |
| Saldo em 31 de Dezembro 2018       | 479 884     |
| Recuperações                       | 2 941 727   |
| Alienações                         | (3 229 340) |
| Saldo bruto em 31 de Dezembro 2019 | 447 652     |
| Imparidade                         | (150 470)   |
| Saldo em 31 de Dezembro 2019       | 297 182     |

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco tinha registado imparidade para estes ativos no montante de 150.470 euros e 255.382 euros, conforme apresentado no quadro seguinte:

| Valores expressos em euros                                                        | 31-dez-19            |           |                        |             |                                  | Saldos em 31-12-2019 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------------------------|-------------|----------------------------------|----------------------|
|                                                                                   | Saldos em 31-12-2018 | Dotações  | Reposições e anulações | Utilizações | Outros movimentos transferências |                      |
| Imparidade e Provisões                                                            |                      |           |                        |             |                                  |                      |
| Ativos não correntes e grupos para alienação classificada como detidos para venda | 255 382              | 4 676 307 | (4 532 631)            | (395 470)   | 146 882                          | 150 470              |
|                                                                                   |                      |           |                        |             |                                  |                      |
|                                                                                   | 31-dez-18            |           |                        |             |                                  | Saldos em 31-12-2018 |
|                                                                                   | Saldos em 31-12-2017 | Dotações  | Reposições e anulações | Utilizações | Outros movimentos transferências |                      |
| Imparidade e Provisões                                                            |                      |           |                        |             |                                  |                      |
| Ativos não correntes e grupos para alienação classificada como detidos para venda | 364 392              | 5 745 268 | (5 046 300)            | (803 607)   | (4 371)                          | 255 382              |

## 5.13. Passivos Financeiros Mensurados pelo Custo Amortizado

### Depósitos - Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas têm a seguinte composição:

| Valores expressos em euros                 | 31-dez-19   | 31-dez-18   |
|--------------------------------------------|-------------|-------------|
| Recursos de Bancos Centrais                |             |             |
| Capital                                    | 189 000 000 | 189 000 000 |
| Juros a receber                            | (2 690 100) | (1 923 600) |
|                                            | 186 309 900 | 187 076 400 |
| Recursos de outras instituições de crédito |             |             |
| Descobertos em depósitos à ordem           |             |             |
| Banco Santander Totta, S.A.                | -           | 2 401 641   |
| Juros a pagar                              | 56 864      | 50 236      |
| Depósitos e outros recursos                |             |             |
| Santander Consumer Finance, S.A.           | 955 000 000 | 875 000 000 |
| Banco Santander Totta, S.A.                | -           | 100 000 000 |
| Juros a pagar                              | 818 021     | 1 093 061   |
|                                            | 955 874 885 | 978 544 938 |

Os recursos de outras instituições de crédito foram todos obtidos a taxa fixa.

Depósitos a Clientes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas têm a seguinte composição:

| Valores expressos em euros | 31-dez-19 | 31-dez-18  |
|----------------------------|-----------|------------|
| Depósitos à ordem          | 451 131   | 11 551 679 |
| Cheques e ordens a pagar   | 1 813 362 | 2 663 576  |
|                            | 2 264 493 | 14 215 255 |

Nos termos da Portaria nº 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso n.º 12/2014 de 15 de dezembro, do Banco de Portugal. O BSCP procede em conformidade com a Instrução n.º 8/2018 que regulamenta o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI). Neste sistema são processados e compensados os pagamentos de retalho efetuados com cheques, efeitos comerciais, débitos diretos, transferências a crédito e cartões bancários.

A rubrica de Depósitos à ordem inclui o depósito da Santander Consumer Services junto do Banco que no final de 2018 ascendia a 11.454.653,54 euros. Em 2019 este depósito ascendia a 451.130,65 euros

Passivos Subordinados

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Valores expressos em euros | 31-dez-19  | 31-dez-18  |
|----------------------------|------------|------------|
| Empréstimo Subordinado     | 24 000 000 | 24 000 000 |
| Juros a Pagar              | 27 016     | 27 752     |
|                            | 24 027 016 | 24 027 752 |

Outros Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Valores expressos em euros | 31-dez-19   | 31-dez-18   |
|----------------------------|-------------|-------------|
| Capital                    | 444 684 984 | 585 331 858 |
| Juros a pagar              | 923 169     | 1 273 753   |
| Encargos Diferidos         | -           | -3 413      |
|                            | 445 608 153 | 586 602 198 |

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos destas rubricas correspondem aos passivos financeiros originados pelos fundos recebidos no âmbito da operação de titularização de créditos Silk No.4 efetuada pelo Banco (Nota 5 e 6). O montante de encargos diferidos corresponde ao valor não amortizado da diferença entre o valor nominal dos créditos transferidos no âmbito da operação de titularização e os fundos recebidos pelo Banco.

A variação do capital entre 2019 e 2018, é explicada pela recompra efetuada no período pelo valor de 152.045 euros, para cumprimento dos critérios de elegibilidade da operação e também do montante amortizado de 142.932.459 euros com o fim do período de Revolving. O impacto dessa ação, esta refletida na rubrica de outros passivos.

Outros Passivos Subordinados

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Valores expressos em euros  | 31-dez-19  | 31-dez-18 |
|-----------------------------|------------|-----------|
| Outros Passivos Financeiros | 25 000 000 | -         |
| Juros a Pagar               | 33 756     | -         |
|                             | 25 033 756 | -         |

Este passivo subordinado é composto por um empréstimo de dívida senior non preferred.

5.14. Provisões

O movimento na rubrica de provisões nos exercícios de 2019 e 2018 é o seguinte:

| Valores expressos em euros | 31-dez-19            |            |                        |             |                                  |                      |
|----------------------------|----------------------|------------|------------------------|-------------|----------------------------------|----------------------|
|                            | Saldos em 31-12-2018 | Dotações   | Reposições e anulações | Utilizações | Outros movimentos transferências | Saldos em 31-12-2019 |
| Provisões                  | 4 566 459            | 15 797 515 | (5 348 013)            | (6 098 596) | (507 097)                        | 8 410 267            |

|           | 31-dez-18            |           |                        |             |                                  |                      |
|-----------|----------------------|-----------|------------------------|-------------|----------------------------------|----------------------|
|           | Saldos em 31-12-2017 | Dotações  | Reposições e anulações | Utilizações | Outros movimentos transferências | Saldos em 31-12-2018 |
| Provisões | 4 524 723            | 5 518 946 | (2 802 800)            | (2 674 411) | -                                | 4 566 459            |

A rubrica de provisões incorpora provisões para cancelamento de seguros e provisões para riscos operacionais.

Em 2019 o Banco ajustou a provisão para cancelamento de seguros com base na taxa de cancelamento e antecipações dos contratos de seguros realizados pelos clientes. Esta alteração de metodologia de calculo resultou num aumento significativo do montante da provisão.

O Banco em 2019 e, de forma excecional, constituiu provisões no montante de Eur 4.413.883 para fazer face a custos de reestruturação da linha de negócio dos cartões, tendo sido reestruturada a área do Banco que acompanhava este negócio, assim como as restantes áreas que indiretamente estavam relacionadas com este negócio. Os custos com provisões inerentes a esta reestruturação são compostos essencialmente por custos com antecipações de amortizações relacionados com software que deixou de ser utilizado e com pessoal. Foram utilizados Eur 3.670.038 euros desta provisão ainda no decorrer do ano de 2019. A repartição desta provisão e respetiva utilização detalha-se da seguinte forma:

| Montantes expressos em Euros | Provisão 2019 | Utilizações 2019 | Saldo Provisão 31/12/2019 |
|------------------------------|---------------|------------------|---------------------------|
| Indemenização Pessoal        | 3 358 397     | 2 668 804        | 689 593                   |
| Outros Custos com Pessoal    | 138 929       | 84 677           | 54 252                    |
| Amortizações de Software     | 916 557       | 916 557          | -                         |
|                              | 4 413 883     | 3 670 038        | 743 845                   |

## 5.15. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                      | 31-dez-19         | 31-dez-18          |
|------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Valores a pagar ao Estado:</b>                    |                   |                    |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado                   | -                 | 1 496 671          |
| Imposto do Selo                                      | 711 715           | 737 360            |
| Retenção de impostos na fonte                        | 183 052           | 174 638            |
| Contribuições para a Segurança Social                | 172 219           | 199 174            |
|                                                      | <b>1 066 986</b>  | <b>2 607 843</b>   |
| <b>Credores:</b>                                     |                   |                    |
| Cauções recebidas - contratos de ALD                 | 15 277 871        | 16 471 792         |
| Fornecedores, conta corrente                         | 4 297 059         | 4 151 214          |
| Credores por bens de locação financeira              | 324 433           | -                  |
| Credores por contratos de factoring                  | 1 951 153         | 17 719 566         |
| Cauções recebidas - Contratos de Factoring           | 12 426 698        | 12 073 011         |
| Outros credores                                      | 15 217 416        | 48 129 290         |
|                                                      | <b>49 494 630</b> | <b>98 544 874</b>  |
| <b>Operações passivas a regularizar:</b>             | 18 021 470        | 6 255 203          |
| Encargos a pagar:                                    |                   |                    |
| Gastos gerais administrativos                        | 12 214 473        | 3 583 426          |
| Acordos de participação                              | 81 689            | 3 408 469          |
| Acréscimo de custos para férias e subsídio de férias | 1 354 411         | 1 234 941          |
| Bónus a distribuir aos colaboradores                 | 1 226 254         | 1 038 156          |
|                                                      | <b>14 876 826</b> | <b>9 264 993</b>   |
|                                                      | <b>83 459 911</b> | <b>116 672 912</b> |

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Cauções recebidas – contratos de ALD”, respeita ao diferencial entre o valor entregue pelos clientes no início das operações de aluguer de longa duração e o valor residual dos respetivos contratos. Na rubrica de crédito concedido encontra-se refletido o valor líquido do financiamento efetivamente concedido pelo Banco aos clientes, o qual corresponde ao valor de aquisição do bem, deduzido dos pagamentos que efetuaram antecipadamente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Fornecedores – conta corrente” inclui 1.346.665 euros e 1.812.352 euros, respetivamente, relativos a valores a pagar a fornecedores de contratos de locação financeira. Engloba ainda 1.561.223 euros em 2019 e 1.585.018 euros em 2018 respeitantes a fornecedores de gastos gerais.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Credores por contratos de factoring” representa as responsabilidades para com os Aderentes relativas ao valor da faturação de operações sem recurso em processo de cobrança, líquidas de adiantamentos efetuados e notas de crédito emitidas.

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica “Outros Credores” inclui 29.090.317 euros de valores a entregar aos veículos de titularização relativos às cobranças das prestações das operações de crédito titularizadas, efetuadas pelo Banco junto dos clientes.

A rubrica de “Operações Passivas a regularizar” em 2018 e 2019 é composta por um saldo de 2.095.554 e 14.293.769 euros respectivamente, correspondente a recebimentos por conta da Santander Consumer Services referente a cobranças de produtos de consignação e renting (Peugeot e Citroen)

A rubrica “Encargos a pagar – Gastos gerais administrativos” inclui em 2019 e 2018, 4.731.887 euros e 3.585.329 euros relativos a valores a pagar de comissões de rappel/campanhas, bem como 3.241.331 euros e 2.896.895 euros em 2019 e em 2018 referentes a fornecimentos e serviços de terceiros a pagar.

A rubrica “Encargos a pagar – Acordos de participação” respeita à participação nos resultados em operações de financiamento automóvel decorrentes do estabelecimento de acordos de associação em participação realizados entre o Banco e sociedades de importação e distribuição automóvel. No âmbito destas operações, o Banco partilha com as referidas sociedades os resultados obtidos num determinado conjunto de operações de financiamento, em função das condições previamente acordadas entre as partes.

## 5.16. Capital Subscrito

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social do Banco encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 66.592.947 ações, cada uma com valor nominal igual a 1 Euro, com a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros e percentagem                    | Número de acções | Percentagem da participação |
|---------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|
| Santander Consumer Finance, S.A                               | 53 331 647       | 80,086%                     |
| Santander Consumer Establecimiento Financiero de Crédito, S.A | 13 261 300       | 19,914%                     |
|                                                               | 66 592 947       | 100,00%                     |

## 5.17. Outras Reservas e Resultados Transitados

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as Outras Reservas e Resultados Transitados têm a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros | 31-dez-19   | 31-dez-18  |
|------------------------------|-------------|------------|
| Prémio de Emissão            | 12 790 664  | 12 790 664 |
| Reserva Legal                | 24 983 482  | 22 578 244 |
| Outras Reservas              | 21 771 482  | 21 771 483 |
| Resultados Transitados       | 45 027 108  | 41 532 223 |
| Acertos de Transição IAS     | 1 038 360   | 1 038 360  |
|                              | 105 611 096 | 99 598 000 |

Os prémios de emissão tiveram origem no aumento de capital social do Banco efetuado em janeiro de 2007. Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

No dia 29 de maio de 2019 foi aprovado em Assembleia Geral a distribuição aos acionistas de dividendos no montante de 18.039.287 euros. No dia 2 de maio de 2018 foi aprovado em Assembleia Geral a distribuição aos acionistas de dividendos no montante de 13.771.068 euros.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, foi anualmente transferido para esta reserva uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

## 5.18. Garantias e Outros Compromissos

Nos exercícios de 2019 e 2018, os passivos contingentes e compromissos apresentam o seguinte detalhe:

| Montantes expressos em Euros                                           | 31-dez-19   | 31-dez-18   |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Garantias prestadas                                                    | 12 799 877  | 12 463 558  |
| Compromissos perante terceiros                                         | 169 968 319 | 59 176 463  |
| Valor dos ativos dados em garantia para operações do Eurosistema       | 366 467 541 | 509 400 000 |
| Valor nocional dos derivados                                           | 244 800 000 | 324 280 000 |
| Compromissos de terceiros por via de linhas de crédito                 | 370 000 000 | 272 601 537 |
| Compromissos de terceiros por via de cessão de crédito                 | 186 161     | 36 769 832  |
| Garantias Bancárias recebidas (factoring)                              | 168 268 134 | 253 361 587 |
| Garantias recebidas por contas caucionadas ou adiantamentos à produção | 7 218 301   | 16 092 950  |
| Outras Garantias recebidas                                             | 171 627     | 228 929     |

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Compromissos perante terceiros” respeita essencialmente a linhas de crédito revogáveis associadas a operações de factoring e de operações de concessão de crédito a clientes através de cartões.

O valor nocional de derivados deve-se aos derivados de cobertura contratados com a casa mãe a abril, outubro de 2017 e junho de 2018.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os compromissos de terceiros referem-se a valor disponível de linhas de financiamento concedidas pelo Grupo.

## 5.19.

### Passivos Contingentes

#### **Fundo de Resolução**

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos

A instrução nº 32/2018 que estabeleceu um aumento da taxa contributiva de base para o Fundo de Resolução periódico de 0.0459% para 0.057% mantém-se em vigor em 2020 para o Fundo de Resolução periódico com referência a 2019. Em 2019 e 2018, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 683.333 euros e 483.351 euros, respetivamente.

A contribuição ex ante para o Fundo de Resolução em 2017 foi de 840.574 euros, em 2018 1.122.691 euros e em 2019 de 922.192 euros.

#### **Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.**

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou

4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 700 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, em 24 de maio de 2018, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 791.695 milhares de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de Euros.

No relatório e contas do Novo Banco com referência a 30 de junho de 2018 é referido que se encontra, a essa data, contabilizado um montante a receber do Fundo de Resolução ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente de 726.369 milhares de Euros (de acordo com a informação prestada, este montante tem subjacente um valor líquido dos ativos incluídos no perímetro do mecanismo de capitalização contingente de cerca de 4,9 mil milhões de Euros). É igualmente referido que, sendo esse montante dependente das perdas ocorridas no conjunto de ativos incluídos no perímetro do referido mecanismo de capitalização contingente, e dos rácios regulamentares em vigor no momento da sua determinação, o montante em causa é provisório e carece de atualização com referência a 31 de dezembro de 2018.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

**Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.**

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento

imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

### **Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução**

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do

Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Em 1 de março de 2019, e já após o conhecimento da chamada de capital do Novo Banco relativa ao exercício de 2018, por Comunicado veio o Ministério das Finanças confirmar “(...) o seu compromisso com as metas assumidas e com a promoção da estabilidade do setor bancário para o cumprimento das mesmas.”

Na presente data não é possível estimar os eventuais efeitos para o Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação da participação no Novo Banco; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante e (iv) outras responsabilidades que se conclua terem de ser assumidas pelo Fundo de Resolução.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras individuais do Banco.

## 5.20. Margem Financeira

Nos exercícios de 2019 e 2018, a Margem Financeira tem a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros                                                 | 31-dez-19                   | 31-dez-18                   |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <strong>Rendimentos de juros</strong>                                        |                             |                             |
| Juros de financiamento de vendas a crédito e financiamento em conta corrente |                             |                             |
| Juros de crédito em locação                                                  | 61 528 151                  | 60 732 641                  |
| Comissões associadas ao custo amortizado                                     | 7 916 275                   | 8 040 010                   |
| - De intermediação                                                           | (13 977 309)                | (14 214 950)                |
| - Rappel                                                                     | (11 036 086)                | (10 107 810)                |
| - Apoio fixo                                                                 | (1 873 942)                 | (1 331 843)                 |
| Juros de investimentos a deter até à maturidade                              | 7 896 012                   | 8 667 533                   |
| Juros de adiantamentos de factoring                                          | 4 727 973                   | 6 317 782                   |
| Comissões de abertura de contrato                                            | 1 993 630                   | 2 444 010                   |
| Juros de financiamento através de cartão de crédito                          | 323 913                     | 406 324                     |
| Outros juros e proveitos                                                     | 781 847                     | 770 073                     |
|                                                                              | <strong>58 280 463</strong> | <strong>61 723 770</strong> |
| <strong>Gastos com juros</strong>                                            |                             |                             |
| Juros de passivos financeiros associados a ativos transferidos               | 34 708 658                  | 41 674 864                  |
| Juros de recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito        | 7 698 253                   | 6 851 356                   |
| Juros de swaps de cobertura                                                  | 932 540                     | 886 448                     |
| Juros de empréstimos subordinados                                            | 837 617                     | 27 752                      |
| Juros de operações de factoring                                              | 325 971                     | 270 615                     |
| Juros de locação financeira                                                  | 8 777                       | -                           |
| Diferimento do desconto na venda de créditos                                 | 3 413                       | 49 823                      |
|                                                                              | <strong>44 515 229</strong> | <strong>49 760 858</strong> |
| <strong>Margem Financeira</strong>                                           | <strong>13 765 234</strong> | <strong>11 962 913</strong> |

## 5.21. Rendimentos e Dividendos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros                                                               | 31-dez-19                   |                    |                             | 31-dez-18                   |                    |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|
|                                                                                            | Proveitos                   | Custos             | Total                       | Proveitos                   | Custos             | Total                       |
| <strong>Outros Ativos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados</strong> |                             |                    |                             |                             |                    |                             |
| Titulos                                                                                    |                             |                    |                             |                             |                    |                             |
| Obrigações e outros titulos                                                                | 21 784 945                  | -                  | 21 784 945                  | 26 476 172                  | -                  | 26 476 172                  |
|                                                                                            | <strong>21 784 945</strong> | <strong>-</strong> | <strong>21 784 945</strong> | <strong>26 476 172</strong> | <strong>-</strong> | <strong>26 476 172</strong> |

Durante o ano de 2019, no âmbito da operação de titularização SILK No4, foram recebidos rendimentos das classes residuais do veículo no valor de 21 milhões de euros. Em 2018 este montante ascendeu a 26 milhões de euros.

## 5.22.

### Rendimentos e Gastos de Taxas e Comissões

Nos exercícios de 2019 e 2018, as Receitas e Despesas de taxas e comissões têm a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros             | 31-dez-19         | 31-dez-18         |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Rendimentos de taxas e comissões</b>  |                   |                   |
| Comissões de colocação de seguros        | 4 719 837         | 7 943 897         |
| Servicing Fee – Titularização de crédito | 5 551 282         | 6 192 211         |
| Gastos de cobrança de rendas             | 3 933 049         | 3 859 836         |
| Comissões por prestação de serviços      | 1 013 652         | 1 099 408         |
| Operações de factoring                   | 1 882 675         | 3 237 761         |
| Garantias prestadas                      | 262 202           | 372 771           |
| Outros proveitos de comissões            | 326 233           | 949 328           |
|                                          | <b>17 688 930</b> | <b>23 655 212</b> |
| <b>Gastos de taxas e comissões</b>       |                   |                   |
| Comissões de colocação de seguros        | 1 273 606         | 1 422 368         |
| Comissões de acordos de participação     | 1 707 396         | 2 923 342         |
| Por serviços bancários de terceiros      | 763 883           | 1 041 450         |
| Outros custos com comissões              | 102 020           | 454 098           |
|                                          | <b>3 846 905</b>  | <b>5 841 258</b>  |
|                                          | <b>13 842 024</b> | <b>17 813 954</b> |

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica “Rendimentos de taxas e comissões – Comissões de colocação de seguros” respeita a comissões recebidas pelo BSCP de companhias de seguros relativamente a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. Na rubrica “Gastos de taxas e comissões - Comissões de colocação de seguros” encontra-se refletida a comissão paga pelo Banco a concessionários pela angariação de contratos de financiamento relativamente aos quais o cliente subscreveu simultaneamente o respetivo seguro de proteção de crédito. Os proveitos e encargos relativos a comissões recebidas das companhias de seguros e pagas a angariadores são reconhecidos no exercício em que são concretizadas as operações de crédito respetivas. O Banco considera que se tratam de comissões destinadas a compensar a realização de um ato significativo, na medida em que não retém qualquer envolvimento relacionado com o risco segurado ou com a gestão da apólice de seguro contratada.

A rubrica “Servicing Fee – Titularização de crédito”, refere-se à comissão recebida no âmbito das operações de titularização e corresponde, numa base trimestral, à taxa anual de 1% sobre o valor da carteira securitizada, pela função de agente cobrador de rendas das operações titularizadas desempenhada pelo Banco (Nota 5).

## 5.23.

### Ganhos ou Perdas com Ativos Financeiros não Negociáveis Obrigatoriamente Contabilizados pelo Justo Valor através de Resultados, Valor Líquido

No exercício de 2019 e 2018, os valores registados nesta rubrica apresentam o seguinte detalhe:

| Montantes expressos em Euros                    | 31-dez-19          | 31-dez-18      |
|-------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| Ganhos Outros Ativos Financeiros ao Justo Valor | (5 196 832)        | 139 652        |
|                                                 | <b>(5 196 832)</b> | <b>139 652</b> |

Com a entrada em vigor da IFRS9, esta rubrica inclui o efeito relativo à variação de ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados, no caso, atribuível à Classe C da operação de titularização SILK No4 detida pelo Banco. Na decorrência do fim do período de Revolving em janeiro de 2019, a queda do justo valor surge em resultado da amortização da Bond da classe A com início em abril de 2019.

## 5.24. Ganhos ou Perdas da Contabilidade de Cobertura, Valor Líquido

No exercício de 2019 e 2018, os valores registados nesta rubrica apresentam o seguinte detalhe:

| Montantes expressos em Euros       | 31-dez-19 | 31-dez-18   |
|------------------------------------|-----------|-------------|
| Reavaliação dos swaps de cobertura | 950 667   | 1 264 973   |
| Reavaliação dos elementos cobertos | (915 863) | (1 255 290) |
|                                    | 34 804    | 9 683       |

## 5.25. Outras Receitas e Despesas Operacionais

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros                         | 31-dez-19 | 31-dez-18  |
|------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Outros rendimentos operacionais:                     |           |            |
| . Recuperações de crédito e juros vencidos (Nota 14) | 8 106 488 | 12 047 958 |
| . Contrato de prestação de serviços                  | 549 701   | 478 343    |
| . Mais-valias em bens de locação financeira          | 200 516   | 262 687    |
| . Prestação de serviços                              | 17 160    | 2 800      |
| . Outros                                             | 98 819    | 797 548    |
|                                                      | 8 972 684 | 13 589 336 |
| Outros gastos operacionais:                          |           |            |
| . Menos-valias em bens de locação financeira         | 594 650   | 395 200    |
| . Fundo Único de Resolução                           | 922 192   | 1 278 832  |
| . Fundo de Resolução Nacional                        | 618 333   | 327 210    |
| . Taxa de Supervisão BCE                             | 66 766    | 27 333     |
| . Outros custos de exploração                        | 424 423   | 544 961    |
| . Outros impostos indiretos                          | 1 883 433 | 1 387 952  |
|                                                      | 4 509 797 | 3 961 489  |
|                                                      | 4 462 887 | 9 627 847  |

No exercício de 2019 e 2018, o montante registado na rubrica “Outros rendimentos operacionais - Contrato de Prestação de Serviços” corresponde ao contrato de prestação de serviços de apoio e suporte, estabelecido entre o Banco e a Santander Consumer Services, S.A.

Ainda nesta rubrica, encontra-se no exercício de 2018 registado em “Outros” o montante de 657.800 euros referente a restituições IRN.

Os montantes apresentados na rubrica “Recuperações de crédito e juros vencidos” dividem-se em 4.849.129 euros relativos a recuperação de write-offs e 3.257.359 euros respeitantes a proveitos de recuperação.

A rubrica de impostos indirectos engloba essencialmente o custo relacionado com o IVA não dedutível o qual representa 1.844.989 euros em 2019 e 1.320.205 euros em 2018.

## 5.26. Resultados de Empresas Associadas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros      | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|-----------------------------------|-----------|-----------|
| Santander Consumer Services, S.A. | 303 865   | 448 688   |

## 5.27. Gastos Administrativos

### Gastos de Pessoal

Nos exercícios de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros                        | 31-dez-19  | 31-dez-18  |
|-----------------------------------------------------|------------|------------|
| Salários e vencimentos:                             |            |            |
| Remunerações dos órgãos sociais                     | 263 147    | 255 889    |
| Remunerações dos empregados                         | 6 583 336  | 7 082 325  |
|                                                     | 6 846 483  | 7 338 214  |
| Encargos sociais:                                   |            |            |
| Segurança Social                                    | 1 564 290  | 1 707 686  |
| Outros encargos                                     | 224 942    | 250 253    |
|                                                     | 1 789 232  | 1 957 940  |
| Outros custos com o pessoal:                        |            |            |
| Bónus aos colaboradores e Conselho de Administração | 937 075    | 914 461    |
| Indemnizações Contratuais                           | 250 000    | 472 644    |
| Outros                                              | 261 109    | 177 523    |
|                                                     | 1 448 184  | 1 564 628  |
|                                                     | 10 083 899 | 10 860 781 |

O Banco não assumiu quaisquer encargos com pensões de reforma, para além das contribuições para a Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o número de efetivos ao serviço do Banco era o seguinte:

| Montantes expressos em Euros | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|------------------------------|-----------|-----------|
| Direcção                     | 5         | 7         |
| Conselho de Administração    | 3         | 1         |
| Quadros Superiores           | 25        | 26        |
| Quadros Técnicos             | 127       | 159       |
| Administrativos              | 12        | 13        |
| Total                        | 172       | 206       |

Outros Gastos Administrativos

Nos exercícios de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

| Valores expressos em euros                                   | 31-dez-19  | 31-dez-18  |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Serviços especializados                                      |            |            |
| - Informática                                                | 3 272 166  | 3 064 655  |
| - Subcontratação de pessoal e outros serviços de outsourcing | 2 522 919  | 2 379 366  |
| - Recuperação de Valores e Viaturas                          | 495 266    | 531 984    |
| - Advocacia                                                  | 1 034 773  | 1 078 169  |
| - Assistência a software                                     | 529 212    | 374 448    |
| - Segurança e Vigilância                                     | 132 757    | 131 127    |
| - Outros Serviços Especializados                             | 1 263 364  | 1 779 068  |
| Comunicação                                                  | 1 037 219  | 1 081 628  |
| Seguros, serviços judiciais e contencioso                    | 497 651    | 498 656    |
| Publicidade                                                  | 841 597    | 916 828    |
| Rendas e alugueres de curto prazo (fora do âmbito da IFRS16) | 327 831    | 602 891    |
| Avenças e honorários                                         | 468 539    | 340 286    |
| Água, energia e combustíveis                                 | 233 332    | 257 188    |
| Deslocações, estadas e representações                        | 253 038    | 291 649    |
| Conservação e reparação                                      | 135 200    | 95 593     |
| Material de consumo corrente                                 | 37 289     | 81 080     |
| Encargos com formação                                        | 110 250    | 91 455     |
| Outros fornecimentos e serviços                              | 39 508     | 26 603     |
|                                                              | 13 231 910 | 13 622 674 |

A rubrica de “Outros serviços especializados” inclui em dezembro de 2019 e 2018, 774.202 euros e 924.700 euros relativos a consultores e auditores externos, 177.278 euros e 222.585 euros relativos a serviços de informações e, 84.797 euros e 91.090 euros referente a serviços de legalização de viaturas.

Os honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas relativos aos exercícios de 2019 e 2018, apresentam o seguinte detalhe, por tipo de serviço prestado (valores sem IVA):

| Montantes expressos em Euros              | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|
| Revisão Legal de Contas                   | 135 000   | 147 200   |
| Outros Serviços de garantia e fiabilidade | 131 000   | 126 100   |
|                                           | 266 000   | 273 300   |

Na rubrica de “Outros serviços de garantia de fiabilidade” estão incluídos os honorários relacionados com a revisão do sistema de controlo interno do Banco, como requerido pelo Aviso nº 5/2018 do Banco de Portugal, com a revisão do sistema de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, como requerido pelo Aviso nº 9/2018 do Banco de Portugal, com a revisão da imparidade da carteira de crédito, como requerido pela Instrução nº 18/2018 do Banco de Portugal.

## 5.28.

### Aumentos ou Reversões de Imparidade e Provisões

Em 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Valores expressos em euros                            | 31-dez-19           | 31-dez-18          |
|-------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>Provisões para passivos contingentes</b>           |                     |                    |
| - Cancelamento de seguros                             | (5 869 500)         | (2 223 637)        |
| - Eventos de risco operacional                        | (166 119)           | (492 509)          |
| - Contingências fiscais                               | (50 237)            | -                  |
| - Operações descontinuadas e custos de reestruturação | (4 413 883)         | -                  |
|                                                       | <b>(10 499 739)</b> | <b>(2 716 146)</b> |
| <b>Imparidades para risco de crédito</b>              |                     |                    |
| - Individual                                          | 1 103 115           | (1 190 081)        |
| -Coletiva                                             | (4 582 366)         | (437 223)          |
| -Compromissos contingentes                            | 56 002              | (58 337)           |
|                                                       | <b>(3 423 249)</b>  | <b>(1 685 641)</b> |
| <b>Imparidades para outros ativos</b>                 |                     |                    |
| - Bens recuperados                                    | (143 676)           | (698 968)          |
| - Outros saldos ativo                                 | 333 387             | 804 499            |
|                                                       | <b>189 710</b>      | <b>105 531</b>     |
|                                                       | <b>(13 733 277)</b> | <b>(4 296 256)</b> |

## 5.29.

### Resultado da Alienação de Outros Ativos

Em 18 de dezembro de 2019 o Banco procedeu à venda do Edifício sede sito na Rua Castilho. Da venda deste edifício resultou uma mais valia de 9.218.547 euros. O Banco continua a operar nestas instalações com base num contrato de arrendamento assinado na mesma data. Este contrato de arrendamento não se enquadra no âmbito da IFRS16 pelo facto do mesmo ter um prazo inferior a um ano.

## 5.30. Relato por Segmentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a atividade desenvolvida pelo Banco encontra-se organizada de acordo com os seguintes segmentos de negócio:

- Banca de retalho: Inclui a atividade do Banco desenvolvida no âmbito da concessão de crédito nos segmentos de Locação financeira, Aluguer de Longa Duração e Crédito ao consumo, assim como os depósitos captados junto de clientes.
- Banca comercial: Inclui a atividade do Banco desenvolvida nas vertentes de concessão de crédito a empresas para apoio de tesouraria, financiamento à aquisição de “stocks” (veículos usados) e “Factoring”.
- Outros: Compreende todos os segmentos de atividade não considerados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2019 e 2018, foi a seguinte:

| Montantes expressos em Euros                                                                                                                  | 31-dez-19        |                 |        |               | 31-dez-18        |                 |        |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|--------|---------------|------------------|-----------------|--------|---------------|
|                                                                                                                                               | Banca de Retalho | Banca Comercial | Outros | Total         | Banca de Retalho | Banca Comercial | Outros | Total         |
| Rendimentos de juros                                                                                                                          | 53 552 491       | 4 727 973       | -      | 58 280 463    | 55 405 988       | 6 317 782       | -      | 61 723 770    |
| Gastos com juros                                                                                                                              | (45 262 680)     | 747 451         | -      | (44 515 229)  | (50 548 763)     | 787 905         | -      | (49 760 858)  |
| Rendimentos de taxas e comissões                                                                                                              | 15 806 255       | 1 882 675       | -      | 17 688 930    | 20 417 452       | 3 237 761       | -      | 23 655 212    |
| Gastos de taxas e comissões                                                                                                                   | (3 846 905)      | -               | -      | (3 846 905)   | (5 841 257)      | -               | -      | (5 841 257)   |
| Rendimentos de dividendos                                                                                                                     | 21 784 945       | -               | -      | 21 784 945    | 26 476 172       | -               | -      | 26 476 172    |
| Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, valor líquido | (5 196 832)      |                 |        | (5 196 832)   | 139 652          |                 |        | 139 652       |
| Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido                                                                                 | 34 804           |                 |        | 34 804        | 9 683            |                 |        | 9 683         |
| Outros rendimentos operacionais                                                                                                               | 8 972 684        |                 |        | 8 972 684     | 13 110 993       |                 |        | 13 110 993    |
| Outros gastos operacionais                                                                                                                    | (4 509 797)      |                 |        | (4 509 797)   | (3 483 146)      |                 |        | (3 483 146)   |
| Resultados de empresas associadas                                                                                                             | 303 865          |                 |        | 303 865       | 448 688          |                 |        | 448 688       |
| Produto Bancário                                                                                                                              | 41 638 829       | 7 358 099       | -      | 48 996 929    | 56 135 463       | 10 343 447      | -      | 66 478 910    |
| Outros custos e proveitos                                                                                                                     |                  |                 |        | (36 044 316)  |                  |                 |        | (42 426 527)  |
| Resultado Líquido do Exercício                                                                                                                |                  |                 |        | 12 952 612    |                  |                 |        | 24 052 383    |
| Empréstimos e adiantamentos - Clientes (valor líquido)                                                                                        | 1 150 302 928    | 204 280 865     | -      | 1 354 583 793 | 1 137 278 025    | 268 043 055     | -      | 1 405 321 079 |
| Ativo líquido total                                                                                                                           | 1 713 381 141    | 204 280 865     | -      | 1 917 662 005 | 1 836 642 725    | 268 043 055     | -      | 2 104 685 780 |
| Depósitos - Bancos Centrais                                                                                                                   | 186 309 900      | -               | -      | 186 309 900   | 187 076 400      | -               | -      | 187 076 400   |
| Depósitos - Instituições de crédito                                                                                                           | 783 625 301      | 172 249 584     | -      | 955 874 885   | 756 220 866      | 222 324 071     | -      | 978 544 938   |
| Depósitos - Clientes                                                                                                                          | 2 264 493        |                 | -      | 2 264 493     | 14 215 255       | -               | -      | 14 215 255    |

## 5.31. Entidades Relacionadas

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto - Santander Consumer Services, SA com uma participação de 20% - Grupo I representado na tabela abaixo;
- as entidades que exercem, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco – Acionistas – Santander Consumer Finance, SA e Santander Consumer Establecimiento Financiero de Crédito, S.A. com uma participação de 80,086% e 19,914% respetivamente – Grupo II representado na tabela abaixo;
- outras entidades do Grupo Santander – Grupo III representado na tabela abaixo
- os membros do pessoal chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do conselho de Administração executivos e não executivos e pessoas (singulares e coletivas) com eles relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos registados no balanço e na demonstração dos resultados com empresas associadas, de controlo conjunto e filiais, apresentam a seguinte composição:

Entidades Relacionadas

Montantes expressos em Euros

|                                                                                                                                               | GRUPO I                     | GRUPO II                                                     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|
|                                                                                                                                               | Santander Consumer Services | Santander Consumer Establecimiento Financiero de Crédito, SA | GRUPO III |
| BALANÇO                                                                                                                                       |                             |                                                              |           |
| ATIVO                                                                                                                                         |                             |                                                              |           |
| Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem                                                                          |                             |                                                              |           |
| Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados                                     |                             |                                                              |           |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                                                                                      |                             |                                                              |           |
| Instrumentos de dívida                                                                                                                        |                             |                                                              |           |
| Empréstimos e adiantamentos - Clientes                                                                                                        | 112 399 120                 |                                                              |           |
| Derivados - Contabilidade de cobertura                                                                                                        |                             |                                                              |           |
| Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas                                                                         | 1 881 230                   |                                                              |           |
| Ativos intangíveis                                                                                                                            |                             |                                                              |           |
| Outros ativos                                                                                                                                 | 0                           |                                                              |           |
| PASSIVO                                                                                                                                       |                             |                                                              |           |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                                                                                         |                             |                                                              |           |
| Depósitos - Instituições de crédito                                                                                                           |                             |                                                              |           |
| Depósitos - Clientes                                                                                                                          | -451 131                    |                                                              |           |
| Títulos de dívida emitidos - Passivos subordinados                                                                                            |                             |                                                              |           |
| Derivados de cobertura                                                                                                                        |                             |                                                              |           |
| Outros passivos                                                                                                                               | -28 667 544                 |                                                              |           |
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS                                                                                                                    |                             |                                                              |           |
| Receitas de juros                                                                                                                             | 15 346                      |                                                              |           |
| Despesas com juros                                                                                                                            |                             |                                                              |           |
| Receitas de taxas e comissões                                                                                                                 |                             |                                                              |           |
| Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, valor líquido |                             |                                                              |           |
| Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido                                                                                 |                             |                                                              |           |
| Outras receitas operacionais                                                                                                                  | 549 700                     |                                                              |           |
| Outras despesas operacionais                                                                                                                  |                             |                                                              |           |
| Resultados de empresas associadas                                                                                                             | 303 865                     |                                                              |           |
| Despesas administrativas                                                                                                                      |                             |                                                              |           |
| Despesas de pessoal                                                                                                                           |                             |                                                              |           |
| Outras despesas administrativas                                                                                                               |                             |                                                              |           |

| 31-dez-19                      |                       |                     |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          |              |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|----------|--------------|
| D II                           |                       | GRUPO II            |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          |              |
| Santander Consumer Finance, SA | Silk Finance Nº-4 Ltd | Banco Santander, SA | Aquanima Ibérica de Compras Corporativas, S.L. | Banco Santander Totta | Aegon Santander Portugal Não vida Compah-nia de Seguros, SA | Santander Global Thechnology, S.L., Soci | Santander Consumer Finance Global Servic | Geoban   | Total        |
|                                |                       |                     |                                                | 1 574 397             |                                                             |                                          |                                          |          | 0            |
|                                | 8 946 377             |                     |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | 1 574 397    |
|                                |                       |                     |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | 8 946 377    |
|                                | 469 239 353           | 0                   |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | 0            |
|                                |                       |                     |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | 469 239 353  |
|                                |                       | 723 032             |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | 0            |
|                                |                       |                     |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | 723 032      |
|                                |                       |                     |                                                |                       |                                                             | 1 667 634                                | 0                                        | 0        | 0            |
|                                | 1 263 804             |                     |                                                | 24 898                | 1 149                                                       |                                          |                                          |          | 1 667 634    |
|                                |                       |                     |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | 1 289 851    |
|                                |                       |                     |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | 0            |
|                                |                       |                     |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | 0            |
| -980 851 777                   |                       |                     |                                                | -56 864               |                                                             |                                          |                                          |          | 0            |
|                                |                       |                     |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | -978 541 760 |
| -24 027 016                    |                       |                     |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | -11 454 654  |
|                                |                       | 0                   |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | -24 027 752  |
| -1 736                         | 0                     | -86 595             |                                                | -468 765              |                                                             | -1 930 102                               | 0                                        | -290 129 | 0            |
|                                |                       |                     |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | -2 777 327   |
|                                | 29 680 956            | 0                   |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | 29 680 956   |
| -8 268 223                     | -3 413                | -940 523            |                                                | -471 077              |                                                             |                                          |                                          |          | -9 683 236   |
| -222 175                       | 5 551 282             |                     |                                                | -529 284              | 14 564                                                      |                                          |                                          |          | 4 814 387    |
|                                | -5 196 832            |                     |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | -5 196 832   |
|                                |                       | -915 863            |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | -915 863     |
|                                |                       | -86 595             |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | -86 595      |
|                                |                       |                     |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | 0            |
|                                |                       |                     |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | 0            |
|                                |                       |                     |                                                |                       |                                                             |                                          |                                          |          | 0            |
|                                |                       |                     |                                                | -62 319               |                                                             |                                          |                                          |          | -62 319      |
|                                |                       |                     | -23 198                                        | -321 450              |                                                             | -1 993 246                               | -207 992                                 | -599 168 | -3 145 054   |

| Montantes expressos em Euros                                                                                                                  |                             |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
|                                                                                                                                               | GRUPO I                     |             |
|                                                                                                                                               | Santander Consumer Services | Santander E |
| BALANÇO                                                                                                                                       |                             |             |
| ATIVO                                                                                                                                         |                             |             |
| Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem                                                                          |                             |             |
| Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados                                     |                             |             |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                                                                                      |                             |             |
| Instrumentos de dívida                                                                                                                        |                             |             |
| Empréstimos e adiantamentos - Clientes                                                                                                        | 112 399 120                 |             |
| Derivados - Contabilidade de cobertura                                                                                                        |                             |             |
| Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas                                                                         | 1 881 230                   |             |
| Ativos intangíveis                                                                                                                            |                             |             |
| Outros ativos                                                                                                                                 | 0                           |             |
| PASSIVO                                                                                                                                       |                             |             |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                                                                                         |                             |             |
| Depósitos - Instituições de crédito                                                                                                           |                             |             |
| Depósitos - Clientes                                                                                                                          | -451 131                    |             |
| Títulos de dívida emitidos - Passivos subordinados                                                                                            |                             |             |
| Derivados de cobertura                                                                                                                        |                             |             |
| Outros passivos                                                                                                                               | -28 667 544                 |             |
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS                                                                                                                    |                             |             |
| Receitas de juros                                                                                                                             | 15 346                      |             |
| Despesas com juros                                                                                                                            |                             |             |
| Receitas de taxas e comissões                                                                                                                 |                             |             |
| Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, valor líquido |                             |             |
| Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido                                                                                 |                             |             |
| Outras receitas operacionais                                                                                                                  | 549 700                     |             |
| Outras despesas operacionais                                                                                                                  |                             |             |
| Resultados de empresas associadas                                                                                                             | 303 865                     |             |
| Despesas administrativas                                                                                                                      |                             |             |
| Despesas de pessoal                                                                                                                           |                             |             |
| Outras despesas administrativas                                                                                                               |                             |             |

Os montantes incluídos nos quadros acima na rubrica ativos intangíveis correspondem essencialmente a montantes pagos pelo Banco a outras entidades do Grupo Santander durante o ano relativos a projetos de desenvolvimento nas aplicações informáticas.

Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Em 2019 e 2018, os custos suportados com remunerações fixas e variáveis atribuídas aos membros do Conselho de Administração totalizaram 673.484 e 787.951 euros que incluem 437 mil euros relativos a compensação por cessão de mandato, respetivamente.

| 31-dez-18                                                         |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          |              |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|--------------|
| GRUPO II                                                          |                                      | GRUPO II               |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          |              |
| tander Consumer<br>stablecimiento<br>Financiero de<br>Crédito, SA | Santander<br>Consumer<br>Finance, SA | Banco<br>Santander, SA | Aquanima<br>Ibérica<br>de Compras<br>Corporativas,<br>S.L. | Banco<br>Santander<br>Totta | Aegon Santander<br>Portugal<br>Não vida Compah-<br>nia de Seguros, SA | Santander<br>Global<br>Thechnology,<br>S.L., Soci | Santander<br>Consumer<br>Finance<br>Global Servic | Geoban   | Total        |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            | 1 574 397                   |                                                                       |                                                   |                                                   |          | 0            |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | 2 681        |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | 14 143 208   |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | 0            |
|                                                                   |                                      | 0                      |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | 612 491 028  |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | 0            |
|                                                                   |                                      | 723 032                |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | 0            |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | 0            |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       | 1 667 634                                         | 0                                                 | 0        | 4 668 057    |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            | 24 898                      | 1 149                                                                 |                                                   |                                                   |          | 1 171 733    |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | 0            |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | 0            |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | 0            |
|                                                                   | -980 851 777                         |                        |                                                            | -56 864                     |                                                                       |                                                   |                                                   |          | -978 541 760 |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | -11 454 654  |
|                                                                   | -24 027 016                          |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | -24 027 752  |
|                                                                   |                                      | 0                      |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | -1 811       |
|                                                                   | -1 736                               | -86 595                |                                                            | -468 765                    |                                                                       | -1 930 102                                        | -290 129                                          | -63 611  | -30 943 025  |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | 0            |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | 0            |
|                                                                   |                                      | 0                      |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | 35 780 947   |
|                                                                   | -8 268 223                           | -940 523               |                                                            | -471 077                    |                                                                       |                                                   |                                                   |          | -8 009 927   |
|                                                                   | -222 175                             |                        |                                                            | -529 284                    | 14 564                                                                |                                                   |                                                   |          | 5 683 347    |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | -497 589     |
|                                                                   |                                      | -915 863               |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | -1 255 289   |
|                                                                   |                                      | -86 595                |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | -121 922     |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | 0            |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | 0            |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            |                             |                                                                       |                                                   |                                                   |          | 0            |
|                                                                   |                                      |                        |                                                            | -62 319                     |                                                                       |                                                   |                                                   |          | -56 814      |
|                                                                   |                                      |                        | -23 198                                                    | -321 450                    |                                                                       | -1 993 246                                        | -599 168                                          | -256 945 | -4 413 085   |

O Banco tem um Plano de Incentivos de Longo Prazo Individual (ILP2015) enquadrado na remuneração variável plurianual. A concretização deste plano está condicionada ao desempenho de determinadas métricas do Banco Santander, S.A. entre os exercícios de 2015 e 2017. Para os membros do Conselho de Administração, o valor atribuído em 2019 ascendeu a 17.793 euros.

Nenhum dos membros do Conselho de Administração contraiu créditos junto do Banco nem detém títulos representativos do seu capital social.

Em 2019 e 2018, o Conselho Fiscal auferiu 39.083 euros e 32.500 euros de remunerações fixas, respetivamente.

# 5.32. Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiras

## Políticas de gestão de risco

As políticas de gestão de risco implementadas pelo Banco no âmbito da sua atividade encontram-se descritas em maior detalhe no âmbito da secção “Risco de Crédito” do Relatório do Conselho de Administração.

## Política de gestão de risco de crédito

Durante o último ano ocorreram alterações na estrutura orgânica do Banco, fruto da reestruturação e estratégia adoptada. No entanto, em termos das políticas de admissão, as mesmas foram mantidas, registando-se, taxas de aprovação globais estáveis, mantendo-se o perfil de risco médio-baixo.

Os níveis de risco de crédito são permanentemente medidos e acompanhados, de acordo com metodologias corporativas, das quais se destacam a monitorização da Variação da Mora sob Gestão (VMG), os níveis de delinquência simples (%NPL), a análise de carteiras com igual período de originação (vintages), a monitorização permanente dos modelos de decisão automáticos e a monitorização da perda esperada do novo negócio angariado.

Em relação ao negócio de não retalho (risco individual por cliente com valor superior a 500 mil euros) mantiveram-se as visitas aos mesmos, com periodicidade mínima anual, por parte do binómio gestor/analista. Esta atuação permite um maior conhecimento e abrangência na informação obtida, gerando uma melhor qualidade na avaliação do cliente e elaboração do rating da empresa, quando for o caso.

O Banco dispõe de políticas e procedimentos que permitem identificar, avaliar, acompanhar e controlar a exposição ao risco de concentração de crédito. No processo de análise e gestão ao risco de concentração de crédito da instituição estão diretamente envolvidos, a Direção de Risco e Recuperação, Controlo Interno, a Direção Financeira e os membros do Órgão de Direção.

De referir que a atividade do Banco se prende essencialmente com a realização de operações de crédito especializado, sendo característica deste tipo de operações a dispersão dos financiamentos efetuados por um elevado número de

clientes, pelo que a exposição ao risco de concentração de crédito é reduzida. A política de crédito é definida tendo em linha de conta o grau de exposição ao risco, as probabilidades de incumprimento, a concentração e correlação das posições em risco, a perda dado o incumprimento e grau de cobertura das técnicas de redução de risco. Os limites de concentração de risco perante uma contraparte financeira ou um grupo de contrapartes financeiras ligadas entre si são determinados em função da política de crédito em vigor, formalizada no Regulamento de Crédito.

O Banco controla o risco de concentração de crédito da sua carteira, pela análise consolidada das maiores exposições existentes, no decurso do tempo, perante uma contraparte individual ou de um grupo de contrapartes relacionadas, bem como, as concentrações de exposição por sector de atividade e área geográfica. Este processo permite efetuar um acompanhamento sistemático da carteira e determinar preventivamente exposições potenciais sobre o risco de contraparte. No que respeita à Banca Comercial, o Banco avalia e monitoriza individualmente cada posição em risco. Para o efeito, a Direção de Risco e Recuperação realiza o seguimento mensal das 20 maiores exposições de clientes, fazendo um acompanhamento pormenorizado das suas características e implementando ações mitigadoras caso estas revelem indícios de incumprimento.

Como princípio geral, o Banco evita concentrações excessivas sobre uma entidade ou grupo de entidades relacionadas entre si, tomando como referência para a definição de concentração de risco o montante correspondente a 10% dos Fundos Próprios.

No que respeita a grupos de contrapartes cuja probabilidade de entrarem em incumprimento resulta de fatores subjacentes comuns, designadamente o sector económico em que operam e a região geográfica em que estão inseridos, são efetuadas análises periódicas a fim de assegurar a manutenção de níveis de concentração de risco adequados. Durante o último ano ocorreram alterações na estrutura orgânica do Banco, fruto da reestruturação e estratégia adoptada. No entanto, em termos das políticas de admissão, as mesmas foram mantidas, registando-se, taxas de aprovação globais estáveis, mantendo-se o perfil de risco médio-baixo.

### **Política de write-off de créditos**

O Banco retomou no final de 2016 a política de write-off, tendo sido mantido em 2019 o fluxo normal de desreconhecimento de crédito, sempre que cumpridas as condições de elegibilidade. De acordo com estas condições de elegibilidade, verifica-se a passagem a write-off quando o crédito cumpre os requisitos, nos termos da política corporativa do Grupo Santander e em vigor no Banco, a qual é baseada no write-off de créditos pela totalidade do saldo em dívida. Os prazos de passagem a write-off, sucintamente caracterizam-se por 24 meses após default para créditos da tipologia de negócio Financiamento Automóvel e 12 meses após default para créditos da tipologia de negócio Crédito Pessoal e Crédito ao Consumo.

### **Política de reversão de imparidades**

A política de reversão de imparidade define que poderá existir reversão de imparidade sempre que a atualização do cálculo das perdas por imparidade, em virtude da redução da perda esperada ou da redução do capital vencido, apure uma quantia recuperável, que apesar de ser inferior à quantia escriturada seja simultaneamente superior à quantia recuperável apurada em momento anterior.

### **Descrição das medidas de reestruturação aplicadas ao crédito vencido, mecanismos de controlo e monitorização:**

As medidas de reestruturação de dívida aplicadas a contratos de crédito do Banco são baseadas na celebração de um novo acordo formal com o Cliente relativo a contratos que registem incumprimento ou mora ou contratos que não registem qualquer dívida, mas para os quais haja razoável expectativa de que venham a entrar em incumprimento, com o objetivo de fazer regressar o Cliente ao pontual cumprimento, em linha com a sua real capacidade de pagamento e, sempre que possível, melhorando as garantias da operação.

O seguimento dos contratos de crédito reestruturados é realizado através de vários mecanismos de monitorização, através da análise de curas ou agravamentos de situações de incumprimentos destes contratos e pelo cálculo específico de provisões por imparidade para esta tipologia de contratos que garante uma segmentação dos fatores de risco independentes dos outros segmentos de crédito.

### **Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais:**

Ao nível dos produtos cujo colateral em garantia seja hipotecário, o Banco procede às avaliações dos imóveis respetivos com periodicidade máxima anual, através de empresas externas especializadas que colaboram com o Grupo Santander.

No que respeita a Garantias Bancárias (GB) como colateral, existe uma relação de afetação direta do registo das mesmas associadas aos produtos/linhas aprovadas, com total especificação da GB (número, banco, datas e valores). Assim, garante-se que toda a gestão é posteriormente efetuada ao nível do sistema central do Banco.

### **Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade:**

A determinação da imparidade baseia-se nos pressupostos de que existe a probabilidade de qualquer contrato vir a entrar em incumprimento no futuro e consequentemente uma hipótese de perda futura. Estas probabilidades são calculadas através de um histórico recente (5 anos) de contratos com as mesmas características de forma a prever os acontecimentos futuros com a maior antecedência. Para além da informação histórica é utilizada informação externa (como por exemplo a informação da CRC do Banco de Portugal) para incorporar incumprimentos externos nas previsões do Banco.

**Descrição das metodologias de cálculo da imparidade:**

O cálculo da imparidade engloba dois tipos de abordagem, uma de análise coletiva para a maioria da carteira, e outra de análise individual para os clientes com exposições mais significativas. Na metodologia de análise coletiva, o processo de segmentação permite classificar os contratos da carteira de crédito de acordo com o seu perfil de risco, ao associá-las em determinados segmentos, para que possam ser calculados os respetivos fatores de risco (PD e LGD) de acordo com o histórico de contratos com essas mesmas características. Desse modo. O cálculo é realizado de acordo com a tipologia de negócio (Auto, Consumo), financiamento (Crédito, ALD, Leasing), estado do bem (Novo, Usado), originação do contrato (PSA, BSCP) e níveis de cumprimento interno e externo (nos quais se encontram espelhados diversos critérios, tais como os dias de atraso no pagamento, existência de incumprimento do cliente noutras instituições de crédito, existência de reestruturações e evolução do perfil de risco de cada contrato desde a sua originação até à data de reporte). Estes critérios respeitam as linhas orientadoras da EBA e regulador nacional sobre a alocação de Stage por contrato, no âmbito do standard IFRS9.

A evidência de imparidade refere-se a dados observáveis da carteira que, entre outros, observam os seguintes indicadores:

- Dificuldades financeiras significativas do cliente;
- Incumprimento contratual (falta de pagamento de capital ou juros);
- Concessão por parte do Banco de condições favoráveis, devido às dificuldades financeiras (reestruturação de dívida); e
- Probabilidade de entrada em falência do cliente.

Deste modo, a metodologia de cálculo de imparidade coletiva resulta de uma projeção de cash-flows de cada contrato desde a data atual até à respetiva data de maturidade (real ou comportamental). Para cada projeção, é calculada a Exposição (EAD), sobre a qual se aplicam as respetivas PDs e LGDs em cada período, de forma a obter o Expected Credit Loss (ECL ou perda esperada) por contrato, descontado à data de referência.

Na metodologia de análise individual, o Banco procedeu a uma revisão do processo de cálculo em 2019, no qual se analisa cada cliente de forma individualizada, através da análise dos principais indicadores financeiros e de gestão. Este cálculo é efetuado para todos clientes do negócio de Stock Finance e Netting, bem como para clientes de retalho com exposições superiores a 500.000€. Refira-se igualmente que o Banco passou a incluir a aplicação de fatores de conversão de crédito para as exposições extrapatrimoniais.

**Política relativa aos graus de risco internos**

A política relativa a graus de risco internos é adotada apenas para os clientes carterizados (com envolvimento superior a 500 mil euros) e tem como base um modelo construído com o objetivo de acompanhar e conhecer a qualquer momento a posição, garantias e validades das diferentes linhas de apoio que se encontram ativas no Banco. Desta forma, existe melhor conhecimento dos clientes, sendo possível igualmente a recolha e tratamento dos novos elementos contabilísticos, bem como a atualização do nível de rating atribuído, com vista à renovação atempada dessas linhas. A SCAN é tratada segundo estabelecido por Marco Corporativo do Grupo Santander. É atualizada em base mensal, encontrando-se classificados clientes que necessitam de acompanhamento especial. As várias estratégias são alocadas aos diferentes níveis de monitorização, nomeadamente: Bloquear e Sair, Reduzir Perdas, Sair, Reduzir, Suspende, Segurar, Manter e Servir Normalmente.

**Risco de crédito**

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora.

Com referência a dezembro de 2019, o valor apurado de perdas por imparidade por risco de crédito ascendeu a 37 milhões de euros.

Ainda em conformidade com a Carta Circular nº 00000062/2018-DSP do Banco de Portugal, apresentamos as seguintes divulgações quantitativas relativamente à carteira de crédito do Banco com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Os quadros apresentados nas alíneas que se seguem não incluem juros a receber, custo amortizado e correção de valor de elementos cobertos.

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

| Montantes expressos em Euros |                        |                                 |            |            |                         |                                  |           |            |
|------------------------------|------------------------|---------------------------------|------------|------------|-------------------------|----------------------------------|-----------|------------|
| Segmento                     | Exposição<br>31-dez-19 | Da Exposição Total<br>31-dez-19 |            |            | Imparidade<br>31-dez-19 | Da Imparidade Total<br>31-dez-19 |           |            |
|                              |                        | Stage 1                         | Stage 2    | Stage 3    |                         | Stage 1                          | Stage 2   | Stage 3    |
| Corporate                    | 214 283 387            | 203 694 221                     | 3 364 011  | 7 225 155  | 10 002 522              | 3 006 782                        | 555 124   | 6 440 616  |
| Construção e CRE             | 25 775 670             | 24 862 390                      | 545 273    | 368 007    | 431 775                 | 64 311                           | 37 609    | 329 855    |
| Retalho                      | 1 088 709 613          | 1 024 041 425                   | 39 185 563 | 25 482 625 | 26 601 739              | 2 781 022                        | 2 401 785 | 21 418 932 |
| Total                        | 1 328 768 670          | 1 252 598 036                   | 43 094 846 | 33 075 787 | 37 036 036              | 5 852 115                        | 2 994 518 | 28 189 403 |

| Montantes expressos em Euros |                        |                                 |            |            |                         |                                  |           |            |
|------------------------------|------------------------|---------------------------------|------------|------------|-------------------------|----------------------------------|-----------|------------|
| Segmento                     | Exposição<br>31-dez-18 | Da Exposição Total<br>31-dez-18 |            |            | Imparidade<br>31-dez-18 | Da Imparidade Total<br>31-dez-18 |           |            |
|                              |                        | Stage 1                         | Stage 2    | Stage 3    |                         | Stage 1                          | Stage 2   | Stage 3    |
| Corporate                    | 279 200 245            | 271 315 833                     | 146 813    | 7 373 599  | 10 930 126              | 3 712 829                        | 3 249     | 7 214 048  |
| Construção e CRE             | 19 829 353             | 19 067 541                      | 424 375    | 337 436    | 354 426                 | 63 212                           | 30 802    | 260 413    |
| Retalho                      | 1 094 661 847          | 1 022 110 054                   | 40 228 792 | 32 323 002 | 36 499 938              | 4 162 479                        | 2 272 939 | 30 064 519 |
| Total                        | 1 393 691 445          | 1 312 493 427                   | 40 799 980 | 40 398 037 | 47 784 490              | 7 938 520                        | 2 306 990 | 37 538 980 |

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

| Montantes expressos em Euros |                     |             |                        |                     |            |                        |                     |               |                        |
|------------------------------|---------------------|-------------|------------------------|---------------------|------------|------------------------|---------------------|---------------|------------------------|
| Ano de Produção              | Corporate           |             |                        | Construção e CRE    |            |                        | Retalho             |               |                        |
|                              | Número de Operações | Montante    | Imparidade Constituída | Número de Operações | Montante   | Imparidade Constituída | Número de Operações | Montante      | Imparidade Constituída |
| 2009 e anteriores            | 346                 | 7 302 250   | 3 697 802              | 723                 | 146 367    | 173 567                | 92 880              | 4 755 698     | 3 772 635              |
| 2010                         | 348                 | 31 228      | 29 795                 | 74                  | 78 492     | 47 299                 | 5 364               | 7 250 884     | 4 370 102              |
| 2011                         | 583                 | 1 541 292   | 471 127                | 62                  | 6 673      | 229                    | 4 697               | 5 407 342     | 196 272                |
| 2012                         | 675                 | 359 807     | 309 662                | 40                  | 1 258      | 107                    | 3 721               | 6 798 953     | 608 416                |
| 2013                         | 841                 | 738 235     | 507 301                | 40                  | 52 931     | 16 431                 | 5 309               | 13 637 413    | 518 176                |
| 2014                         | 1 028               | 151 020     | 142 446                | 97                  | 150 245    | 5 479                  | 10 478              | 35 980 876    | 1 256 937              |
| 2015                         | 1 292               | 362 948     | 354 196                | 171                 | 702 089    | 34 683                 | 15 635              | 80 397 379    | 1 944 832              |
| 2016                         | 1 311               | 382 135     | 372 512                | 380                 | 1 945 221  | 54 396                 | 19 769              | 148 115 069   | 3 128 094              |
| 2017                         | 1 345               | 379 953     | 374 964                | 479                 | 3 797 415  | 25 695                 | 21 859              | 190 255 439   | 3 357 941              |
| 2018                         | 1 356               | 383 134     | 374 929                | 737                 | 8 152 241  | 39 600                 | 28 453              | 265 416 106   | 3 294 761              |
| 2019                         | 21 687              | 202 651 386 | 3 367 789              | 710                 | 10 742 736 | 34 289                 | 26 725              | 330 694 454   | 4 153 574              |
| Total                        | 30 812              | 214 283 387 | 10 002 522             | 3 513               | 25 775 670 | 431 775                | 234 890             | 1 088 709 613 | 26 601 739             |

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor, geografia:

c.1) Por segmento:

| Montantes expressos em Euros | 31-dez-19   |            |                 |            |               |            |               |            |             |
|------------------------------|-------------|------------|-----------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|-------------|
|                              | Corporate   |            | Corporate e CRE |            | Retalho       |            | Total         |            | Corpo       |
|                              | Exposição   | Imparidade | Exposição       | Imparidade | Exposição     | Imparidade | Exposição     | Imparidade | Exposição   |
| Avaliação                    |             |            |                 |            |               |            |               |            |             |
| Individual                   | 214 283 387 | 10 002 522 | -               | -          | 58 331 016    | 5 169 728  | 272 614 403   | 15 172 250 | 279 200 245 |
| Coletiva                     | -           | -          | 25 775 670      | 431 775    | 1 030 378 597 | 21 432 012 | 1 056 154 267 | 21 863 786 | -           |
| Total                        | 214 283 387 | 10 002 522 | 25 775 670      | 431 775    | 1 088 709 613 | 26 601 739 | 1 328 768 669 | 37 036 036 | 279 200 245 |

c.2) Por sector de actividade:

| Montantes expressos em Euros                                                              | 31-dez-19     |               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------|
|                                                                                           | Exposição     |               | Imparidade |
|                                                                                           | Individual    | Coletiva      | Individual |
| Particulares                                                                              | 361 520       | 883 158 276   | 1 127      |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos            | 234 834 572   | 29 014 105    | 14 680 065 |
| Indústrias transformadoras                                                                | -             | 16 025 957    | -          |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio                                       | 36 599 504    | 6 718 154     | 332 003    |
| Construção                                                                                | -             | 22 321 506    | -          |
| Transportes e armazenagem                                                                 | 217 554       | 11 580 304    | -          |
| Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares                             | -             | 7 989 183     | -          |
| Actividades de saúde humana e apoio social                                                | -             | 4 563 556     | -          |
| Alojamento, restauração e similares                                                       | -             | 7 792 315     | -          |
| Outras Actividades de Serviço                                                             | 297 146       | 51 620 689    | 158 715    |
| Actividades imobiliárias                                                                  | -             | 3 454 164     | -          |
| Educação                                                                                  | -             | 2 054 098     | -          |
| Actividades de informação e de comunicação                                                | -             | 2 001 872     | -          |
| Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas                        | -             | 2 996 085     | -          |
| Actividades financeiras e de seguros                                                      | 304 106       | 1 068 872     | 339        |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | -             | 304 976       | -          |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca                                      | -             | 3 365 709     | -          |
| Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio                                   | -             | 21 517        | -          |
| Indústrias extractivas                                                                    | -             | 102 929       | -          |
| Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória                              | -             | -             | -          |
| Outras                                                                                    | -             | -             | -          |
|                                                                                           | 272 614 403   | 1 056 154 267 | 15172 250  |
| Total                                                                                     | 1 328 768 669 |               | 37 036 036 |

| 31-dez-18  |                 |            |               |            |               |            |
|------------|-----------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
| rate       | Corporate e CRE |            | Retalho       |            | Total         |            |
| Imparidade | Exposição       | Imparidade | Exposição     | Imparidade | Exposição     | Imparidade |
| 10 930 126 | -               | -          | 46 810 242    | 6 433 944  | 326 010 487   | 17 364 071 |
| -          | 19 829 353      | 354 426    | 1 047 851 605 | 30 065 993 | 1 067 680 958 | 30 420 420 |
| 10 930 126 | 19 829 353      | 354 426    | 1 094 661 847 | 36 499 938 | 1 393 691 445 | 47 784 490 |

| 31-dez-18  |               |               |            |            |
|------------|---------------|---------------|------------|------------|
| lade       | Exposição     |               | Imparidade |            |
| Coletiva   | Individual    | Coletiva      | Individual | Coletiva   |
| 18 568 005 | 326 898       | 910 939 342   | 15 857     | 27 202 107 |
| 452 425    | 298 944 895   | 26 363 657    | 16 164 773 | 391 788    |
| 421 744    | -             | 14 745 718    | -          | 371 790    |
| 154 795    | 25 901 584    | 6 169 088     | 936 757    | 137 274    |
| 370 565    | -             | 18 304 396    | -          | 335 906    |
| 169 318    | -             | 9 506 937     | -          | 137 177    |
| 90 143     | -             | 7 223 392     | -          | 77 150     |
| 19 390     | -             | 4 850 417     | -          | 25 908     |
| 78 979     | -             | 6 512 630     | -          | 73 678     |
| 1 350 311  | 433 415       | 44 701 274    | 232 829    | 1 490 689  |
| 61 210     | -             | 3 239 715     | -          | 64 303     |
| 13 404     | -             | 2 023 135     | -          | 12 918     |
| 18 651     | -             | 2 013 527     | -          | 31 792     |
| 41 695     | -             | 2 373 159     | -          | 15 898     |
| 4 447      | 403 695       | 1 121 262     | 13 854     | 18 520     |
| 8 667      | -             | 324 953       | -          | 8 766      |
| 39 132     | -             | 3 401 752     | -          | 22 070     |
| 26         | -             | 46 914        | -          | 91         |
| 881        | -             | 100 195       | -          | 2 570      |
| -          | -             | 3 048         | -          | 23         |
| -          | -             | 3 716 447     | -          | -          |
| 21 863 786 | 326 010 487   | 1 067 680 958 | 17 364 071 | 30 420 420 |
| 036        | 1 393 691 445 |               | 47 784 490 |            |

c.3) Por geografia:

| Montantes expressos em Euros | 31-dez-19     |            |               |            | 31-dez-18     |            |               |            |
|------------------------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
|                              | Portugal      |            | Total         |            | Portugal      |            | Total         |            |
|                              | Exposição     | Imparidade | Exposição     | Imparidade | Exposição     | Imparidade | Exposição     | Imparidade |
| Avaliação                    |               |            |               |            |               |            |               |            |
| Individual                   | 272 614 403   | 15 172 250 | 272 614 403   | 15 172 250 | 326 010 487   | 17 364 071 | 326 010 487   | 17 364 071 |
| Coletiva                     | 1 056 154 267 | 21 863 786 | 1 056 154 267 | 21 863 786 | 1 067 680 958 | 30 420 420 | 1 067 680 958 | 30 420 420 |
| Total                        | 1 328 768 669 | 37 036 036 | 1 328 768 669 | 37 036 036 | 1 393 691 445 | 47 784 490 | 1 393 691 445 | 47 784 490 |

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

| Montantes expressos em Euros | 31-dez-19           |           |            |                     |           |            |
|------------------------------|---------------------|-----------|------------|---------------------|-----------|------------|
|                              | Total               |           |            | dos quais Stage 3   |           |            |
|                              | Número de Operações | Exposição | Imparidade | Número de Operações | Exposição | Imparidade |
| Medida                       |                     |           |            |                     |           |            |
| Extensão de prazo            | 4457                | 4 320 495 | 2 154 266  | 1127                | 2 911 845 | 2 147 699  |
| Total                        | 4457                | 4 320 495 | 2 154 266  | 1127                | 2 911 845 | 2 147 699  |

|                   | 31-dez-18           |           |            |                     |           |            |
|-------------------|---------------------|-----------|------------|---------------------|-----------|------------|
|                   | Total               |           |            | dos quais Stage 3   |           |            |
|                   | Número de Operações | Exposição | Imparidade | Número de Operações | Exposição | Imparidade |
| Medida            |                     |           |            |                     |           |            |
| Extensão de prazo | 4457                | 3 984 897 | 1 899 163  | 1428                | 2 488 269 | 1 880 586  |
| Total             | 4457                | 3 984 897 | 1 899 163  | 1428                | 2 488 269 | 1 880 586  |

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

| Montantes expressos em Euros                                      | 31-dez-19   | 31-dez-18   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade) | 3 984 897   | 5 349 689   |
| Créditos reestruturados no período                                | 2 414 316   | 2 802 770   |
| Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)          | (2 078 718) | (4 167 562) |
| Saldo Final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)   | 4 320 495   | 3 984 897   |

f) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos:

| Montantes expressos em Euros | 31-dez-19   |            |            |                  |                 |
|------------------------------|-------------|------------|------------|------------------|-----------------|
|                              | GR Baixo    | GR Médio   | GR Elevado | Sem GR atribuído | Exposição total |
| Segmentos                    |             |            |            |                  |                 |
| Stock Finance                | 142 784 278 | 55 089 189 | 424 243    | 7 135 596        | 205 433 306     |

|               | 31-dez-18   |             |            |                  |                 |
|---------------|-------------|-------------|------------|------------------|-----------------|
|               | GR Baixo    | GR Médio    | GR Elevado | Sem GR atribuído | Exposição total |
| Segmentos     |             |             |            |                  |                 |
| Stock Finance | 137 010 916 | 113 689 962 | 1 253 229  | 27 246 138       | 279 200 245     |

O segmento de stock finance é o único para o qual são apurados graus de risco interno. Comparando com o ano 2018, verifica-se uma evolução positiva nos níveis de risco, com destaque para a diminuição significativa das operações em risco elevado.

g) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento:

| Segmentos | 31-dez-19                    |         |         |         |         |         | 31-dez-18 |         |         |         |         |         |
|-----------|------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|
|           | PD (%)                       |         |         | LGD (%) |         |         | PD (%)    |         |         | LGD (%) |         |         |
|           | Stage 1                      | Stage 2 | Stage 3 | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Stage 1   | Stage 2 | Stage 3 | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 |
|           | Montantes expressos em Euros |         |         |         |         |         |           |         |         |         |         |         |
| MIG_A     |                              | 1,0%    | 100,0%  |         | 100,0%  | 100,0%  |           | 1,0%    | 100,0%  |         | 100,0%  | 100,0%  |
| CARTO     | 1,6%                         | 10,3%   | 100,0%  | 100,0%  | 100,0%  | 100,0%  | 1,6%      | 9,0%    | 100,0%  | 100,0%  | 100,0%  | 100,0%  |
| LEASING   | 0,7%                         | 12,6%   | 100,0%  | 68,3%   | 68,3%   | 74,2%   | 0,9%      | 12,7%   | 100,0%  | 68,3%   | 68,3%   | 75,0%   |
| AUTON     | 0,4%                         | 12,0%   | 100,0%  | 41,1%   | 41,1%   | 65,5%   | 0,5%      | 10,5%   | 100,0%  | 41,1%   | 41,1%   | 64,8%   |
| AUTOU     | 0,7%                         | 17,4%   | 100,0%  | 43,5%   | 43,5%   | 68,2%   | 1,0%      | 15,8%   | 100,0%  | 43,5%   | 43,5%   | 68,4%   |
| CONSU     | 0,4%                         | 9,9%    | 100,0%  | 67,3%   | 67,3%   | 82,0%   | 0,5%      | 17,5%   | 100,0%  | 67,3%   | 67,3%   | 79,3%   |

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição máxima a risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

| Montantes expressos em Euros                                                                              | 31-dez-19     |                        |                        |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|------------------------|--------------------------|
|                                                                                                           | Valor Nominal | Valor de Balanço Bruto | Provisões e imparidade | Valor de Balanço Líquido |
| Patrimoniais                                                                                              |               |                        |                        |                          |
| Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem                                      | 41 120 190    | 41 120 190             | -                      | 41 120 190               |
| Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados | 8 946 377     | 8 946 377              | -                      | 8 946 377                |
| Empréstimos e adiantamentos - Clientes                                                                    | 1 391 619 829 | 1 391 619 829          | (37 036 036)           | 1 354 583 793            |
| Instrumentos de dívida                                                                                    | 469 239 353   | 469 239 353            | -                      | 469 239 353              |
| Investimentos em associadas                                                                               | 1 881 230     | 1 881 230              | -                      | 1 881 230                |
| Outros activos, excluindo encargos diferidos                                                              | 29 160 221    | 29 160 221             | (9 093 559)            | 20 066 662               |
|                                                                                                           | 1 941 967 199 | 1 941 967 199          | (46 129 595)           | 1 895 837 605            |
| Extrapatrimoniais                                                                                         |               |                        |                        |                          |
| Garantias prestadas                                                                                       | 12 799 877    | 12 799 877             | -                      | 12 799 877               |
| Compromissos perante terceiros                                                                            | 169 768 195   | 169 768 195            | -                      | 169 968 319              |
|                                                                                                           | 182 768 195   | 182 768 195            | -                      | 182 768 195              |

|                                                                                                           | 31-dez-18     |                        |                        |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|------------------------|--------------------------|
|                                                                                                           | Valor Nominal | Valor de Balanço Bruto | Provisões e imparidade | Valor de Balanço Líquido |
| Patrimoniais                                                                                              |               |                        |                        |                          |
| Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem                                      | 13 925 282    | 13 925 282             | -                      | 13 925 282               |
| Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados | 14 143 209    | 14 143 209             | -                      | 14 143 209               |
| Empréstimos e adiantamentos - Clientes                                                                    | 1 393 691 445 | 1 394 241 150          | (47 784 490)           | 1 346 456 660            |
| Instrumentos de dívida                                                                                    | 614 600 001   | 625 338 985            | -                      | 625 338 985              |
| Investimentos em associadas                                                                               | 1 577 365     | 1 577 365              | (8 881 832)            | 1 577 365                |
| Outros activos, excluindo encargos diferidos                                                              | 32 131 796    | 32 131 796             | -                      | 23 249 964               |
|                                                                                                           | 2 070 069 098 | 2 081 357 788          | (56 666 322)           | 2 024 691 465            |
| Extrapatrimoniais                                                                                         |               |                        |                        |                          |
| Garantias prestadas                                                                                       | 12 463 558    | 12 463 558             | -                      | 12 463 558               |
| Compromissos perante terceiros                                                                            | 59 176 463    | 59 176 463             | -                      | 59 176 463               |
|                                                                                                           | 71 640 021    | 71 640 021             | -                      | 71 640 021               |

Nos quadros apresentados acima, a linha de Crédito a clientes não inclui, com referência a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, encargos diferidos e variações de justo valor da carteira de crédito originadas pela contabilidade de cobertura de risco de taxa de juro.

Qualidade de crédito dos ativos financeiros

O acompanhamento e monitorização dos processos de gestão do risco de crédito do Banco são assegurados por uma estrutura interna com competências atribuídas para o efeito, sendo efetuada ao nível da concessão, acompanhamento e recuperação de operações de crédito a empresas e particulares pela Direção de Risco e Recuperação. A análise e evolução da atividade da Direção de Risco e Recuperação são por sua vez avaliada regularmente em Comité de Direção do Banco.

O processo de concessão de crédito encontra-se suportado em modelos de avaliação de risco desenvolvidos internamente (modelos de “rating” e de “scoring”) e complementados, sempre que aplicável, pela avaliação efetuada pela Direção de Risco aos dados financeiros e económicos do cliente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a composição das operações de crédito concedido em regime de Vendas a crédito, Locação financeira e Aluguer de longa duração, apresenta o seguinte detalhe:

| Montantes expressos em Euros | 31-dez-19           |                             |                    | 31-dez-18           |                             |                    |
|------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------|
|                              | Capital<br>vincendo | Capital e juros<br>vencidos | Exposição<br>total | Capital<br>vincendo | Capital e juros<br>vencidos | Exposição<br>total |
| Vendas a crédito             |                     |                             |                    |                     |                             |                    |
| Stage 1                      | 892 098 910         | -                           | 892 098 910        | 887 384 073         | -                           | 887 384 073        |
| Stage 2                      | 37 272 794          | -                           | 37 272 794         | 37 643 265          | -                           | 37 643 265         |
| Stage 3                      | -                   | 21 035 815                  | 21 035 815         | 637 664             | 20 174 655                  | 20 812 319         |
|                              | 929 371 704         | 21 035 815                  | 950 407 519        | 925 665 002         | 20 174 655                  | 945 839 657        |
| Locação financeira           |                     |                             |                    |                     |                             |                    |
| Stage 1                      | 47 937 992          | -                           | 47 937 992         | 48 087 647          | -                           | 48 087 647         |
| Stage 2                      | 1 202 506           | -                           | 1 202 506          | 1 609 103           | -                           | 1 609 103          |
| Stage 3                      | -                   | 452 532                     | 452 532            | 74 502              | 410 712                     | 485 214            |
|                              | 49 140 498          | 452 532                     | 49 593 030         | 49 771 252          | 410 712                     | 50 181 964         |
| Aluguer de longa duração     |                     |                             |                    |                     |                             |                    |
| Stage 1                      | 107 094 750         | -                           | 107 094 750        | 102 967 521         | -                           | 102 967 521        |
| Stage 2                      | 1 196 860           | -                           | 1 196 860          | 1 307 311           | -                           | 1 307 311          |
| Stage 3                      | -                   | 347 790                     | 347 790            | 26 580              | 343 492                     | 370 072            |
|                              | 108 291 610         | 347 790                     | 108 639 400        | 104 301 412         | 343 492                     | 104 644 904        |
| Factoring                    |                     |                             |                    |                     |                             |                    |
| Stage 1                      | 203 694 221         | -                           | 203 694 221        | 271 315 833         | -                           | 271 315 833        |
| Stage 2                      | 3 363 738           | 273                         | 3 364 011          | 146 813             | -                           | 146 813            |
| Stage 3                      | -                   | 7 225 155                   | 7 225 155          | 315 480             | 7 422 119                   | 7 737 599          |
|                              | 207 057 959         | 7 225 428                   | 214 283 387        | 271 778 126         | 7 422 119                   | 279 200 245        |
| Outros Créditos              |                     |                             |                    |                     |                             |                    |
| Stage 1                      | 1 772 045           | 118                         | 1 772 163          | 2 738 264           | 90                          | 2 738 353          |
| Stage 2                      | 58 676              | -                           | 58 676             | 77 876              | -                           | 77 876             |
| Stage 3                      | 7 877               | 4 006 618                   | 4 014 495          | 9 066               | 10 999 379                  | 11 008 446         |
|                              | 1 838 597           | 4 006 736                   | 5 845 334          | 2 825 205           | 10 999 469                  | 13 824 674         |
| Total                        | 1 295 700 368       | 33 068 302                  | 1 328 768 669      | 1 354 340 997       | 39 350 448                  | 1 393 691 445      |

Na preparação dos quadros apresentados acima, a classificação das operações foi efetuada de acordo com a segmentação de risco considerada no modelo de mensuração de imparidade de crédito numa base coletiva.

Nos exercícios de 2019 e 2018, as operações de crédito concedidas a clientes pelo Banco encontram-se garantidas, entre outras, pelos seguintes tipos de colaterais:

- i. Garantias bancárias, usualmente associadas a operações de “factoring” com concessionários;
- ii. Regime de reserva de propriedade em operações de vendas a crédito para aquisição de viaturas;
- iii. Garantias hipotecárias; e
- iv. Garantias pessoais (livrança, aval, outros).

Os quadros acima comparam com a Nota- Empréstimos e Adiantamentos – Clientes, na rubrica Crédito Vincendo e na rubrica Crédito e Juros Vencidos, respetivamente.

### **Risco de liquidez**

Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição a risco de liquidez, o respetivo acompanhamento e monitorização é assegurado em sede de Comité de Ativos e Passivos (“Asset Liabilities Committee” – ALCO). De acordo com os procedimentos em vigor, o financiamento da atividade é preferencialmente assegurado junto do Grupo Santander, dispondo o Banco de limites de descoberto autorizado negociados para este efeito.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os cash flows contratuais não descontados relativos aos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte composição por intervalos de maturidade:

| Montantes expressos em Euros                                                                              | 31-dez-19   |               |                    |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|--------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                                                           | À vista     | Até 3 meses   | De 3 meses a 1 ano | De 1 ano a 3 anos | De mais de 3 anos |
| ATIVO                                                                                                     |             |               |                    |                   |                   |
| Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem                                      | 41 120 190  | -             | -                  | -                 | -                 |
| Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados | -           | -             | -                  | -                 | -                 |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                                                  | 210 018 286 | 537 590 172   | 228 017 508        | 453 273 442       | 2 010 100 000     |
| Instrumentos de dívida                                                                                    | -           | 469 239 353   | -                  | -                 | -                 |
| Empréstimos e adiantamentos - Clientes                                                                    | 210 018 286 | 68 350 819    | 228 017 508        | 453 273 442       | 2 010 100 000     |
| TOTAL ATIVO                                                                                               | 251 138 476 | 537 590 172   | 228 017 508        | 453 273 442       | 2 010 100 000     |
| PASSIVO                                                                                                   |             |               |                    |                   |                   |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                                                     | (2 264 493) | (127 015 193) | (483 979 043)      | (710 511 893)     | (3 595 599 722)   |
| Depósitos - Bancos Centrais                                                                               | -           | -             | (186 309 900)      | -                 | -                 |
| Depósitos - Instituições de crédito                                                                       | -           | (95 073 251)  | (195 234 366)      | (500 382 903)     | (1 000 000 000)   |
| Depósitos - Clientes                                                                                      | (2 264 493) | -             | -                  | -                 | -                 |
| Outros passivos financeiros                                                                               | -           | (31 941 942)  | (102 434 777)      | (210 128 990)     | (1 000 000 000)   |
| Passivos subordinados                                                                                     | -           | -             | -                  | -                 | -                 |
| Outros passivos subordinados                                                                              | -           | -             | -                  | -                 | (1 000 000 000)   |
| Outros passivos                                                                                           | -           | (14 756 360)  | (2 022 619)        | (5 647 127)       | (1 000 000 000)   |
| TOTAL PASSIVO                                                                                             | (2 264 493) | (141 771 554) | (486 001 662)      | (716 159 020)     | (3 595 599 722)   |
| DIFERENCIAL                                                                                               | 248 873 983 | 395 818 619   | (257 984 154)      | (262 885 578)     | (1 000 000 000)   |

Na preparação dos quadros acima foram considerados fluxos de caixa projetados de capital e juros, pelo que os valores apresentados não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos nessas datas.

Adicionalmente, na elaboração da informação apresentada acima, foram igualmente utilizados os seguintes pressupostos:

- O crédito concedido através de cartões de crédito, registado na rubrica “Crédito a clientes” foi classificado no intervalo temporal “À vista”;
- Os fluxos de capital projetados relativos à rubrica de “Crédito a clientes” não incluem o crédito vencido;
- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” foram classificados no intervalo temporal “À vista”.
- Relativamente a operações cuja remuneração se encontra indexada à Euribor, os fluxos financeiros apresentados foram estimados com base nas taxas de referência em vigor em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respetivamente.

No final de 2019 e 2018, o financiamento obtido no Eurosistema cifrava-se em 189 milhões de euros, respetivamente. Por sua vez, a carteira de ativos elegíveis como garantia nas operações de financiamento junto do Eurosistema ascendia a 366,47 milhões de euros. No final de 2019, o Banco mantinha um buffer de liquidez no Eurosistema de 152,35 milhões de euros suscetíveis de serem convertidos em liquidez.

|                       |                |                 | 31-dez-18    |                |                       |                      |                       |                |                 |
|-----------------------|----------------|-----------------|--------------|----------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| De 3 anos<br>a 5 anos | Mais de 5 anos | Total           | À vista      | Até<br>3 meses | De 3 meses<br>a 1 ano | De 1 ano<br>a 3 anos | De 3 anos<br>a 5 anos | Mais de 5 anos | Total           |
| -                     | -              | 41 120 190      | 23 984 968   | -              | -                     | -                    | -                     | -              | 23 984 968      |
| -                     | -              | -               | -            | -              | -                     | -                    | -                     | -              | -               |
| 295 202 483           | 253 665 823    | 1 977 767 715   | 228 602 014  | 732 232 772    | 216 042 264           | 454 537 097          | 297 830 561           | 245 529 299    | 2 174 774 007   |
| -                     | -              | 469 239 353     | -            | 612 491 028    | -                     | -                    | -                     | -              | 612 491 028     |
| 295 202 483           | 253 665 823    | 1 508 528 361   | 228 602 014  | 119 741 744    | 216 042 264           | 454 537 097          | 297 830 561           | 245 529 299    | 1 562 282 978   |
| 295 202 483           | 253 665 823    | 2 018 887 904   | 252 586 982  | 732 232 772    | 216 042 264           | 454 537 097          | 297 830 561           | 245 529 299    | 2 198 758 974   |
| 08 725 901)           | 77 165 806)    | (1 709 662 329) | (14 215 255) | (133 127 871)  | (444 184 426)         | (899 239 068)        | (334 193 355)         | (93 651 481)   | (1 918 611 456) |
|                       |                | (186 309 900)   | -            | -              | -                     | (187 076 400)        | -                     | -              | (187 076 400)   |
| 65 184 365)           | -              | (955 874 885)   | -            | (101 593 428)  | (312 049 138)         | (425 449 072)        | (151 761 967)         | -              | (990 853 605)   |
| -                     | -              | (2 264 493)     | (14 215 255) | -              | -                     | -                    | -                     | -              | (14 215 255)    |
| 18 507 781)           | (53 138 790)   | (516 152 280)   | -            | (31 534 443)   | (132 135 288)         | (286 713 596)        | (182 431 388)         | (69 623 729)   | (702 438 444)   |
| -                     | (24 027 016)   | (24 027 016)    | -            | -              | -                     | -                    | -                     | (24 027 752)   | (24 027 752)    |
| 25 033 756)           | -              | (25 033 756)    | -            | -              | -                     | -                    | -                     | -              | -               |
| (5 349 630)           | (1 878 699)    | (29 654 435)    | -            | (29 987 647)   | (1 729 448)           | (5 779 901)          | (6 333 243)           | (2 432 844)    | (46 263 083)    |
| (14 075 531)          | (79 044 505)   | (1 739 316 765) | (14 215 255) | (163 115 518)  | (445 913 874)         | (905 018 969)        | (340 526 598)         | (96 084 325)   | (1 964 874 539) |
| (18 873 048)          | 174 621 318    | 279 571 139     | 238 371 727  | 569 117 254    | (229 871 610)         | (450 481 872)        | (42 696 037)          | 149 444 974    | 233 884 435     |
|                       |                |                 |              |                |                       |                      |                       |                |                 |

Risco de taxa de Juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro se alterarem em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser demonstrada do seguinte modo:

| Montantes expressos em Euros                                                                              |                 |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
|                                                                                                           | Taxa fixa       | Taxa Variável |
| ATIVO                                                                                                     |                 |               |
| Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem                                      | 15 014 537      | 26 105 652    |
| Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados | -               | 8 946 377     |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                                                  | 1 428 889 648   | 338 756 987   |
| Instrumentos de dívida                                                                                    | 467 967 541     | -             |
| Empréstimos e adiantamentos - Clientes                                                                    | 960 922 107     | 338 756 987   |
| Derivados - Contabilidade de cobertura                                                                    | -               | -             |
| TOTAL ATIVO                                                                                               | 1 443 904 185   | 373 809 016   |
| PASSIVO                                                                                                   |                 |               |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                                                     | (1 490 451 726) | (143 261 613) |
| Depósitos - Bancos Centrais                                                                               | (189 000 000)   | -             |
| Depósitos - Instituições de crédito                                                                       | (925 000 000)   | (30 000 000)  |
| Depósitos - Clientes                                                                                      | -               | (2 264 493)   |
| Outros passivos financeiros                                                                               | (351 451 726)   | (86 997 120)  |
| Passivos subordinados                                                                                     | -               | (24 000 000)  |
| Outros passivos subordinados                                                                              | (25 000 000)    | -             |
| Derivados - Contabilidade de cobertura                                                                    | 226 885         | (1 743 853)   |
| Outros passivos                                                                                           | (15 277 871)    | (14 376 565)  |
| TOTAL PASSIVO                                                                                             | (1 505 502 711) | (159 382 031) |
| Instrumentos financeiros derivados de cobertura (valor nocional)                                          | (244 800 000)   | 244 800 000   |
| EXPOSIÇÃO LÍQUIDA                                                                                         | (306 398 526)   | 459 226 985   |

Na preparação do quadro acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- As obrigações da Classe C emitidas pelo veículo de titularização, com remuneração “Residual” (Nota 6), foram classificadas na coluna de “Taxa fixa”.
- Os recursos de clientes, o depósito colateral em Bancos Centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito, não remunerados, foram classificados na coluna de “taxa variável”.
- A coluna “Outros” inclui os seguintes saldos:
  - Saldos vencidos de crédito concedido a clientes;
  - Outros valores recebidos ou pagos que se encontram a ser diferidos; e
  - Juros a receber ou a pagar.

| 31-dez-19       |             |                 | 31-dez-18     |               |                 |             |                 |
|-----------------|-------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|-------------|-----------------|
| Subtotal        | Outros      | Total           | Taxa fixa     | Taxa Variável | Subtotal        | Outros      | Total           |
| 41 120 190      | -           | 41 120 190      | 10 058 084    | 13 926 884    | 23 984 968      | -           | 23 984 968      |
| 8 946 377       | -           | 8 946 377       | -             | 14 143 209    | 14 143 209      | -           | 14 143 209      |
| 1 767 646 635   | 56 176 511  | 1 823 823 146   | 1 504 127 374 | 461 143 964   | 1 965 271 338   | 100 325 259 | 2 065 596 597   |
| 467 967 541     | 1 271 812   | 469 239 353     | 610 900 001   | -             | 610 900 001     | 1 591 027   | 612 491 028     |
| 1 299 679 093   | 54 904 699  | 1 354 583 793   | 893 227 373   | 461 143 964   | 1 354 371 337   | 50 949 742  | 1 405 321 079   |
| -               | -           | -               | -             | -             | -               | -           | -               |
| 1 817 713 201   | 56 176 511  | 1 873 889 712   | 1 514 185 458 | 489 214 057   | 2 003 399 515   | 100 325 259 | 2 103 724 774   |
| (1 633 713 339) | (5 404 863) | (1 639 118 202) | (956 401 641) | (248 215 255) | (1 204 616 896) | 752 551     | (1 790 466 543) |
| (189 000 000)   | 2 690 100   | (186 309 900)   | (189 000 000) | -             | (189 000 000)   | 1 923 600   | (187 076 400)   |
| (955 000 000)   | (874 885)   | (955 874 885)   | (767 401 641) | (210 000 000) | (977 401 641)   | (1 143 297) | (978 544 938)   |
| (2 264 493)     | -           | (2 264 493)     | -             | (14 215 255)  | (14 215 255)    | -           | (14 215 255)    |
| (438 448 846)   | (7 159 307) | (445 608 153)   | (494 615 275) | (135 361 722) | (629 976 998)   | 43 374 800  | (586 602 198)   |
| (24 000 000)    | (27 016)    | (24 027 016)    | -             | (24 000 000)  | (24 000 000)    | (27 752)    | (24 027 752)    |
| (25 000 000)    | (33 756)    | (25 033 756)    | -             | -             | -               | -           | -               |
| (1 516 968)     | -           | (1 516 968)     | 443 622       | (1 045 434)   | (601 812)       | -           | (601 812)       |
| (29 654 435)    | -           | (29 654 435)    | (16 471 792)  | (29 791 291)  | (46 263 083)    | -           | (46 263 083)    |
| 1 664 884 742)  | (5 404 863) | (1 670 289 605) | (972 429 811) | (279 051 980) | (1 251 481 791) | 752 551     | (1 837 331 438) |
| -               | -           | -               | (324 280 000) | 324 280 000   | -               | -           | -               |
| 152 828 459     | 50 771 648  | 203 600 107     | 217 475 647   | 534 442 077   | 751 917 724     | 101 077 810 | 266 393 336     |

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o impacto na margem financeira projetada do Banco de uma deslocação paralela das curvas de taxa de juro de 100 (basis point value) que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações da taxa de juro cujo repricing ocorra em 2019 e 2018, respetivamente, é o seguinte:

| Montantes expressos em Euros  | 2019    |             | 2018    |             |
|-------------------------------|---------|-------------|---------|-------------|
|                               | -100bps | +100bps     | -100bps | +100bps     |
| Juros e rendimentos similares | -       | 7 117 921   | -       | 8 822 545   |
| Juros e encargos similares    | -       | (3 066 638) | -       | (3 928 740) |
| Margem financeira             | -       | 4 051 283   | -       | 4 893 805   |

Exposição ao risco estrutural de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o gap de repricing (de taxa de juro) acumulado é o seguinte:

| Montantes expressos em Euros                  | Até 1<br>mês | Até 3<br>mês | Até 6<br>mês | Até 1<br>ano | Até 2<br>anos | Até 3<br>anos | Até 5<br>anos | > 5<br>anos |
|-----------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| Posição estrutural, em 31 de dezembro de 2019 |              |              |              |              |               |               |               |             |
| GAP Acumulado                                 | -516 602     | -668 751     | -492 735     | -423 864     | -267 100      | -152 396      | -98 473       | -215 302    |
| Montantes expressos em Euros                  | Até 1<br>mês | Até 3<br>mês | Até 6<br>mês | Até 1<br>ano | Até 2<br>anos | Até 3<br>anos | Até 5<br>anos | > 5<br>anos |
| Posição estrutural, em 31 de dezembro de 2018 |              |              |              |              |               |               |               |             |
| GAP Acumulado                                 | -419 042     | -669 727     | -634 822     | -581 167     | -254 663      | -150 622      | -137 027      | -285 358    |

Risco de Taxas de Câmbio

O risco cambial não assume qualquer expressão no contexto global dos riscos inerentes à atividade, dado que o Banco não tem qualquer operação cambial, sendo o negócio comercial desenvolvido e o passivo, ambos denominados em euros, pelo que não é alocado capital próprio para fazer face a esta categoria de risco.

Justo Valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para instrumentos financeiros em que não exista mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

A valorização de instrumentos financeiros para os quais não existam cotações em mercado ativo é descrita nos pontos seguintes:

- a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor (instrumentos financeiros derivados):  
As transações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de juro são efetuadas em mercados de balcão (OTC – Over-The-Counter). Para as operações de derivados OTC (swaps), a respetiva avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites, nomeadamente, a partir do valor atual dos fluxos futuros (cash flows), com base na curva de taxa de juro relevante, vigente no momento do cálculo.

Os instrumentos financeiros derivados foram contratados com contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de colateralização. Desta forma, não são sujeitos a ajustamentos para o risco de crédito, na medida em que o mesmo se encontra mitigado.

As técnicas de valorização utilizam como inputs variáveis representativas das condições de mercado à data das demonstrações financeiras.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (ex: Bloomberg, Reuters), e ajustadas em função da liquidez e do risco de crédito.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Para efeitos de apresentação nesta nota, os instrumentos financeiros detidos pelo Banco e registados no balanço ao justo valor (derivados), são classificados no Nível 2 da hierarquia prevista na norma IFRS 13, na medida em que são utilizados modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio).

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash-flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Os cash-flows associados aos Ativos financeiros pelo custo amortizado exigíveis à vista – caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, disponibilidades e recursos de clientes - são apresentados no nível 1.
- Nas operações com Clientes (Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a Clientes) considera-se a média ponderada das taxas de referência contratualizadas pelo Banco no último mês para operações similares e são apresentados no nível 3;
- Os cash-flows associados aos Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado (depósitos em Bancos Centrais, Instituições de Crédito, passivos subordinados e outros passivos financeiros) foram descontados com base nas curvas de taxa de juro das operações interbancárias na data de referência das demonstrações financeiras e apresentam-se no nível 2.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objetivo.

No quadro seguinte é apresentada a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos instrumentos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

| Montantes expressos em Euros                                                                              | 2019                                                           |                                     |                            |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-------------------|
|                                                                                                           | Metodologia de apuramento do justo valor - Técnicas utilizadas |                                     |                            |                   |
|                                                                                                           | Valor de balanço                                               | Cotações em mercado ativo (nível 1) | Dados de mercado (nível 2) | Modelos (nível 3) |
| Ativo                                                                                                     |                                                                |                                     |                            |                   |
| Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem                                      | 41 120 190                                                     | 41 120 190                          | -                          |                   |
| Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados | 8 946 377                                                      | -                                   | 8 946 377                  |                   |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                                                  | 1 823 823 146                                                  | -                                   | 469 239 353                | 1 823 823 146     |
| Instrumentos de dívida                                                                                    | 469 239 353                                                    | -                                   | 469 239 353                |                   |
| Empréstimos e adiantamentos - Clientes                                                                    | 1 354 583 793                                                  | -                                   | -                          | 1 354 583 793     |
| Investimentos em associadas                                                                               | -                                                              | -                                   | -                          |                   |
|                                                                                                           | 1 873 889 712                                                  | 41 120 190                          | 478 185 730                | 1 823 823 146     |
| Passivo                                                                                                   |                                                                |                                     |                            |                   |
| Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado                                                     | 1 639 118 202                                                  | 2 264 493                           | 1 205 719 497              | 440 997 146       |
| Depósitos - Bancos Centrais                                                                               | 186 309 900                                                    | -                                   | 186 137 542                |                   |
| Depósitos - Instituições de crédito                                                                       | 955 874 885                                                    | -                                   | 965 173 707                |                   |
| Depósitos - Clientes                                                                                      | 2 264 493                                                      | 2 264 493                           | -                          |                   |
| Outros passivos financeiros                                                                               | 445 608 153                                                    | -                                   | -                          | 440 997 146       |
| Passivos subordinados                                                                                     | 24 027 016                                                     | -                                   | 29 208 981                 |                   |
| Outros passivos subordinados                                                                              | 25 033 756                                                     | -                                   | 25 199 267                 |                   |
| Derivados - Contabilidade de cobertura                                                                    | 1 516 968                                                      | -                                   | 1 516 968                  |                   |
|                                                                                                           | 1 640 635 170                                                  | 2 264 493                           | 1 207 236 464              | 440 997 146       |

As técnicas de valorização utilizadas têm por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Relativamente a saldos de instrumentos financeiros exigíveis a menos de um ano, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação fiável do seu justo valor;
- Nas restantes operações com clientes, foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no último mês de 2019 e 2018, respetivamente, para operações com características semelhantes;
- O justo valor do Crédito a clientes encontra-se ajustado pelo montante de perdas por imparidade acumuladas, refletidas nas contas individuais do Banco.

| 2018                    |               |              |                                                                    |                                     |                            |                   |               |              |
|-------------------------|---------------|--------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-------------------|---------------|--------------|
| Técnicas de valorização |               |              | Metodologia de apuramento do justo valor - Técnicas de valorização |                                     |                            |                   |               |              |
|                         | Justo valor   | Diferença    | Valor de balanço                                                   | Cotações em mercado ativo (nível 1) | Dados de mercado (nível 2) | Modelos (nível 3) | Justo valor   | Diferença    |
| -                       | 41 120 190    | -            | 23 984 968                                                         | 23 984 968                          | -                          | -                 | 23 984 968    | -            |
| -                       | 8 946 377     | -            | 14 143 209                                                         | -                                   | 14 143 209                 | -                 | 14 143 209    | -            |
| 146                     | 1 837 194 382 | 13 371 236   | 2 017 812 107                                                      | -                                   | 620 008 041                | 1 425 544 043     | 2 045 552 084 | 27 739 977   |
| -                       | 477 112 492   | 7 873 139    | 612 491 028                                                        | -                                   | 620 008 041                | -                 | 620 008 041   | 7 517 013    |
| 793                     | 1 360 081 890 | 5 498 097    | 1 405 321 079                                                      | -                                   | -                          | 1 425 544 043     | 1 425 544 043 | 20 222 964   |
| -                       | -             | -            | -                                                                  | -                                   | -                          | -                 | -             | -            |
| 146                     | 1 887 260 948 | 13 371 236   | 2 055 940 284                                                      | 23 984 968                          | 634 151 250                | 1 425 544 043     | 2 083 680 261 | 27 739 977   |
| 552                     | 1 648 981 541 | (19 084 541) | 1 790 466 543                                                      | 14 215 255                          | 1 197 060 277              | 593 372 565       | 1 804 648 097 | (15 999 712) |
| -                       | 186 137 542   | 172 358      | 187 076 400                                                        | -                                   | 186 172 321                | -                 | 186 172 321   | (914 079)    |
| -                       | 965 173 707   | (9 298 822)  | 978 544 938                                                        | -                                   | 981 864 201                | -                 | 981 864 201   | (3 319 263)  |
| -                       | 2 264 493     | -            | 14 215 255                                                         | 14 215 255                          | -                          | -                 | 14 215 255    | -            |
| 552                     | 440 997 552   | (4 610 601)  | 586 602 198                                                        | -                                   | -                          | 593 372 565       | 593 372 565   | (6 770 367)  |
| -                       | 29 208 981    | (5 181 965)  | 24 027 752                                                         | -                                   | 29 023 755                 | -                 | 29 023 755    | (4 996 003)  |
| -                       | 25 199 267    | (165 511)    | -                                                                  | -                                   | -                          | -                 | -             | -            |
| -                       | 1 516 968     | -            | 601 812                                                            | -                                   | 601 812                    | -                 | 601 812       | -            |
| 552                     | 1 650 498 509 | (19 084 541) | 1 791 068 355                                                      | 14 215 255                          | 1 197 662 089              | 593 372 565       | 1 805 249 909 | (15 999 712) |

Contabilidade de Cobertura

O Banco aplica Contabilidade de Cobertura de justo valor para carteiras de crédito a clientes a taxa fixa. Os instrumentos utilizados para o efeito são swaps de taxa de juro. A aplicação de Contabilidade de Cobertura permite eliminar o “accounting mismatch” que resultaria do reconhecimento ao custo amortizado dos elementos cobertos, enquanto os instrumentos de cobertura (instrumentos financeiros derivados) teriam de ser obrigatoriamente registados ao justo valor através de resultados. O valor dos instrumentos financeiros cobertos é a parcela de cash-flows das operações que iguala os cash-flows dos swaps contratados.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor de balanço dos elementos cobertos e o justo valor dos instrumentos de cobertura associados têm a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros | 2019                             |                    |             |                           |                 |             |             |
|------------------------------|----------------------------------|--------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-------------|-------------|
|                              | Elementos Cobertos               |                    |             | Instrumentos de Cobertura |                 |             |             |
|                              | Montante nominal                 | Correções de valor | Total       | Montante nocional         | Juros e Prémios | Reavaliação | Justo Valor |
|                              | Tipo de Cobertura de Justo Valor |                    |             |                           |                 |             |             |
| Crédito a Clientes           | 244 800 000                      | 1 500 373          | 246 300 373 | 244 800 000               | (13 706)        | (1 503 262) | (1 516 968) |
|                              | 2018                             |                    |             |                           |                 |             |             |
|                              | Elementos Cobertos               |                    |             | Instrumentos de Cobertura |                 |             |             |
|                              | Montante nominal                 | Correções de valor | Total       | Montante nocional         | Juros e Prémios | Reavaliação | Justo Valor |
|                              | Tipo de Cobertura de Justo Valor |                    |             |                           |                 |             |             |
| Crédito a Clientes           | 324 280 000                      | 549 705            | 324 829 705 | 324 280 000               | (15 288)        | (586 517)   | (601 812)   |

Nos exercícios de 2019 e 2018, os resultados em operações financeiras reconhecidos nos instrumentos financeiros derivados de cobertura e nos elementos cobertos foram os seguintes (Nota 23):

| Montantes expressos em Euros                     | 31-dez-19 | 31-dez-18   |
|--------------------------------------------------|-----------|-------------|
| Elementos Cobertos - Crédito a Clientes          | 950 667   | 1 264 973   |
| Instrumentos de Cobertura -swaps de taxa de juro | (915 863) | (1 255 290) |
|                                                  | 34 804    | 9 683       |

# 5.33.

## Gestão de Capital

A gestão de capital realizada pelo Banco no âmbito da sua atividade encontra-se sujeita à disciplina e disposições da Diretiva 2013/36/EU e do Regulamento EU n.º 575/2013, aprovados pelo Parlamento europeu e pelo Conselho (CRDIV/CRR), que entraram em vigor a 1 de janeiro de 2014, e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013, enquanto entidade de supervisão do sistema financeiro nacional.

Ainda em matéria de regulação prudencial, dado o Banco fazer parte integrante do Grupo Banco Santander encontra-se sujeito à supervisão do Banco Central Europeu no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, definido pelo Regulamento (EU) n.º 1024/2013.

Nas atribuições conferidas pelo Mecanismo Único de Supervisão, o Banco Central Europeu definiu para o Banco o nível mínimo para os Fundos Próprios Principais de nível 1 (Common Equity Tier 1) o valor de 8,5% e um rácio total de capital (TCR) de 10,5%.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o apuramento do rácio de solvabilidade do Banco apresenta a seguinte composição:

| Valores expressos em euros e percentagem             | 31-dez-19    | 31-dez-18    |
|------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Capital realizado                                    | 66 592 947   | 66 592 947   |
| Prémios de Emissão                                   | 12 790 664   | 12 790 664   |
| Reservas legais, estatutárias e outras               | 46 754 965   | 44 349 727   |
| Resultados transitados                               | 45 027 108   | 41 419 250   |
| Outras deduções líquidas aos Fundos Próprios de Base | (12 447 880) | (10 944 175) |
| Fundos próprios de Base elegíveis (1)                | 158 717 804  | 154 208 413  |
| Empréstimos subordinados                             | 24 000 000   | 24 000 000   |
| Investimentos em filiais                             | -            | -            |
| Fundos próprios de complementares elegíveis (2)      | 24 000 000   | 24 000 000   |
| Fundos próprios elegíveis (1+2)                      | 182 717 804  | 178 208 413  |
| Requisitos de Fundos Próprios                        | 94 941 366   | 97 475 909   |
| Rácio de Solvabilidade                               | 15,40%       | 14,63%       |
| Rácio "Core Tier I"                                  | 13,37%       | 12,66%       |

## 5.34. Resultados por Ação

O quadro seguinte apresenta o resultado básico por ação:

| Valores expressos em euros                                                 | 31-dez-19  | 31-dez-18  |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Numerador                                                                  |            |            |
| Numerador: Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco (em euros) | 12 952 612 | 24 052 383 |
| Denominador                                                                |            |            |
| Ações ordinárias emitidas:                                                 |            |            |
| Nº no início do ano                                                        | 66 592 947 | 66 592 947 |
| Nº de novas ações emitidas no ano                                          | -          | -          |
| Nº no fim do ano                                                           | 66 592 947 | 66 592 947 |
| Nº médio ponderado de ações                                                | 66 592 947 | 66 592 947 |
| Ações Próprias, nº médio ponderado                                         | -          | -          |
| Denominador: nº médio ponderado de ações, deduzido de ações próprias       | 66 592 947 | 66 592 947 |
| Resultado líquido consolidado por ação básico (em euros)                   | 0,19       | 0,36       |

## 5.35. Outras Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

### Seguros

O Banco, para além da sua atividade principal de concessão de crédito, exerce também a atividade de Mediação de Seguros, estando registado na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) na categoria de Mediador de Seguros com o número 408262671.

Conforme requerido pela Norma Regulamentar nº. 15/2009-R de 30 de dezembro, da ASF, artigo 4º nº1, apresenta-se em seguida a informação aplicável ao Banco:

#### Alínea a) - Reconhecimento dos proveitos

As comissões de seguros recebidas pelo Banco de companhias de seguros respeitam a comissões relativas a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. O Banco reconhece estas comissões na demonstração de resultados na data de vencimento dos prémios de seguro. Em caso de rescisão antecipada do crédito associado, ou caso o cliente decida renunciar à apólice de seguro, a parte remanescente do prémio é devolvida ao cliente e o Banco reconhece na demonstração de resultados a anulação da comissão correspondente. De referir que o Banco regista anualmente uma estimativa dos custos a incorrer com estas situações.

Adicionalmente, o Banco recebe uma comissão de qualidade sobre a totalidade da carteira, caso a sinistralidade da carteira seja menor do que a sinistralidade esperada. A comissão de qualidade é calculada, produto a produto, em função da respetiva contribuição no resultado global. No caso de o resultado ser negativo, este valor acumula para exercícios posteriores.

#### Alínea b) - Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

Nos exercícios de 2019 e 2018, a totalidade das remunerações recebidas pelo Banco relacionadas com a atividade de mediação de seguros corresponderam a comissões, e foram integralmente liquidadas em numerário.

Alíneas c) e d) - Total de comissões desagregadas por ramos e por seguradoras

Nos exercícios de 2019 e 2018, as remunerações do Banco relativas a comissões de colocação de seguros apresentam a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros |                                 | 2019      |          |           | 2018      |           |           |
|------------------------------|---------------------------------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                              |                                 | Ramo      |          |           | Ramo      |           |           |
| Código ISP                   | Companhia de Seguros            | Vida      | Não Vida | Total     | Vida      | Não Vida  | Total     |
| 1138                         | Cardif Assurance Vie            | 3 559 916 |          | 3 559 916 | 5 909 163 |           | 5 909 163 |
| 4850                         | PSA Insurance                   | 324 495   |          | 324 495   | 590 197   |           | 590 197   |
| 1139                         | Cardif Assurance Risques Divers |           | 426 690  | 426 690   |           | 799 042   | 799 042   |
| 1145                         | Mapfre Seguros Gerais, SA       |           | -10 874  | -10 874   |           | 259 903   | 259 903   |
|                              | Outros                          |           | 455 124  | 455 124   |           | 385 591   | 385 591   |
|                              |                                 | 3 884 411 | 870 940  | 4 755 351 | 6 499 360 | 1 444 536 | 7 943 895 |

Alínea e) – Valores das contas “clientes” e volume movimentado no ano

O volume movimentado nos anos de 2019 e 2018 relativo a prémios de seguros pagos por clientes e entregues a Seguradoras ascendeu a 6.507.723 euros e 5.914.668 euros, respetivamente. Esta redução deveu-se à paragem das operativas de Telemarketing nos produtos no regime de “prémio mensal fracionado” (prémio pago diferidamente ao longo do contrato), a partir de junho de 2018 e em consequência do novo regime de proteção de dados (GDPR). De notar que, embora a atividade de Telemarketing tenha sido retomada em dezembro 2018 (no SPC2 e GAP PSA), o impacto final na atividade acabou por ser significativo. Dado ser uma instituição financeira, o Banco entende não ser necessária a utilização de contas “clientes” segregadas para o registo de prémios de seguros movimentados.

Alínea f) – Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas contas apresentam a seguinte composição:

| Valores expressos em euros           | 31-dez-19 | 31-dez-18 |
|--------------------------------------|-----------|-----------|
| Contas a receber                     |           |           |
| - Clientes - prémios vencidos        | 2 144 485 | 2 174 584 |
| - Outros ativos - rendas em cobrança | (76 370)  | (74 100)  |
|                                      | 2 068 115 | 2 100 484 |
| Contas a pagar                       |           |           |
| - Companhias de seguros (Nota 19)    | (830 952) | (423 868) |

Alínea g) – Segregação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

As contas a receber e as contas a pagar referidas na alínea anterior apresentam a seguinte composição:

| Montantes expressos em Euros                                                                                                                              | 31-dez-19        |                | 31-dez-18        |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|                                                                                                                                                           | Contas a Receber | Contas a Pagar | Contas a Receber | Contas a Pagar |
| i) Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro                                        | -                | (1 688 673)    | -                | (2 716 721)    |
| ii) Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro                                     | 2 068 115        | -              | 2 100 484        | -              |
| iii) Fundos que foram confiados ao Banco pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para os tomadores de seguro, segurados ou beneficiários | -                | -              | -                | -              |
| iv) Remunerações respeitantes a prémios já cobrados e por cobrar                                                                                          | -                | 868 995        | -                | 2 292 853      |
| v) Outras quantias com indicação da sua natureza                                                                                                          | -                | -              | -                | -              |
|                                                                                                                                                           | 2 068 115        | (819 678)      | 2 100 484        | (423 868)      |

**Alínea h) - Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os montantes de prémios de seguros vencidos encontravam-se classificados na rubrica “Crédito e juros vencidos” (Nota 6) e apresentam a antiguidade que se evidencia no quadro abaixo. Nessas datas, as provisões registadas pelo Banco para estes saldos ascendiam a 2.141.207 euros e 2.166.388 euros, respetivamente, e foram determinados com base na antiguidade das dívidas, de acordo com as percentagens mínimas definidas no Aviso nº 3/95, de 30 de junho, com as alterações introduzidas pelos Avisos nº 8/2003 e nº 3/2005, do Banco de Portugal. Não foram identificadas necessidades adicionais de provisões para estes saldos, com base em critérios de análise específica de cobrabilidade.

| Valores expressos em euros             | 31-dez-19   | 31-dez-18   |
|----------------------------------------|-------------|-------------|
| Até 30 dias                            | 0           | 863         |
| Entre 30 e 90 dias                     | 0           | 3 944       |
| Entre 90 e 180 dias                    | 17 845      | 4 792       |
| Entre 180 dias e 1 ano                 | 3 981       | 3 489       |
| Acima de 1 ano                         | 2 136 301   | 2 161 496   |
| Provisões Crédito Vencido              | 2 158 127   | 2 174 584   |
| Provisões crédito vencido e imparidade | (2 141 207) | (2 166 388) |
|                                        | 16 920      | 8 196       |

**Alíneas i), j), k) e l)**

Não se aplicam ao Banco.

5.36.  
IFRS16 - Locações

Conforme referido na nota 2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas, o Banco aplicou a partir de 1 de janeiro de 2019 o preconizado pelo IFRS 16 – Locações.

Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização dos contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo de locação para todos os contratos de locação, com exceção, dos contratos com um período de locação inferior a 12 meses ou para locações de ativo com valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista no IFRS 16, sendo que, neste caso, deverá reconhecer os pagamentos associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação de curto prazo, igual ou inferior a 12 meses e cujo ativo subjacente tenha um reduzido valor, considerando para esse efeito o montante de 5.000 euros. O Banco também não aplicou a norma a contratos cujo prazo terminava nos doze meses seguintes à data de início de aplicação da norma.

Os contratos aos quais o Banco aplicou a norma e consequentemente estimou um ativo por direito de uso e um passivo por locação foram:

- 1) Os contratos de arrendamento de imóveis afetos à atividade do Banco e;
- 2) Os contratos de viaturas afetos á atividade do Banco que se enquadravam no âmbito de aplicabilidade da norma. Nesta tipologia de contratos foram excluídos os serviços associados aos mesmos.

De acordo com o preconizado pela norma, o Banco aplicou esta a mesma retrospectivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa.

Na data de transição o Banco apurou uma taxa incremental de financiamento segmentada por natureza de ativo subjacente ao contrato de leasing para o apuramento do passivo de locação, nomeadamente:

- (i) leasing de imóveis, (1,5%) e
- (ii) leasing de viaturas, (3,75%)

Os impactos da adoção da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2019, por rubrica de balanço, foi o seguinte:

| Valores expressos em euros | 31/12/2018    | Adoção IFRS16 | 01/01/2019    |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Ativos tangíveis</b>    |               |               |               |
| Edifícios                  | 6 114 913     | 330 818       | 6 445 731     |
| Viaturas                   | -             | 74 512        | 74 512        |
| Outros ativos tangíveis    | 255 589       | -             | 255 589,37    |
| Total dos Ativos Tangíveis | 6 370 503     | 405 330       | 6 775 833     |
| Total do Ativo             | 2 104 685 780 | 405 330       | 2 105 091 110 |
| <b>Outros Passivos</b>     |               |               |               |
| Edifícios                  | -             | 330 818       | 330 818       |
| Viaturas                   | -             | 74 512        | 74 512        |
| Outros Passivos            | 116 672 912   | -             | 116 672 912   |
| Total de Outros Passivos   | 116 672 912   | 405 330       | 117 078 242   |
| Total do Passivo           | 1 914 442 450 | 405 330       | 1 914 847 780 |

## 5.37. Eventos Subsequentes

O Conselho de Administração está a acompanhar de perto e com preocupação todos os desenvolvimentos e posições das autoridades internacionais, nomeadamente da Organização Mundial de Saúde relacionados com a pandemia do Covid-19 que está a ocorrer na China. Foram ainda identificados a 31 de janeiro de 2020 os primeiros casos deste vírus em Itália.

À data de aprovação destas contas pelo Conselho de administração não é possível quantificar os impactos e a dimensão desta pandemia. O Conselho de Administração continuará a acompanhar as respetivas evoluções e tomará as medidas necessárias para mitigar os riscos inerentes.

## 5.4. Certificação Legal de Contas Individuais



### ***Certificação Legal das Contas***

#### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras***

##### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (o Banco), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 1.917.662.004 euros e um total de capital próprio de 185.156.656 euros, incluindo um resultado líquido de 12.952.612 euros), a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

##### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

##### ***Ênfase***

Chamamos a atenção para a informação divulgada na nota 37 do anexo contendo as notas explicativas, relativa aos possíveis impactos da pandemia do COVID-19 na economia e, consequentemente, na atividade futura do Banco.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

##### ***Matérias relevantes de auditoria***

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

| Matérias relevantes de auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Síntese da abordagem de auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Clientes</b></p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 2.5 a) e b), 3, 6, 28 e 32 anexas às demonstrações financeiras do Banco</u></p> <p>A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“<i>default</i>”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2019 o valor bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 1.391.619.829 euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 37.036.036 euros.</p> <p>As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito, sendo que para a carteira remanescente a imparidade é apurada através de análise coletiva. Este processo sumariza-se como segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Para o segmento de crédito concedido a empresas, na vertente específica de apoio de tesouraria e financiamento à aquisição de <i>stocks</i>, o Banco aplica um processo de análise individual dos clientes que apresentem exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante das suas responsabilidades, da existência de indícios de incumprimento e da sua classificação de vigilância nos termos dos critérios definidos para fins internos pelo Banco. O Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de <i>staging</i>, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de <i>stage</i> automático, e uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso,</li> </ul> | <p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito concedido a clientes, bem como os controlos chave do Banco subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.</p> <p>Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.</p> <p>Assim, para uma amostra de exposições representativa da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2019, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a adequação dos <i>cash flows</i> utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os que se encontram refletidos no suporte contratual; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar, quando aplicável, as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (v) analisar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (<i>stage</i> 2) e em situação de imparidade (<i>stage</i> 3), em termos individuais; (vi) apreciar a evolução das exposições; e (vii) compreender a visão dos</p> |

| Matérias relevantes de auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Síntese da abordagem de auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>a imparidade é apurada através da análise que é efetuada com base na informação de risco (<i>rating</i>) interna e externa e as respetivas recuperações esperadas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, nomeadamente a classificação das exposições por diferentes <i>stages</i> consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de reporte (<i>stages</i> 1, 2 ou 3). Estes modelos internos baseiam-se na informação histórica interna de <i>defaults</i> e recuperações. Por forma a serem representativos do atual contexto económico, mas também a incorporar uma perspetiva de evolução económica futura, estes modelos utilizam informação prospetiva disponível “<i>forward looking</i>” como é exemplo (i) a taxa de crescimento do PIB e (ii) a taxa de desemprego. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.</li></ul> <p>Neste contexto, alterações nas metodologias e nos pressupostos utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes e outras contas a receber, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o <i>timing</i> do seu recebimento e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apuradas em cada momento.</p> | <p>responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes, quanto à previsibilidade de geração de <i>cash flows</i> nos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.</p> <p>Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.</p> <p>Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de <i>default</i> do Banco e aos critérios aplicados na classificação de <i>staging</i>, em base de amostragem; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (<i>Loss Given Default</i>), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; (vii) rever a incorporação de informação prospetiva (<i>forward looking</i>) e (viii) recálculo da <i>Expected Credit Loss</i> (“ECL”) para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2019.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p> |

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de março de 2019 para o mandato compreendido entre 2019 e 2020;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 17 de abril de 2020; e
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

17 de abril de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.

## 6. Disciplina de Mercado





# Índice

|                                                                                        |            |                                                         |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------|------------|
| <b>I. Introdução</b>                                                                   | <b>220</b> | <b>IX. Risco de Crédito – Ajustamentos</b>              | <b>238</b> |
|                                                                                        |            | 1) Principais políticas contábilísticas                 | 238        |
| <b>II. Declaração de responsabilidade</b>                                              | <b>220</b> | 2) Risco de Crédito – Informação quantitativa           | 242        |
| <b>III. Âmbito de Aplicação</b>                                                        | <b>220</b> | <b>X. Ativos Onerados e Não Onerados</b>                | <b>244</b> |
| <b>IV. Objetivos e políticas de gestão do risco</b>                                    | <b>221</b> | <b>XI. Exposição a Risco de Mercado</b>                 | <b>244</b> |
| <b>A – Políticas de gestão de risco</b>                                                | <b>221</b> | <b>XII. Risco operacional</b>                           | <b>244</b> |
| 1) Estratégias e processos de gestão de riscos                                         | 221        | <b>XIII. Posições em Risco sobre Ações da Carteira</b>  | <b>245</b> |
| 2) Estrutura e organização                                                             | 221        | <b>XIV. Risco de Taxa de Juro na Carteira</b>           | <b>245</b> |
| 3) Sistemas de reporte e de medição de riscos                                          | 221        | <b>XV. Risco Aassociado a Posições de Titularização</b> | <b>246</b> |
| 4) Política de cobertura e redução de riscos                                           | 227        | <b>XVI. Política de Remuneração</b>                     | <b>248</b> |
| 5) Declaração sobre adequação dos sistemas de gestão de risco                          | 227        | <b>XVII. Técnicas de Redução do Risco de Crédito</b>    | <b>253</b> |
| 6) Declaração sobre o perfil geral de risco e sua relação com a estratégia empresarial | 227        |                                                         |            |
| <b>B – Sistema de Governo</b>                                                          | <b>227</b> |                                                         |            |
| <b>V. Adequação de Capitais</b>                                                        | <b>228</b> |                                                         |            |
| 1) Fundos Próprios e Rácios de capital                                                 | 228        |                                                         |            |
| 2) Requisitos de Fundos Próprios                                                       | 229        |                                                         |            |
| 3) ICAAP – Avaliação e Adequação do Capital Interno                                    | 231        |                                                         |            |
| 4) Rácio de Alavancagem                                                                | 233        |                                                         |            |
| <b>VI. Posições em Risco de Crédito de Contraparte</b>                                 | <b>237</b> |                                                         |            |
| <b>VII. Reservas Prudenciais de Fundos Próprios</b>                                    | <b>237</b> |                                                         |            |
| <b>VIII. Indicadores de importância Sistema Global</b>                                 | <b>237</b> |                                                         |            |

# I. Introdução

Em cumprimento do estabelecido na parte VIII do Regulamento (EU) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento, o Banco Santander Consumer Portugal, S.A., apresenta, em termos consolidados, a informação requerida sobre os riscos incorridos atendendo aos objetivos estratégicos e aos processos e sistemas de avaliação e gestão instituídos no final do exercício do ano civil de 2019, sendo disponibilizada a sua consulta ao público em geral por meio do acesso ao website [www.santanderconsumer.pt](http://www.santanderconsumer.pt)

O conteúdo deste documento tem subjacente uma ótica predominantemente prudencial ditada pelos normativos prudenciais regulamentares impostos pela lei nacional e comunitária, procurando disponibilizar aos agentes económicos um leque alargado de informação que sustente de forma mais eficaz a tomada de decisões.

# II. Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. declara, que

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- A qualidade de toda a informação constante neste texto é adequada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual a instituição se insere;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere;

Entre o final do ano de 2019 e à data de publicação do presente documento não existiram factos relevantes que alterem ou condicionem a informação nela contida.

# III. Âmbito de Aplicação

**i. Designação da instituição e perímetro de consolidação para fins prudenciais**

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A., com sede social sita na Rua Castilho, n.º 2, em Lisboa, pessoa coletiva e registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único número 503.811.483, com o capital social integralmente realizado de 66.592.947 euros (sessenta e seis milhões quinhentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e sete euros), é uma sociedade que tem por objeto exclusivo a atividade bancária atribuída às instituições de crédito, nos termos da alínea a) do artigo 3.º e do artigo 4.º, ambos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei.

**ii. Diferenças a nível da base de consolidação para efeitos contabilísticos e prudenciais**

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. consolida integralmente para efeitos contabilísticos, o património da empresa Silk Finance nº4, com sede em Portugal, constituída no âmbito da operação de titularização de créditos iniciada em 16 de Novembro de 2017. No cumprimento da regulação emitida pelo Banco de Portugal, nomeadamente pelos Avisos nº12/92, 4/07, 5/07 e 7/07, a empresa Silk Finance nº 4 integra a base de consolidação para efeitos prudenciais, não existindo diferenças na base de consolidação entre o relato contabilístico e prudencial.

**iii. Transferência de fundos próprios ou reembolso de passivos entre a empresa-mãe e as suas filiais**

Não existem impedimentos com exceção dos decorrentes da lei.

## IV.

# Objetivos e políticas de gestão do risco

### A. Políticas de gestão de risco

#### 1. Estratégias e processos de gestão de riscos

A atividade desenvolvida pelo Banco Santander Consumer Portugal, S.A. centra-se na realização de operações de financiamento, sendo uma das principais características deste tipo de operações possuírem um significativo grau de standardização, pelo que a natureza de riscos gerada pela atividade das diferentes áreas de negócio é comum. Adicionalmente o elevado conhecimento e experiência, por parte do Órgão de Administração e dos Órgãos de Direcção, do mercado em que o Banco Santander Consumer Portugal, S.A. atua, permitem avaliar a relevância dos riscos e a sua capacidade para influenciar os resultados da atividade da instituição.

O ciclo de gestão do capital interno e dos riscos tem por pressupostos base, a definição do perfil de risco da instituição e dos limites que possibilitam, com o devido acompanhamento e adequada gestão de capital, o cumprimento do planeamento efectuado de acordo com a estratégia definida, gradualmente transposta para os processos de gestão e no limite consolidada no orçamento anual. A alocação do capital interno por segmento de negócio em função do perfil de risco a assumir, permite efetuar um contínuo acompanhamento da sua adequação, bem como da compatibilidade dos processos de gestão por categoria de risco.

O orçamento anual constitui uma ferramenta essencial no ciclo de gestão no sentido que permite quantificar por linha de negócio e de forma estruturada, a evolução da margem financeira, do produto bancário, dos custos operacionais, e da imparidade. Por outro lado, apresenta a evolução do comportamento de indicadores de rendibilidade, de eficiência operacional, de risco, de liquidez, de solvabilidade, de cobertura, entre outros. Em Comité de Direcção é efetuado o acompanhamento das demonstrações financeiras e dos rácios de gestão, permitindo uma avaliação quantitativa e qualitativa, da robustez da estrutura e dos processos de gestão e acompanhamento de risco, no sentido de garantir a adequabilidade do capital interno do Banco e, a respetiva alocação por linha de negócio face aos riscos materialmente relevantes.

A plena consciência dos riscos materialmente relevantes é o pressuposto base do ciclo de gestão enunciado, pelo que a maior ou menor complexidade dos processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo das diferentes categorias de risco é função do grau de exposição, dos dispositivos de governo interno e mecanismos de controlo implementados. Para cada uma das categorias de risco e de acordo com o grau de complexidade acima mencionado, o Banco tem vindo a desenvolver e a aperfeiçoar mecanismos de gestão e acompanhamento. Estes processos contribuem de forma decisiva para a avaliação e o cumprimento dos pressupostos adotados no planeamento e gestão de capital.

#### 2. Estrutura e organização

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A., integra o Grupo Santander, e tem como únicos acionistas o Santander Consumer Finance, S.A., titular de 53.331.647 ações representativas de 80,09 % do capital social e o Santander Consumer Establecimiento Financiero de Crédito, S.A., titular de 13.261.300 ações representativas de 19,91 % do capital social, sendo todas as operações e transações influenciadas pelas decisões do Grupo.

#### 3. Sistemas de reporte e de medição de riscos

O Banco Santander Consumer Portugal, SA identificou os seguintes riscos inerentes à sua atividade:

##### Risco de Capital

Possibilidade de ocorrência de perdas inesperadas que comprometam a capacidade do Banco em responder às necessidades de capitais definidas pela regulamentação prudencial.

O objetivo do Banco é manter um capital suficiente que possibilite manter os rácios de capital acima dos mínimos estabelecidos.

Todos os meses são calculados o CET 1 e o rácio de capital Total (individuais e consolidados) . Assim, caso se afastem dos mínimos estabelecidos serão tomadas medidas corretivas, nomeadamente a redução da concessão de crédito.

##### Risco de Crédito

Por risco de crédito o Banco entende a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros.

A definição do apetite, grau de tolerância e respetivos limites de aceitação de risco traduzem-se na política de crédito, nomeadamente ao nível da concessão de financiamento e seguimento de risco das carteiras, por produto e por angariador, que é da responsabilidade do Órgão de Administração e encontra-se devidamente documentada no Regulamento de Crédito, revisto e aprovado em função das alterações à política em vigor. O controlo do bom cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento constitui a principal ferramenta para assegurar a eficácia da gestão de risco de crédito.

O processo de concessão de crédito encontra-se suportado em modelos de avaliação de crédito desenvolvidos internamente (modelos de “rating” e de “scoring”) e complementados, sempre que aplicável, pela avaliação efetuada pela Direção de Risco e Recuperação aos dados financeiros e económicos do cliente, entre outras variáveis, para avaliação da solvabilidade do cliente, bem como à classificação do risco dos fornecedores, e à relação entre o crédito, a entrada inicial e o valor do bem a financiar. O conhecimento completo do cliente passa também pela consulta de bases de dados externas, que contribuem para consubstanciar o integral conhecimento do cliente, nomeadamente permitindo identificar o total de responsabilidades por este assumidas, junto do sistema financeiro. Esta prática tem-se revelado um importante instrumento na análise da concessão de financiamento.

Adicionalmente, são identificadas e avaliadas as ações para prevenção de ocorrência de fraudes e decididas as medidas preventivas ou de acompanhamento a tomar para os casos identificados, nomeadamente a estratégia de recuperação e a aceleração da aplicação da política de provisionamento. Na avaliação da exposição ao risco de crédito, são tidos em linha de conta os seguintes fatores: probabilidades de incumprimento, a concentração e correlação das posições em risco, a perda dado o incumprimento, o grau de exposição e as técnicas de redução de risco que permitem um significativo grau de cobertura.

Neste sentido para assegurar a qualidade das carteiras, o acompanhamento das mesmas é efetuado com base em análises vintage e na variação da mora sobre gestão (VMG), cujos resultados são apresentados e analisados mensalmente no Comité de Risco e Recuperação.

O Banco dispõe ainda de um departamento dedicado apenas à recuperação de valores, referentes a contratos que se encontram em situação irregular, assegurando que sejam contactados imediatamente todos em clientes cuja qualidade de crédito se deteriora, de forma a atuar preventivamente antes que a situação de incumprimento assuma maior gravidade.

De forma a aferir a eficácia do processo de recuperação, o Banco desenvolveu um processo de seguimento da performance de recuperação de crédito. Este é efetuado mensalmente através do acompanhamento de indicadores de gestão, nas diversas fases de recuperação e para os distintos produtos, assim como indicadores de controlo de processo, sendo os resultados apresentados em Comité de Risco e Recuperação.

A avaliação de risco dos prescritores, é efetuada com base na evolução dos rácios de incumprimento das carteiras geradas, e analisada e revista regularmente.

O seguimento da performance dos scorecards é realizado pela área de Controlo de Risco & Reporting da Direcção de Risco e Recuperação, com base em análises através das quais é monitorizada a adequação da nova população aos perfis de risco previamente estabelecidos e analisado o comportamento dos scorecards face ao inicialmente previsto.

Da avaliação regular destes índices e do risco dos prescritores, resulta, caso necessário, a revisão dos níveis de decisão (cut-offs, variáveis ponderadas e regras de decisão) no sentido de uma melhor adequação da política de concessão de crédito, face aos níveis de tolerância ao risco previamente definidos e às perspetivas económicas futuras.

No processo de auto-avaliação do grau de exposição do Banco ao risco de crédito, são adoptados stress tests que permitem quantificar o efeito de choques inesperados, pouco prováveis mas plausíveis, e antecipar o comportamento das carteiras, aferindo a razoabilidade do capital interno face aos limites de tolerância previamente definidos.

O acompanhamento dos resultados obtidos através destes processos de auto-avaliação, a adequabilidade das medidas corretivas propostas e respetiva implementação, são posteriormente analisados pelos Órgãos de Gestão, de modo a serem integrados de forma ativa na gestão de risco da instituição.

O sistema de gestão de risco de crédito é anual e autonomamente por equipas de auditoria. No âmbito deste trabalho é aferido o grau de cumprimento dos procedimentos definidos e identificadas oportunidades de melhoria.

#### **Risco de Mercado**

Uma vez que a instituição não detém carteira de negociação, o risco de mercado coloca-se ao nível da liquidez.

A gestão de liquidez é efetuada pela Direção Financeira. De forma a acautelar a adequada capacidade de liquidação de posições ou o acesso a meios de financiamento alternativo, são analisados as estratégias e os procedimentos a implementar. Neste sentido, para fazer face a crises de liquidez, são antecipados e debatidos eventuais desvios face aos standards estipulados designadamente no regulamento de riscos de mercado.

Adicionalmente, foram implementadas medidas consideradas satisfatórias para acompanhar, por um lado, a evolução da liquidez numa base diária e, por outro, a evolução da liquidez a médio/longo prazo, analisada bimestralmente nas reuniões do ALCO e integrada no orçamento geral do Banco, aprovado pela Comissão Executiva e analisado mensalmente em Comité Executivo de Direção, assegurando-se deste modo a permanente manutenção de um adequado nível de capital interno.

O controlo e o seguimento dos níveis de exposição a riscos de mercado encontram-se segregados e são executados pela área de Riscos de Mercado, que se insere dentro da estrutura da Direção de Risco de Recuperação, de acordo com o modelo corporativo do Grupo Santander.

Importa referir que o risco de liquidez é gerido quer de acordo com regras definidas a nível corporativo, designadamente o cumprimento mensal dos valores mínimos de liquidez até um ano, quer de acordo com regras definidas a nível regulatório, nomeadamente o cumprimento de um rácio de cobertura de liquidez de 80% – no qual o Banco deve deter ativos líquidos suficientes para cobrir saídas de liquidez líquidas em condições de esforço agravadas durante um período de trinta dias.

A estratégia de diversificação das fontes de liquidez, associada à possibilidade de alterar a política de pricing ou abandonar as parcerias/as linhas de negócio cuja rendibilidade ajustada ao risco se demonstra abaixo dos limites definidos, consubstancia-se na execução de um plano de contingência e permite assegurar a continuidade e sustentabilidade financeira do Banco, no exercício a que se refere o ICAAP, e consequente adequação do capital interno perante cenário de recessão ou crise.

#### **Risco de Taxa de Juro**

A exposição do Banco ao risco de taxa de juro decorre da probabilidade de impacto, nos resultados ou no valor patrimonial, resultante de variações das taxas de juro do mercado. Esta exposição é originada não só por eventuais gaps existentes entre a duração/maturidade média do ativo e do passivo, como também pelo facto do banco comercializar produtos a taxa fixa e a taxa variável, gerando exposição ao risco de refixação de taxa e de indexante.

Encontra-se instituída uma política de gestão do risco de taxa de juro, definida em regulamento, revista e aprovada periodicamente pelo Órgão de Administração, tendo em consideração as orientações emanadas pela casa-mãe, que visa garantir o acompanhamento da sua exposição e assegurar que esta se mantém dentro de níveis consistentes com os limites de aceitação ao risco previamente definidos.

Adicionalmente, de forma a evitar a exposição do Banco a variações desfavoráveis das taxas de juro de mercado, encontram-se definidos limites de exposição sobre a situação líquida e sobre a margem financeira, respetivamente.

Para efeitos de gestão interna de riscos, o Banco recorre à análise da sensibilidade aos riscos de taxa de juro. Esta avaliação é efetuada mensalmente pela Direção Financeira, com a colaboração da Direção de Risco e Recuperação, e encontra-se suportada no output gerado através de ferramenta desenvolvida e utilizada a nível corporativo, que estima efeitos potenciais nas condições financeiras da instituição, designadamente no Market Value of Equity e na Net Interest Margin resultantes da alteração das taxas de juro.

O acompanhamento deste risco é efetuado bimestralmente em Comité ALCO, ou diretamente junto da Administração, quando se justifique. Nestas reuniões são propostas operações que permitam a mitigação do valor em risco, na data de reporte.

**Risco de Taxas de Câmbio**

O risco cambial não assume qualquer expressão no contexto global dos riscos inerentes à atividade, dado que o Banco não tem qualquer operação cambial, sendo o negócio comercial desenvolvido e o passivo, ambos denominados em euros, pelo que não é alocado capital próprio para fazer face a esta categoria de risco.

**Risco Operacional**

O conceito de risco operacional adotado pelo Banco consiste na probabilidade de ocorrência de impatos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

A atividade do Banco é caracterizada por um significativo grau de standardização das operações desenvolvidas, encontrando-se os processos bastante automatizados e as intervenções manuais padronizadas. As principais políticas e orientações definidas e revistas periodicamente pela Administração encontram-se transpostas para regulamentos e normativos internos, tendo em consideração o perfil de risco a assumir pela instituição. Esta definição do grau de tolerância ao risco permite avaliar o grau de adequação do capital ao risco operacional.

Tendo por base a estratégia de gestão, e respetivas linhas orientadoras, foram desenvolvidos e implementados nas diversas áreas funcionais mecanismos de controlo que permitem identificar eventuais incidentes resultantes da operativa de negócio. Os referidos controlos foram desenvolvidos com base nos processos identificados como críticos, sendo monitorizados de forma a mitigar os eventos historicamente ocorridos e antecipar novas ocorrências.

Mantendo a constante preocupação em desenvolver e aperfeiçoar os processos internos, adequando-os ao perfil de risco a assumir, no sentido de cumprir os requisitos regulamentares, e em consonância com as melhores práticas do sector bancário, o Grupo Santander tem implementado um modelo de gestão e controlo de risco operacional, sustentado em três linhas de defesa.

A adoção pelo Banco deste modelo, tem por finalidade o estabelecimento dos princípios basilares para a adequada gestão e controlo do risco operacional.

Pelo facto do risco operacional ser inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas, e sendo o mesmo gerado em todas as áreas de negócio e suporte, pretende-se a descentralização do processo de identificação, avaliação e controlo de eventos.

O modelo de governance definido prevê a ligação entre as três linhas de defesa, e estabelece como fórum delibetativo para matérias relacionados com este risco, o Comité de Risco Operacional, que reúne com periodicidade bimestral, garantindo assim o envolvimento da gestão de topo na gestão do risco operacional.

**Risco de Sistemas de Informação**

A atividade do Banco é fortemente sustentada pelos sistemas de informação utilizados e pela sua customização ao desenvolvimento do negócio. A estratégia do Banco tem vindo a ser de contínuo aperfeiçoamento dos aplicativos utilizados na gestão do negócio, bem como na minimização de impactos negativos por via destes na atividade.

O modelo corporativo do Grupo Santander prevê que a gestão dos sistemas de informação das diversas unidades seja atribuída a entidades especializadas. Essas entidades, com reporte funcional às respetivas unidades, concentram competências e prestam serviços exclusivamente a unidades do Grupo, nomeadamente na gestão de infraestruturas e no desenvolvimento de sistemas informáticos.

A estratégia para os sistemas de informação do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. é definida pela Administração, em função das necessidades atuais e previsíveis do negócio, implementada pela ISBAN e sua execução diretamente acompanhada pelo Órgão de Administração e pela Direção de Tecnologia e Operações do Banco.

Neste sentido, foram estabelecidos mecanismos de acompanhamento e controlo do risco de sistemas de informação, entendido como a probabilidade de ocorrência de impatos negativos nos resultados ou no capital, inadaptabilidade dos sistemas a novas necessidades, da incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio em caso de falha.

De acordo com a estratégia previamente definida, é definido, e revisto anualmente, o grau de tolerância ao risco decorrente dos sistemas de informação. Esta definição do grau de tolerância ao risco permite avaliar o grau de adequação do capital para cobertura deste risco.

A monitorização da adequação do capital interno para cobertura deste risco é efetuada através do acompanhamento de indicadores de performance e dos níveis de serviço, nomeadamente no sentido de assegurar que estes se mantêm nos standards previamente contratualizados.

A ISBAN, por intermédio da divisão da Produban, tem a seu cargo a gestão de infraestruturas, sendo responsável por uma eficiente manutenção de toda a infraestrutura física dos sistemas de informação, por negociar com fornecedores a aquisição de equipamentos e aplicações informáticas, por apoiar os utilizadores na utilização das mesmas, por garantir a utilização de programas devidamente licenciados, por assegurar a execução sistemática de cópias de segurança e de trabalhos informáticos periódicos.

Para a eficiência da gestão de risco de sistemas de informação, contribui a existência de procedimentos específicos a nível de segurança ambiente, segurança lógica e segurança de dados, nomeadamente estipulando as regras de acesso aos polos informáticos cujos registos são mantidos para posterior monitorização, de gestão de perfis de acesso, manutenção e extração de informação das bases de dados.

As regras que garantem a segurança da informação constante em base de dados encontram-se devidamente estipuladas. Os níveis de acesso são definidos, em função das responsabilidades atribuídas, e o risco de intrusão nos sistemas informáticos controlado através de firewalls devidamente certificadas, de softwares antivírus, e de políticas de backups que asseguram a existência de cópias de segurança, permitindo a reposição da informação por ordem cronológica.

A gestão e controlo da rede informática e da generalidade dos sistemas instalados é efetuada através de uma plataforma de monitorização que permite a deteção atempada de eventuais problemas de disponibilidade e performance.

A aplicação Remedy permite registar nos sistemas de informação do Banco os incidentes identificados pelos utilizadores. Estes encontram-se sistematizados por tipologia, de forma a permitir a sua priorização em função do grau de exposição ao risco,

controlando e monitorizando as ações a desenvolver. Os incidentes detetados, ações e respetivas recomendações são posteriormente reportados aos Órgãos de Gestão do Banco. Na área de desenvolvimento, o Banco recorre à ISBAN para o desenvolvimento de aplicações informáticas, de acordo com as especificações acordadas. Esta garante o cumprimento dos standards corporativos e assegura a revisão pós-implementação.

A estratégia de desenvolvimento aplicacional é definida e aprovada anualmente pela Administração. O desenvolvimento destas atividades é monitorizado em Comité Executivo de Direção.

A gestão de projetos informáticos é realizada, tendo em consideração a tipologia de desenvolvimento definida, designadamente, corretiva, evolutiva e de compliance. Estes encontram-se sistematizados e prioritizados em função de análises custo/benefício para a atividade do Banco.

Em momento prévio à entrada em produção, as aplicações são testadas pelas áreas funcionais de forma a garantir que os requisitos previamente estabelecidos foram devidamente incorporados.

No sentido de minimizar a probabilidade de ocorrência de perdas em caso de desastre, são efetuados testes com periodicidade anual ao plano de recuperação das infraestruturas tecnológicas (Disaster Recovery Plan – DRP).

### **Risco de Compliance**

A gestão do risco de compliance visa assegurar a aderência à regulamentação, requisitos dos supervisores, princípios de boa conduta e aos valores corporativos, Simples, Próximo e Justo. O seu objetivo é gerir e mitigar o risco do Banco incorrer em coimas ou danos reputacionais, aumentando a confiança dos seus colaboradores, clientes, acionista e de toda a comunidade.

Compliance abrange assim todas as matérias regulamentares incluindo, prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, aplicação do regime de sanções internacionais, produtos, serviços, conduta perante os clientes e sua proteção, risco reputacional, bem como qualquer outra que coloque o Banco em risco de cumprimento.

A gestão deste risco encontra-se, à semelhança dos restantes, organizada em esquema piramidal constituindo as áreas operacionais e funcionais a primeira linha de defesa, Compliance a segunda e Auditoria Interna a terceira linha.

Compliance enquanto segunda linha de defesa trabalha as diferentes matérias em estreita articulação com as demais áreas funcionais, procurando assegurar a conformidade das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos com a legislação e regulamentação em vigor.

As metodologias atualmente em utilização suportam-se em questionários de auto-avaliação nos diferentes espectros, regulamentares genéricos ou específicos, dos quais decorre o cálculo de risco inerente, a valoração dos controlos existentes e a obtenção de um risco residual que contribui para o maior controlo, monitorização e mensuração do risco de Compliance e sua manutenção em níveis de tolerância adequados. Por outro lado, permitem ainda definir planos de ação direcionados e perceber o grau de cumprimento, inclusive face a outras unidades do Grupo.

A área de Compliance deve assegurar que o programa de Compliance se encontra constantemente adaptado ao ambiente regulatório, às expectativas do regulador e à evolução do Grupo. Para o efeito este deve ser controlado e monitorizada a sua evolução nos respetivos comités locais e reportes corporativos.

A identificação de novos fatores de exposição ao risco decorre ainda da interação com as áreas funcionais, nomeadamente no que respeita ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, de normas e regulamentos internos, orientações dos órgãos sociais, do código de conduta e das práticas profissionais e deontológicas relevantes para a instituição.

Ao nível da operativa interna, do processo de apreciação de reclamações e da realização de trabalhos transversais como, levantamentos de processos, auditorias internas, relacionamento institucional com as entidades de supervisão, entre outros, poderá adicionalmente decorrer a identificação de eventuais debilidades que contribuam para a exposição a este risco.

A recolha e manutenção de eventos que possam traduzir exposição ao risco Compliance encontra-se adicional e devidamente sistematizada em reportes mensais e trimestrais, apresentados à Administração do Banco e órgãos corporativos

competentes. O processo de monitorização da adequação e eficácia do sistema de controlo implementado para a gestão deste risco é particularmente assegurado através de auditorias.

No que respeita especificamente aos procedimentos de controlo implementados em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, o acompanhamento da evolução das operações analisadas bem como da adequação das medidas e procedimentos implementados é efetuado, trimestralmente, em Comité de Análise e Resolução.

A exposição do Banco ao risco de Compliance é ainda mitigada pela existência de uma cultura de disciplina, incorporada na estratégia e políticas da empresa, e formalizada num código de conduta, que assegura que no cumprimento das suas funções, os colaboradores adotam elevados padrões de ética, integridade e profissionalismo.

A sensibilização das áreas funcionais para este tema, viabiliza que, com a respetiva cooperação, o Banco tenha possibilidade de aferir de forma fidedigna o grau de exposição ao risco de Compliance, a razoabilidade das medidas de controlo adotadas, e respetivo efeito mitigador, para efeitos da contínua monitorização da adequabilidade do capital interno.

**Risco de Estratégia**

O risco de estratégia consiste na probabilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente de decisões estratégicas inadequadas ou deficitariamente implementadas, e da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente.

A exposição a este risco é função de fatores exógenos, nomeadamente do contexto dinâmico do mercado em que a instituição opera, e de fatores endógenos como a existência de uma estrutura de governo interno robusta que favoreça a objetividade do processo de planeamento estratégico, a consistência da atitude face ao risco, respetiva consonância do capital interno, e a eficácia e adequação do processo de tomada de decisão.

O Banco instituiu uma política de gestão de risco de estratégia, que consiste no acompanhamento contínuo e tempestivo da conjuntura económica, regulamentar e da evolução do mercado em que opera.

Para o desenvolvimento da estratégia do Banco são anualmente delineados objetivos concretos para cada área de negócio. Estes são definidos com base em propostas efetuadas pelos órgãos de gestão, que são consolidadas pela Direção Financeira, analisadas e revistas pela Administração e sujeitas a aprovação da casa-mãe.

Para que toda a estrutura organizativa desenvolva a sua atividade alinhada com a estratégia definida é essencial um eficiente sistema de informação e comunicação, que assegure a transmissão dos objetivos definidos, bem como as responsabilidades e deveres de cada colaborador, e que garanta a existência de processos de captação e tratamento de informação, que favoreçam uma comunicação eficaz e que suportem uma tomada de decisão consistente.

Para o efeito, os objetivos estabelecidos são transversalizados, de forma a orientar as diferentes equipas para a prossecução de medidas compatíveis com a estratégia definida.

A avaliação desta estratégia, materializada nos respetivos objetivos, encontra-se suportada por análises, qualitativas e quantitativas, tendo em consideração as condições económicas atuais e cenários adversos, de forma a garantir que a tomada de decisão se encontra suficientemente apoiada por recursos de capital, de gestão e de sistemas.

O seu acompanhamento é posteriormente efetuado recorrendo a diferentes comités constituídos transversalmente, em função do seu âmbito e com periodicidades previamente definidas, com especial ênfase no Comité Executivo de Direção e na Comissão Executiva.

Por sua vez, o controlo orçamental ao nível da evolução das rubricas das demonstrações financeiras e de rácios de gestão, como os rácios de capital, de cobertura, de eficiência, entre outros, é efetuado mensalmente, sendo devidamente justificados e documentados os desvios face os objetivos pré-estabelecidos por forma a garantir a permanente adequabilidade do capital interno.

#### **4. Política de cobertura e redução de riscos**

A Política de cobertura, gestão e redução do risco constitui para o Banco uma atividade de elevada importância. O perfil do risco do Banco é prudente, quer pelas características do modelo de Governance da instituição, dimensão e antiguidade, quer pela própria exigência regulamentar da supervisão. A política de gestão de riscos do Banco procura manter uma relação adequada entre os capitais próprios e a atividade desenvolvida. Neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos riscos assumem especial relevância.

#### **5. Declaração sobre adequação dos sistemas de gestão de riscos**

O Concelho de Administração do Banco Santander Consumer, Portugal, S.A. garante que o sistema de gestão de risco implementado no Banco, bem como os processos e medidas destinadas a assegurar que os limites de risco definidos são cumpridos, são adequados para assegurar o correto desenvolvimento da estratégia do negócio, tendo em conta o perfil e dimensão do Banco.

#### **6. Declaração sobre o perfil geral de risco e sua relação com a estratégia empresarial**

O Concelho de Administração do Banco Santander Consumer, Portugal, garante a manutenção de rácios de balanço sólidos, através de uma forte posição de capital e de um perfil de liquidez estável e seguro, com uma “almofada” confortável que permita enfrentar situações de stress. O Conselho de Administração procura assegurar capital suficiente para responder às necessidades regulatórias, para cobrir potenciais perdas, e tem por objetivo assegurar uma estrutura de balanço otimizada que permita limitar o risco de potenciais problemas de liquidez, mantendo uma capacidade de financiamento estável e fortes reservas de liquidez. Desta forma, considera que o Banco terá capacidade para continuar a servir os seus clientes, oferecendo condições competitivas e sustentáveis. Para atingir estes objetivos, o Banco pretende manter (i) um rácio CET 1 (phase-in) acima dos mínimos exigidos pelas autoridades de supervisão, de modo a ter uma posição e reserva de capital que permita enfrentar cenários de stress (ii) um rácio de alavancagem acima dos mínimos regulamentares e com tendência de melhoria; e (iii) um rácio de cobertura de liquidez (LCR) acima de 80%, constantemente, com o objetivo de alcançar patamares superiores no futuro.

#### **B. Sistema de Governo**

Ver Relatório estrutura e práticas de governo societário do Relatório e Contas

## V. Adequação de Capitais

### 1.Fundos Próprios e Rácios de capital

Os Fundos Próprios são calculados a partir das Demonstrações Financeiras tomando em conta o estabelecido nas normas prudenciais do regulamento (UE) 575/2013.

#### Adequação de Capitais

| Valores expressos em euros e percentagem             | 31-dez-19   | 31-dez-18   |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade | 183 127 666 | 178 272 188 |
| Requisitos de fundos próprios                        | 94 924 869  | 96 615 065  |
| Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios   | 85 379 069  | 81 713 606  |
| Rácio de Solvabilidade (%)                           | 13,41%      | 12,78%      |
| Rácio de Solvabilidade mínimo Pillar II (%)          | 10,50%      | 10,50%      |
| Excesso de Fundos Próprios                           | 58 538 775  | 51 464 915  |

Uma vez que o Banco não dispõe de elementos elegíveis para Fundos próprios elegíveis de nível 1, os Fundos Próprios Totais correspondem aos Fundos Próprios Principais de nível 1 (CET1) e de nível 2, deduzidos do Imobilizado Incorpóreo e do Ajustamento de Valor adicional (AVA).

Mais informamos que, no caso do Banco, não existem ajustamentos e filtros entre o perímetro contabilístico e o perímetro prudencial.

No quadro seguinte apresentamos a desagregação dos Fundos Próprios a 31 de Dezembro de 2018 e 2019.

2. Requisitos de Fundos Próprios

Adequação de Capitais - Parte 1

|                                                                                                                               |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Valores expressos em euros                                                                                                    | 31-dez-19   | 31-dez-18   |
| 1.Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (=Σ(1.1 a 1.5))                                                        | 183 127 666 | 133 682 593 |
| 1.1.Fundos próprios de base (=Σ(1.1.1 a 1.1.5))                                                                               | 159 127 666 | 133 682 593 |
| 1.1.1.Capital elegível (=Σ(1.1.1.1 a 1.1.1.4))                                                                                | 79 383 611  | 79 383 611  |
| 1.1.1.1.Capital realizado                                                                                                     | 66 592 947  | 66 592 947  |
| 1.1.1.2.(-) Acções próprias                                                                                                   |             |             |
| 1.1.1.3.Prémios de emissão                                                                                                    | 12 790 664  | 12 790 664  |
| 1.1.1.4.Outros instrumentos equiparáveis a capital                                                                            |             |             |
| 1.1.2.Reservas e resultados elegíveis (=Σ(1.1.2.1 a 1.1.2.6))                                                                 | 92 237 651  | 57 360 740  |
| 1.1.2.1.Reservas                                                                                                              | 92 237 651  | 57 360 740  |
| 1.1.2.2.Interesses minoritários elegíveis                                                                                     |             |             |
| 1.1.2.3.Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso                                         |             |             |
| 1.1.2.4.(-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de ativos titularizados             |             |             |
| 1.1.2.5.Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base                                                      | 0           | 0           |
| 1.1.3.Fundo para riscos bancários gerais                                                                                      |             |             |
| 1.1.4.Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base (=1.1.4.1+1.1.4.2)                                           |             |             |
| 1.1.4.1.Impacto na transição para as NIC/NCA (impacto negativo)                                                               |             |             |
| 1.1.4.2.Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base                                                            |             |             |
| 1.1.5.(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (=Σ(1.1.5.1 a 1.1.5.3))                                     | 12 426 070  | -3 061 758  |
| 1.1.5.1.(-) Imobilizações incorpóreas/Ativos intangíveis                                                                      | 12 426 070  | -3 061 758  |
| 1.1.5.2.(-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos fundos próprios de base           |             |             |
| 1.1.5.3.(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base                                                           | -67 526     | -64 867     |
| 1.2.Fundos próprios complementares (=Σ(1.2.1 a 1.2.3))                                                                        | 24 000 000  | 24 000 000  |
| 1.2.1. Fundos próprios complementares - Upper Tier 2                                                                          | 24 000 000  | 24 000 000  |
| 1.2.2. Fundos próprios complementares - Lower Tier 2                                                                          | 0           | 0           |
| 1.2.3.(-) Deduções aos fundos próprios complementares                                                                         |             |             |
| 1.3.(-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares                                                                 |             |             |
| 1.3a.Das quais: (-) aos fundos próprios de base                                                                               |             |             |
| 1.3b.Das quais: (-) aos fundos próprios complementares                                                                        |             |             |
| 1.4.Deduções aos fundos próprios totais                                                                                       |             |             |
| 1.5.Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado                                      |             |             |
| 1.6.Por memória                                                                                                               |             |             |
| 1.6.1.(+) Excesso / (-) Insuficiência de provisões nas posições ponderadas pelo risco através do método das Notações Internas |             |             |
| 1.6.1.1.Montante de provisões no método das Notações Internas                                                                 |             |             |
| 1.6.1.2.(-) Perdas esperadas determinadas no método das Notações Internas                                                     |             |             |
| 1.6.2.Valor nominal dos empréstimos subordinados reconhecidos como elemento positivo dos fundos próprios                      | 0           | 0           |
| 1.6.3.Requisito mínimo de capital social                                                                                      |             |             |
| 1.6.4.Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes risco                                       | 183 127 666 | 178 272 188 |

Adequação de Capitais - Parte 2

| Valores expressos em euros                                                                                                           | 31-dez-19  | 31-dez-18  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 2.Requisitos de fundos próprios (=Σ(2.1 a 2.6))                                                                                      | 94 924 869 | 96 615 065 |
| 2.1.Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega (=2.1.1+2.1.2) | 85 665 349 | 86 722 220 |
| 2.1.1.Método Padrão (=2.1.1.1+2.1.1.2)                                                                                               | 85 665 349 | 86 722 220 |
| 2.1.1.1.Classes de risco no método Padrão, excluindo posições de titularização                                                       | 85 665 349 | 86 722 220 |
| 2.1.1.1.1.Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais                                   | 532 430    | 1 019 925  |
| 2.1.1.1.2.Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais                                     | 0          | 48         |
| 2.1.1.1.3.Créditos ou créditos condicionais sobre organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos                          | 0          | 0          |
| 2.1.1.1.4.Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento                                            | 0          | 0          |
| 2.1.1.1.5.Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais                                                        | 0          | 0          |
| 2.1.1.1.6.Créditos ou créditos condicionais sobre instituições                                                                       | 1 671 154  | 3 797 161  |
| 2.1.1.1.7.Créditos ou créditos condicionais sobre empresas                                                                           | 19 668 379 | 17 646 071 |
| 2.1.1.1.8.Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho                                                              | 36 569 555 | 29 771 091 |
| 2.1.1.1.9.Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis                                                             | 0          | 0          |
| 2.1.1.1.10.Elementos vencidos                                                                                                        | 354 221    | 0          |
| 2.1.1.1.11.Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado                                                       | 0          | 0          |
| 2.1.1.1.12.Créditos sob a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público                                      | 0          | 0          |
| 2.1.1.1.13.Créditos sob a forma de organismos de investimento colectivo (OIC)                                                        | 0          | 0          |
| 2.1.1.1.14.Outros elementos                                                                                                          | 849 791    | 1 057 911  |
| 2.1.1.2.Posições de titularização no método Padrão                                                                                   | 26 019 819 | 33 430 012 |
| 2.1.2.Método das Notações Internas (=Σ(2.1.2.1 a 2.1.2.5))                                                                           | 0          | 0          |
| 2.1.2.1.Quando não são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão                                          | 0          | 0          |
| 2.1.2.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais                                  | 0          | 0          |
| 2.1.2.1.2.Créditos ou créditos condicionais sobre instituições                                                                       | 0          | 0          |
| 2.1.2.1.3.Créditos ou créditos condicionais sobre empresas                                                                           | 0          | 0          |
| 2.1.2.2.Quando são utilizadas as estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão                                           | 0          | 0          |
| 2.1.2.2.1.Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais                                   | 0          | 0          |
| 2.1.2.2.2.Créditos ou créditos condicionais sobre instituições                                                                       | 0          | 0          |
| 2.1.2.2.3.Créditos ou créditos condicionais sobre empresas                                                                           | 0          | 0          |
| 2.1.2.2.4.Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho                                                              | 0          | 0          |
| 2.1.2.3.Créditos sobre acções                                                                                                        | 0          | 0          |
| 2.1.2.4.Posições de titularização                                                                                                    | 0          | 0          |
| 2.1.2.5.Outros ativos que não sejam obrigações de crédito                                                                            | 0          | 0          |
| 2.2.Risco de liquidação                                                                                                              | 0          | 0          |
| 2.3.Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos sobre mercadorias (=2.3.1+2.3.2)                  | 0          | 0          |
| 2.3.1.Método Padrão (=Σ(2.3.1.1 a 2.3.1.4))                                                                                          | 0          | 0          |
| 2.3.1.1.Instrumentos de dívida                                                                                                       | 0          | 0          |
| 2.3.1.2.Títulos de capital                                                                                                           | 0          | 0          |
| 2.3.1.3.Riscos cambiais                                                                                                              | 0          | 0          |
| 2.3.1.4.Riscos sobre mercadorias                                                                                                     | 0          | 0          |
| 2.3.2.Método dos Modelos Internos                                                                                                    | 0          | 0          |
| 2.4.Requisitos de fundos próprios para risco operacional (=Σ(2.4.1 a 2.4.3))                                                         | 9 259 520  | 9 892 845  |
| 2.4.1.Método do Indicador Básico                                                                                                     | 9 259 520  | 9 892 845  |
| 2.4.2.Método Standard                                                                                                                | 0          | 0          |
| 2.4.3.Métodos de Medição Avançada                                                                                                    | 0          | 0          |
| 2.5.Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas                                                                            | 0          | 0          |
| 2.6.Requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios                                                | 0          | 0          |

O capital regulamentar do Banco é calculado tendo por base as regras Regulamento (EU) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013

Durante o exercício de 2019 o Banco continuou a utilizar o Método Padrão para efeitos de cálculo dos requisitos de risco de crédito e o Método do Indicador Básico para cálculo dos requisitos de risco operacional.

a) Capital realizado: Em 31 de Dezembro de 2019, o capital social do Banco encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 66.592.947 ações de valor nominal de 1 euro cada, com a seguinte composição:

|                                                                | 2019             |                   |
|----------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
|                                                                | Número de acções | % de participação |
| Santander Consumer Finance, S.A.                               | 53.331.647       | 80,09%            |
| Santander Consumer Establecimiento Financiero de Crédito, S.A. | 13.261.300       | 19,91%            |
|                                                                | 66.592.947       | 100,00%           |

b) Prémios de emissão: A 31 de Dezembro de 2019, os fundos próprios do Banco contam ainda com um prémio de emissão global de 12.790.664 euros, na sequência da deliberação unânime dos acionistas em Assembleia Geral de 2 de janeiro de 2007, onde foi decidida a realização de um aumento do capital social mediante a emissão de 29.092.947 novas ações com um valor nominal de 1 euro, passando este de 37.500.000 euros para os atuais 66.592.947 euros.

c) outros elementos elegíveis ou dedutíveis aos fundos próprios de base: em 31 de dezembro de 2019, os montantes entre reservas e resultados elegíveis a adicionar aos fundos próprios e base totalizavam 105.028.315 euros. Entre os elementos dedutíveis aos fundos próprios de base, há a referir as imobilizações incorpóreas no montante de 12.426.070 euros e do Ajustamento de Valor adicional no valor de 67,526 euros

3. ICAAP – Avaliação e Adequação do Capital Interno

O Banco dispõe de um processo de autoavaliação da adequação do capital interno (adiante designado de ICAAP – Internal Capital Adequacy Assessment Process), com vista a que o capital de que dispõe é adequado face ao perfil de risco da instituição. O ICAAP é definido e acompanhado diretamente pelo Órgão de Administração.

No processo de autoavaliação da adequação do capital interno do Banco estão envolvidos, a Direção de Controlo Interno, a Direção Financeira, a Direção de Risco e Recuperação e os membros do Órgão de Direção.

A Direção Financeira é responsável pela elaboração anual do orçamento nomeadamente, a definição do capital necessário à cobertura dos riscos e ao planeamento da gestão de liquidez, em função do perfil de risco, da rendibilidade exigida, dos objetivos de solvabilidade e da estratégia para o desenvolvimento da atividade, previamente definidos pela Administração. Por sua vez, assegura também o regular acompanhamento do cumprimento orçamental, analisando desvios face ao previamente definido.

A Direção de Risco e Recuperação é responsável pelo desenvolvimento dos modelos de avaliação e monitorização do risco de mercado e do risco de crédito, este último o risco materialmente mais relevante para a instituição, atendendo às particularidades de cada área de negócio.

Os restantes Órgãos de Gestão asseguram a correta prossecução dos sistemas, processos e procedimentos que suportam a integridade do sistema de controlo interno no seu todo e como tal a adequada operacionalização da estratégia definida pelo órgão de Administração.

Compete à Direção de Controlo Interno controlar a eficácia e efetividade dos mecanismos de identificação, avaliação, controlo e monitorização de processos e inerentes riscos, com o intuito de assegurar o cumprimento dos standards de risco estabelecidos e a sua adequação face ao capital interno da instituição, em consonância com os deveres regulamentares e práticas internacionalmente aceites.

A elaboração do relatório sobre o ICAAP, remetido anualmente ao Banco de Portugal, é da responsabilidade da Direção de Controlo Interno do Banco, em estreita colaboração com a Direção Financeira e com a Direção de Risco e Recuperação, com o contributo dos restantes membros do Órgão de Direção. Por sua vez, a aprovação do processo de autoavaliação do capital interno do Banco é da responsabilidade do Órgão de Administração. Adicionalmente, o sistema de gestão de risco é revisto anual e autonomamente pela equipa de auditoria corporativa.

Importa, contudo, neste âmbito relevar que a preparação do ICAAP e, em particular, a definição das metodologias de cálculo inerentes a este relatório, é também executada em estreita cooperação com a Divisão de Intervenção Geral e Controlo de Gestão do Grupo Santander, de forma a assegurar a aproximação das metodologias de avaliação da adequação do capital interno às utilizadas a nível corporativo.

De salientar igualmente que sendo o ICAAP parte integrante do Sistema de Controlo Interno do Banco, a instituição beneficia da colaboração das equipas de Auditoria Interna Corporativas e dos Auditores Externos na medida que estas contribuem diretamente para assegurar a eficácia dos processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição se encontra sujeita.

A avaliação quantitativa e qualitativa da adequação do capital interno é efetuada de acordo com a magnitude dos riscos incorridos no desenvolvimento da atividade do Banco e a eficácia das respetivas técnicas de controlo implementadas.

De acordo com o Modelo de Avaliação de Riscos (MAR), a definição da relevância ou materialidade dos riscos inerentes a cada uma das áreas funcionais tem por base a probabilidade de ocorrência dos eventos, que afetem significativamente a condição financeira da empresa, e a qualidade e adequabilidade dos processos de controlo instituídos. Neste sentido, para efeitos de avaliação quantitativa da adequação do capital interno, o Banco considera individualmente a exposição ao risco de crédito, ao risco operacional, ao risco de taxa de juro e ao risco de estratégia.

No que respeita aos riscos não contemplados nas categorias acima mencionadas, considera-se que uma avaliação individual é algo desajustada face à sua diminuta materialidade e representatividade pelo que, para efeitos de avaliação do capital interno estes foram considerados de forma agregada. O processo de avaliação dos riscos considerados como materialmente relevantes, encontra-se sistematizado no diagrama infra.

| Métricas de Quantificação |                      |                        |                     |
|---------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|
| Risco de Crédito          | Risco Operacional    | Risco da Taxa de Juro  | Risco de Estratégia |
| Modelos de Stress Test    | Capital Regulamentar | Modelos de Stress Test | % dos Custos Gerais |

O processo de autoavaliação da adequação do capital interno é considerado uma ferramenta estratégica, no sentido de ser um elemento essencial na gestão de capital porque:

- Permite uma gestão do capital ao incorporar uma análise dos impactos na sua base
- Permite uma melhoria da eficiência no uso de capital
- Antecipa os potenciais cenários de faltas/excesso de capital
- Apoia a formulação da estratégia de gestão de capital do grupo
- Identifica as áreas de melhoria

O Banco, no processo de autoavaliação do valor agregado do capital interno considera a soma simples dos valores de capital determinados individualmente, para cada categoria de risco, deduzidos dos efeitos de diversificação entre riscos.

4. Rácio de Alavancagem

O rácio de alavancagem é definido no art.º 429 do regulamento EU 575/2013 como a percentagem resultante da divisão dos Fundos próprios da instituição pela medida da exposição total dessa instituição.

O requisito mínimo atual, de acordo com Basileia, é de 3%. Não temos conhecimento de normativo nacional ou europeu a estipular qualquer rácio mínimo para 31 de dezembro de 2019. De qualquer forma, o BANCO apresentou um rácio de 10,89%, muito superior aos 3% referidos.

| Valores expressos em euros |                                                   | Fundos próprios e medida de exposição Total |
|----------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 20                         | Fundos Próprios de Nível 1                        | 159 127 666                                 |
| 21                         | Medida de exposição total do rácio de Alavancagem | 1 460 941 815                               |
|                            |                                                   | Rácio de alavancagem                        |
| 21                         | Medida de exposição total do rácio de Alavancagem | 10,89%                                      |

| Valores expressos em euros |                                                   | Fundos próprios e medida de exposição Total |
|----------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 20                         | Fundos Próprios de Nível 1                        | 143 846 675                                 |
| 21                         | Medida de exposição total do rácio de Alavancagem | 1 345 041 977                               |
|                            |                                                   | Rácio de alavancagem                        |
| 21                         | Medida de exposição total do rácio de Alavancagem | 10,69%                                      |

A diferença entre o ativo financeiro contabilístico e a medida da exposição total do rácio de alavancagem limita-se às seguintes rubricas: valores extrapatrimoniais no valor de 39 019 116 euros, derivados (mark-to-market method) no valor de 999 500 euros, valor das garantias (cauções) no valor de 27 703 283 euros, imobilizado incorpóreo no valor de 12 426 070 euros e 1 110 237 euros relativo a outros ativos.

Decomposição da Exposição total

| Valores expressos em euros                                                                          |                                                                                                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Fundos próprios e medida de exposição Total                                                         |                                                                                                                                                 |               |
| 1                                                                                                   | Elementos patrimoniais (excluindo derivados, SFT, e ativos fiduciários , mas incluindo as garantias)                                            | 1 448 789 372 |
| 2                                                                                                   | (Montantes dos ativos deduzidos na determinação dos fundos próprios de nível 1)                                                                 | -12 426 070   |
| 3                                                                                                   | Total das exposições patrimoniais (excluindo derivados, SFT, e ativos fiduciários)                                                              | 1 436 363 302 |
| Posições em risco sobre instrumentos derivados                                                      |                                                                                                                                                 |               |
| 4                                                                                                   | Custo de substituição associado a todas as transações de derivados                                                                              | 0             |
| 5                                                                                                   | Montante das majorações para PFE associadas a todas as transações de derivados                                                                  | 0             |
| EU-5a                                                                                               | Exposição determinada pelo método do risco iniciais                                                                                             | 0             |
| 6                                                                                                   | Valor bruto das garantias prestadas no quadro de derivados quando deduzidas aos ativos do balanço nos termos do quadro contabilístico aplicável | 0             |
| 7                                                                                                   | Deduções das contas a receber contabilizadas como ativos para a margem de variação em numerário prevista em transações de derivados             | 0             |
| 8                                                                                                   | (Excluindo a componente CCP das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação junto de uma CCP)                 | 0             |
| 9                                                                                                   | Montante nocional efetivo ajustado dos derivados de crédito vendidos                                                                            | 0             |
| 10                                                                                                  | (Diferenças nocionais efetivas ajustadas e deduções das majorações para derivados de crédito vendidos )                                         | 0             |
| 11                                                                                                  | Total das posições em risco sobre instrumentos de derivados                                                                                     | 0             |
| Exposições SFT                                                                                      |                                                                                                                                                 |               |
| 12                                                                                                  | Valor bruto dos ativos SFT (sem reconhecimento da compensação), após ajustamento para as transações contabilizadas como vendas                  | 0             |
| 13                                                                                                  | (valor líquido dos montantes em numerário a pagar e a receber dos ativos SFT brutos )                                                           | 0             |
| 14                                                                                                  | Exposição ao risco de crédito de contraparte dos ativos SFT                                                                                     | 0             |
| 15                                                                                                  | Exposições pela participação em transações na qualidade de agente                                                                               | 0             |
| EU-15a                                                                                              | (Excluindo a componente CCP das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente a compensação junto a auma CCP)                 | 0             |
| 16                                                                                                  | Total das exposições sobre operações de financiamento de valores mobiliários                                                                    | 0             |
| Exposições SFT                                                                                      |                                                                                                                                                 |               |
| 17                                                                                                  | Exposições extrapatrimoniais em valor nocional bruto                                                                                            | 180 255 525   |
| 18                                                                                                  | (Ajustamentos para conversão em equivalente-crédito)                                                                                            | -156 676 513  |
| 19                                                                                                  | Outras exposições extrapatrimoniais                                                                                                             | 23 579 013    |
| (Posições em risco isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº7 e 14, do regulamento EU 575/2013 |                                                                                                                                                 |               |
| EU-19a                                                                                              | (Posições em risco intragrupo (base individual) isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº7 do regulamento EU 575/2013                      | 0             |
| EU-19b                                                                                              | (Posições em risco intragrupo (base individual) isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº14 do regulamento EU 575/2013                     | 0             |

Decomposição da Exposição total

| Valores expressos em euros                                                                         |                                                                                                                                                 |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Exposições patrimoniais (excluindo derivados e SFT)                                                |                                                                                                                                                 |               |
| 1                                                                                                  | Elementos patrimoniais (excluindo derivados, SFT, e ativos fiduciários , mas incluindo as garantias)                                            | 1 340 697 256 |
| 2                                                                                                  | (Montantes dos ativos deduzidos na determinação dos fundos próprios de nível 1)                                                                 | -7 522 859    |
| 3                                                                                                  | Total das exposições patrimoniais (excluindo derivados, SFT, e ativos fiduciários)                                                              | 1 333 174 397 |
| Posições em risco sobre instrumentos derivados                                                     |                                                                                                                                                 |               |
| 4                                                                                                  | Custo de substituição associado a todas as transações de derivados                                                                              | 0             |
| 5                                                                                                  | Montante das majorações para PFE associadas a todas as transações de derivados                                                                  | 0             |
| EU-5a                                                                                              | Exposição determinada pelo método do risco inicial                                                                                              | 0             |
| 6                                                                                                  | Valor bruto das garantias prestadas no quadro de derivados quando deduzidas aos ativos do balanço nos termos do quadro contabilístico aplicável | 0             |
| 7                                                                                                  | Deduções das contas a receber contabilizadas como ativos para a margem de variação em numerário prevista em transações de derivados             | 0             |
| 8                                                                                                  | (Excluindo a componente CCP das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação junto de uma CCP)                 | 0             |
| 9                                                                                                  | Montante nocional efetivo ajustado dos derivados de crédito vendidos                                                                            | 0             |
| 10                                                                                                 | (Diferenças nocionais efetivas ajustadas e deduções das majorações para derivados de crédito vendidos )                                         | 0             |
| 11                                                                                                 | Total das posições em risco sobre instrumentos de derivados                                                                                     | 0             |
| Exposições SFT                                                                                     |                                                                                                                                                 |               |
| 12                                                                                                 | Valor bruto dos ativos SFT (sem reconhecimento da compensação), após ajustamento para as transações contabilizadas como vendas                  | 0             |
| 13                                                                                                 | (valor líquido dos montantes em numerário a pagar e a receber dos ativos SFT brutos )                                                           | 0             |
| 14                                                                                                 | Exposição ao risco de crédito de contraparte dos ativos SFT                                                                                     | 0             |
| 15                                                                                                 | Exposições pela participação em transações na qualidade de agente                                                                               | 0             |
| EU-15a                                                                                             | (Excluindo a componente CCP das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente a compensação junto a auma CCP)                 | 0             |
| 16                                                                                                 | Total das exposições sobre operações de financiamento de valores mobiliários                                                                    | 0             |
| Outras exposições extrapatrimoniais                                                                |                                                                                                                                                 |               |
| 17                                                                                                 | Exposições extrapatrimoniais em valor nocional bruto                                                                                            | 70 390 376    |
| 18                                                                                                 | (Ajustamentos para conversão em equivalente-crédito)                                                                                            | -58 522 796   |
| 19                                                                                                 | Outras exposições extrapatrimoniais                                                                                                             | 11 867 580    |
| Posições em risco isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº7 e 14, do regulamento EU 575/2013 |                                                                                                                                                 |               |
| EU-19a                                                                                             | (Posições em risco intragrupo (base individual) isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº7 do regulamento EU 575/2013                      | 0             |
| EU-19b                                                                                             | (Posições em risco intragrupo (base individual) isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº14 do regulamento EU 575/2013                     | 0             |

Reconciliação da Exposição Total com o Ativo Contabilístico

| Valores expressos em euros | Exposições patrimoniais (excluindo derivados e SFT)                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                          | Total dos ativos que constam das Demonstrações Financeiras1 475 382 418                                                                                                                                                                     |
| 2                          | Ajustamento para as entidades consolidadas para fins contabilísticos mas que estão fora do âmbito de consolidação regulamentar0                                                                                                             |
| 3                          | (Ajustamento para os Ativos fiduciários reconhecidos no balanço nos termos do quadro contabilístico aplicável, mas excluídos da medida da exposição do rácio de alavancagem de acordo com o artigo 429.º nº 13 do regulamento EU 575/2013)0 |
| 4                          | Ajustamentos para instrumentos financeiros derivados999 500                                                                                                                                                                                 |
| 5                          | Ajustamentos para operações de financiamento de valores mobiliários (SFT)0                                                                                                                                                                  |
| 6                          | Ajustamentos para elementos extrapatrimoniais23 579 013                                                                                                                                                                                     |
| EU-6a                      | (Posições em risco intragrupo (base individual) isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº7 do regulamento EU 575/20130                                                                                                                 |
| EU-6b                      | (Posições em risco intragrupo (base individual) isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº14 do regulamento EU 575/20130                                                                                                                |
| 7                          | Outros ajustamentos-39 019 116                                                                                                                                                                                                              |
| 8                          | Medida da exposição total do rácio de alavancagem1 460 941 815                                                                                                                                                                              |

Reconciliação da Exposição Total com o Ativo Contabilístico

| Valores expressos em euros | Exposições patrimoniais (excluindo derivados e SFT)                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                          | Total dos ativos que constam das Demonstrações Financeiras1 367 173 356                                                                                                                                                                    |
| 2                          | Ajustamento para as entidades consolidadas para fins contabilísticos mas que estão fora do âmbito de consolidação regulamentar0                                                                                                            |
| 3                          | (Ajustamento para os Ativos fiduciários reconhecidos no balanço nos termos do quadro contabilístico aplicável, mas excluídos da medida da exposição do rácio de alavancagem de acordo com o artigo 429.º nº 13 do regulamento EU 575/2013) |
| 4                          | Ajustamentos para instrumentos financeiros derivados0                                                                                                                                                                                      |
| 5                          | Ajustamentos para operações de financiamento de valores mobiliários (SFT)11 867 580                                                                                                                                                        |
| 6                          | Ajustamentos para elementos extrapatrimoniais0                                                                                                                                                                                             |
| EU-6a                      | (Posições em risco intragrupo (base individual) isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº7 do regulamento EU 575/201323 579 0130                                                                                                      |
| EU-6b                      | (Posições em risco intragrupo (base individual) isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº14 do regulamento EU 575/20130                                                                                                               |
| 7                          | Outros ajustamentos-33 998 959                                                                                                                                                                                                             |
| 8                          | Medida da exposição total do rácio de alavancagem1 345 041 977                                                                                                                                                                             |

## VI.

### Posições em Riscos de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte assume relevância apenas nas operações de tesouraria, visto que, em termos de crédito concedido, dada a sua natureza, a carteira é bastante atomizada, constituindo, assim, um elemento natural de diversificação de risco. Com a transferência da tesouraria do Banco para o acionista financeiro, o controlo de risco de contraparte passou a ser efetuado por esta entidade. No entanto, atendendo à natural posição tomadora de fundos do Banco, este risco não assume relevância material.

## VII.

### Reservas Prudenciais de Fundos Próprios

A 31 de Dezembro de 2019 o Banco não era obrigado a constituir uma reserva cíclica de Fundos próprios.

O Banco de Portugal decidiu manter em 0% a exigência adicional de solidez destinada a fazer face ao aumento do risco sistémico.

## VIII.

### Indicadores de Importância Sistema Global

O Banco Santander, SA (Espanha) consta da lista das Global Systemically Important Banks (G-SIBs). O grupo adotou uma estratégia em que as subsidiárias são financiadas de maneira autónoma em termos de capital e liquidez. As posições de capital e liquidez do Grupo são coordenadas nos comités corporativos. As exposições intragrupo são limitadas, transparentes e a preços de mercado. O Grupo conta com subsidiárias em vários países, detendo sempre uma participação de controlo.

A autonomia das subsidiárias limita o contágio de problemas entre as diferentes entidades do Grupo, o que reduz consideravelmente o risco sistémico.

# IX.

## Risco de Crédito – Ajustamentos

### 1) Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas nas demonstrações financeiras podem ser consultadas nas notas às contas do Relatório e Contas de 2019.

O Banco desenvolveu um modelo de apuramento de perdas por imparidade da sua carteira de crédito concedido, tendo em conta os requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro, nomeadamente no que respeita aos princípios previstos no âmbito do IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração. Mensalmente avalia a existência de imparidade, encontrando-se um crédito em imparidade quando exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais acontecimentos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e quando esse acontecimento tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, que possa ser estimado com razoabilidade.

A metodologia de análise de imparidade adotada pelo Banco prevê numa primeira fase a identificação de créditos com indícios de imparidade. Esta identificação é efetuada individualmente para ativos financeiros relativamente aos quais se considere que o valor agregado da exposição é individualmente significativo, e coletivamente para grupos homogêneos de ativos de montante individual não significativo. Para este efeito, a carteira de crédito do Banco encontra-se segmentada de acordo com os seguintes critérios:

#### Tipo de negócio

- Operações de “factoring”
- Crédito a empresas (apoio de tesouraria e financiamento à aquisição de stocks)
- Aluguer de longa duração (ALD)
- Crédito ao consumo
- Operações de leasing mobiliário
- Cartões de Crédito
- Crédito Pessoal

#### Natureza do bem financiado (ALD, crédito ao consumo e leasing mobiliário)

- Aquisição de automóvel em estado Novo
- Aquisição de automóvel em estado Usado
- Aquisição de outros bens e serviços
- Empréstimos pessoais
- Créditos reestruturados

#### Origem

- Ex-Interbanco
- Ex-Sucursais (carteiras de crédito provenientes das anteriores Sucursais em Portugal do Santander Consumer Finance, S.A. e do Santander Consumer, E.F.C., S.A., as quais foram integradas no Banco com referência a 1 de Janeiro de 2007).
- Banque PSA Finance S.A

De referir que as novas operações de crédito para aquisição de automóvel, angariadas após a concentração de atividades das Sucursais do Santander Consumer no Banco, são classificadas para efeitos de modelo de imparidade na categoria “Ex-Interbanco”, e as operações de crédito para aquisição de bens e serviços são classificadas na categoria “Ex-Sucursais”.

No âmbito da aplicação desta metodologia, são objeto de análise individual pelo Banco os devedores por operações de factoring e

crédito concedido a empresas para apoio de tesouraria e financiamento à aquisição de stocks, sendo os restantes créditos analisados numa base coletiva.

Para ativos analisados coletivamente, os fluxos de caixa futuros que se espera receber são estimados com base em informação histórica do comportamento de ativos com características semelhantes, sendo posteriormente descontados à taxa de juro efectiva das operações. No âmbito do modelo desenvolvido pelo Banco, foram identificados critérios de classificação das operações para os segmentos definidos acima, assim como condições representativas de níveis de risco diferenciados a considerar para efeitos da determinação de imparidade. Esses critérios encontram-se alinhados com a norma IFRS9 implementada em 2018:

- Stage 1: contratos sem indícios de incumprimento;
- Stage 2: contratos com indícios de delinquência, cuja marcação resulta da aplicação de critérios definidos por órgãos reguladores, desde dias de atraso entre 30 e 90, existência do Significant Increase in Credit Risk (SICR), contratos reestruturados, cliente com atrasos noutros créditos, entre outros;
- Stage 3: contratos/clientes em default, reestruturados com delinquência no período de cura, entre outros

O valor da imparidade estimada resulta assim da diferença entre o valor de balanço e o valor actual dos cash flows futuros estimados, descontados à taxa de juro das operações na data de referência da análise.

Em 31 de Dezembro de 2019 as perdas por imparidade foram calculadas através da metodologia atrás referida. A atividade desenvolvida pelo Banco leva a uma elevada granularidade da carteira de crédito. Ainda assim, dada a natureza do negócio automóvel em que o Banco apoia o financiamento de stocks de viaturas nas parecerias que estabelece, existem valores de exposição a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas que se enquadram como Grandes Riscos de acordo com o definido no art.º 395 do regulamento (EU) 575/2013. A 3 de Abril de 2019 o Banco Central Europeu concedeu uma isenção aos requisitos de grandes riscos à exposição com a Santander Consumer Services, SA. Em 2019 as maiores exposições verificam-se sobre os Grupos PSA (24,93% dos fundos próprios), AUTO SUECO-NORS (6,10% dos fundos próprios) e SANTOGAL (6,02% dos fundos próprios). As restantes exposições não ultrapassam os 5%. Para mitigar este risco o Banco recorre a garantias adicionais. Em Dez de 2019 o Banco utilizou uma garantia de 1 580 975 euros do Santander Consumer Finance, SA para cobrir o risco do Grupo PSA.

Risco de Crédito – Método Padrão

Desde 2008, que o Banco utiliza o Método Padrão para cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco de crédito. Para o efeito, as posições em risco originais são segmentadas de acordo com as classes de risco identificadas no capítulo 2 da Parte III do regulamento (EU) 575/2013.

| Montantes expressos em Euros                                                   |                                                   |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                |                                                   | 0%         | 20%        |
| 1. Posição em risco original por classe de risco:                              | CL I - Administrações centrais ou bancos centrais | 29 022 609 | 0          |
|                                                                                | CL II - Administrações reg. ou autoridades locais | 0          | 0          |
|                                                                                | CL VI - Instituições                              | 0          | 63 620 059 |
|                                                                                | CL VII - Empresas                                 | 0          | 0          |
|                                                                                | CL VIII - Carteira de retalho                     | 0          | 0          |
|                                                                                | CL X - Elementos vencidos                         | 0          | 0          |
|                                                                                | CL XIII - Outros elementos                        | 7 978      | 902 001    |
| TOTAL posições em risco original:                                              |                                                   | 29 030 587 | 64 522 060 |
| 2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores): | CL I - Administrações centrais ou bancos centrais | 23 014 650 | 0          |
|                                                                                | CL II - Administrações reg. ou autoridades locais | 0          | 0          |
|                                                                                | CL VI - Instituições                              | 0          | 63 620 059 |
|                                                                                | CL VII - Empresas                                 | 0          | 0          |
|                                                                                | CL VIII - Carteira de retalho                     | 0          | 0          |
|                                                                                | CL X - Elementos vencidos                         | 0          |            |
|                                                                                | CL XIII - Outros elementos                        | 7 978      | 902 001    |
| TOTAL posições em risco original:                                              |                                                   | 23 022 628 | 64 522 060 |
| 3. TOTAL posições ponderadas pelo risco (a):                                   |                                                   | 0          | 12 904 412 |
| Posição em risco deduzida aos fundos próprios por classe de risco:             | CL I - Administrações centrais ou bancos centrais |            |            |
|                                                                                | CL II - Administrações reg. ou autoridades locais |            |            |
|                                                                                | CL VI - Instituições                              |            |            |
|                                                                                | CL VII - Empresas                                 |            |            |
|                                                                                | CL VIII - Carteira de retalho                     |            |            |
|                                                                                | CL X - Elementos vencidos                         |            |            |
|                                                                                | CL XIII - Outros elementos                        |            |            |
| TOTAL posições em risco deduzidas aos fundos próprios:                         |                                                   |            |            |

A dezembro de 2019 o valor do crédito em risco, sem ter em conta o fator PME, é 1 103 744 397 euros. O valor do crédito em Risco Total é 1 070 816 866 euros.

| Ponderadores de risco |               |             |         |           | Total         |
|-----------------------|---------------|-------------|---------|-----------|---------------|
| 50%                   | 75%           | 100%        | 150%    | 250%      |               |
|                       | 0             | 0           | 0       | 2 662 152 | 31 684 761    |
|                       |               |             |         |           | 0             |
| 1 659 958             | 0             | 13 799 377  | 0       |           | 79 079 395    |
|                       |               | 406 543 862 |         |           | 406 543 862   |
|                       | 1 128 989 373 | 0           |         |           | 1 128 989 373 |
|                       |               | 32 974 213  | 101 577 |           | 33 075 790    |
|                       |               | 13 170 963  | 0       |           | 14 080 942    |
| 1 659 958             | 1 128 989 373 | 466 488 415 | 101 577 | 2 662 152 | 1 693 454 123 |
|                       | 0             | 0           | 0       | 2 662 152 | 25 676 802    |
|                       |               |             |         |           | 0             |
| 1 659 958             | 0             | 7 335 439   | 0       |           | 72 615 457    |
|                       |               | 251 895 937 |         |           | 251 895 457   |
|                       | 1 076 087 187 | 0           |         |           | 1 076 087 187 |
|                       |               | 6 474 955   | 93 942  |           | 6 568 898     |
|                       |               | 10 441 990  |         |           | 11 351 969    |
| 1 659 958             | 1 076 087 187 | 276 148 322 | 93 942  | 2 662 152 | 1 444 196 250 |
| 829 979               | 807 065 390   | 276 148 322 | 140 913 | 6 655 380 | 1 103 744 396 |
|                       |               |             |         |           |               |
|                       |               |             |         |           |               |
|                       |               |             |         |           |               |

2) Risco de Crédito – Informação quantitativa

Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em Risco”

|                                                   |                  |                   |                |                  |
|---------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------------|------------------|
| (em % da posição em risco original)               | Portugal / Norte | Portugal / Centro | Portugal / Sul | Portugal / Ilhas |
| Classes de Risco                                  | dezembro 19      | dezembro 19       | dezembro 19    | dezembro 19      |
| CL I - Administrações centrais ou bancos centrais | 0,00%            | 1,87%             | 0,00%          | 0,00%            |
| CL II - Administrações reg. ou autoridades locais | 0,00%            | 0,00%             | 0,00%          | 0,00%            |
| CL VI - Instituições                              | 0,00%            | 4,67%             | 0,00%          | 0,00%            |
| CL VII - Empresas                                 | 0,00%            | 24,01%            | 0,00%          | 0,00%            |
| CL VIII - Carteira de retalho                     | 25,76%           | 29,68%            | 6,87%          | 4,36%            |
| CL X - Elementos vencidos                         | 0,36%            | 1,47%             | 0,09%          | 0,04%            |
| CL XIII - Outros elementos                        | 0,00%            | 0,83%             | 0,00%          | 0,00%            |
| % do total da posição em risco original           | 26,12%           | 62,53%            | 6,96%          | 4,40%            |

Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”

|                                                   |               |              |             |
|---------------------------------------------------|---------------|--------------|-------------|
| (em % da posição em risco original)               | Setor Público | Particulares | Empresas    |
| Classes de Risco                                  | dezembro 19   | dezembro 19  | dezembro 19 |
| CL I - Administrações centrais ou bancos centrais | 1,87%         | 0,00%        | 0,00%       |
| CL II - Administrações reg. ou autoridades locais | 0,00%         | 0,00%        | 0,00%       |
| CL VI - Instituições                              | 0,00%         | 0,00%        | 4,67%       |
| CL VII - Empresas                                 | 0,00%         | 0,00%        | 24,01%      |
| CL VIII - Carteira de retalho                     | 0,00%         | 56,75%       | 9,92%       |
| CL X - Elementos vencidos                         | 0,00%         | 1,02%        | 0,93%       |
| CL XIII - Outros elementos                        | 0,00%         | 0,00%        | 0,83%       |
| % do total da posição em risco original           | 1,87%         | 57,77%       | 40,36%      |

Modelo “Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objeto de Imparidade”

|                                                    |                   |                            |                                         |                                 |
|----------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|
| Montantes expressos em Euros                       |                   | Posições em Risco Vencidas | Posições em Risco Objecto de Imparidade | Correções de Valor e imparidade |
|                                                    |                   | dezembro 19                | dezembro 19                             | dezembro 19                     |
| Total das posições:                                |                   | 33 075 790                 | 33 075 790                              | 26 506 892                      |
| Decomposição pelos principais Sectores Económicos: | Sector Público    | 0                          | 0                                       | 0                               |
|                                                    | Particulares      | 17 339 381                 | 17 339 381                              | 12 715 142                      |
|                                                    | Empresas          | 15 736 409                 | 15 736 409                              | 13 791 751                      |
| Decomposição pelas principais Zonas Geográficas:   | Portugal / Norte  | 6 139 675                  | 6 139 675                               | 4 471 108                       |
|                                                    | Portugal / Centro | 24 823 930                 | 24 823 930                              | 20 507 241                      |
|                                                    | Portugal / Sul    | 1 439 897                  | 1 439 897                               | 1 010 798                       |
|                                                    | Portugal / Ilhas  | 672 287                    | 672 287                                 | 517 745                         |

Modelo “Correções de Valor e Provisões”

|                                        |              |             |
|----------------------------------------|--------------|-------------|
| Montantes expressos em Euros           |              |             |
| Correções de Valor e Provisões         | dezembro 19  | dezembro 18 |
| Saldo inicial                          | 47 784 490   | 50 473 603  |
| Dotações                               | 152 132 134  | 18 100 722  |
| Utilizações                            | -14 024 821  | -4 138 664  |
| Reposições/Anulações                   | -148 708 884 | -16 415 081 |
| Outros ajustamentos:                   | -146 882     | -236 089    |
| - Ajustamentos por diferenças cambiais |              |             |
| - Transferências de provisões          | 0            | - 0         |
| - Combinações de actividades           |              |             |
| - Aquisições e alienações de filiais   |              |             |
| - Outros                               | -146 882     | -236 089    |
| Saldo final                            | 37 036 036   | 47 784 490  |

Modelo “Prazo de Vencimento Residual”

|                                                   |             |                     |                       |              |
|---------------------------------------------------|-------------|---------------------|-----------------------|--------------|
| (em % da posição em risco original)               | VR < 1 ano  | 1 ano < VR < 5 anos | 5 anos < VR < 10 anos | VR > 10 anos |
| Classes de Risco                                  | dezembro 19 | dezembro 19         | dezembro 19           | dezembro 19  |
| CL I - Administrações centrais ou bancos centrais | 31 684 761  |                     |                       |              |
| CL II - Administrações reg. ou autoridades locais | 0           |                     |                       |              |
| CL VI - Instituições                              | 79 079 395  |                     |                       |              |
| CL VII - Empresas                                 | 406 543 862 |                     |                       |              |
| CL VIII - Carteira de retalho                     | 336 916 039 | 610 464 058         | 181 609 276           | 0            |
| CL X - Elementos vencidos                         | 33 075 790  |                     |                       |              |
| CL XIII - Outros elementos                        | 14 080 942  |                     |                       |              |
| % do total da posição em risco original           | 901 380 789 | 610 464 058         | 181 609 276           | 0            |

X.  
Ativos Onerados e Não Onerados

Situação não aplicável ao Banco.

X.I  
Exposição a Risco de Mercado

Situação não aplicável ao Banco.

XII.  
Risco Operacional

1.1 Descrição da metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios:

Por Risco Operacional entende-se o risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos descrito no ponto 52 do art.º 2 do regulamento (EU) 575/2013. O método de cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco operacional é o do indicador básico que consta no art.º 315 do mesmo regulamento.

|                                 |                                                |                     |            |            |                               |                                                                                            |                                      |
|---------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|------------|------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Montantes expressos em Euros    |                                                | Indicador relevante |            |            | Requisitos de fundos próprios | Por memória: método de Medição Avançada - Redução de requisitos de fundos próprios (Ano 0) |                                      |
|                                 |                                                | 2017                | 2018       | 2019       |                               | Perdas esperadas consideradas no quadro das práticas internas                              | Mecanismos de transferência de Risco |
| Atividades                      |                                                |                     |            |            |                               |                                                                                            |                                      |
| 1. Método do Indicador Básico   |                                                | 65 506 747          | 66 139 522 | 53 544 134 | 9 259 520                     |                                                                                            |                                      |
| 2. Método Standard              | -Financiamento das empresas -Corporate Finance |                     |            |            |                               |                                                                                            |                                      |
|                                 | -Negociação e vendas                           |                     |            |            |                               |                                                                                            |                                      |
|                                 | -Intermediação relativa à carteira de retalho  |                     |            |            |                               |                                                                                            |                                      |
|                                 | -Banca comercial                               |                     |            |            |                               |                                                                                            |                                      |
|                                 | -Banca de retalho                              |                     |            |            |                               |                                                                                            |                                      |
|                                 | -Pagamento e liquidação                        |                     |            |            |                               |                                                                                            |                                      |
|                                 | -Serviços de agência                           |                     |            |            |                               |                                                                                            |                                      |
| -Gestão de ativos               |                                                |                     |            |            |                               |                                                                                            |                                      |
| Método de Mediação Avançada (a) |                                                |                     |            |            |                               |                                                                                            |                                      |

(a) Base de incidência, em termos de indicador relevante, das actividade sujeitas ao método de Medição Avançada

### **1.2 Indicação dos elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante, no caso de utilização do método do Indicador Básico:**

Os elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante são os definidos no quadro 1 do ponto 4 da Parte 1 do Anexo I do Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2007. Adicionalmente são tidas em consideração as condições expressas no ponto 5.

## **XIII.**

### **Posições em Risco sobre Ações da Carteira**

Situação não aplicável ao Banco.

## **XIV.**

### **Risco de Taxa de Juro na Carteira**

O Banco mede, em base mensal (ou pontualmente, quando necessário), a sensibilidade do valor atualizado do somatório dos cash-flows futuros da carteira de negócio (ativos de natureza comercial e financeira), com os cash-flows do respetivo passivo associado a uma subida paralela de 1% na curva de taxas de juro do mercado interbancário.

Para mitigar o risco de subida das taxas de juro, o Banco Santander Consumer Portugal privilegia a utilização de instrumentos financeiros derivados – swaps de taxa de juro – por montantes e prazos que possibilitam a imunização dos cash-flows da carteira de taxa fixa (ativo), a movimentos adversos na estrutura temporal de taxas de juro no mercado interbancário. A utilização dos instrumentos derivados permitiu otimizar a liquidez, uma vez que o financiamento da atividade pode ser feito a prazos mais reduzidos, facto especialmente relevante atendendo às condições do nível do custo dos fundos nos mercados financeiros.

## XV.

### Risco Associado a Posições de Titularização

Na sequenciada amortização antecipada da operação de titularização de créditos Silk Finance No.3 Limited., o Banco efetuou, em 16 de novembro de 2015, uma nova operação de titularização de créditos Silk Finance No.4 com o propósito único de maximização dos seus níveis de liquidez e financiamento da atividade corrente, onde o Banco atua como cedente e gestor dos créditos cedidos. Decorrente desta operação foi contratada uma Sociedade de Titularização de Créditos (STC), Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., com sede em Portugal, emitente da dívida da transação.

O período de revolving desta operação decorreu até 25 dej de 2019, ou seja, por um período de 3 anos nos quais foi mantido o nível da operação. Com referência a 31 de dezembro de 2019, a carteira securitizada perfazia um total de 424 828 756 Euros

Para efeitos prudenciais, a operação de titularização Silk Finance nº4 não configura uma transferência significativa dos riscos envolvidos, nomeadamente o risco de crédito dado que o Banco não transferiu as posições em risco e tendo adquirido a totalidade da estrutura de capital resultante da transação.

| Montantes expressos em Euros e precentagem | Montante Emitido | Data de Reembolso | Rating S&P /DBRS | Remuneração |
|--------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------|
| Classe A                                   | 366 467 541      | Janeiro de 2031   | A / AA           | 1,20%       |
| Classe B                                   | 101 500 000      | Janeiro de 2031   | N.A.             | 2,40%       |
| Classe C                                   | 3 700 000        | Janeiro de 2031   | N.A.             | Residual    |
| Variable Funding Note                      | 1                | Janeiro de 2031   | N.A.             | N/A         |

Para efeitos de relevação contabilística o Banco nas suas contas individuais não desreconheceu do ativo os créditos cedidos na operação de titularização dado que:

- i. Mantém o controlo sobre as operações;
- ii. Continua a receber parte substancial da sua remuneração;
- iii. Mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos;
- iv. Detém a totalidade da dívida emitida por parte do Silk Finance nº4.

Para efeitos das contas individuais, os créditos objeto da operação de titularização estão registados na rubrica de Ativos Titularizados não Desreconhecidos, sujeitos a critérios contabilísticos idênticos aos das restantes operações de crédito. Os fundos recebidos pelo Banco no âmbito destas operações estão registados na rubrica Passivos por Ativos não Desreconhecidos em Operações de Titularização. As obrigações emitidas no âmbito da operação de titularização estão registadas como Ativos Detidos até à Maturidade pelo seu custo amortizado.

Nas contas individuais, cumprindo o disposto das Normas Internacionais de Contabilidade, o Banco consolida integralmente o Silk Finance nº4, ajustando e anulando as posições contabilísticas comuns, resultando na eliminação completa da transação nas demonstrações financeiras.

Secção A – Informação Qualitativa

Operações de Titularização

| Titularização tradicional                                          |                                                       | SILK FINANCE Nº4 |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|
| Instituição(ões) Cedente(s)                                        | Banco Santander Consumer Portugal, S.A.               |                  |
| Instituição(ões) Patrocinadora(s)                                  | Sociedade Titularização de Créditos (Tagus STC, S.A.) |                  |
| Informação sobre as operações:                                     |                                                       |                  |
| Data de início:                                                    | 16 de Novembro de 2015                                |                  |
| Maturidade legal                                                   | 25 de Janeiro de 2031                                 |                  |
| Cláusula de step-up (data)                                         | Não aplicável                                         |                  |
| Revolving (anos)                                                   | 3 anos                                                |                  |
| Ativos titularizados (em milhões de euros)                         | 611                                                   |                  |
| Valor em dívida (em milhões de euros)                              | 611                                                   |                  |
| Informação sobre o envolvimento da(s) instituição(ões) cedente(s): |                                                       |                  |
| Existência de situações de "apoio implícito"                       | Não aplicável                                         |                  |
| Ativos cedidos (por Instituição)/Ativos titularizados (total) (%)  | 100%                                                  |                  |
| Mais-valia/Valor das posições de primeira perda readquiridas       | Não aplicável                                         |                  |
| Observações                                                        |                                                       |                  |

As posições de créditos titularizados, na ótica do cedente e as posições de dívida emitida no âmbito da operação de titularização podem ser analisadas da seguinte forma nas seguintes datas de referência:

|                              |                                 |                         |
|------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Montantes expressos em Euros |                                 |                         |
| Data                         | Saldo de Créditos Titularizados | Saldo da Dívida Emitida |
| 31-12-2019                   | 424 828 756                     | 614 600 001             |

# XVI.

## Política de Remuneração

### **Política de Remuneração dos Dirigentes com Funções de Controlo ou com Responsabilidade na Assunção de Riscos, do Banco Santander Consumer Portugal, S.A.**

Em cumprimento do disposto no Art. 450.º do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, e do Art. 16.º do Aviso 10/2011 do Banco de Portugal, e tendo também em conta as recomendações da European Banking Authority previstas no Art. 293.º das suas Orientações (EBA/GL/2015/22) relativas a políticas de remuneração sãs, o Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (o “Banco”) elaborou a presente Declaração sobre a política de remuneração que vigorou no ano de 2019 para os trabalhadores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco, exercem a sua atividade profissional no âmbito de funções de controlo, ou desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco (os “Dirigentes”).

São assim, designadamente, considerados para este efeito:

- A direção de topo;
- Os responsáveis das funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da instituição ou dos seus clientes com impacto material no perfil de risco do Banco;
- Os responsáveis das funções de controlo;
- Os colaboradores cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização ou de qualquer um dos anteriormente citados, desde que as respetivas atividades profissionais tenham um impacto material no perfil de risco do Banco.

A política de remunerações abrange, assim, o Auditor Interno, o Responsável de Cumprimento Normativo, o Diretor responsável pela Função Geral de Riscos, os responsáveis pelas Direções, Financeira, Recursos Humanos, Cliente, Produto e Transformação e de Tecnologia e Operações, bem como outros colaboradores com o mesmo patamar remuneratório total e significativo impacto no perfil de risco do Banco.

### **I. Enquadramento**

A política remuneratória do Banco enquadra-se nas diretrizes definidas pelo acionista de referência do Banco para todo o Grupo Santander, as quais são formuladas, com a participação de consultores externos, de acordo com as melhores práticas existentes no sector. O Grupo Santander detém 100% do capital social do Banco.

Encontra-se em vigor a política de remuneração de 24 de julho de 2018 do Grupo Santander (a “Política”), tendo sido esta versão atualizada e aprovada pelo Grupo em novembro de 2019, dirigida a todos os colaboradores e que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis.

A Política é aplicável a todo o Grupo Santander, incluindo ao Banco.

A Política visa a adoção de práticas remuneratórias consistentes que cumpram com a legislação, regulamentação, princípios, recomendações e orientações aplicáveis (quer sejam nacionais, quer internacionais), nomeadamente no que respeita à adequação, perfil de risco e objetivos de longo prazo do Banco e do Grupo Santander.

As remunerações dos Dirigentes são sujeitas à aprovação do Conselho de Administração do Banco, sem prejuízo do cumprimento das formalidades prévias vigentes na ao nível da Divisão do Santander Consumer Finance e do Grupo Santander.

### **II. Definição da política de remuneração**

A política de remunerações em vigor, foi atualizada e aprovada pelo Grupo Santander, em novembro de 2019. O Banco aderiu a esta nova versão a 06 de maio de 2020. Esta política substituiu a anterior que vigorava desde o julho de 2018.

A Política de Remuneração dos Dirigentes é anualmente revista e aprovada pelo Conselho de Administração, no exercício de competência delegável na respetiva Comissão Executiva. O seu desenvolvimento e implementação foi da responsabilidade da Direção de Recursos Humanos do Banco, com participação da Assessoria Jurídica.

### **III. Componentes da Política de Remuneração**

De acordo com os princípios antecedentes, a política de remuneração dos Dirigentes foi formulada de acordo com as melhores práticas existentes no sector, aplicando-se o

seguinte:

- a) A avaliação de desempenho dos Dirigentes é realizada anualmente pelo Presidente da Comissão Executiva. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a avaliação é também feita pelo responsável da Divisão do Santander Consumer Finance pela área em causa.
- b) Tendo em consideração o definido no Grupo, o rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode, em qualquer circunstância, ser superior a 100%, admitindo-se, a título excecional, um rácio de até 200%, mediante prévia aprovação pela assembleia geral de acionistas do Banco Santander, S.A., bem como da Assembleia Geral do Banco, sendo que em nenhum caso poderá exceder os 100% da remuneração fixa quando se tratem de Dirigentes com funções de controlo.

### 1. Retribuição Fixa

- d) A retribuição fixa é paga 14 vezes por ano;
- e) A retribuição fixa é composta pela retribuição base; alguns Dirigentes auferem retribuição especial por isenção de horário de trabalho;
- f) A retribuição fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a experiência profissional relevante do Dirigente, o conteúdo funcional e responsabilidade organizacional assumida, a respetiva avaliação de desempenho e referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões e, bem assim a sustentabilidade e riscos específicos do Banco;
- d) A remuneração das funções de controlo assenta primordialmente na componente fixa da remuneração, não estando dependente do desempenho das áreas de negócio;
- e) A retribuição fixa dos Dirigentes tem os limites de referência que forem fixados anualmente pela Comissão Executiva, tendo esta retribuição representado, em média, em 2019, 74% da remuneração total. Em 2020 será assegurada a manutenção do equilíbrio entre remuneração fixa e variável.
- f) A Remuneração Fixa paga em 2019 diz respeito ao proporcional de tempo no desempenho do cargo.

### 2. Remuneração variável

#### 2.1. Regras aplicáveis

- a) Em função da aplicação das orientações e política do Grupo relativamente a estas matérias à Divisão do Santander Consumer Finance, a remuneração de todos ou alguns dos

Dirigentes poderá comportar igualmente uma componente variável, incluindo um elemento anual e um elemento plurianual, ambos de atribuição não garantida;

- b) De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da remuneração variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos, quer seja do Banco, quer seja de caráter individual, bem como os respetivos indicadores previstos no Plano Estratégico que são definidos anualmente pelo Grupo e pela Divisão do Santander Consumer Finance;
- c) A ponderação da consecução dos objetivos estratégicos definidos pelo e para o Banco, seja em termos absolutos, seja por comparação com outras entidades do sector, para efeitos de fixação da remuneração variável, permite promover um adequado alinhamento com os interesses de médio e longo prazo do Banco e dos seus acionistas;
- d) No caso de serem imputados ao Banco, por acionistas ou por terceiros, responsabilidade por atos de gestão, a remuneração variável poderá, mediante decisão dos acionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respetiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos;
- e) A totalidade da componente variável, incluindo tanto o elemento de atribuição anual como o elemento de atribuição plurianual, estão sujeitas às condições de permanência, cláusulas de redução ("*malus*") ou de reversão ("*clawback*"), aplicáveis.

A aplicação de *malus* e/ou *clawback* é iniciada quando se verifiquem, pelo menos, as seguintes circunstâncias nos termos previstos na política do Grupo:

- (i) Caso a instituição e/ou a unidade de negócios seja subsequentemente afetada por uma desaceleração significativa no respetivo desempenho financeiro (e.g. indicadores específicos de negócios);
- (ii) Caso a instituição e/ou a unidade de negócios onde o colaborador identificado trabalhe seja afetada por falha significativa na gestão de riscos;
- (iii) Aumentos significativos nos fundos próprios económicos ou regulatórios de base da instituição ou unidade de negócios;
- (iv) Quaisquer sanções regulatórias para as quais tenha contribuído o colaborador identificado;
- (v) Prova de má conduta do, ou erro grave cometido pelo colaborador do quadro (e.g. violação do código de conduta ou outros regulamentos internos, especialmente os relacionados com riscos).

A aplicação de *malus* e/ou *clawback* inicia-se com a ocorrência de um evento identificado, que pode ser classificado em três categorias (evento menor, significativo, evento muito significativo).

Não foram registados em 2019 eventos que motivassem a aplicação de *malus* e/ou *clawback* para o coletivo de Dirigentes.

- f) Encontra-se definida a limitação estatutária que a remuneração variável não pode exceder 5% dos lucros de exercício, assim preservando a capacidade do Banco para reforçar os respetivos fundos próprios.

**2.2. Determinação da remuneração variável anual**

- a) O valor final do prémio de desempenho é determinado no início de cada exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre uma base de valor de referência e em função do cumprimento dos objetivos de curto prazo, tendo por base critérios definidos pelo Grupo Santander, e da divisão Santander Consumer Finance e aprovados pelo Conselho de Administração do Banco:

1. Desempenho da Unidade do Banco:
- 1.1 Critérios quantitativos definidos para a Unidade em que 20% dependem de métricas de fidelização e satisfação de clientes e 80% dependem de métricas de risco, capital e rentabilidade.
- 1.2. Uma avaliação qualitativa da Unidade BSCP apoiada por evidências qualificadas que poderão modificar o resultado obtido em 1. em mais de 25% para cima ou para baixo.
- 1.3. Um ajuste excecional motivado, por aspetos qualitativos apoiados por evidências qualificadas de uma avaliação das funções de controlo e que possam contemplar modificações com origem em deficiências de controlo e/ou riscos, resultados negativos das avaliações de supervisores ou eventos significativos e não previstos com impacto na gestão.
- 1.4. O desempenho do Grupo: a avaliação do Desempenho do Grupo que tem também em consideração critérios quantitativos e qualitativos. Este desempenho será considerado em conjunto com o desempenho da unidade de forma ponderada.

2. Desempenho Individual do Dirigente:
- 2.1. Critérios quantitativos que assumem um peso de 60%, distribuídos (i) 10% por um objetivo de gestão de riscos, e (ii) 90% objetivos individuais diretamente ligados à função desempenhada;
- 2.2. Critérios qualitativos que assumem um peso de 40%, relacionados com métricas de relativas a colaboradores, liderança e cultura.

- b) O pagamento do prémio de desempenho é diferido em 40% do seu valor; reservando-se o Banco (através dos seus órgãos competentes, e numa lógica de congruência dentro do Grupo, com aprovação por este último) a possibilidade de não aplicar tal diferimento justificado pelo princípio da proporcionalidade descrito no ponto VI deste documento.

**2.3. Remuneração variável plurianual**

- a) Como elemento da remuneração variável plurianual, o Banco poderá fixar um Incentivo de Longo Prazo (“ILP”), baseado em métricas de longo prazo, como sendo o retorno total para o acionista em termos relativos comparado com um grupo de referência, crescimento do resultado por ação, rentabilidade sobre ativos ponderados pelo risco, cumprimento do rácio de capital Nível 1 (CET1).
- b) O valor previsto será diferido integralmente por 3 anos e a sua atribuição e valor estarão vinculados ao cumprimento de determinados objetivos definidos para o período (os “Objetivos Plurianuais”), e às restantes condições do plano;
- c) A determinação concreta do ILP será feita pelo Grupo Santander e pela Divisão do Santander Consumer Finance de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, sendo a sua aprovação da competência do Conselho de Administração do Banco;
- d) A atribuição do ILP não poderá em nenhuma circunstância implicar que as componentes variáveis da remuneração sejam superiores a 100% da componente fixa da remuneração, admitindo-se a título excecional um rácio de até 200%, previamente aprovado pela assembleia de acionistas do Banco Santander, S.A., e pela Assembleia Geral do Banco ficando ainda dependente da não ocorrência das cláusulas de *malus* descritas no ponto 2.1, alínea e);
- e) No limite, pode não haver lugar a atribuição de quaisquer ações;

- f) As ações atribuídas no âmbito do ILP não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam sujeitas a condição de manutenção pelo prazo de um ano a contar da data da sua atribuição, (sem prejuízo da possibilidade da alienação de ações necessária ao pagamento de impostos decorrentes do benefício inerente a essas ações).

Em 2019 não foram atribuídos ILP em conformidade com o presente capítulo.

#### **2.4. Identificação das parcelas diferidas e pagas de remuneração variável**

Da remuneração variável de 2019 para um dirigente que passou a exercer a função de administrador executivo, foi paga em 2020 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos. Ambos os pagamentos, pagos e diferidos, dizem respeito aos valores proporcionais correspondentes ao tempo no desempenho do cargo de dirigente.

Da remuneração variável de 2019 para dois dirigentes que passaram a exercer a função de administradores executivos, foi paga a remuneração variável em 2020, respeitante aos valores proporcionais correspondentes ao tempo no desempenho do cargo de dirigente.

### **V. Benefícios**

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

Alguns dos Dirigentes gozam dos seguintes benefícios:

- a) Seguro de saúde, contratado para todos colaboradores, com comparticipação correspondente a 0,75% da respetiva retribuição fixa;
- b) Seguro de vida, aplicável a todos os colaboradores, cujo capital corresponde a 42 vezes o valor da respetiva retribuição fixa mensal;
- c) O Banco suporta o custo da diferença entre a taxa de juro praticada no mercado pela concessão de crédito à habitação e a que é cobrada por crédito da mesma natureza concedido a trabalhadores nos termos da regulamentação coletiva do sector bancário.

Não há benefícios de pensão atribuídos numa base discricionária.

Não ocorreu atribuição de planos de opções em 2019.

### **VI. Cumprimento das regras sobre política de remuneração**

Esta política de remuneração dos Dirigentes do Banco está, na sua globalidade, em linha com os princípios e regras insitos na legislação, regulamentação, orientações e princípios aplicáveis.

Considerando que as regulamentações da União Europeia aplicáveis ao sector financeiro introduziram um conceito importante com efeitos de longo alcance sobre a interpretação destes regulamentos: o chamado princípio da proporcionalidade, passaram as instituições financeiras a poder aplicar os regulamentos de forma diferente, dependendo do tamanho, organização interna, tipo, escopo e a complexidade de suas atividades. Este entendimento foi inclusivamente acolhido pela Autoridade Bancária Europeia nas suas “*Guidelines on sound remuneration policies*” de 21 de dezembro de 2015.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém, 100% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria. Assim, o Banco (através dos seus órgãos competentes, e numa lógica de congruência dentro do Grupo, com aprovação por este último) reserva a possibilidade de não aplicar tal diferimento justificado pelo princípio da proporcionalidade. É neste enquadramento que a política de remuneração do Grupo Santander para os “tomadores de riscos significativos” define que, a quem seja concedida uma compensação variável anual que não exceda um total de 50.000 Euros, exclui-se a aplicação do esquema de diferimento acima descrito.

Tendo por base este princípio, o Banco para as suas funções Dirigentes, não procedeu à aplicação dos mecanismos de diferimento da remuneração variável, exceção para um dos Dirigentes conforme descrito no ponto 2.4 acima, cujo montante auferido representou uma quantia acima dos 50.000 Euros. Considerando toda a informação constante da presente Declaração e o enquadramento acima, conclui-se pela adoção e cumprimento, na generalidade, das regras materiais constantes do Art. 115º-C e seguintes do RGICSF e da regulamentação conexa do Banco de Portugal.

#### **Remuneração atribuída aos Dirigentes em 2019**

A presente informação é prestada em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de dezembro (Diário da República, 2.ª Série, de

9 de janeiro de 2012), correspondendo à divulgação, em termos agregados, do montante anual da remuneração auferida pelos colaboradores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco Santander Consumer Portugal, S.A., (doravante, o “Banco”), desempenham funções de topo, são responsáveis por funções de controlo ou desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos ou outras equivalentes com impacto material no perfil de risco do Banco (doravante, os “Dirigentes”).

Remuneração Anual:

Montante da Retribuição Fixa:

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| Funções de controlo: | 343.586,36 euros |
| Outras funções:      | 504.442,68 euros |

Montante da Retribuição Variável:

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| Funções de controlo: | 103.861,76 euros |
| Outras funções:      | 149.585,42 euros |

Número de Beneficiários:

|                      |   |
|----------------------|---|
| Funções de controlo: | 5 |
| Outras funções:      | 6 |

Do montante de Retribuição Variável para as Outras funções foi ainda pago em ações 11.974,94 euros que corresponde a 5.395 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 2,2195 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Na presente data, encontram-se diferidos os seguintes valores:

| Prémio Desempenho de 2019 |            |            |            |            |            |            |
|---------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Cargo                     | 2021       |            | 2022       |            | 2023       |            |
|                           | Pecuniário | Ações (n.) | Pecuniário | Ações (n.) | Pecuniário | Ações (n.) |
| Outras funções            | 4 400,00   | 1 999      | 4 400,00   | 1 999      | 4 400,00   | 1 999      |

A Retribuição Fixa e Variável paga a dois dirigentes (um com funções de controlo e um com outras funções) diz respeito ao proporcional de tempo no desempenho do cargo.

A Retribuição Fixa paga e a Retribuição Variável paga e diferida a um dirigente com outras funções diz respeito ao proporcional de tempo no desempenho do cargo.

Ações

O Grupo Santander, no qual está inserido o Banco, tem também, a nível mundial, um plano de incentivos a longo prazo em ações, que está dividido em ciclos. Contudo, em 2019 não foram atribuídas quaisquer ações a Dirigentes do Banco no âmbito deste plano.

Novas Contratações

Em 2019, foram contratados dois novos colaboradores para funções que os qualificam como Dirigentes.

Cessações de Funções de Dirigentes

Em 2019 ocorreu, com efeitos a setembro, a cessação de funções qualificadas como de Dirigentes de três colaboradores que passaram a membros do Conselho de Administração.

Cessações Contratuais

Em 2019 não ocorreu a cessação contratual de nenhum Dirigente.

XVII.

Técnicas de Redução do Risco de Crédito

De acordo com os melhores princípios de gestão de risco o Banco utiliza várias formas de mitigação do risco de crédito, exigindo diferentes tipos de garantias, consoante o produto financeiro e o perfil de risco dos clientes:

- Reserva de propriedade ou hipotecas - Crédito Auto;
- Propriedade dos bens – Locação Mobiliária, ALD;
- Livranças e Avals;
- Cauções financeiras ALD.

A utilização de garantias é uma componente incontornável da política de risco e do processo de decisão de crédito, influenciando os critérios de aceitação, os níveis de decisão e o juro a pagar pelo cliente.

No que respeita à carteira de retalho, os instrumentos utilizados para redução do risco de crédito são as cauções financeiras, a reserva/ hipoteca dos veículos financiados e as garantias pessoais avalizadas.

O quadro seguinte procura apresentar o montante das cauções existentes pelo Banco por classe de risco enquanto técnica de redução de risco:

Técnicas de Redução de Risco de Crédito: Método Padrão

| Montantes expressos em Euros                      |                   | Posição em risco líquida | Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida |                      |                                     |                                           | Posição Ajustada (E*) |                                                                          |
|---------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|                                                   |                   |                          | Proteção pessoal de crédito: valor da proteção totalmente ajustado (G <sub>A</sub> )                    |                      | Proteção real de crédito            |                                           |                       | Efeito de substituição na posição em risco (liquido de saída e entradas) |
|                                                   |                   |                          |                                                                                                         |                      |                                     |                                           |                       |                                                                          |
|                                                   |                   |                          | Garantias                                                                                               | Derivados de crédito | Método simples: Cauções Financeiras | Outras formas de proteção real de crédito |                       |                                                                          |
|                                                   |                   | 40                       | 50                                                                                                      | 60                   | 70                                  | 80                                        | 110                   | 150                                                                      |
| Total das Posições                                |                   | 1 647 681 154            |                                                                                                         |                      | 27 703 283                          |                                           |                       | 1 619 977 872                                                            |
| CL I - Administrações centrais ou bancos centrais | Classe Risco I    | 25 676 802               |                                                                                                         |                      |                                     |                                           |                       | 25 676 802                                                               |
| CL II - Administrações reg. ou autoridades locais | Classe Risco II   | 0                        |                                                                                                         |                      |                                     |                                           |                       | 0                                                                        |
| CL VI - Instituições                              | Classe Risco VI   | 78 951 396               |                                                                                                         |                      | 0                                   |                                           |                       | 78 951 396                                                               |
| CL VII - Empresas                                 | Classe Risco VII  | 402 441 141              |                                                                                                         |                      | 12 667 359                          |                                           |                       | 389 776 781                                                              |
| CL VIII - Carteira de retalho                     | Classe Risco VIII | 1 122 687 949            |                                                                                                         |                      | 15 035 923                          |                                           |                       | 1 107 652 026                                                            |
| CL X - Elementos vencidos                         | Classe Risco X    | 6 568 898                |                                                                                                         |                      | 0                                   |                                           |                       | 6 568 898                                                                |
| CL XIII - Outros elementos                        | Classe Risco XIII | 11 351 969               |                                                                                                         |                      | 0                                   |                                           |                       | 11 351 969                                                               |

(a) Método integral sobre cauções financeiras. Por montante da posição em risco entende-se a posição em risco líquida, após efeito de substituição.

## 7. Relatório de Estrutura e Práticas de Governo Societário





# Índice geral

|                                                                                             |            |                                                                                             |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>1. Assembleia Geral</b>                                                                  | <b>256</b> | <b>4. Órgão de Fiscalização</b>                                                             | <b>260</b> |
| 1.1 . Membros da mesa da Assembleia Geral                                                   | 256        | 4.1 . Membros da mesa do Órgão de Fiscalização                                              | 260        |
| 1.2. Antecedência exigida para o bloqueio das ações para a participação na assembleia-geral | 257        | 4.2. Data de início e termo dos respetivos mandatos                                         | 261        |
| 1.3 . Número de ações a que corresponde um voto                                             | 257        | 4.3. Designação e substituição dos membros do Órgão de Fiscalização                         | 261        |
| 1.4 . Acionistas titulares de direitos especiais                                            | 257        | 4.4. Designação e substituição dos membros do Órgão de Fiscalização                         | 261        |
| 1.5 . Regras estatutárias especiais ou outras restrições em matéria de direitos de voto     | 257        | 4.5. Relatório anual da Comissão de Auditoria                                               | 261        |
| 1.6. Regras estatutárias sobre o quóruns constitutivos e deliberativos                      | 257        | <b>5. Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização</b> | <b>261</b> |
| 1.7. Regras estatutárias sobre destaque de direitos de conteúdo patrimonial                 | 257        | I. Enquadramento                                                                            | 261        |
| 1.8 . Exercício do direito de voto por correspondência ou por meios eletrónicos             | 257        | II. Processo de definição da política de remuneração                                        | 262        |
| 1.9. Intervenção da assembleia-geral no que respeita à política de remuneração do Banco     | 257        | III. Remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco            | 262        |
| 1.10. Regras aplicáveis à alteração dos Estatuto                                            | 258        | 1. Remuneração fixa                                                                         | 262        |
| 1.11. Participações Qualificadas no capital do Banco                                        | 258        | 2. Elementos que integram a remuneração variável                                            | 262        |
|                                                                                             |            | 2.1. Regras aplicáveis                                                                      | 262        |
|                                                                                             |            | 2.2. Determinação da remuneração variável anual                                             | 263        |
|                                                                                             |            | 2.3. Remuneração variável plurianual                                                        | 264        |
|                                                                                             |            | 2.4. Identificação das parcelas diferidas e pagas de remuneração variável                   | 264        |
|                                                                                             |            | 2.5. Utilização de seguros de remuneração ou responsabilidade                               | 265        |
|                                                                                             |            | 3. Montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco      | 265        |
|                                                                                             |            | IV. Benefícios                                                                              | 265        |
|                                                                                             |            | V. Reforma                                                                                  | 265        |
|                                                                                             |            | VI. Informação complementar                                                                 | 265        |
|                                                                                             |            | 1. Planos de Opções                                                                         | 265        |
|                                                                                             |            | 2. Compensações e indemnizações                                                             | 265        |
|                                                                                             |            | 3. Outros benefícios não pecuniários                                                        | 265        |
|                                                                                             |            | VII. Cumprimento das regras sobre política de remuneração                                   | 265        |
| <b>2. Conselho de Administração</b>                                                         | <b>258</b> |                                                                                             |            |
| 2.1. Membros do Conselho de Administração                                                   | 258        |                                                                                             |            |
| 2.2. Data de início e termo dos respetivos mandatos                                         | 258        |                                                                                             |            |
| 2.3. Poderes do Conselho de Administração                                                   | 258        |                                                                                             |            |
| 2.4. Designação e substituição dos membros do Conselho de Administração                     | 259        |                                                                                             |            |
| <b>3. Comissão Executiva</b>                                                                | <b>259</b> |                                                                                             |            |
| 3.1. Membros da Comissão Executiva                                                          | 259        |                                                                                             |            |
| 3.2 . Poderes da Comissão Executiva                                                         | 259        |                                                                                             |            |
| 3.3. Designação e substituição dos membros da Comissão Executiva                            | 260        |                                                                                             |            |

O presente Relatório de Estrutura e Práticas de Governo Societário foi preparado nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 70.º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (de ora em diante, o “CSC”).

Conforme referido no relatório referente ao exercício anterior, o Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (de ora em diante, o “Banco”) aprovou no dia 18.12.2017, através da ata nº 49 da Assembleia Geral, e na sequência da autorização concedida pelo Banco Central Europeu, comunicada ao Banco por carta datada de 16.10.2017, a alteração da estrutura de Administração e Fiscalização do Banco, por forma a que deixasse de vigorar o modelo latino reforçado, composto por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Sociedade Revisora Oficial de Contas (Cfr. Art. 278.º, n.º 1 alínea a) do CSC) e passasse a vigorar o modelo previsto no Art. 278.º, nº1 alínea b) do CSC, composto por: Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e Revisor Oficial de Contas.

Tendo em consideração que em 09.09.2019 foi obtida autorização (a “Autorização”) do supervisor competente para o início de funções dos membros dos órgãos sociais do Banco, resultantes da referida alteração da estrutura de administração e fiscalização, os quais foram objeto de nomeação para o mandato 2018/2020 na referida ata nº 49 da Assembleia Geral, na ata nº 51 da Assembleia Geral, datada de 29.11.2018 e na ata n.º 52 de 07.03.2019, no presente Relatório, todas as remissões para os Estatutos do Banco reportam-se a este documento, tal como alterado através das deliberações previstas nas referidas atas n.º s 49 e 51 da Assembleia Geral.

O Conselho de Administração tem competência para gerir e representar o Banco e é composto por cinco a onze vogais, um dos quais será o Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral por mandatos de três anos (Art.º 11º, Art. 19.º e seguintes dos Estatutos).

Os membros do Conselho de Administração são designados pela Assembleia Geral, de acordo com o n.º 1 do Art. 19 dos Estatutos e com o n.º 1 do Art. 391.º do CSC.

A gestão corrente do Banco encontra-se delegada numa Comissão Executiva, constituída no seio do Conselho de Administração, conforme previsto no n.º 3 do Art. 407.º do CSC e no Art.º 22º dos Estatutos.

Na Assembleia Geral, os acionistas deliberam sobre as matérias que lhes são especialmente atribuídas pela lei e pelos Estatutos e sobre as que não estejam compreendidas nas atribuições do Conselho de Administração, designadamente:

- Aprovação do relatório de gestão e restantes documentos de prestação do Banco;
- Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e do Revisor Oficial de Contas;
- Apreciação geral da administração e fiscalização do Banco;
- Alterações aos Estatutos.

A fiscalização do Banco encontra-se confiada na presente data à Comissão de Auditoria, e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Até à receção da Autorização, a fiscalização do Banco foi exercida por um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

# 1. Assembleia Geral

## 1.1. Membros da mesa da Assembleia Geral

No exercício de 2019 a Mesa da Assembleia Geral foi constituída, de acordo com o Art. 16.º, n.º 1 do Estatutos, por:

Presidente: Dr. Henrique Trocado, o qual permaneceu em funções até à receção da Autorização.

De acordo com as atas nº 51 e ata n.º 52 suprarreferidas da Assembleia Geral da Sociedade, datadas de 29.11.2018 e 07.03.2019, respetivamente, os membros da Mesa da Assembleia Geral nomeados para o mandato 2018/2020, cujo início de funções teve lugar com a receção da Autorização, são os seguintes:

Presidente: Dr. Paulo Câmara;  
Secretário: Dr. Filipe Maria Carneiro Ravara.

## **1.2. Antecedência exigida para o bloqueio das ações para a participação na assembleia-geral**

De acordo com o disposto no Art. 15.º, n.º 1 do Estatutos, só podem estar presentes e participar na Assembleia Geral do Banco os acionistas que tiverem averbadas em seu nome no livro de registo do Banco, ou comprovem ter depositadas em instituições de crédito, até 10 (dez) dias antes da data marcada para a reunião, o número mínimo de ações necessário para conferir voto.

De acordo com o Art. 15, n.º 2 do Estatutos, os acionistas devem manter as ações de que são titulares registadas em seu nome ou depositadas, pelo menos, até ao encerramento da reunião da Assembleia Geral.

## **1.3. Número de ações a que corresponde um voto**

Nos termos do disposto no n.º 3 do Art. 15.º do Estatutos, a cada 5.000 (cinco) mil euros de capital corresponde um voto sendo, todavia, aplicáveis enquanto vigorarem de forma imperativa, os limites inferiores que forem fixados em lei.

Não obstante, de acordo com o n.º 4 do Art. 15.º do Estatutos, os acionistas titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir um voto poderão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados.

## **1.4. Acionistas titulares de direitos especiais**

O capital social do Banco está integralmente realizado e está representado por 66.592.947 (sessenta e seis milhões quinhentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e sete) ações ordinárias com o valor nominal de 1 (um) euro cada uma.

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

## **1.5. Regras estatutárias especiais ou outras restrições em matéria de direitos de voto**

Para além do suprarreferido, não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados, nem outras regras que possam ser consideradas como restringindo os direitos de voto dos acionistas do Banco.

## **1.6. Regras estatutárias sobre o quóruns constitutivos e deliberativos**

### **Quórum constitutivo**

De acordo com o Art. 17.º, n.º 1 do Estatutos, em primeira convocação, a Assembleia Geral só pode funcionar quando estiverem presentes ou representados titulares de mais de metade das ações correspondentes ao capital social. De acordo com o Art. 17.º, n.º 2, em segunda convocação a Assembleia pode deliberar validamente, qualquer que seja o número de acionistas presentes e o capital representado.

### **Quórum deliberativo**

De acordo com o Art. 17.º, n.º 3 do Estatutos, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada. De acordo com o Art. 17.º, n.º 4 do Estatutos, as deliberações sobre a alteração dos Estatutos devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, sendo que, nos termos do n.º 5, se, porém, em Assembleia reunida em segunda convocação estiverem presentes ou representados acionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social a deliberação sobre os assuntos referidos no anterior pode ser tomada pela maioria dos votos emitidos.

É aplicável subsidiariamente o regime legal em matéria de quórum constitutivo e deliberativo, maxime o Art. 383.º e o Art. 386.º do CSC.

## **1.7. Regras estatutárias sobre destaque de direitos de conteúdo patrimonial**

Não existem regras estatutárias sobre destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

## **1.8. Exercício do direito de voto por correspondência ou por meios eletrónicos**

De acordo com o Art. 18.º, n.º 4 do Estatutos, não é permitido o voto por correspondência. Os Estatutos não preveem o exercício do direito de voto por meios eletrónicos.

## **1.9. Intervenção da assembleia-geral no que respeita à política de remuneração do Banco**

As remunerações dos órgãos sociais, sem prejuízo do que a lei dispõe quanto ao órgão de fiscalização, são fixadas por uma Comissão de Remunerações composta por acionistas, eleitos pela Assembleia Geral, à qual competirá, ainda, dispor sobre o regime de previdência dos administradores executivos.

A Assembleia Geral poderá anualmente fixar uma percentagem de lucros a serem distribuídos pelos empregados e membros dos corpos sociais, definindo previamente os critérios dessa distribuição (Art. 27.º, n.º 2 do Estatutos).

Em conformidade com o disposto no Art. 115.º-C, n.º 4 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a Comissão de Remunerações submete anualmente à apreciação da Assembleia Geral, a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização.

**1.10. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos**

De acordo com o Art. 17.º, n.º 4 do Estatutos e o Art. 386.º, n.º 3 do CSC, as deliberações sobre a alteração do Estatutos devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos.

**1.11. Participações Qualificadas no capital do Banco**

O Santander Consumer Finance, S.A., com sede em Ciudad Grupo Santander – Edif. Dehesa – 4 Norte, Avenida de Cantábria, s/n, 1ª Planta – Boadilla del Monte, Madrid, é titular de 53.331.647 ações ordinárias representativas de 80,09% do capital social do Banco.

O Santander Consumer Establecimiento Financiero de Crédito, S.A., com sede em Ciudad Grupo Santander – Edif. Dehesa – 4 Norte, Avenida de Cantábria, s/n, 1ª Planta – Boadilla del Monte, Madrid, é titular de 13.261.300 ações ordinárias representativas dos restantes 19,91% do capital social do Banco.

2.  
Conselho de Administração

**2.1. Membros do Conselho de Administração**

Durante o exercício de 2019 e até à receção da Autorização, permaneceram em funções os seguintes membros então autorizados pelo Banco de Portugal:

Presidente: Dr. David Turiel Lopez  
Vogal: Dr. Gonzalo Basagoiti Pastor.

Cumpre, no entanto, referir que por carta datada de 14.01.2019, o Dr. José Maria Martin Prada apresentou a renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração do Banco.

De acordo com as suprarreferidas ata nº 51 e ata n.º 52 da Assembleia Geral do Banco, datadas de 29.11.2018 e 07.03.2019, respetivamente, os membros do Conselho de Administração

nomeados para o mandato 2018/2020, cujo início de funções teve lugar na data de receção da Autorização, são os seguintes:

Presidente: David Turiel López  
Vogal: Gonzalo Basagoiti Pastor  
Vogal: Nuno Miguel Lima Zigue  
Vogal: Diogo José Paredes Leite de Campos  
Vogal: Henrique Reynaud Campos Trocado  
Vogal: Pedro Eleijabeita  
Vogal: Luís dos Santos Ribeiro  
Vogal: Nuno Moraes Bastos

**2.2. Data de início e termo dos respetivos mandatos**

Os mandatos exercidos pelos membros do Conselho de Administração em funções até à receção da Autorização iniciaram em 1 de Janeiro 2012.

Os membros do Conselho de Administração nomeados para o mandato 2018/2020 iniciaram funções na data em que foi recebida a Autorização.

**2.3. Poderes do Conselho de Administração**

As competências do Conselho de Administração encontram-se previstas no Art. 20.º do Estatutos.

De acordo com este preceito estatutário, compete ao Conselho de Administração gerir e representar o Banco com os mais amplos poderes que a lei lhe confere, e designadamente:

- Elaborar as propostas relativas à definição das políticas gerais do Banco e dos planos e orçamentos anuais plurianuais;
- Estabelecer a organização interna do Banco e delegar os poderes ao longo da cadeia hierárquica;
- Conduzir as atividades do Banco, praticando todos os atos que a lei ou os estatutos não reservem a outros órgãos sociais;
- Executar as deliberações da Assembleia Geral;
- Representar o Banco em juízo ou fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se deles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
- Apresentar à Assembleia Geral nas épocas legalmente determinadas, os relatórios, balanços e contas dos exercícios sociais;
- Adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos ou bens móveis ou imóveis, incluindo participações em sociedades com qualquer objeto, em agrupamentos complementares de empresas e outras sociedades reguladas por leis especiais, devendo,

porém, quanto aos imóveis e às participações estáveis, obter o parecer favorável da Comissão de Auditoria;

- Contratar e rescindir contratos com empregados e outros prestadores de serviços.

De acordo com o Art. 5.º, n.º 2 do Estatutos, o Conselho de Administração pode ainda aumentar o capital social até EUR 80.000.000 (oitenta milhões de euros), mediante entradas em numerário, na época e modalidades que considerar mais conformes aos interesses sociais. A deliberação de aumento de capital carece de parecer prévio favorável da Comissão de Auditoria.

#### **2.4. Designação e substituição dos membros do Conselho de Administração**

De acordo com o Art. 19.º, n.º 1 e 2 do Estatutos, o Conselho de Administração é composto por cinco a onze vogais, um dos quais será o Presidente, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser ainda eleito um administrador suplente.

Os membros do Conselho de Administração são designados pela Assembleia Geral para o exercício de um mandato de três anos (Art.º 11º nº 1 dos Estatutos), sem prejuízo da sua reeleição.

De acordo com o Art. 21.º, n.º 8 do Estatutos, se um administrador faltar 3 (três) vezes a reuniões do Conselho de Administração, seja de forma seguida ou interpolada, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração, tal equivalerá a uma falta definitiva desse administrador.

A substituição de administradores processa-se nos termos do disposto no Art. 393.º do CSC.

## **3. Comissão Executiva**

### **3.1. Membros da Comissão Executiva**

A Comissão Executiva será constituída por deliberação do Conselho de Administração.

Com a receção da Autorização, data a partir do qual os membros do Conselho de Administração nomeados para mandato 2018/2020 iniciaram funções, foram nomeados os seguintes membros da Comissão Executiva para o novo mandato 2018/2020:

Presidente: Nuno Miguel Zigue

Vogal: Gonzalo Basagoiti Pastor

Vogal: Luís dos Santos Ribeiro

Vogal: Nuno Moraes Bastos

### **3.2. Poderes da Comissão Executiva**

A Comissão Executiva do Conselho de Administração exerce competências delegadas deste órgão, nos termos da deliberação de delegação de competências aprovada em reunião do Conselho de Administração.

Na Comissão Executiva são delegados os seguintes poderes:

- a) Gerir a atividade corrente do Banco e praticar todos os atos e operações compreendidos no seu objeto social que não caibam na competência exclusiva do Conselho de Administração por força de lei, dos Estatutos, do Regulamento do Conselho de Administração e/ou desta deliberação, desde que de tais atos e operações não resultem responsabilidades, obrigações ou redução de garantias para o Banco
- b) Conceder crédito ou prestar garantias nos termos definidos no Anexo ao presente Regulamento em relação a uma só entidade (ou, se a mesma estiver inserida num grupo, em relação a esse grupo) até ao limite de EUR10.000.000 (dez milhões de euros);
- c) Propor ao Conselho de Administração e executar planos de negócios, de atividades e estratégicos, bem como os orçamentos e os planos de investimentos e financeiros, anuais e plurianuais;
- d) Propor ao Conselho de Administração e executar as políticas gerais do Banco que não se encontrem especialmente acometidas a outros órgãos;
- e) Apresentar ao Conselho de Administração propostas de manual de controlo interno e processos de identificação, gestão, controlo e comunicação de riscos;
- f) Apresentar ao Conselho de Administração propostas relativamente à emissão de valores mobiliários da competência deste ou da Assembleia Geral, à aquisição e alienação de valores mobiliários próprios, assim como relativamente a quaisquer alterações estatutárias;
- g) Propor ao Conselho de Administração a estrutura empresarial e societária do Banco e eventuais alterações à mesma;

- h) Deliberar sobre a abertura ou encerramento de sucursais ou agências e todos os aspetos relacionados com a organização dos canais presenciais e não presenciais do Banco e apresentar propostas ao Conselho de Administração quando estejam em causa extensões ou reduções importantes da atividade do Banco;
- i) Deliberar sobre todos os aspetos relacionados com a celebração e execução de acordos de parceria, cooperação, partilha ou joint venture e apresentar propostas ao Conselho de Administração quando esteja em causa o estabelecimento, cessação e alteração de tais acordos com natureza duradoura e importante para o Banco;
- j) Apresentar ao Conselho de Administração propostas quanto à estrutura organizativa do Banco ao nível das direções ou equivalentes de primeira linha e ao manual de organização e estrutura e eventuais alterações aos mesmos, e definir a estrutura organizativa abaixo daquele nível, sem prejuízo das competências próprias acometidas a outros órgãos e funções;
- k) Apresentar ao Conselho de Administração propostas relativas aos regulamentos dos comités que integrem membros da Comissão Executiva e outros colaboradores do Banco, assim como aos códigos de conduta do Banco;
- l) Estabelecer a organização técnico-administrativa do Banco e as normas de funcionamento interno, designadamente relativas aos colaboradores (incluindo em regime de pluralidade de empregadores), admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias (incluindo a componente fixa e variável) e outras regalias dos colaboradores, podendo exercer o poder disciplinar e determinar a aplicação de sanções nos termos legais e contratuais, sem prejuízo do previsto nas alíneas m) e o) supra;
- m) Submeter ao Conselho de Administração propostas de relatórios e contas anuais, semestrais e trimestrais, bem como as propostas a submeter à Assembleia Geral que sejam da responsabilidade do órgão de administração, e aprovar a demais informação financeira periódica do Banco, sem prejuízo das competências próprias acometidas a outros órgãos e funções;
- n) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- o) Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes, incluindo os de substabelecer.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não exclui a possibilidade de o Conselho de Administração deliberar sobre as matérias delegadas.

**3.3. Designação e substituição dos membros da Comissão Executiva**

A Comissão Executiva é constituída pelo número de Administradores que for deliberado pelo Conselho de Administração, não se encontrando previsto qualquer regime estatutário específico para a designação ou substituição dos respetivos membros.

**4. Órgão de Fiscalização**

**4.1. Membros do Órgão de Fiscalização**

Durante o exercício de 2019, e até à data de receção da Autorização, manteve-se em vigor a estrutura de Administração e Fiscalização de acordo com o modelo latino reforçado, e permanecendo em funções os seguintes membros do Órgão de Fiscalização:

**Conselho Fiscal**

Presidente: Dr. Diogo José Paredes Leite de Campos

Vogal Efetivo: Dra. Susana Teresa Baptista Nunes Cirera

Soutelinho

Vogal Efetivo: Manuel António Amaral Franco Preto, que renunciou ao respetivo cargo por carta datada de 28.11.2018, a qual produziu efeitos em 31.01.2019.

**Sociedade Revisor Oficial de Contas:**

PricewaterhouseCoopers, SROC, S.A

Suplente: Carlos Manuel Sim Sim Maia.

Os membros do Órgão de Fiscalização, nomeados para o mandato 2018/2020, cujo início de funções teve lugar na data de receção da Autorização, são os seguintes:

**Comissão de Auditoria**

Presidente: Diogo José Paredes Leite de Campos

Vogal: Henrique Reynaud Campos Trocado

Vogal: Pedro Eleijabeita

**Revisor Oficial de Contas:**

Efetivo: PricewaterhouseCoopers, SROC, S.A.

Suplente: Carlos Manuel Sim Sim Maia.

#### 4.2. Data de início e termo dos respetivos mandatos

Os membros do Órgão de Fiscalização em funções foram nomeados para o mandato 2012/2015 e mantiveram-se em funções até à data de receção da Autorização.

Os membros do Órgão de Fiscalização nomeados para o mandato 2018/2020 iniciaram funções na data de receção da Autorização.

#### 4.3. Designação e substituição dos membros do Órgão de Fiscalização

Por referência à presente data, o Banco tem uma estrutura de Administração e Fiscalização de acordo com o modelo previsto no Art. 278.º, nº1 alínea b) do CSC, composto por: Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e Revisor Oficial de Contas.

De acordo com os Estatutos, a Comissão de Auditoria, é composta por três membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, que também designa o Presidente, o qual terá voto de qualidade (de acordo com o Art. 24, n.º 2 dos Estatutos).

A Comissão de Auditoria terá as atribuições consignadas na Lei e nos Estatutos, competindo-lhe designadamente (Art. 24.º, n.º 5 dos Estatutos e Art. 423.º-F do CSC):

- (i) Fiscalizar a administração do Banco;
- (ii) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- (iii) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- (iv) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- (v) Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- (vi) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco;
- (vii) Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

#### 4.4 .Designação e substituição dos membros do Órgão de Fiscalização

De acordo com o Art. 24.º, n.º 8 dos Estatutos o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas é designado pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Auditoria.

#### 4.5. Relatório anual da Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria elabora o relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora de acordo com a legislação em vigor.

## 5. Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Em cumprimento do disposto no Art. 450.º do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, e do Art. 16.º do Aviso 10/2011 do Banco de Portugal, e tendo também em conta as recomendações da *European Banking Authority* previstas no Art. 293.º das suas Orientações (EBA/GL/2015/22) relativas a políticas de remuneração sãs, o Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (o “Banco”) elaborou a presente Declaração sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que vigorou no ano de 2019 , a aprovar pela Assembleia Geral, mediante proposta do Comité de Nomeações e Remunerações , nos termos seguintes:

### I. Enquadramento

A política remuneratória do Banco enquadra-se nas diretrizes definidas pelo acionista de referência do Banco para todo o Grupo Santander, as quais são formuladas, com a participação de consultores externos, de acordo com as melhores práticas existentes no sector. O Grupo Santander detém 100% do capital social do Banco.

Encontra-se em vigor a política de remuneração de 24 de julho de 2018 do Grupo Santander (a “Política”), tendo sido esta versão atualizada e aprovada pelo Grupo em novembro de 2019, dirigida a todos os colaboradores e que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis.

A Política visa a adoção de práticas remuneratórias consistentes que cumpram com a legislação, regulamentação, princípios, recomendações e orientações aplicáveis (quer sejam nacionais, quer internacionais), nomeadamente no que respeita à adequação, perfil de risco e objetivos de longo prazo do Banco e do Grupo Santander.

As remunerações encontram-se sujeitas a aprovação ao nível da Divisão do Santander Consumer Finance e do Grupo Santander.

**II. Processo de definição da política de remuneração**

A política de remunerações em vigor foi atualizada e aprovada pelo Grupo Santander em novembro de 2019. O Banco aderiu a esta nova versão a 06 de maio de 2020.

A Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização é anualmente revista e aprovada. Na respetiva definição participou a Comissão de Nomeações e Remunerações e a Direção de Recursos Humanos do Banco, bem como a Assessoria Jurídica.

A Comissão de Nomeações e Remunerações foi nomeada em outubro de 2019 que, entre outras, tem a responsabilidade de submeter à aprovação superior a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização. A Comissão de Nomeações e Remunerações é composta pelos seguintes membros: David Turiel, Diogo Leite Campos e Henrique Trocado. Está presente como convidado permanente, em representação da Direção de Recursos Humanos, Sandra Faustino.

**III. Remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco**

De acordo com os princípios antecedentes, a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco foi formulada de acordo com a melhores práticas existentes no sector, aplicando-se o seguinte:

- a) Comissão de Auditoria: os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ao ano;
- b) Conselho de Administração: os membros do Conselho de Administração recebem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano e uma componente variável de natureza não garantida, incluindo um elemento anual e plurianual, conforme melhor descrito infra.

Os administradores não executivos e executivos que exerçam funções de direção ou outras em outras entidades do Grupo Santander ou do Santander Consumer Finance, não são remunerados no Banco, sendo remunerados pelas funções que desempenham nessas mesmas sociedades.

**1. Remuneração fixa**

A remuneração fixa dos administradores executivos é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo, os resultados do Banco, a respetiva experiência profissional relevante, a avaliação

de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões e, bem assim, a sustentabilidade e risco específicos do Banco.

A remuneração fixa dos administradores executivos remunerados em Portugal tem os limites que forem fixados pelo Comité de Nomeações e Remunerações, tendo representado em 2019 uma parcela de em média 73% da remuneração total. Em 2020 será assegurada a manutenção do equilíbrio entre remuneração fixa e variável.

A Remuneração Fixa paga em 2019 diz respeito ao proporcional de tempo no desempenho do cargo.

**2 Elementos que integram a remuneração variável**

**2.1. Regras aplicáveis**

- a) Em função da aplicação das orientações e política do Grupo relativamente a estas matérias à Divisão do Santander Consumer Finance, a remuneração de todos ou alguns membros da Comissão Executiva remunerados em Portugal pelo Banco, poderá comportar uma componente variável, incluindo um elemento anual e um elemento plurianual, ambos de atribuição não garantida, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo;
- b) De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da remuneração variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos do Banco, bem como os respetivos indicadores previstos no Plano Estratégico que são definidos anualmente pelo Grupo;
- c) A ponderação da consecução dos objetivos estratégicos definidos pelo e para o Banco, seja em termos absolutos, seja por comparação com outras entidades do sector, para efeitos de fixação da remuneração variável, permite promover um adequado alinhamento com os interesses de médio e longo prazo do Banco e dos seus acionistas;
- d) Como elemento da remuneração variável, estabelece-se um prémio de desempenho, vinculado a objetivos, dependente de avaliação anual, com reflexo no ano em curso e nos seguintes, através do qual são pagas prestações em dinheiro e poderão ser atribuídas ações do Banco Santander, S.A., ou outros instrumentos financeiros;
- e) No caso de serem imputados ao Banco, por acionistas ou por terceiros, responsabilidade por atos de gestão,

a remuneração variável poderá, mediante decisão dos acionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respetiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos.

- f) A totalidade da componente variável, incluindo tanto o elemento de atribuição anual como o elemento de atribuição plurianual, estão sujeitas às condições de permanência e cláusulas de redução (*malus*) ou reversão (*clawback*) aplicáveis.

A aplicação de *malus* e/ou *clawback* é iniciada quando se verifiquem, pelo menos, as seguintes circunstâncias nos termos previstos na política do Grupo:

- (i) Caso a instituição e/ou a unidade de negócios seja subsequentemente afetada por uma desaceleração significativa no respetivo desempenho financeiro (e.g. indicadores específicos de negócios);
- (ii) Caso a instituição e/ou a unidade de negócios onde o colaborador identificado trabalhe seja afetada por falha significativa na gestão de riscos;
- (iii) Aumentos significativos nos fundos próprios económicos ou regulatórios de base da instituição ou unidade de negócios;
- (iv) Quaisquer sanções regulatórias para as quais tenha contribuído o colaborador identificado;
- (v) Prova de má conduta do, ou erro grave cometido pelo colaborador do quadro (e.g. violação do código de conduta ou outros regulamentos internos, especialmente os relacionados com riscos).

A aplicação de *malus* e/ou *clawback* inicia-se com a ocorrência de um evento identificado, que pode ser classificado em três categorias (evento menor, significativo, evento muito significativo).

Não foram registados em 2019 eventos que motivassem a aplicação de *malus* e/ou *clawback* aos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

- g) Encontra-se definida a limitação estatutária que a remuneração variável não pode exceder 5% dos lucros de exercício, assim preservando a capacidade do Banco para reforçar os respetivos fundos próprios.

## 2.2. Determinação da remuneração variável anual

- a) O valor final do prémio de desempenho é determinado no início de cada exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre uma base de valor de referência e em função do cumprimento dos objetivos de curto prazo, tendo no ano em análise incluído os seguintes critérios definidos pelo Grupo Santander e pela Divisão do Santander Consumer Finance e aprovados pelo Conselho de Administração do Banco:

### 1) Desempenho da Unidade do Banco:

- 1.1 Critérios quantitativos definidos para a Unidade em que 20% dependem de métricas de fidelização e satisfação de clientes e 80% dependem de métricas de risco, capital e rentabilidade.
- 1.2. Uma avaliação qualitativa da Unidade BSCP apoiada por evidências qualificadas que poderão modificar o resultado obtido em 1. em mais de 25% para cima ou para baixo.
- 1.3. Um ajuste excecional motivado, por aspetos qualitativos apoiados por evidências qualificadas de uma avaliação das funções de controlo e que possam contemplar modificações com origem em deficiências de controlo e/ou riscos, resultados negativos das avaliações de supervisores ou eventos significativos e não previstos com impacto na gestão.
- 1.4. O desempenho do Grupo: a avaliação do Desempenho do Grupo que tem também em consideração critérios quantitativos e qualitativos. Este desempenho será considerado em conjunto com o desempenho da unidade de forma ponderada.

### 2) Desempenho Individual do Administrador:

- 2.1. Critérios quantitativos que assumem um peso de 60%, distribuídos (i) 10% por um objetivo de Gestão de Riscos; e (ii) 90% objetivos individuais diretamente ligados à função desempenhada;
- 2.2. Critérios qualitativos que assumem um peso de 40% relacionados com métricas de liderança e cultura.

- b) O pagamento do prémio de desempenho é diferido em 40% do seu valor; reservando-se o Banco (através dos seus órgãos competentes, e numa lógica de congruência dentro do Grupo, com aprovação por este último) a possibilidade de não aplicar tal diferimento tal como justificado no ponto VII deste documento.
- c) Para alguns membros da Comissão Executiva, em concreto o Presidente da Comissão Executiva, o pagamento do prémio de desempenho em 2019 foi sujeito ao diferimento de 40% do seu valor.
- d) Para esses casos, o valor da parte não diferida é pago, metade em ações do Banco Santander, S.A. e metade em dinheiro;
- e) Metade do montante do diferimento é pago em ações do Banco Santander, S.A., ou, e outra metade em dinheiro, sendo o pagamento desta parte feito em três parcelas, durante os três anos subsequentes, em função do montante, ficando dependente da não ocorrência das cláusulas de *malus* descritas no ponto III.2.1., alínea f);
- f) As ações atribuídas aos membros da Comissão Executiva não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, até ao termo dos seus respetivos mandatos, sujeitas a condição de manutenção pelo prazo que, no mínimo, é de 12 meses a contar da data da sua atribuição até ao limite mínimo de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem de ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas ações.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável dos membros da Comissão Executiva e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 100%, admitindo-se, a título excecional, um rácio de até 200%, mediante prévia aprovação pela assembleia geral de acionistas do Banco Santander, S.A., bem como da Assembleia Geral do Banco, sendo que em nenhum caso, excedeu em 2019 os 100% da remuneração fixa.

**2.3. Remuneração variável plurianual**

- a) Como elemento da remuneração variável plurianual, o Banco poderá fixar um Incentivo de Longo Prazo individual (“ILP”), baseado em métricas de longo prazo, como sendo o retorno total para o acionista em termos relativos comparado com um grupo de referência, crescimento do resultado por ação, rentabilidade sobre

ativos ponderados pelo risco, cumprimento do rácio de capital Nível 1 (CET1).

- b) O valor previsto será diferido integralmente por 3 anos e a sua atribuição e valor estarão vinculados ao cumprimento de determinados objetivos definidos para o período (os “Objetivos Plurianuais”), e às restantes condições do plano.
- c) A determinação concreta do ILP será feita pelo Grupo Santander e comunicada pela Divisão do Santander Consumer Finance de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo, e aprovação pelo Banco;
- d) A atribuição do ILP não poderá em nenhuma circunstância implicar que as componentes variáveis da remuneração sejam superiores a 100% da componente fixa da remuneração (admite-se a título excecional um rácio de até 200%, desde que previamente aprovado pela assembleia de acionistas do Banco Santander, S.A., e pela Assembleia Geral do Banco), ficando ainda dependente da não ocorrência das cláusulas de *malus* descritas no ponto III.2.1., alínea f);
- e) No limite, pode não haver lugar a atribuição de quaisquer ações;
- f) As ações atribuídas no âmbito do ILP não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, até ao termo dos mandatos dos respetivos beneficiários, sujeitas a condição de manutenção, até que o seu valor perfaça duas vezes o montante da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem de ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas ações.

Em 2019 não foram atribuídos ILP em conformidade com o presente capítulo.

**2.4. Identificação das parcelas diferidas e pagas de remuneração variável**

Da remuneração variável de 2019 para um administrador executivo remunerado em Portugal, foi paga em 2020 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos. Ambos os pagamentos, pagos e diferidos, dizem respeito aos valores proporcionais correspondentes ao tempo no desempenho do cargo.

Da remuneração variável de 2019 para dois administradores executivos remunerados em Portugal, foi paga a remuneração variável em 2020, respeitante aos valores proporcionais correspondentes ao tempo no desempenho do cargo.

### 2.5. Utilização de seguros de remuneração ou responsabilidade

Não é permitido aos administradores a utilização de seguros de remuneração ou responsabilidade, ou quaisquer outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração.

### 3. Montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco

Durante o exercício de 2019, não foram pagos aos administradores executivos remunerados pela unidade em Portugal quaisquer montantes por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco, não se prevendo igualmente que tal situação venha a ocorrer no ano em curso.

### IV. Benefícios

- a) A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.
- b) Os administradores executivos beneficiam de um seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a quarenta e duas vezes o valor da remuneração fixa mensal do titular em causa.
- c) Os administradores executivos beneficiam de seguro de saúde, contratado para todos colaboradores, com comparticipação correspondente a 0,75% da respetiva retribuição fixa.

### V. Reforma

Não existe qualquer plano complementar de pensões ou de reforma disponibilizado pelo Banco.

### VI. Informação complementar

#### 1. Planos de Opções

Não ocorreu atribuição de planos de opções em 2019.

#### 2. Compensações e indemnizações

À cessação antecipada de contratos considera-se aplicável ao regime legal vigente em cada momento; atento o disposto no número 5 do artigo 403.º do Código das Sociedades Comerciais, não estão definidas nem se propõe introduzir limitações estatutárias à indemnização por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Durante o ano de 2019 nenhum membro do órgão de administração cessou funções de titular de órgão social.

### 3. Outros benefícios não pecuniários

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração, para além das referidas na presente Declaração.

### VII. Cumprimento das regras sobre política de remuneração

Esta política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco está, na sua globalidade, em linha com os princípios e regras insitos na legislação, regulamentação, orientações e princípios aplicáveis, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo do Banco.

Considerando que as regulamentações da União Europeia aplicáveis ao sector financeiro introduziram um conceito importante com efeitos de longo alcance sobre a interpretação destes regulamentos, o chamado princípio da proporcionalidade, passaram as instituições financeiras a poder aplicar os regulamentos de forma diferente, dependendo do tamanho, organização interna, tipo, escopo e a complexidade de suas atividades. Este entendimento foi inclusivamente acolhido pela Autoridade Bancária Europeia nas suas "*Guidelines on sound remuneration policies*" de 21 de dezembro de 2015.

A circunstância de o Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém 100% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria. Assim, o Banco (através dos seus órgãos competentes, e numa lógica de congruência dentro do Grupo, com aprovação por este último) reserva a possibilidade de não aplicar tal diferimento justificado pelo princípio da proporcionalidade. É neste enquadramento que a política de remuneração do Grupo Santander para os "tomadores de riscos significativos" define que, a quem seja concedida uma compensação variável anual que não exceda um total de 50.000 Euros, exclui-se a aplicação do esquema de diferimento acima descrito.

É neste contexto que foi determinado que, em concreto, para a função de Presidente da Comissão Executiva, o Banco tenha procedido à aplicação dos mecanismos diferimento da remuneração variável.

Considerando toda a informação constante da presente Declaração e o enquadramento acima, conclui-se pela adoção e cumprimento, na

generalidade, das regras materiais constantes dos arts. 115º-C e seguintes do RGICSF e da regulamentação conexa do Banco de Portugal.

Remuneração Atribuída aos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2019

A presente informação é prestada para dar cumprimento do disposto no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de dezembro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de janeiro de 2012), na parte que se refere à divulgação do montante anual de remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco Santander Consumer Portugal (doravante, o “Banco”).

As remunerações fixas e variáveis, em termos agregados de 2019 no conjunto dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, o qual, com a aprovação do novo Modelo de Governo em setembro de 2019 foi substituído pela Comissão de Auditoria, foram, respetivamente, de 175.976,23 euros para as fixas e de 54.775,00 euros para as variáveis.

A remuneração individual paga e diferida de cada membro do Conselho de Administração e Conselho Fiscal durante o exercício de 2019 é apresentada de seguida:

Remuneração Fixa Anual

Conselho de Administração

| Nome                     | Cargo                                | Remuneração Fixa |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------|
| David Turiel López       | Presidente Conselho de Administração | -                |
| Nuno Zigue*              | Presidente da Comissão Executiva     | 69 642,90        |
| Gonçalo Basagoiti Pastor | Vogal                                | -                |
| Pedro Elejabeitia*       | Vogal                                | -                |
| Miguel Ribeiro*          | Vogal                                | 38 393,00        |
| Nuno Bastos*             | Vogal                                | 36 857,00        |
| Diogo Leite Campos*      | Vogal                                | 8 166,69         |
| Henrique Trocado*        | Vogal                                | -                |

Valores: Euros  
\* Iniciou cargo de Administrador em setembro de 2019. A Remuneração Fixa diz respeito ao proporcional de tempo no desempenho do cargo.

Conselho Fiscal

| Nome                                             | Cargo                              | Remuneração Fixa |
|--------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| Diogo Leite Campos*                              | Presidente do Conselho Fiscal      | 11 666,64        |
| Susana Teresa Baptista Nunes Sirera Soutelinho** | Membro Efectivo do Conselho Fiscal | 11 250,00        |
| Manuel António Amaral Franco Preto***            | Membro Efectivo do Conselho Fiscal | -                |

Valores: Euros  
\* Cessou funções como Presidente do Conselho Fiscal em setembro de 2019, tendo assumido a função da Presidência da Comissão de Auditoria que veio substituir este órgão de fiscalização.  
A Remuneração Fixa diz respeito ao proporcional de tempo no desempenho do cargo.  
\*\* Cessou funções como Membro Efetivo do Conselho Fiscal em setembro de 2019.  
\*\*\* Renunciou ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019.

Remuneração Variável Anual

Parcela pecuniária e parcela em ações paga relativa ao prémio de desempenho do exercício de 2019:

| Nome                     | Cargo                                | Prémio Desempenho 2019 |          |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------|----------|
|                          |                                      | Pecuniário             | Ações    |
| David Turiel López       | Presidente Conselho de Administração | -                      | -        |
| Nuno Zigue*              | Presidente da Comissão Executiva     | 9 900,00               | 5 988,21 |
| Gonçalo Basagoiti Pastor | Vogal                                | -                      | -        |
| Pedro Elejabeitia*       | Vogal                                | -                      | -        |
| Miguel Ribeiro*          | Vogal                                | 12 142,67              | -        |
| Nuno Bastos*             | Vogal                                | 9 632,33               | -        |
| Diogo Leite Campos*      | Vogal                                | -                      | -        |
| Henrique Trocado*        | Vogal                                | -                      | -        |

Valores: Euros  
\* Iniciou cargo de Administrador em setembro de 2019. A Remuneração Variável diz respeito ao proporcional de tempo no desempenho do cargo.

O valor das ações corresponde a 2.698 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 2,2195 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Remuneração Variável Diferida

A parcela pecuniária e a parcela de ações diferidas referente ao exercício de 2019, são as seguintes:

| Nome        | Cargo                            | Prémio Desempenho 2019 |          |            |          |            |          |
|-------------|----------------------------------|------------------------|----------|------------|----------|------------|----------|
|             |                                  | 2021                   |          | 2022       |          | 2023       |          |
|             |                                  | Pecuniário             | Ações(n) | Pecuniário | Ações(n) | Pecuniário | Ações(n) |
| Nuno Zigue* | Presidente da Comissão Executiva | 2 200,00               | 599      | 2 200,00   | 599      | 2 200,00   | 599      |

Valores: Euros  
\* Iniciou cargo de Administrador em setembro de 2019. A Remuneração Variável Diferida diz respeito ao proporcional de tempo no desempenho do cargo.

Novas Contratações

Durante o ano de 2019 iniciaram funções os seguintes membros dos órgãos de administração e fiscalização:

| Nome               | Cargo                            |
|--------------------|----------------------------------|
| Nuno Zigue         | Presidente da Comissão Executiva |
| Pedro Elejabeitia  | Vogal                            |
| Miguel Ribeiro     | Vogal                            |
| Nuno Bastos        | Vogal                            |
| Diogo Leite Campos | Vogal                            |
| Henrique Trocado   | Vogal                            |

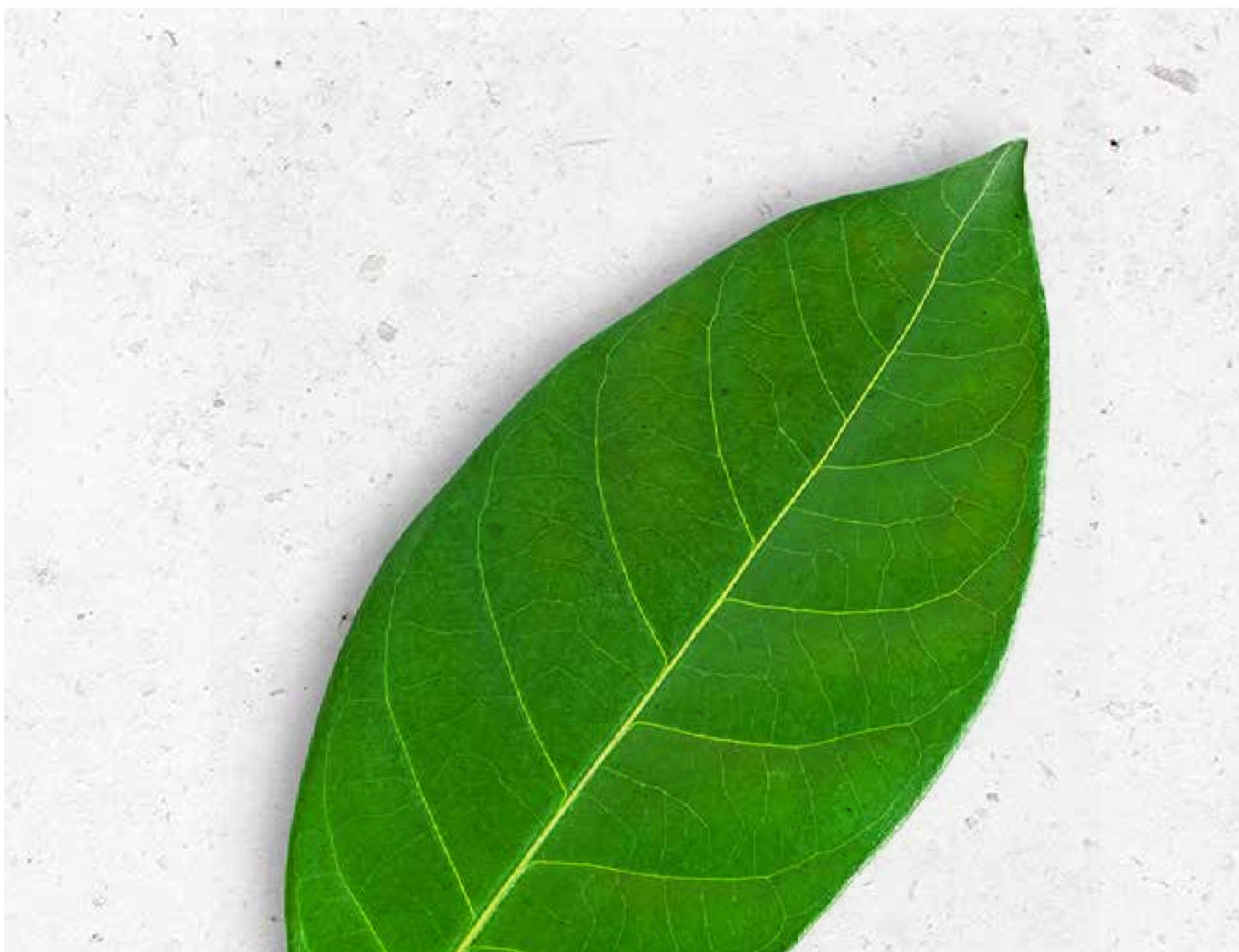
Ações

O Grupo Santander, no qual está inserido o Banco, tem também um plano de incentivos a longo prazo a nível mundial, que está dividido em ciclos.

Não se verificou relativamente ao exercício de 2019 a entrega de ações por conta deste plano de incentivos de longo prazo junto dos membros do Conselho de Administração, em concreto aqueles que são remunerados em Portugal pelo Banco.

Cessações Contratuais

Durante o ano de 2019 três colaboradores cessaram funções de titular de órgão de fiscalização, não havendo lugar a quaisquer pagamentos de indemnizações.

**Banco Santander Consumer Portugal, S.A.**

Sociedade Anónima

Capital Social: EUR 66 592 947

NIPC: 503 811 483

Matriculada na C.R.C. de Lisboa sob o  
nº único 503 811 483

**Sede**

Rua Castilho, 2

1269-073 Lisboa

Tel.: 707 200 103

Fax: 707 200 092

**Delegações****PORTO**

Rua Engenheiro Ferreira Dias nº 181

4100-247 Porto

Tel.: 707 200 103

Fax: 707 200 092

**FUNCHAL**

Av. do Infante, Centro Comercial Avenida, Loja F

9000-015 Funchal

Tel.: (351) 291 206 390

Fax: (351) 291 206 391

**FARO**

EN 125, Sítio das Figuras, Lt 1, 1º, fracção AB/ lj. 7  
8005-145 Faro

Tel.: (351) 289 880 250

Fax: (351) 289 880 251/2